

11.837 - Ano XLVII

Sexta-feira, 11 de maio de 2018

Prefeitura Municipal de Campinas

## PODER EXECUTIVO

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### LEI Nº 15.604, DE 10 DE MAIO DE 2018

Denomina Avenida Dr. José Maria de Sá uma via pública do município de

Campinas.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal

aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada Avenida Dr. José Maria de Sá a Avenida 07 do loteamento Residencial Entre Verdes, no Distrito de Sousas, com início na Avenida Mario Hunziker (Avenida 01) e término na divisa do loteamento (junto à Quadra M1). Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Campinas, 10 de maio de 2018 JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Marcelo Silva Protocolado nº: 17/08/10081

#### LEI Nº 15.605, DE 10 DE MAIO DE 2018

Denomina Rua Engenheiro Reinaldo Custódio da Silva Junior uma via

pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal

aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada Rua Engenheiro Reinaldo Custódio da Silva Junior a parte da Rua 04 do loteamento Chácaras Cruzeiro do Sul com início na Rua Francisco Sousa Silva (Rua 08) e término na divisa do loteamento, junto ao Jardim Santa Rosa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de maio de 2018

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Paulo Haddad Protocolado nº: 17/08/9907

DECRETO Nº 19.867 DE 10 DE MAIO DE 2018

PERMITE O USO DE ÁREA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS À COMUNIDADE SANTÍSSIMA TRINDADE,
LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE DA FLORESTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:** 

Art. 1º Fica permitido à Comunidade Santíssima Trindade o uso da área pública de

Art. 1º Fica permitido à Comunidade Santíssima Trindade o uso da área pública de propriedade municipal, a seguir descrita e caracterizada: "remanescente do Equipamento Público Comunitário 1 do loteamento Parque da Floresta, quarteirão 9.951 do cadastro municipal, com área de 679,29m² e as seguintes medidas e confrontações: 18,58m confrontando com a Rua Clemente João Milani (antiga Rua 6); 39,53m mais 1,77m mais 12,12m confrontando com a parte 4 do mesmo Equipamento Público Comunitário; 10,36m mais 3,60m mais 8,34m mais 27,40m confrontando com a parte 1 do mesmo Equipamento Público Comunitário 1".

Art. 2º O bem público descrito no artigo 1º deste Decreto deverá ser utilizado pela permissionária, para atividades sociais às crianças e adolescentes, bem como trabalhos e atividades educacionais e de lazer em favor da comunidade.

e atividades educacionais e de lazer em favor da comunidade.

§ 1º Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer título, do bem público ora permissionado e o seu uso para fins diversos do estabelecido neste Decreto.

§ 2º Qualquer outra destinação do referido bem público deverá ser objeto de autorização especifica da permitente.
 § 3º Não poderá a permissionária utilizar o bem público de que trata este Decreto para

exibir propaganda de qualquer espécie, notadamente de cunho político, religioso ou comercial. Art. 3º A presente permissão será outorgada por prazo indeterminado, a título precário

Art. 3º A presente permissao sera outorgada por prazo indeterminado, a titulo precario e tem caráter gratuito e intransferível.

Art. 4º A permitente poderá revogar a permissão objeto deste Decreto, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das condições ora estabelecidas ou, ainda, quando o interesse

público o exigir. § 1º No caso de revogação da permissão, a permissionária deverá restituir o bem público em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da revogação, obrigando-se, enquanto o mesmo estiver sob sua guarda, a zelar pelo seu bom estado de conservação.

§ 2º A revogação desta permissão não importa em direito da permissionária à indenização de qualquer natureza, inclusive por benfeitorias introduzidas no bem. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Ficam revogadas as disposições em contrário.
Campinas, 10 de maio de 2018
JONAS DONIZETTE

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário de Assuntos Jurídicos
CARLOS AUGUSTO SANTORO
Secretário de Planejamento e Urbanismo
ELAINE JOCELAINE PEREIRA

Secretária de Assistência Social Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos Redigido no Departamento de Consultoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, nos termos do protocolado administrativo nº 2006/10/23120, em nome da Comunidade Santíssima Trindade.

CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito
RONALDO VIEIRA FERNANDES

#### **DECRETO Nº 19.868 DE 10 DE MAIO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A DOSIMETRIA DAS PENAS PECUNIÁRIAS APLI-CADAS PELO PROCON DE CAMPINAS E ESTABELECE A FORMA DE CÁLCULO DA MULTA PARA OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

DE CALCULO DA MULIA PARA OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 55, §1º, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios fiscalizarão e controlarão a produção, industrialização, distribuição, a publicidade de produtos e serviços e o mercado de consumo, no interesse da preservação da vida, da saúde, da segurança, da informação e do bem-estar do consumidor, baixando as normas que se fizerem necessárias: normas que se fizerem necessárias:

normas que se nzerem necessarias; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, que em seu art. 33 estabelece que as práticas infrativas às normas de proteção e defesa do consumidor serão apuradas em processo administrativo, que terá início mediante ato escrito, da autoridade competente, lavratura de auto de infração ou reclamação, podendo resultar em aplicação de pena pecuniária, entre outras penalidades, DECRETA:
CAPÍTULO I
PENALIDADE DE MULTA

Art. 1º O presente Decreto dispõe sobre a dosimetria das penas pecuniárias aplicadas pelo PROCON de Campinas em razão de violação às normas de proteção e defesa do consumidor e estabelece a forma de cálculo da multa para os processos administrati-vos individuais e coletivos.

vos murviduais e coletivos. **Art. 2º** A penalidade de multa será aplicada sempre que, em decorrência de decisão administrativa proferida em sede de primeira instância, for confirmada a incidência de práticas infrativas cometidas contra o mercado de consumo, seja em procedimentos coletivos, seja em procedimentos individuais, julgados subsistentes ou procedentes, conforme o caso. **8.1º** As multas, salvo avecações previetes em V.

conforme o caso. § 1º As multas, salvo exceções previstas em Lei, serão aplicadas em Unidade Fiscal de Campinas - UFIC, em conformidade com a Lei Municipal nº 11.097, de 20 de dezembro de 2001, respeitados os limites estabelecidos pelo parágrafo único do art. 57 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. § 2º As multas serão destinadas, na forma da Lei, ao Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Consumidores. § 3º Os processos administrativos do PROCON são sigilosos, sendo resguardadas inclusive as informações de caráter fiscal e tributário, nos termos da legislação vigente. CAPÍTULO II DOSIMETRIA DA PENA

CAPÍTULO II
DOSIMETRIA DA PENA
Art. 3º A dosimetria da pena será calculada em 2 (duas) etapas, sendo a primeira a fixação da pena base, e a segunda, a aplicação das circunstâncias agravantes e atenuantes, não podendo ultrapassar os limites mínimo e máximo previstos em Lei, resultando a pena final.

a pena final.

Art. 4º As infrações serão classificadas de acordo com sua natureza e potencial ofensivo em 3 (três) grupos (I, II, III), conforme previsto no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Consideram-se infrações de maior gravidade, para efeito do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, aquelas relacionadas no grupo III do Anexo Único.

Art. 5º A condição econômica do infrator será aferida pela média aritmética de sua receita bruta, apurada à data da autuação ou notificação, podendo ser estimada pelo Departamento de Proteção ao Consumidor no caso de não ser possível identificar a receita, se a autuada deixar de informá-la.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, considerar-se-á a receita do estabelecimento onde ocorrer a infração ou do CNPJ autuado.

Art. 6º A penalidade pecuniária prevista neste Decreto será aplicada pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo, podendo ser cumulativa, sem prejuízo das demais penalidades previstas pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 7º A recusa à prestação de informações, o desrespeito às determinações e con-

Art. 7º A recusa à prestação de informações, o desrespeito às determinações e convocações do Departamento de Proteção ao Consumidor e a ausência injustificada em audiência de conciliação, pela reclamada, caracterizam desobediência na forma da legislação, podendo incidir multa a ser aplicada conforme cálculo da dosimetria prevista neste Decreto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei, inclusive, cumulativamente.

Art. 8º A dosimetria da pena de multa nos procedimentos individuais e coletivos do PROCON de Campinas será definida através da seguinte fórmula, que determinará a pena base:

$$PB = (ED - 1) \left(\frac{CE}{100}\right) \left(\frac{RBMM \quad NAT}{UFIC}\right) + (2 - ED) \left(\frac{D \quad NAT}{UFIC \quad CE}\right)$$

ED é a extensão do dano, que terá o peso 1, se referente ao processo individual, e

peso 2, em relação aos procedimentos coletivos.

CE é a condição econômica da empresa determinada em razão de sua receita e do seu porte econômico, sendo utilizados critérios de classificação estabelecidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES em combinação com a legislação vigente aplicável à espécie (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006).

RBMM éareceita da empresa e representa a média da receita bruta dos 6 (seis) meses que antecederam a autuação ou notificação, podendo ser estimada caso a empresa não apresente a informação.

apresente a mortuação. D representa o **dano** ou valor do bem protegido. NAT é a **natureza** da infração, classificada em função da gravidade, na conformidade

do grupo em que se enquadra, na forma do Anexo Único deste Decreto. Art. 9º A pena base poderá ser atenuada ou agravada considerando-se

Art. 96 A pena base poderá ser atenuada ou agravada considerando-se as circunstâncias e os percentuais seguintes:

I - consideram-se circunstâncias atenuantes:

a) ser o infrator primário - 1/3; b) ter o infrator, de imediato e comprovadamente, adotado as providências pertinentes

b) ter o infrator considerante e ofeitos do ato lesivo - 1/5;

II - consideram-se circunstâncias agravantes:

a) ser o infrator reincidente - 1/3;

b) ter sido comprovadamente apurada vantagem pecuniária em razão da prática do ato infracional - ½;

c) trazer a prática infrativa consequências danosas à saúde ou à segurança do consumidor ainda que potencialmente - 1/5;

dor, ainda que potencialmente - 1/5; d) ter o infrator agido com dolo - 1/5;

e) ter caráter repetitivo - 1/5; f) ter a prática infrativa ocorrido em detrimento de menor de 18 (dezoito) ou maior de 60 (sessenta) anos ou de pessoas portadoras de deficiência física, mental ou sensorial, interditadas ou não - 1/5:

g) ser a conduta infrativa praticada em período de grave crise econômica; por ocasião de calamidade ou aproveitando-se o infrator da condição cultural, social e econômica do consumidor - 1/10; h) ser a conduta infrativa discriminatória de qualquer natureza referente à cor, etnia,

idade, sexo, opção sexual, religião, entre outras, caracterizada por ser constrangedora, intimidatória, vexatória, de predição, restrição, distinção, exclusão ou preferência, que anule, limite ou dificulte o gozo e exercício de direitos relativos às relações de

i) ter a demanda caráter difuso ou ter sido o ato infrativo praticado por empresa que atue no âmbito do território nacional - 1/3.

§ 1º Havendo mais de uma agravante ou atenuante, os percentuais serão somados. § 2º Considera-se reincidência a repetição da infração às normas de defesa do consumidor punida por decisão administrativa irrecorrível no período de tempo inferior a

§ 3º Considera-se infrator primário aquele que não tiver sido punido por infrações aos ditames da legislação consumerista, nos últimos 5 (cinco) anos, por meio de processo administrativo com decisão final irrecorrível.

§ 4º No concurso de práticas infrativas, a pena de multa será agravada em 1/5, conforme o caso. § 5º No caso de concurso de infratores, a cada um deles será aplicada pena graduada de conformidade com sua condição econômica nos termos deste Decreto.

#### CAPÍTULO III

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COLETIVO

Art. 10. Observado o disposto no Decreto Municipal que regulamenta os procedimentos administrativos do PROCON, e sem prejuízo das demais sanções previstas, será aplicada penalidade de multa aos processos administrativos coletivos, respeitados os limites mínimos e máximos estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor, obedecendo-se aos critérios relativos à gravidade da infração, à vantagem auferida e à situação econômica do fornecedor.

CAPÍTULO IV

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INDIVIDUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INDIVIDUAL
Art. 11. Observado o disposto no Decreto Municipal que regulamenta os procedimentos administrativos do PROCON e, sem prejuízo das demais sanções previstas, o valor da penalidade de multa em reclamações decididas individualmente não será inferior ao dano efetivo ou estimado, causado ao consumidor, na conformidade da legislação consumerista, sendo calculada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, não podendo ultrapassar os limites mínimos e máximos estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor.

CAPÍTULO V
APRITIDAMENTO DA MILITA

### ARBITRAMENTO DA MULTA

Art. 12. Se a empresa não informar no prazo legal de impugnação a sua receita bruta para possibilitar a apuração da base de cálculo para imposição da pena de multa, a autoridade competente poderá arbitrar valores, levando-se em consideração eventuais dados ou indícios existentes, para fins de aplicação da dosimetria. CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 13.** Aos procedimentos administrativos disciplinados por este Decreto aplicam-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.078, de 1990 e o Decreto Federal nº 2.181, de 97.

Parágrafo único. Excetuam-se da aplicação deste Decreto as infrações consumeristas cujas penalidades e procedimentos se encontrem expressamente previstos em lei

tas cujas penaidades e procedimentos se encontrem expressamente previstos em lei própria.

Art. 14. Os coeficientes relativos à condição econômica das empresas, utilizados para aplicação da fórmula de cálculo da multa serão divulgados, anualmente, através de Portaria devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Campinas.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 16. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente, o Decreto Municipal nº 19.615, de 19 de setembro de 2017.

ANEXO ÚNICO

#### IATUREZA DAS INFRAÇÕES

Grupo I - infrações moderadas:

1. omitir, nas ofertas ou vendas eletrônicas, por telefone ou reembolso postal, o nome e endereço do fabricante ou do importador na embalagem, publicidade e em todos os

impressos utilizados na transação comercial;

2. promover publicidade de produto ou serviço de forma que o consumidor não a identifique como tal, de forma fácil e imediata;

3. redigir instrumento de contrato que regula relações de consumo de modo a dificultar a compreensão do seu sentido e alcance;

4. impedir, dificultar ou negar a desistência contratual e a devolução dos valores recebidos, no prazo legal de arrependimento, quando a contratação ocorrer fora do estabelecimento comercial:

5. deixar de entregar, quando concedida garantia contratual, termo de garantia ou equivalente em forma padronizada, esclarecendo, de maneira adequada, em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e

os ônus a cargo do consumidor; 6. deixar de fornecer manual de instrução, de instalação e uso de produto em lingua-

gem didática e de fácil compreensão;
7. deixar de redigir contrato de adesão em termos claros e com caracteres ostensivos e

 deixar de redigir contato de adesad em temos ciados e com caracteres ostensivos e legíveis, de modo a facilitar a sua compreensão pelo consumidor;
 deixar de redigir com destaque cláusulas contratuais que impliquem a limitação de direito do consumidor, impedindo sua imediata e fácil compreensão;
 deixar de entregar orçamento prévio, discriminando o valor da mão de obra, dos materiais e equipamentos a serem empregados, as condições de pagamento, bem como de detenda infeito a término dos contratos. as datas de início e término dos serviços;

as datas de inicio e termino dos serviços;

10. ofertar produtos ou serviços sem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, condições de pagamento, juros, encargos, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados relevantes;

11. outras infrações equivalentes não definidas neste Anexo Único.

Grupo II - infrações médias:

1. deixar de fornecer prévia e adequadamente ao consumidor, nas vendas a prazo, informações obrigatórias sobre as condições do crédito ou financiamento:

2. colocar no mercado de consumo produtos ou serviços em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO;

3. colocar no mercado de consumo produtos ou serviços inadequados ao fim a que se destinam ou lhe diminuam o valor;
4. deixar de sanar os vícios do produto ou serviço, de qualidade ou quantidade, que os

tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes

do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária; 5. colocar no mercado de consumo produtos ou serviços em desacordo com as indicações constantes do recipiente, da embalagem, da rotulagem ou mensagem publicitária,

ções constantes do recipiente, da embalagem, da rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza;

6. deixar, as concessionárias ou permissionárias, de fornecer serviço públicoadequado, eficiente, seguro e, quanto aos essenciais, contínuo;

7. deixar de assegurar a oferta de componentes e peças de reposição enquanto não cessar a fabricação ou importação do produto;

8. impedir ou dificultar o acesso gratuito do consumidor às informações existentes em cadastros, fichas, registros e dados pessoais e de consumo arquivados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes:

caudatuos, ircinas, registuos e dados pessoais e de consumo arquivados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes; 9. manter cadastro de consumidores que não seja objetivo, claro, verdadeiro e em linguagem de fácil compreensão ou que contenha informações negativas referentes a período superior a 5 (cinco) anos; 10. inserir ou manter registros em desacordo com a legislação nos cadastros ou banco de dados de consumidores; 11. inserir ou causar a insersão de informações procediças procediças procediças de consumidores.

de dados de consumidores;

11. inserir ou causar a inserção de informações negativas não verdadeiras ou imprecisas em cadastro de consumidores;

12. deixar de comunicar por escrito ao consumidor a abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais de consumo, quando não solicitada por ele;

13. deixar de retificar, quando exigidos pelo consumidor, os dados e cadastros nos casos de inexatidão ou comunicar a alteração aos eventuais destinatários no prazo legal;

14. fornecer quaisquer informações que possam impedir ou dificultar acesso ao crédito junto aos fornecedores após consumada a prescrição relativa à cobrança dos débitos do consumidor.

15. deixar o fornecedor, na publicidade de seus produtos ou serviços, de manter em seu poder, para informação dos legítimos interessados, os dados fáticos, técnicos e científicos que dão sustentação à mensagem;

16. promover publicidade enganosa ou abusiva;

17. cometer prática abusiva de qualquer natureza, salvo aquelas que afetem a segurança ou a saúde do consumidor;

18. deixar de restituir quantia recebida em excesso nos casos de produtos ou serviços sujeitos a regime de controle ou tabelamento de preços; 19. submeter, na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente a ridículo ou qual-

## **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei № 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à
Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

quer tipo de constrangimento ou ameaça;
20. deixar de restituir ao consumidor quantia indevidamente cobrada pelo valor igual ao dobro do excedente;
21. inserir no instrumento de contrato cláusula abusiva;

21. inserir no instrumento de contrato cláusula abusiva;
22. exigir multa de mora superior ao limite legal;
23. deixar de assegurar ao consumidor a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros;
24. inserir no instrumento de contrato cláusula que estabeleça a perda total das prestações pagas em benefício do credor que, em razão do inadimplemento, pleitear a resolução do contrato e a retomada do produto alienado;
25. deixar de cumprir a oferta, publicitária ou não, suficientemente precisa, ou obrigação estipulada em contrato;

ção estipulada em contrato; 26. outras infrações equivalentes não definidas neste Anexo Único. Grupo III - infrações graves:

1. expor à venda, manter em depósito ou utilizar-se de produtos vencidos, deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, nocivos à

vida, à saúde ou perigosos;

2. colocar no mercado de consumo produtos ou serviços que acarretem riscos à saúde ou segurança dos consumidores, exceto os considerados normais e previsíveis em decorrência de sua natureza e fruição, bem como deixar de dar as informações neces-

decorrencia de sua natureza e irução, bem como deixar de dar as informações necessárias e adequadas a seu respeito;

3. colocar ou ser responsável pela colocação no mercado de consumo de produto ou serviço que sabe ou deveria saber apresentar alto grau de nocividade ou periculosidade à saúde ou segurança;

4. deixar de informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da nocividade ou

detxar de informar, de maneira ostensiva e adequada, a respetto da nocividade ou periculosidade de produtos e serviços potencialmente nocivos ou perigosos à saúde ou segurança; deixar de adotar outras medidas cabíveis em cada caso concreto;
 deixar de comunicar à autoridade competente a nocividade ou periculosidade do produto ou serviço, quando do lançamento dos mesmos no mercado de consumo ou quando da verificação posterior da existência de risco;
 deixar de comunicar aos consumidores, por meio de anúncios publicitários veiculados na imprensa, rádio e televisão, a nocividade ou periculosidade do produto ou serviço, quando de con languagante ao marcado de consumo do consumo de consumo de construir de actividade.

do seu lançamento no mercado de consumo ou quando da verificação posterior da existência

de risco;
7. expor à venda ou armazenar produtos com validade vencida;
8. deixar de reparar os danos causados aos consumidores por defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, montagem, fórmulas, manipulação, apresentação ou acondicionamento de seus produtos ou serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua utilização e riscos;
9. ofertar produtos ou serviços sem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre os riscos que apresentem à saúde e segurança dos

10. deixar de empregar componentes de reposição originais, adequados e novos ou que man-tenham as especificações técnicas do fabricante, salvo se existir autorização em contrário do consumidor;

11. outras infrações equivalentes não definidas neste Anexo Único.

# Campinas, 10 de maio de 2018 JONAS DONIZETTE Prefeito Municipal SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário de Assuntos Jurídicos Redigido no Departamento de Consultoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, nos termos do protocolado administrativo nº 2017/09/01314, em nome de PROCON CAMPINAS.

CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito
RONALDO VIEIRA FERNANDES Diretor do Departamento de Consultoria Geral

## **DECRETO Nº 19.869 DE 10 DE MAIO DE 2018**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMEN-TAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) AO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA -FUMEC.

O PREFEITO DE CAMPINAS no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo4°, § 1°, inciso II, da Lei Municipal nº 15.544 de 26 de dezembro de 2.017.

dezembro de 2.017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), suplementar ao Orçamento Programa vigente, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FÚMEC, na seguinte classificação:
60.4000 FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
12.122.1020.4134 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
12.122.1020.40134 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
10.1-220.000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 70.000,00
ARTIGO 2º - O CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO ANTERIOR SERÁ COBERTO COM RECURSO PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL NO REFERIDO ORÇAMENTO PROGRAMA, DA SEGUINTE CLAS-SIFICAÇÃO:

NIENTE DE ANULAÇÃO FARCIAL NO 182 2001.

SIFICAÇÃO:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

60.4002 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

12.122.1020.4134 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

61.220.000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 70.000,00

6 - 1.220.000 Extra parto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as

33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
01-220.000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 70.000,00
Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as

disposições em contrário.

# Campinas, 10 de maio de 2018 JONAS DONIZETTE Prefeito Municipal SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Presidente da FUMEC

Decreto elaborado no Setor de Orçamento da FUMEC, de acordo com os elementos constantes do Processo

FUMEC.2018.00000056-00 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabine
do Prefeito, na data supra.

### CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

### **DECRETO Nº 19.870 DE 10 DE MAIO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLE-MENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.405.500,00 (DOIS MILHÕES QUATRO-CENTOS E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), AO ORÇÃMENTO

PROGRAMA DO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 4°, Parágrafo 1°, Inciso I, da Lei n° 15.544 de 26 de dezembro de 2017, DECRETA:

Artigo 1°. - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ R\$ 2.405.500,00 (Dois

milhões quatrocentos e cinco mil e quinhentos reais), suplementar ao Orçamento Pro-

grama do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti", na seguinte dotação: 513000 - Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti", na seguinte dotação: 51302 - Medicam. Mat. Hosp, Assepsia, Serv. E Alim 10.122.1017.4104 - Manut. Serviços HMMG ref. As Áreas Clinica, Adm e Hosp

3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros pessoa Jurídica

02.300.417 Saúde - Rec. Específicos - SES- Fundo a Fundo -Ouro Verde R\$ 2.405.500,00

2.4-03.500,000 2°. - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1, Inciso II da Lei nº 4.320 de 17/03/64, proveniente de Repasses de Convênio do Estado.

Artigo 3°. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Campinas, 10 de maio de 2018 JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Presidente do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti"

Decreto elaborado no Serviço de Contabilidade da Coordenadoria de Finanças da Diretoria das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti" e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra. a do Gabinete do Prefeito, na data supra.

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 19.871 DE 10 DE MAIO DE 2018**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMEN-TAR, NO VALOR DE R\$ 2.730.204,55 (Dois milhões setecentos e trinta mil

e duzentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4°, § 1°, Inciso I, da Lei nº 15.544 de 26 de Dezembro de 2.017:

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 2.730.204,55 (Dois mi-

lhões setecentos e trinta mil e duzentos e quatro reais e cinquenta e cinco centa-

noes setecentos e trinta mii e duzentos e quarro reais e cinquenta e cinco centavos) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:
121000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
12110 GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES
26.451.2006.1043 MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES
02.100.428 GERAL - TERMO CÓNV. №107/2017/PROC.DEDTRAN-SP686022/17... R\$ 2.730.204,55

02.100.428 GERAL - TERMO CONV. N°10//2017/PROC.DEDTRAN-SP68602271... R\$ 2:730.204,55 Artigo 2° - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1°, inciso II da Lei 4,320 de 17/03/64, proveniente do Geral - Termo Convênio n°. 107/2017/Processo DETRAN-SP n° 686022/2017.

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis-

posições em contrário.

# Campinas, 10 de maio de 2018 JONAS DONIZETTE Prefeito Municipal TARCISIO CINTRA

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2018.00013917-75/SMT.** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

# a do Gabinete do Prefeito, na data supra. **CHRISTIANO BIGGI DIAS**Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 19.872 DE 10 DE MAIO DE 2018 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMEN-

TAR, NO VALOR DE R\$ 523.283,45 (Quinhentos e vinte e três mil e duzen-

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4°, § 1°, Inciso I, da Lei n° 15.544 de 26 de Dezembro de 2.017:

DECRETA: Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 523.283,45 (Quinhentos

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 523.283,45 (Quinhentos e vinte e três mil e duzentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação: 291000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
29110 GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
04.131.2009.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.100.428 GERAL - TERMO CONV. N°107/2017/PROC.DEDTRAN-SP686022/17...... R\$ 523.283,45
Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do recurso - Termo Convênio nº. 107/2017/Processo DETRAN-SP nº 686022/2017.
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

posições em contrário.

Campinas, 10 de maio de 2018 JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal
TARCISIO CINTRA
Secretário Municipal de Finanças
Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretária Municipal de Finanças co os elementos constantes do Processo nº PMC.2018.00012959-71/SECOM e publicado pela Coordenadoria o Expediente da Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra. CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 19.873 DE 10 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º Inciso I, da Lei nº 15.544 de 26 de Dezembro de 2.017:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto uma artigo 1º -

- Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classi-

**251000 25120**15.122.2015.4087
339039

01.100.000

01.100.000 GERAL - TOTAL R\$ 30.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

17100 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

17110 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.99999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

01.100.000 GERAL - TOTAL R\$ 30.000.000,00 Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Abril 2018.

mpinas, 10 de maio de 2018

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal
TARCISIO CINTRA

Secretário Municipal de Finanças
Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processo nºPMC.2018.00014443-05/SMSP e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gab

CHRISTIANO BIGGI DIAS retário Executivo do Gabinete do Prefeito

CARLIARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DEPARTAMENTO DO ORÇAMENTO CIDADÃO COMUNICADO

Chapas inscritas para eleição do Conselho Municipal do Orçamento Cidadão da AR15, dia 14/05, CEI Anisio Teixeira, Rua Carlos Gardel 85, Jardim Fernanda, das 19h00 às 22h00.

CHAPA 1:

TITULARES.

TITULARES:

ANIZIO MEIRELES NERY CONCEIÇÃO CARLOS NERY CONCEIÇÃO

SUPLENTES:

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA DANUZIA DE MEIRELES

CHAPA 2: TITŲLARES:

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS JOSÉ FRANCISCO DA SILVA SUPLENTES:

NAZARE MOURA DE MORAES

JARBAS RODRIGUES DOS SANTOS
Campinas, 10 de maio de 2018
ARLINDO DUTRA

Diretor do Departamento do Orçamento Cidadão

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL EM 10 DE MAIO DE 2018

Protocolado n.º 12/10/26.681 PG Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Nos exatos termos da solicitação da Secretaria de Saúde, da documentação acostada a este processo, bem como das manifestações precedentes da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que elucidam e justificam o pedido, autorizo a indenização pleiteada.
Assim, defiro seja liquidado o valor devido, no importe total de R\$ 2.334.077,90 (Dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, setenta e sete reais e noventa centavos), a título de indenização, em favor da SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A, relativo ao pagamento de contas de consumo de água e afastamento de esgoto das unidades descentralizadas da Secretaria de Saúde, como demonstrado à fl 815 à fl. 815.

à fl. 815.

Publique-se. Na sequência, à Secretaria Municipal de Saúde para a juntada de comprovantes e documentos conforme indicado pelo DAJ, além do respectivo empenho, e após, à Secretaria de Finanças, para as devidas providências, quitando o valor devido. Por fim, considerando as circunstâncias, as justificativas e os pareceres apresentados, determino a análise do DPDI, quanto aos procedimentos enumerados no Decreto n.º 13.837/02 e na Ordem de Serviço n.º 610/02.

Protocolado n.º 12/10/33.227 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Nos exatos termos da solicitação do Departamento Administrativo desta Secretaria de Saúde às fls. 594 a 596, da documentação acostada a este processo, bem como das manifestações precedentes da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 597 a 614 e 616, que elucidam e justificam o pedido, autorizo a indenização pleiteada.

Assim, defiro que seja liquidado o valor devido, no importe total de R\$ 1.683.613,65 (Hum milhão, seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e treze reais e sessenta e cinco centavos)), a título de indenização, em favor da Companhia Paulista de Força e Luz-CPFL, relativo ao pagamento de contas pertinentes ao período de setembro de 2017 a

CPFL, relativo ao pagamento de contas pertinentes ao período de setembro de 2017 a fevereiro de 2018, que constam em aberto, como demonstrado.

Publique-se. Na sequência, à Secretaria Municipal de Saúde para a juntada de comprovantes e documentos conforme indicado pelo DAJ, e após, à Secretaria de Finanças, para as devidas providências, quitando o valor devido.

para as devidas providências, quitando o valor devido.

Por fim, considerando as circunstâncias, as justificativas e os pareceres apresentados, determino a análise do DPDI, quanto aos procedimentos enumerados no Decreto n.º 13.837/02 e na Ordem de Serviço n.º 610/02.

Protocolado n.º 17/10/6.141 PG

Interessado: Espólio de Anésia Maria do Amaral Schmid

À vista das conclusões técnicas precedentes, bem como das manifestações precedentes da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 84 a 86 e 87, AUTORIZO o recebimento da área objeto da Certidão Gráfica A3-1703 e Descrição de fl. 82, com área de 1635.03 m² a título de dosção, sem quaisquer ônus aos cofres públicos 1.635,03 m², a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos. À SMAJ/DPG-CSADP para as demais providências, destinadas à efetivação do rece-

À SMAJ/DPG-CSADP para as demais providências, destinadas à efetivação do recebimento da área em questão.

Após, à SEPLAN para as anotações e providências de praxe.

Protocolado n.º 17/10/40.196 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

À vista das informações existentes nestes autos, bem como da solicitação inicial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por meio do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, dos demais esclarecimentos, além dos pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 35 a 39, e ainda, considerando que a EMDEC, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e o Departamento de Defesa Civil, não se opõem àquele pedido, AUTORIZO a cessão de uso de espaço público, para a instalação de plataforma de coleta de dados ambientais sobre as Pontes do Ribeirão das Cabras e Córrego Serafim; Publique-se; ublique-se:

ruonque-se; Às Secretarias interessadas para as demais providências, e por fim, encaminhe-se có-pia do Termo de Cessão de Uso já formalizado à Secretaria de Assuntos Jurídicos/ DPG/CSADP para registro. **Protocolado n.º 17/10/14.988 PG** 

Interessadas: Secretaria Municipal de Saúde/SRES
À vista da declaração da entidade Sociedade de Ensino e Saúde S/S Ltda., além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 23 a 27/verso e 29, AUTORIZO

o recebimento dos bens móveis relacionados às fls.02 e 04 a título de doação, sem

quaisquer ônus aos cofres públicos.

A CSFA/DAJ para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, além do posterior tombamento daqueles bens pela SMA, na forma prescrita nos Decretos Municipais n.º 16.155/08 e 17.424/11.

Protocolado n.º 17/50/00467 OVD

Interessada: Rita de Cassia Almeida Bottcher

Nos exatos termos das informações lançadas neste processo, e considerando ainda, a declaração inicial da interessada, Rita de Cassia Almeida Bottcher à fl. 02, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 15 a 18 e 20, que indicam a presença dos requisitos legais, autorizo o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 11, a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À Secretaria de Assuntos Jurídicos para as demais providências, com a remessa à Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para a elaboração do competente Termo de Doação.

Por fim, à Secretaria de Administração/Coordenadoria Setorial de Patrimônio para o tombamento daqueles bens.

Campinas, 10 de maio de 2018 JONAS DONIZETTE Prefeito Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

#### EDITAL DE CHAMADA

O Secretário Municipal de Comunicação, Luiz Guilherme Barbar Fabrini, faz saber que o servidor João Marcus Ramos, condutor de veículos, matrícula nº 111.462-0. lotado no Centro de Custo GC048, no Departamento Administrativo, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data da publicação, convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de DEMISSÃO POR ABANDO-NO DE CARGO, nos termos dos artigos 195 e 198-II, Parágrafo 1º da Lei 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por (03) três dias consecutivos.

Campinas, 09 de maio de 2018 LUIZ GUILHERME BABAR FABRINI

Secretario Municipal de Comunicação

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 16/10/36.657 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: RDC Presencial nº 04/2017

Objeto: Execução de obras de construção do Pronto Socorro Metropolitano- Campinas/SP.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, acolhendo o despacho do diretor do Departamento Central de Compras (fl. 3.372), e do disposto no art. 28, inciso IV, da Lei Federal nº 12.462/11, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9°, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo

- 1. ADJUDICAR o objeto à empresa CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA., no valor global de R\$ 7.522.128,57 (sete milhões, quinhentos e vinte e dois mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).
- 2. **HOMOLOGAR** o RDC Presencial nº 04/2017, referente ao objeto em epígrafe. Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
- 1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização de despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;
- 2. à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- 3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
- 4. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

  Campinas, 10 de maio de 2018

  PAULO ZANELLA

  Secretário Municipal de Administração

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº PMC.2017.00021815-70

Interessado:Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito
Assunto:Pregão Eletrônico nº 213/2017
Objeto:Aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI), para o

Departamento de Defesa Civil.

?Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, acolhendo o despacho da Sra. Pregoeira - documento SEI nº0721172, e do disposto no art. 7°, o despacho da Sra. Pregoeira - documento SEI n°07/2117/2, e do disposto no art. //, inciso XXVII do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 213/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valores totais para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:
-DCG CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA. - EPP, itens01(R\$ 80,00) e03(R\$ 75,00), no valor total de R\$ 16.310,00 (dezesseis mil e trezentos e dez reais):

trezentos e dez reais); -FRUGATTE E TRÓIA CONFECÇÕES LTDA - EPP, item **02** (R\$ 16,90), no valor total de R\$ 2.197,00 (dois mil cento e noventa e sete reais); e

A. L. FORCE COMERCIAL LTDA - EPP, item 04 (R\$ 227,33), no valor total de R\$ 14.094,46 (catorze mil noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos).
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, para autorização das despesas nos

termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações; 2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e

3. à Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, para as demais providências.

Campinas, 10 de maio de 2018

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

## AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 117/2018-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2017.0004739985 -Interessado: Secretaria Municipal de Educação -Objeto: Registro de Preços de utensílios para cozinhas -Recebimento das Propostas dos itens 01 a 07: das 08h do dia 25/05/18 às 09h30min do dia 28/05/18 -Abertura das Propostas dos itens 01 a 07:a partir das 09h30min do dia 28/05/18 -Início da Disputa de Preços: a partir das 10h30min do dia 28/05/18 -Disponibilidade do Edital: a partir de 14/05/18, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Barrozo pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 10 de maio de 2018

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor do Departamento Central de Compras

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM **DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E **DIREITOS HUMANOS** 

## COMUNICADO - EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 02/2018 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA **COMPLEXIDADE**

RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO
A Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 81, VI da Lei Orgânica de Campinas e nos Decretos Municipais n.º 16.215/2008 e n.º 18.099/2013 e suas alterações, na qualidade de Gestora da Política de Assistência Social no Município de Campinas e conforme disposto no artigo 27 do Edital de Chamamento n.º 02/2018 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a interposição de recursos ao resultado preliminar de classifica-ção, publicado no Diário Oficial do Município em 07 de maio de 2018, das propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil visando a celebração de parcerias em regime de mútua colaboração para a execução dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade relacionados no Edital de Chamamento nº 02/2018.

Art. 2º Apresentaram recursos as organizações da sociedade civil discriminadas na

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	SERVIÇO	GRUPOS SOLICI- TADOS	PROTOCO- LO Nº
ASSOCIAÇÃO PESTALO- ZZI DE SUMARÉ	57.501.611/0001-30	SERVIÇO DE ACOLHIMEN- TO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA - RESIDÊNCIA INCLUSIVA	1	2018/10/21853
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI – CEI	51.903.532/0001-70	SERVIÇO DE ACOLHIMEN- TO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA - RESIDÊNCIA INCLUSIVA	1	2018/10/21799
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI – CEI	51.903.532/0001-70	SERVIÇO DE ACOLHIMEN- TO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA - RESIDÊNCIA INCLUSIVA	1	2018/10/21800
PORTADORES DA ALEGRIA	15.606.748/0001-00	SERVIÇO DE ACOLHIMEN- TO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES - ABRIGO INSTITUCIONAL	1	2018/10/21834

Art. 3º Os demais interessados, que possam ser prejudicados por eventual reclassificação das propostas, poderão apresentar alegações que entenderem pertinentes, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data desta publicação, que serão analisadas em conjunto com os recursos, nos termos disciplinados pelo artigo 27, parágrafo único do Edital de Chamamento nº 02/2018 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta

Campinas, 10 de maio de 2018

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Atos do Conselho

O Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Campinas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8742 de sete de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011 e tendo em vista a Lei Municipal nº 8724 de 27 de dezembro de 1995, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de onze de janeiro de 2002 e Decreto nº 14.302 de 28.04.2003, que dispõe sobre seu Regimento Interno e pela Lei Municipal nº 13.873 de 25 de junho de 2010, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus Conselheiros Titulares e Suplentes e convida os interessados em geral para participarem da Reunião Extraordinária do CMAS a realizar-se no dia 17.05.2018 com início às 14h00, em sua sede na Rua Ferreira Penteado 1331, Centro, Campinas/SP, com a seguinte pauta: Campinas/SP, com a seguinte pauta:

A) Expediente

. Justificativas de ausência

B) Relatos da Comissão de Inscrição e Normas
b.1) Parecer da análise da entidade Associação Terapêutica Cristã
Campinas, 10 de maio de 2018
CELINA DA COSTA DIAS SILVA

Presidente - CMAS

#### SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

#### **EXTRATO**

Processo Administrativo: PMC.2017.00004930-35 Interessado: Secretaria Municipal de Verde, Meio Ambiente e Desenv. Sustentável Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 51/18 Ata de Registro de Preção n.º 182/18 Detentora da Ata: Guilherme Reis Tavares Barbieri CNPJ nº 06.029.164/0001-28 Objeto: Registro de preçõs de serviços de buffet (coffe break) e fornecimento de Kit Lanches. Preçõ Unitário: Item 02 (R\$ 13,99) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 10/05/2018.

Processo Administrativo: PMC.2017.00004930-35 Interessado: Secretaria Municipal de Verde, Meio Ambiente e Desenv. Sustentável **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 51/18 **Ata de Registro de Preços n.º** 183/18 **Detentora da Ata:** Manequinho de Campinas - Rotisserie e Panificadora Ltda. - EPP CNPJ nº 74.254.624/0001-71 **Ob**jeto: Registro de preços de serviços de buffet (coffe break) e fornecimento de Kit Lanches. **Preço Unitário:** Item 01 (R\$ 6,53) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 10/05/2018.

Processo Administrativo: PMC.2017.00046134-51 Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Modalidade**: Pregão Eletrônico n.º 46/18 **Ata de Registro de Preços n.º** 184/18 **Detentora da Ata:** GUILHERME REIS TAVARES BARBIERI CNPJ nº 06.029.164/0001-28 **Objeto:** Registro de preços de alimentos preparados (kit lanche) **Preço Unitário:** itens 02 (R\$ 4,12), 03 (R\$ 4,03), 05 (R\$ 4,12), 06 (R\$ 4,03) e 07 (R\$ 3,38) **Prazo:** 12 meses **As**sinatura: 10/05/2018.

Processo Administrativo: PMC 2017 00046134-51 Interessado: Secretaria Municirrocesso Administrativo: PMC.2017.00046134-51 Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 46/18 Ata de Registro de Preços n.º 185/18 Detentora da Ata: MANEQUINHO DE CAMPINAS - ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA. - EPP CNPJ nº 74.254.624/0001-71 Objeto: Registro de preços de alimentos preparados (kit lanche) Preço Unitário: itens 01 (R\$ 8,79) e 04 (R\$ 8,79). Prazo: 12 meses Assinatura: 10/05/2018.

Processo Administrativo: PMC.2016.00010761-36 Interessado: Gabinete do Prefeito Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 140/17 Contratada: Nelson da Silva Pinto Ar Condicionado Eireli - EPP CNPJ nº 04.207.188/0001-02 Termo de Contrato n.º 133/17 Termo de Aditamento n.º 47/18 Objeto do Aditamento: Supressão do Lote 01 do Termo de Contrato nº 133/17 Assinatura: 10/05/2018.

#### DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI

#### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 183/17

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto  $n^\circ$  14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE

Retificar a portaria nº 183/17, doProtocolado nº 15/10/29.009, publicada em 22/11/2017.

ONDE SE LÊ: referente ao ex-servidor de matrícula funcional nº 102.809-0. O CORRETO É: referente aos servidores de matrículas funcionais nºs. 117.975-6, 98.972-0, 95.117-0 e 64.937-6.

Campinas, 09 de maio de 2018
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA NAED LESTE N° 33, DE 10 DE MAIO DE 2018

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, fundamentada no artigo 3°, Inciso III da Resolução SME/FUMEC n° 04, de 18 de julho de 2007 e considerando a Resolução SME n° 12, de 10 de abril de 2015 e o comunicado SME n° 02, de 09 de janeiro de 2018, expede a seguinte Portaria:

Art. 1° Fica homologada a atualização/2018 do Projeto Pedagógico da Unidade Edu-Art. 1º Fica nomologada a atualização/2018 do Projeto Pedagogico da Unidade Educacional COLÉGIO E ESCOLA INFANTIL RECRIANÇA - LTDA - ME, CNPJ nº 02.921.972/0001-44, situada na Rua José Henrique Tavares, nº 07, CEP 13.088 -031, Vila Nogueira, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

ao início do ano letivo de 2018.

Campinas, 10 de maio de 2018

ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

#### PORTARIA NAED LESTE N° 34, DE 10 DE MAIO DE 2018

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, fundamentada no artigo 3º, Inciso III da Resolução SME/FUMEC nº 04, de 18 de julho de 2007 e considerando a Resolução SME nº 12, de 10 de abril de 2015 e o comunicado SME nº 02, de 09 de janeiro de 2018, expede a seguinte Portaria:

Art. 1° Fica homologada a atualização/2018 do Projeto Pedagógico da Unidade Educacional ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E BERÇÁRIO TRICAMP, CNPJ nº 61.705.182/0001-90, situada na Rua Dr. José de Campos Novaes, nº 106, CEP 13.023-250, Bairro Guanabara, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

Campinas, 10 de maio de 2018

ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

#### PORTARIA NAED LESTE Nº 35, DE 10 DE MAIO DE 2018

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, fundamentada no artigo 3°, Inciso III da Resolução SME/FUMEC n° 04, de 18 de julho de 2007 e considerando a Resolução SME n° 12, de 10 de abril de 2015 e o comunicado SME n° 02, de 09 de janeiro de 2018, expede a seguinte Portaria:

Art. 1° Fica homologada a atualização/2018 do Projeto Pedagógico da Unidade Educacional ESCOLA INFANTIL INTERATIVA - LTDA -ME ", CNPJ n°04.734.868/0001-76, situada na Av. Santa Genebra, n° 254, CEP 13.080 - 280, Bairro Santa Genebra, Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos

ao início do ano letivo de 2018.

Campinas, 10 de maio de 2018

ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

#### COMUNICADO SME Nº 129, DE 10 DE MAIO DE 2018

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo

CONSIDERANDO a Constituição Federal, Art. 37, incisos XVI e XVII; CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Cam-

CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH Nº 001/2009, de 26/11/2009; COMUNICA que o servidor CARLOS AUGUSTO CHIQUITO RAMIRO, matrícula 1032500, teve sua acumulação remunerada de cargos, de empregos ou de funções públicas DEFERIDAPÓS RECURSO em instância superior. Campinas, 10 de maio de 2018 SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

#### COMUNICADO SME Nº130, DE 10 DE MAIO DE 2018

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Constituição Federal, Art. 37, incisos XVI e XVII; CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas, artigo 11; CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH Nº 001/2009, de 26/11/2009; COMUNICA que os servidores abaixo relacionados tiveram sua acumulação remunerada de cargos, de empregos ou de funções públicas DEFERIDA pela chefia imediata.

MATRÍCULA	NOME
642622	ANDREA APARECIDA REOLON
1022679	ROSANA ANDREA ROVARIZ DE OLIVEIRA
1100319	VIVIANE REGINA DE FARIA
1295349	GEISA ELAINE CARVALHO DA PAIXAO
1246135	ALINE ALVES PACHECO

Campinas, 10 de maio de 2018 SOLANGE VILLON KOHN PELICER Secretária Municipal de Educação

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Fundação Municipal para Educação Comunitária, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br) o Pregão Eletrôniconº 022/2018- Processo Administrativo nº FUMEC.2018.00000022-52

OBJETO: Aquisição de Painel Backdrop para utilização na Unidade CASI atendida pela FUMEC/CEPROCAMP., oferecidos pelo CEPROCAMP, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA e do ANEXO IA - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:

DATA DO INCIO DO TALLES II 14/05/2018 DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/05/2018-09:00 Hs OFERTA DE COMPRA- OC N° 824402801002018OC00026.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através daopção Edital Campinas, 08 de maio de 2018

JULIO KATSUHIKO YOSHINO
Gestor Administrativo Financeiro FUMEC/CEPROCAMP

### SECRETARIA DE FINANCAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE **FINANCAS**

Processo SEI nº: PMC.2017.00031158-13

Interessado: Benedeti Serviços Médicos SS LTDA-ME

IM: 223.020-8

IM: 223.020-8
Assunto: Pedido de Compensação/Restituição de ISSQN
DECIDO: AUTORIZAR a compensação do crédito apurado no valor de 17.752,4804
UFIC's, recolhido erroneamente no regime do ISSQN Homologação - Apuração
Mensal, nos lançamentos de ISSQN-Ofício dos exercícios 2014 a 2016, inscrição municipal nº 223020-8, reconhecido nos termos da decisão do Departamento de Receitas
Mobiliárias - SMF publicada no Diário Oficial do Município de 02/05/2018. Caso,
após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não haia outros débitos exigíveis em seu nome fica autorizada a CSACPT/ buinte e não haja outros débitos exigíveis em seu nome fica autorizada a CSACPT/

DCCA a encaminhar o processo para restituição nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012. Campinas, 10 de maio de 2018 TARCISIO CINTRA Secretário de Finanças

#### DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO -DCCA

# DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF Expediente despachado pelo Sr. Diretor Protocolo: 2017/03/10052

Interessado: Carmine Antonio Caruccio

Interessado: Carmine Antonio Caruccio
Atendendo ao disposto nos artigos 3°, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, Decido que a repetição do indébito tributário no valor de 538,9074 UFICs - referente ao recolhimento em duplicidade das parcelas 01 a 05/11 do IPTU/Taxas exercício 2017 incidente no imóvel 3452.24.32.0056.01001, reconhecido nos termos da decisão do DRI (folha 16 e errata às fls. 19), publicada no D.O.M. de 15/09/2017 e de 15/02/2018, será processada pela forma de compensação, nos moldes dos artigos 44 a 54 de precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei nº 13.104/2007 caso precinada del Maineipai il 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPI/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei nº 13.104/2007, caso, após o procedimento de compensação, seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2017/03/10123 Interessado: Sívio Brigato Filho

Interessado: Sívio Brigato Filho
Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3° e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, fica prejudicada a análise da solicitação de conversão em renda relativo ao imóvel 3441.61.61.0086.01004, uma vez que os créditos já foram convertidos em renda através dos Protocolo nº 2014/03/2453 em 16/03/2018 e 2016/03/24646 em 17/01/2018, considerando a partia de abisto requesido por termos do cartiação de La i Municipal ocasionando a perda do objeto requerido, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2017/03/11774

Protocolo: 2017/03/11774
Interessado: MARCIA JOSEFA LIMA DE SÁ CARNEIRO
Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3° e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos e ainda, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal n° 13.104/2007, fica prejudicada a análise do processo, tendo em vista que houve perda do objeto do pedido, uma vez que o crédito no valor total de 412,9238
UFICs oriundo do recolhimento do IPTU/Taxas do exercício 2014 - emissão 01/2014 do imóvel originário de cartográfico 3263.23.46.0608.01001 foi integralmente utilizado para abatimento dos carnês de IPTU/Taxas de 2018 dos imóveis originados, cadastrados nos cartográficos 3263.23.46.0609.00000, 3263.23.46.0647.0000, 3263.23.46.0661.00000 e 3263.23.46.0672.01001, proporcionalmente, de acordo com a decisão do Protocolo n° 2017/03/03183, publicada no Diário Oficial do Município de 22/06/2017.

Campinas, 10 de maio de 2018

MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA

Diretor DCCA

# DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF Expediente despachado pelo Sr. Coordenador Protocolo SEI PMC 2018.00015951-84

Interessado: EDGAR RIBEIRO DA SILVA TRANSPORTES ME

Interessado: EDGAR RIBEIRO DA SILVA TRANSPORTES ME
Atendendo ao disposto nos art. 3°, 66 e 70 da Lei Municipal n° 13.104/2007 e Instrução Normativa n° 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 301,3508 UFIC's - decorrente do recolhimento em duplicidade para o Auto de Descarte de Resíduos de Construção Civil - DLU n° 4456/2017, lançado em maio/2017, em nome do contribuinte ID 136019, nos moldes artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF n° 001/2012.

Campinas, 10 de maio de 2018

Campinas, 10 de maio de 2018 LUCAS SILVA CUNHA COORDENADOR

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

### DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00005821-51

Totologic 2013/000021-31 Interessado(a): ALLA - Participações LTDA. Códigos Cartográficos: 4151.61.80.1885.00000 / 4151.61.80.1915.00000 / 4151.61.80.2289.00000 / 4151.61.80.2313.00000

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 21da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, INDEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU para 2018, haja vista o lançamento estar corretamente constítuído, pois o aumento do imposto é decorrente de alteração legislativa na Planta Genérica de Valores e o requerente não ter apresentado elementos fáticos ou jurídicos que validem o pleito. Posto que não foi evidenciada irregularidade nos lancamentos contestados estando regularmente constituídos de acordo com os dados camentos contestados estando regularmente constituídos de acordo com os dados camentos contestados estando regularmente constituídos de acordo com os dados camentos contestados estando regularmente constituídos de acordo com os dados camentos contestados estando regularmente constituídos de acordo com os dados camentos contestados estando regularmente constituídos de acordo com os dados camentos contestados estando regularmente constituídos de acordo com os dados camentos contestados estando regularmente constituídos de acordo com os dados camentos contestados estando regularmente constituídos de acordo com os dados camentos contestados estando regularmente constituídos de acordo com os dados camentos contestados estando regularmente constituídos de acordo com os dados camentos contestados estando regularmente constituídos de acordo com os dados camentos contestados estando regularmente constituídos de acordo com os dados camentos contestados estando regularmente constituídos de acordo com os dados camentos contestados estando regularmente constituídos de acordo com os dados camentos contestados estando regularmente constituídos de acordo com os dados camentos contestados estando regularmente constituídos de acordo com os dados camentos contestados estando regularmente constituídos de acordo com os dados camentos contestados estando regularmente constituídos de acordo con c camentos contestados, estando regularmente constituídos de acordo com os dados cadastrais dos imóveis codificados, em epígrafe, ressaltando-se que tais dados cadastrais sequer foram objeto de questionamento por parte do(a) Interessado(a), assim como sequer foram objeto de questionamento por parte do(a) interessado(a), assim como confirma-se que os lançamentos foram constituídos estritamente nos termos dos arts. 3°, 10, 11, 11-A, 15 e 16, 19, 19-A e 19-B, todos da Lei Municipal n° 11.111/2001, e alterações, notadamente as trazidas à baila pela Lei Complementar n° 181/2017, combinados com o disposto no anexo I da Lei Municipal n° 15.499/2017.

09 de maio de 2018

MARLON DE SOUSA

AFTM -DIRETOR DO DRI/SMF

#### DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00005880-10

Interessado(a): JORGE MOISES FILHO Códigos Cartográficos: 3432.51.54.0453.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 21da lei Municipal no De acordo com o encaminhamento,fundamentado no art. 21da lei Municipal nº 11.11/01 e alterações,atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, INDEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU para 2018, haja vista o lançamento estar corretamente constítuído, pois o aumento do imposto é decorrente de alteração legislativa na Planta Genérica de Valores e o requerente não ter apresentado elementos fáticos ou jurídicos que validem o pleito. Pois, ao contrário do que alega o requerente, verifica-se que o percentual fixado no dispositivo legal supra é exatamente respeitado, qual seja, o valor lançado para o imposto no exercício de 2017 foi no montante de 41.438,4008 Unidades Fiscais de Campinas (UFIC), enquanto o valor lançado para o imposto no exercício de 2018 foi no montante de 53.869,6933 Unidades Fiscais de Campinas (UFIC), resultando-se em exatos 30% a diferenca nominal apurada.

(UFIC), resultando-se em exatos 30% a diferença nominal apurada.

Tendo sido objeto de análise pelo setor competente, verificou-se que não há ainda nenhum indício de erro cadastral que venha a macular o lançamento impugnado posto que não foi evidenciada irregularidade nos lançamentos contestados, estando regularmente constituídos de acordo com os dados cadastrais do imóvel codificado.

Verificou-se, apenas como objeto de análise, que apesar de alegado pelo requerente de que o imóvel teria como valor venal R\$ 8.170.712,31, baseado num laudo que não observa a legislação municipal, o valor do imposto, se tomado por base tal valor alegado, seria de 59.869,6933 Unidades Fiscais de Campinas (UFIC), ou seja, valor superior ao lançado pela municipalidade. Não assistindo razão ao requerente ao impugnar valor de imposto que mostra-se em montante inferior ao calculado se tomássemos por base de calculo o Valor Venal alegado, o qual, reitero, baseado em laudo que não observa a legislação municipal.

a legislação municipal.

Assim como confirma-se que os lançamentos foram constituídos estritamente nos termos dos arts. 3°, 10, 11, 11-A, 15 a18, 18-C, 19, 19-A e 19-B, todos da Lei Municipal n° 11.111/2001, e alterações, notadamente as trazidas à baila pela Lei Complementar n° 181/2017, combinados com o disposto no anexo I da Lei Municipal n° 15.499/2017 e, ainda, com o estipulado no art. 89 da Lei Municipal n° 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei n° 13.636/09.

MARLON DE SOUSA

MARLON DE SOUSA AFTM -DIRETOR DO DRI / SMF

#### DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00016072-98

Interessado(a): APARECIDO MARTINS DE CAMARGO Código Cartográfico: 3431.52.16.0264.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA BENEFICIÁRIO(A) DO AMPARO SOCIAL À PESSOA IDOSA, para os exercícios de 2019 e 2020, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se atendidos os requisitos legais. A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Let Municipal nº 11.111/2001, acrescido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento por parte do(a) Interessado(a) do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel. 10 de maio de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Mu-

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2018/10/20506

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Assunto: Isenção para Imóvel Locado para Uso da Administração Pública Imóvel: Rua Sumaré, 517, Jardim Novo Campos Elíseos Código Cartográfico: 3433.31.55.0265.01001

Código Cartográfico: 3433.31.55.0265.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3° e 70 da Lei Municipal n° 13.104/2007, concedo a isençãototal do IPTU e Taxa de Lixo e Sinistro para o imóvel registrado sob n° 3433.31.55.0265.01001, para os próximos 12 (doze) meses, a contar de 14/11/2017, conforme Termo de Locação 022/17, por estarem atendidas as demais exigências do artigo 4°, XI, da Lei 11.11/2001, observando-se as disposições da Instrução Normativa DRJ/SMF n°001 de 25/05/2010, publicada no DOM de 27/05/2010, quanto às formalidades para efetivação da isenção. tivação da isenção.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo: 2018/10/20507

Protocolo: 2018/10/20507
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Isenção para Imóvel Locado para Uso da Administração Pública
Imóvel: Rua Barão de Paranapanema, 351, Bairro Bosque
Código Cartográfico: 3423.52.17.0313.01001
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, concedo a isençãototal do IPTU e Taxa de Lixo e Sinistro para o imóvel registrado sob nº 3423.52.17.0313.01001, para os próximos 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 10/12/2017, conforme Termo de Locação 021/17, por estarem atendidas as demais exigências do artigo 4º, XI, da Lei 11.111/2001, observando-se as disposições da Instrução Normativa DRI/SMF nº001 de 25/05/2010, publicada no DOM de 27/05/2010, quanto às formalidades para efetivação da isenção.

para efetivação da isenção.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo: 2018/10/20508 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Isenção para Imóvel Locado para Uso da Administração Pública Imóvel: Rua Fernão Lopes, 1130, Parque Taquaral Código Cartográfico: 3263,42.00.0347.01001

Código Cartográfico: 3263.42.00.0347.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, concedo a isençãototal do IPTU e Taxa de Lixo e Sinistro para o imóvel registrado sob nº 3263.42.00.0347.01001, para os próximos 12 (doze) meses, a contar de 28/08/2017, conforme Termo de Aditamento de Locação 017/17, por estarem atendidas as demais exigências do artigo 4º, XI, da Lei 11.111/2001, observando-se as disposições da Instrução Normativa DRI/ SMF nº001 de 25/05/2010, publicada no DOM de 27/05/2010, quanto às formalidades para efetivação da isenção para efetivação da isenção.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo: 2018/10/20509

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Assunto: Isenção para Imóvel Locado para Uso da Administração Pública Imóvel: Rua Prof. Reverendo Herculano Gouvêa Júnior, 621 - 106, Jardim do

Lago
Código Cartográfico: 3432.44.76.0544.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3° e 70 da Lei Municipal n° 13.104/2007, concedo a isençãototal do IPTU e Taxa de Lixo e Sinistro para o imóvel registrado sob n° 3432.44.76.0544.01001, para os próximos 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 17/09/2017, conforme Termo de Aditamento de Locação 020/17, por estarem atendidas as demais exigências do artigo 4°, XI, da Lei 11.111/2001, observando-se as disposições da Instrução Normativa DRI/SMF n°001 de 25/05/2010, publicada no DOM de 27/05/2010, quanto às formalidados para efetivação do isenção.

mantva DRI/SMF n'001 de 25/05/2010, publicada no DOM de 27/05/2010, quanto as formalidades para efetivação da isenção.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 07 de maio de 2018

MARLON DE SOUSA

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

#### IPTU/TAXAS IMOBILIÁRIAS - EXERCÍCIOS RETROATIVOS

Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso IV do artigo 21, combinado com os artigos 22 e 23, ambos da Lei 13.104/2007 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, o Direitor do Departamento de Receitas infoliciarias de Indiantes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre o imóvel abaixo relacionado NOTI-FICADOS do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, constituído nos termos das Leis 8.240 de 30 de dezembro de 199 4 e alterações, 9.927 de 11 de dezembro de 1998 e alterações, 11.111 de 26 de dezembro de 2001 e alterações, Lei 12.446 de 21 de dezembro de 2005, Lei 15.136 de 29 de dezembro de 2015 e da Lei 15.360 de 20 de dezembro de 2005 de Lei Lei Lei Repúblicias para termos de 16.365 12.446 de 21 de dezembro de 2005, Lei 15.156 de 29 de dezembro de 2015 e da Lei 15.360, de 20 de dezembro de 2016 e das Taxas Imobiliárias, nos termos da Lei 6.355 de 26 de dezembro de 1990 e alterações, da lei 6.361 de 26 de dezembro de 1990 e alterações, ficando especialmente intimados a efetuar o pagamento até a data de vencimento, ou a oferecer impugnação até 15/06/2018, nos termos do artigo 34 e do artigo 22, III, ambos da Lei 13.104 de 17 de outubro de 2007. Nos casos em que, em dunção dos valores pagos, o lançamento tenha sido quitado automaticamente, constará a palavra QUITADO no valor do lançamento. Em havendo saldo credor, constará a

COD_ESTRUTURADO	COD_ANTERIOR	TOTAL_LANÇADO_R\$	NOME_RESPONSAVEL
3214.62.57.0001.01005		2.327,45	JOAQUIM DAVID NETO

palavra CRÉDITO no valor do lançamento, remanescendo o saldo credor que será aproveitado em lançamentos futuros.

Campinas, 10 de maio de 2018 **MARLON DE SOUSA** Diretor do DRI/SMF - AFTM - Matrícula 108.674-0

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2017/10/30135

Interessado: 30º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de No-

Assunto: Solicitação de Credenciamento de Cartório de Notas para emissão de

Guias de ITBI - Sistema DTIM online Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3°, e dos artigos 69, 70 da Lei nº 13.104/07, **deixo de conhecer** do pedido de inscrição para participar de credenciamento, nos termos do Decreto Municipal nº 18.328/14 e Edital de Credenciamento SMF nº 002/14, conforme Parecer do Setor de ITBI às fls. 05/06. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial disciplinado pelo art. 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 04 de maio de 2018
MARLON DE SOUSA
AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA Protocolo: 2018/10/705

Interessado: Nelson Feriani Código Cartográfico: 3263.64.85.0450.01001

Código Cartográfico: 3263.64.85.0450.01001
Com fulcro na manifestação do setor competente, e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 4°, 69, 70 e 82 da lei Municipal n.º 13.104/07, DEIXO DE CONHECER o pedido de isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista, para o exercício de 2019, para o imóvel codificado sob nº 3263.64.85.0450.01001, devido à intempestividade do pedido, nos termos do artigo 83, inciso I da Lei Municipal 13.104/2007, e tendo em vista constatado, após diligência fiscal, que o requerente continua a fazer jus ao benefício, uma vez que comprovado o uso estritamente residencial do imóvel conforme requisitos previstos no artigo 4°, inciso I da Lei Municipal 11.111/01, RESTABELEÇOa

isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista, a partir do exercício de 2011.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente deci-

são não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 09 de maio de 2018

MARLON DE SOUSA

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
Protocolo: 2014/03/11830

ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO

Interessado: Rio Construtora e Agropecuária Ltda.

Código Cartográfico nº 3432.32.42.0295.01001

Assunto: Revisão de Lançamento de IPTU/Taxas

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º e 33, e do artigo 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, indefiro o pedido de revisão dos lançamentos de IPTU e das Taxas Imobiliárias, relativos aos exercícios de 2009 a 2013 (retroativos 04/2014), relativo ao imóvel de cartográfico nº 3432.32.42.0295.01001, tendo em vista que os lançamentos encontram-se corretamente constituídos, conforme diligência fiscal no imóvel e preenchimento da Planilha de Informação Cadastral - PIC e Parecer Fiscal de 15/04/2008 (fls. 37 e 44), por meio do protocolo nº 07/03/03481, nos termos do artigo 18C da Lei Municipal nº 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05), Lei 13.209/07 e artigo 173 da Lei Federal 5.172/66 - CTN, como também das Leis Municipais nº 6355/90 e nº 6361/90. Remeto os autos ao DCCA/SMF para análise e providências quanto ao aproveitamento do valor pago referente ao Termo de Acordo de Dívida Ativa nº 362969/2011, nos termos dos artigos 55 a 57 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 03 de maio de 2018

MARLON DE SOUSA

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2017/03/13560 Interessado: Marcos Roberto Boni

Código Cartográfico: 3423.12.34.0344.01074 Assunto: Compensação/Restituição de Crédito

Código Cartográfico: 3423.12.34.0344.01074
Assunto: Compensação/Restituição de Crédito
Com base na manifestação do setor competente, despacho DRI/CSPFCLI-SR 0653369
e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e
70 da Lei nº 13.104/07 e consubstanciado nas disposições dos artigos 42 a 47 da Lei
nº 13.104/07, reconheço o direito ao crédito de 658,3536 UFIC, procedente do recohimento efetuado em duplicidade das parcelas 01/11 a 07/11, relativo ao lançamento
de IPTU/Taxas do exercício de 2017, emissão 01/2017, para o imóvel de cartográfico
nº 3423.12.34.0344.01074, conforme demonstrativo de fls. 18, sendo pago indevidamente o valor de R\$ 2.192,12, cuja eventual repetição do indébito tributário fica
condicionada à inexistência de débitos em nome do sujeito passivo do imposto, em
face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, devendo observar o
artigo 49 da mesma lei. Remeto os autos ao DCCA/SMF para providências quanto
ao aproveitamento do crédito a que se referem os artigos 55 a 57 da Lei Municipal
nº 13.104/2007, bem como quanto a eventual repetição do indébito tributário, nos
termos dos artigos 45 a 51 da mesma lei, devendo o interessado aguardar comunicado
quanto aos procedimentos subseqüentes. Deixo de recorrer à Junta de Recursos
Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade
do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela
Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 03 de maio de 2018

MARLON DE SOUSA

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2015/03/20321

Interessado: Sonia Aparecida Rodrigues Amancio Assunto: Isenção de ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3° e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **indefiro o pedido de isenção do ITBI**, relativo à aquisição do imóvel de cartográfico nº ro o pedido de isenção do ITBI, relativo à aquisição do imóvel de cartográfico nº 3352.33.03.0433.01001 do Conjunto Habitacional Parque São Bento, tendo em vista que a aquisição do imóvel não se enquadra na isenção prevista no inciso VII e no § 4º, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 12.591/2005, como também não se enquadra na Lei Municipal nº 13.580/2009 (artigos 1º e 3º), que instituiu o Plano de Incentivos a Projetos Habitacionais Populares, vinculados ao Programa Federal Minha Casa Minha Vida, haja vista que entre os adquirentes constantes do Instrumento Particular de Quitação de Financiamento e de Venda e Compra de Imóvel, datado de 15/06/2015, somente Sonia Aparecida Rodrigues Amâncio é promitente compradora, sendo que seus filhos, ora outorgados compradores não estão inseridos na primeira transmissão do imóvel.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 03 de maio de 2018

MARLON DE SOUSA

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2018/03/03141 (juntado ao principal 2012/10/57757) Interessado: Soma Gestão de Empreendimentos e Participações Ltda. Assunto: Impugnação de Auto de Infração e Notificação de Multa e Notificação

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3°, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **deixo de conhecer** do pedido de impugnação dos lançamentos de ITBI constituídos por meio dos Autos de Infração e Notificação de Multa e Notificação de Lançamento nº 001818/2018, nº 001820/2018, nº 001822/2018 e nº 001824/2018, lavrados em 08/01/2018, nos termos do artigo 83, inciso VII da Lei Municipal nº 13.104/2007, por ter sido utilizada apenas uma peça impugnatória para todos os Autos de Infração, em conjunto, em desacordo ao que determina o artigo 35 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Pagurese Tributários tando em vieto que a recorrer.

13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Campinas, 03 de maio de 2018

MARLON DE SOUSA

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PETAKTANIEN I O DE RECEITAS IMOBILIARIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2015/03/27868 - e anexos: 2016/03/05452 e 2017/03/00143

Interessado: Vlademir Manoel Casarin

Cartográfico: 3414.42.89.0394.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4° e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei n° 13.104/07 defiro o pedido de revisão dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias dos exercícios de 2010 a 2014, emitidos retroativamente em out/2015; 2015 REEMISSÂO, reemitido em out/2015; 2016 e 2017, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico n° 3414.42.89.0394.01001, alterando-se, para os exercícios de 2010 a 2012, a categoria construtiva - padrão da construção de NRH-4 para RH-4, e para os exercícios de 2013 a 2017, a categoria construtiva - padrão da construção de NRH-5 para RH-4, em conformidade com Planilha de Informações Cadastrais e Parecer Fiscal às fls. 20, 31 e 38 consubstanciado nos termos dos arts. 16 e 20 da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pelas Leis Municipais nºs 12.445/05 e 13.209/07.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel,

passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 1.111/01. Eventual circulto aputado em lavo do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 27 de abril de 2018 **MARLON DE SOUSA** AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2009/10/21002

Trotocoli: 2009/10/21002 Interessado: Adimo Administração de Imóveis Ltda. Cartográfico: 3423.21.40.0273.01001 Assunto: Reconhecimento de Crédito

Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3° e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 37 do Decreto nº 15.358/05 e dos artigos 165 e 167 da Lei 5.172/66-CTN, reconheço o direito ao crédito tributário apurado no montante de 105,0187 UFIC, decorrente de recolhimentos indevidos de lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias para o exercício de 2004, emissão jan/2004, relativos ao imóvel de código cartográfico nº 2423 214 0.0373 01001 sitia relativos are conflicted em reconstructores de conflicted em reconstructores exercício de 2004, emissão jan/2004, relativos ao imóvel de código cartográfico nº 3423.21.40.0273.01001, cujos valores recolhidos a maior não foram corretamente compensados, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal nº 13.104/07, remetendo os autos ao DCCA para as providências quanto a repetição de indébito, observadas as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar ser comunicado das providências a serem tomadas. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

Campinas, 27 de abril de 2018

MARLON DE SOUSA

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

## **DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS** RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO Protocolos: 2014/03/29.113

Interessada: Elida de Paula Rosa Cartográfico: 3433.32.17.0413.01001

Assunto: Revisão de Lançamento Tributário - IPTU

Assunto: Revisão de Lançamento Tributário - IPTU
Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo às disposições do art. 68, combinado com o art. 4°, e dos arts. 68, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, e arts. 2°, inciso II e 3° da IN DRI/SMF nº 003/2017, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de revisão dos lançamentos tributário de IPTU dos exercícios de 2009 a 2014 (reemitidos em novembro de 2014) para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3433.32.17.0413.01001, alterando-se,para os exercícios de 2013 e 2014, a categoria construtiva e padrão de acabamento de NRH-5 para NRH-4, mantendo-se inalterados os lançamentos referentes aos exercícios de 2009 a 2012, posto que corretamente constituídos, com base na Planilha de Informações Cadastrais (PIC) e Parecer Fiscal de fls. 18 e 19, consubstanciado nas disposições dos artigos 18, 18A, 18C, 19, 20 e tabelas do anexo I da Lei Municipal nº 11.111/01 (alterada pela Lei Municipal nº 12.445/05). 12.445/05).

12.445/05). Atendendo às disposições do art. 66, combinado com o art. 3°, e dos arts. 68, 69, 70 e 82 da Lei Municipal n° 13.104/07, e arts. 2°, inciso II e 3° da IN DRI/SMF n° 003/2017, **determino** a alteração de ofício dos lançamentos tributários de **IPTU** para o imóvel cadastrado pelo cartográfico n° **3433.32.17.0413.01001**, **alterando-se,para os exercícios a partir de 2015**, a categoria construtiva e padrão de acabamento de NRH-5 para NRH-4, mantendo-se inalterados os demais dados cadastrais do imóvel, consubstanciado nos artigos 18, 18A, 18C, 18J, da Lei Municipal n° 11.111/01 (e alte-

rações), Decreto Municipal nº 19.723/17 e Pareceres Fiscais à fls. 19 e 38.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 07 de maio de 2018

FLÁVIO DONATTI FILHO

AFTM - Matrícula 127.207-1 Respondendo pela CSFI-DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS** RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2006/10/25392

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Código Cartográfico: 3344.21.60.0045.01001

Assunto: Isenção do IPTU e taxas Imobiliárias para imóvel locado para uso da Administração Pública Direta Municipal

Assunto: Isenção do IPTU e taxas Imobiliarias para imovel locado para uso da Administração Pública Direta Municipal

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base no laudo de avaliação emitido pela COHAB em 09/08/2016 às fls. 691, que atesta novos valores de áreas a serem consideradas, concedo a isenção parcial do IPTU e taxas Imobiliárias, proporcionalmente à área construída de 383,45 m2 e 859,89 m2 de área do terreno, para o imóvel codificado sob nº 3344.21.60.0045.01001, para os próximos 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 13/09/2017, conforme Termo de Locação 005/17, por estarem atendidas as demais exigências do artigo 4º, XI, da Lei 11.111/2001, observando-se as disposições da Instrução Normativa DRI/SMF nº001 de 25/05/2010, publicada no DOM de 27/05/2010, quanto às formalidades para efetivação da isenção. Quanto ao período sem a formalização do termo de locação, de 22/09/2016 a 12/09/2017, também deverá ser abrangido pela isenção postulada, nos termos da alínea "c", inciso XI, artigo 4º da Lei 11.111/2001.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 09 de maio de 2018

MARLON DE SOUSA

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2018.00011853-69
Interessado: Moscardi & Campos Participações Ltda.
Assunto: Impugnação de AIIM por descumprimento de Obrigação Acessória de

Com base na manifestação do setor competente, que acolho e passa a ser parte integrante desse relatório, e demais elementos e documentos constantes do presente progrante desse fetatorio, e definas efententos e documentos constantes do presente pro-cesso e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º e 33, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, indefiro o pedido de impugnação ao Auto de Infração, Imposição de Multa e Notificação de Lançamento referente Multa por Descumprimento de Obrigação Acessória do ITBI - AIIM nº000064/2018, notificado ao contribuinte via postal com aviso de recebimento em 15/03/2018, tendo em vista que o mesmo foi corretamente lavrado, haja vista que o email colacionado ao em vista que o mesmo foi corretamente lavrado, haja vista que o email colacionado ao presente pedido (documento padrão 0662200), mantido com a servidora responsável pela instrução do procedimento, através do qual o impugnante apresenta as justificativas supracitadas para o não atendimento da notificação, somente foi emitido após decorrido o prazo estabelecido para o atendimento da notificação fiscal, uma vez que o e-mail foi encaminhado pelo impugnante em 28/08/2017 e o prazo de 30 (trinta) dias fixado para o atendimento da notificação, expirou em 17/08/2017 (documento padrão 0678925).

padrao 06/8925). **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Campinas 10 de maio de 2018

Campinas, 10 de maio de 2018

MARLON DE SOUSA

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

#### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO **MOBILIÁRIO**

#### NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005, artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014 e artigo 1º c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 29/2011, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados NOTIFICADOS de sua inscrição ex-officio junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao.cadastral.php http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao\_cadastral.php

CCM	CNPJ	RAZĀO SOCIAL
4868161	13.941.254/0001-56	A L ROSSI
4871685	30.350.608/0001-07	ADRIANA APARECIDA VENANCIO 15004742820
4869958	30.329.611/0001-49	ADRIANA DA SILVA TORRE 29313390833
4871642	30.349.943/0001-95	AEDEMIR JOSE RIBEIRO 06892016804
4871766	30.352.391/0001-74	ALESSANDRA GARRIDO SENESE 27424828819
4872088	30.358.650/0001-74	ALEX SOUSA DOS SANTOS 01740158369
4871294	30.344.752/0001-30	ALEXANDRE DOS SANTOS GONCALVES 41595198814
4871405	30.346.875/0001-00	ALINE EDUARDA DOS SANTOS 39257156818
4872398	30.363.434/0001-17	ALINE GABRIELA DIAS 39992328894
4871995	30.357.083/0001-31	ALY GUIMARAES RATIER DE ARRUDA 01228085170
4871871	30.355.063/0001-21	AMANDA JACOMIN NASCIMENTO 21570088888
4871987	30.356.958/0001-80	AMANDA MARQUES PITTARELLI 48356635861
4871065	30.341.651/0001-06	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA 44726963805
4870417	30.333.870/0001-43	AMELIA KARLA FERREIRA VITALINO 22893013880
4870859	30.339.499/0001-27	ANA CAROLINA PAULA DOS PASSOS HILARIO 39023705807
4871375	30.346.238/0001-34	ANA CAROLINA VIEIRA DE CARVALHO 29212087841

4872800         30.371.542/0001-31         ANA CLAUDIA ARAUJO TONETTI 137597488           4871286         30.344.466/0001-75         ANA CLAUDIA DOS SANTOS COSTA 78590132           4872762         30.370.517/0001-33         ANA LETICIA DA CRUZ 36382492809           4869591         30.129.040/0001-07         ANA MARIA CARVALHO DA SILVA GUEDES 0590.           4871111         30.342.954/0001-43         ANA MARIA DOS SANTOS SILVA 068924088           4870808         30.338.273/0001-01         ANA PAULA CARDOSO DO NASCIMENTO 32332           4870611         30.335.938/0001-23         ANA PAULA DE FANTI FERRACIOLLI 1545981           486974         30.331.32/0001-42         ANDREA REINA GODOI 24798403873           4870786         30.333.132/0001-50         ANDREA REINA GODOI 24798403873           4870877         30.365.140/0001-24         ANGELA MARIA DA SILVA ROBERTO 8114419           4870352         30.333.334/0001-25         ANTONIO AGUSTINHO CARUSO 966715998           4871014         30.341.038/0001-99         ARADIANA MOREIRA COSTA PINHEIRO 324823           4870877         30.328.649/0001-05         AUGUSTO CESAR SOUZA CARNEIRO 0548963           4870891         30.339.962/0001-30         BARBARA GIOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS 4231           4870703         30.341.910/0001-07         BEATRIZ HELENA PEDRO 31401281850           4871960 <t< th=""><th>2587 4661860 00 184864 3883 6 6 9972 15 806817 6 44790 12195836 0804 6 38806 845</th></t<>	2587 4661860 00 184864 3883 6 6 9972 15 806817 6 44790 12195836 0804 6 38806 845
4872762         30.370.517/0001-33         ANA LETICIA DA CRUZ 36382492809           4869591         30.129.040/0001-07         ANA MARIA CARVALHO DA SILVA GUEDES 0590-04871111           4871111         30.342.954/0001-43         ANA MARIA DOS SANTOS SILVA 0689240886           4870808         30.338.273/0001-01         ANA PAULA CARDOSO DO NASCIMENTO 32332           4870611         30.335.938/0001-23         ANA PAULA DE FANTI FERRACIOLLI 15459813           4871847         30.354.177/0001-57         ANDERSON LUIS PELEGRINI 35407076896           4869974         30.338.080/0001-50         ANDREIA VIEIRA DEODATO 15583320818           4868870         26.159.728/0001-54         ANDRESSA SOUZA DA SILVA 43298946885           4872517         30.365.140/0001-24         ANGELA MARIA DA SILVA ROBERTO 81144199           4870352         30.333.384/0001-25         ANTONIO AGUSTINHO CARUSO 966715998           4871014         30.341.038/0001-99         ARADIANA MOREIRA COSTA PINHEIRO 324823           4872657         30.368.859/0001-19         ARTHUR GUIMARAES ROCHA 41957287894           4869877         30.328.649/0001-05         AUGUSTO CESAR SOUZA CARNEIRO 0548963           4870891         30.337.328/0001-69         BEATRIZ HELENA PEDRO 31401281850           4871960         30.335.566/0001-11         BELEN PALKOVSKY 23794761871           4872878	4661860 00 184864 3883 5 6 99972 15 806817 6 4790 12195836 0804 6
4869591         30.129.040/0001-07         ANA MARIA CARVALHO DA SILVA GUEDES 0590-           4871111         30.342.954/0001-43         ANA MARIA DOS SANTOS SILVA 0689240880           4870808         30.338.273/0001-01         ANA PAULA CARDOSO DO NASCIMENTO 32332           4870611         30.335.938/0001-23         ANA PAULA DE FANTI FERRACIOLLI 1545981:           4871847         30.354.177/0001-57         ANDERSON LUIS PELEGRINI 35407076896           4869974         30.331.20001-42         ANDREIA VIEIRA DEODATO 15583320818           4870786         30.338.080/0001-50         ANDREIA VIEIRA DEODATO 15583320818           4872517         30.365.140/0001-24         ANGELA MARIA DA SILVA 43298946885           4872517         30.365.140/0001-24         ANGELA MARIA DA SILVA ROBERTO 81144195           4870352         30.333.384/0001-25         ANTONIO AGUSTINHO CARUSO 966715998           4871014         30.341.038/0001-99         ARADIANA MOREIRA COSTA PINHEIRO 324823           4872657         30.368.859/0001-19         ARTHUR GUIMARAES ROCHA 41957287894           4869877         30.328.649/0001-05         AUGUSTO CESAR SOUZA CARNEIRO 0548963           4870891         30.337.328/0001-69         BEATRIZ HELENA PEDRO 31401281850           4871073         30.337.328/0001-69         BEATRIZ HELENA PEDRO 31401281850           4871960 <t< td=""><td>000 184864 3883 6 6 99972 15 606817 6 44790 12195836 0804 6 38806 845</td></t<>	000 184864 3883 6 6 99972 15 606817 6 44790 12195836 0804 6 38806 845
4871111         30.342.954/0001-43         ANA MARIA DOS SANTOS SILVA 0689240880           4870808         30.338.273/0001-01         ANA PAULA CARDOSO DO NASCIMENTO 32332           4870611         30.335.938/0001-23         ANA PAULA DE FANTI FERRACIOLLI 1545981           4871847         30.354.177/0001-57         ANDERSON LUIS PELEGRINI 35407076896           4869974         30.330.132/0001-42         ANDREIA VIEIRA DEODATO 15583320818           4868870         26.159.728/0001-54         ANDRESSA SOUZA DA SILVA 43298946885           4872517         30.365.140/0001-24         ANGELA MARIA DA SILVA ROBERTO 8114419           4870352         30.333.384/0001-25         ANTONIO AGUSTINHO CARUSO 966715998           4871014         30.341.038/0001-99         ARADIANA MOREIRA COSTA PINHEIRO 324823           4870875         30.328.649/0001-19         ARTHUR GUIMARAES ROCHA 4195728789           4869877         30.328.649/0001-05         AUGUSTO CESAR SOUZA CARNEIRO 0548963           4870891         30.331.910/0001-07         BEATRIZ DA CUNHA LEITE 38506163803           4871073         30.331.9062/0001-30         BEATRIZ DA CUNHA LEITE 38506163803           4870697         30.335.265/0001-45         BEUNA BOAVENTURA CLAUDIANO 44249540           4871758         30.335.265/0001-45         BRUNA DOS SANTOS GOMES 39272562856           4871758	000 184864 3883 6 6 99972 15 606817 6 44790 12195836 0804 6 38806 845
4871111         30.342.954/0001-43         ANA MARIA DOS SANTOS SILVA 0689240880           4870808         30.338.273/0001-01         ANA PAULA CARDOSO DO NASCIMENTO 32332           4870611         30.335.938/0001-23         ANA PAULA DE FANTI FERRACIOLLI 1545981           4871847         30.354.177/0001-57         ANDERSON LUIS PELEGRINI 35407076896           4869974         30.330.132/0001-42         ANDREIA VIEIRA DEODATO 15583320818           4868870         26.159.728/0001-54         ANDRESSA SOUZA DA SILVA 43298946885           4872517         30.365.140/0001-24         ANGELA MARIA DA SILVA ROBERTO 8114419           4870352         30.333.384/0001-25         ANTONIO AGUSTINHO CARUSO 966715998           4871014         30.341.038/0001-99         ARADIANA MOREIRA COSTA PINHEIRO 324823           4870875         30.368.859/0001-19         ARTHUR GUIMARAES ROCHA 4195728789           4869877         30.328.649/0001-05         AUGUSTO CESAR SOUZA CARNEIRO 0548963           4870891         30.331.910/0001-07         BEATRIZ DA CUNHA LEITE 38506163803           4871073         30.337.28/0001-69         BEATRIZ DA CUNHA LEITE 38506163803           4871960         30.356.566/0001-11         BELEN PALKOVSKY 23794761871           4872878         30.372.625/0001-45         BRUNA DOS SANTOS GOMES 39272562856           487158         30.335.	000 184864 3883 6 6 99972 15 606817 6 44790 12195836 0804 6 38806 845
4870611         30.335.938/0001-23         ANA PAULA DE FANTI FERRACIOLLI 1545981:           4871847         30.354.177/0001-57         ANDERSON LUIS PELEGRINI 35407076896           4869974         30.330.132/0001-42         ANDREIA VIEIRA DEODATO 15583320818           4868870         26.159.728/0001-54         ANDREIA VIEIRA DEODATO 15583320818           4872517         30.365.140/0001-24         ANGELA MARIA DA SILVA 43298946885           4870352         30.333.384/0001-25         ANTONIO AGUSTINHO CARUSO 966715998.           4871014         30.341.038/0001-99         ARADIANA MOREIRA COSTA PINHEIRO 324823           4872657         30.368.859/0001-19         ARTHUR GUIMARAES ROCHA 4195728789.           4869877         30.328.649/0001-05         AUGUSTO CESAR SOUZA CARNEIRO 0548963.           4871081         30.341.910/0001-07         BEATRIZ DA CUNHA LEITE 38506163803           4870697         30.337.328/0001-69         BEATRIZ HELENA PEDRO 31401281850           4871960         30.356.566/0001-11         BELEN PALKOVSKY 23794761871           4870699         30.337.225/0001-45         BRUNA BOAVENTURA CLAUDIANO 44249540           487079         30.337.328/0001-69         BEATRIZ HELENA PEDRO 31401281850           4871973         30.331.836.566/0001-11         BRUNA DOS SANTOS GOMES 39272562856           4871949         30.377.052/0	3883 6 9972 15 306817 6 4790 12195836 38806 845 99840
4871847         30.354.177/0001-57         ANDERSON LUIS PELEGRINI 35407076896           4869974         30.330.132/0001-42         ANDREA REINA GODOI 24798403873           4870786         30.338.080/0001-50         ANDREIA VIEIRA DEODATO 15583320818           4868870         26.159.728/0001-54         ANDRESSA SOUZA DA SILVA 43298946885           4872517         30.365.140/0001-24         ANGELA MARIA DA SILVA ROBERTO 8114419           4870352         30.333.384/0001-25         ANTONIO AGUSTINHO CARUSO 966715998           4871014         30.341.038/0001-99         ARADIANA MOREIRA COSTA PINHEIRO 324823           4872657         30.368.859/0001-19         ARTHUR GUIMARAES ROCHA 4195728789           4869877         30.328.649/0001-05         AUGUSTO CESAR SOUZA CARNEIRO 0548963           4870891         30.331.910/0001-07         BEATRIZ DA CUNHA LEITE 38506163803           4870697         30.337.328/0001-69         BEATRIZ HELENA PEDRO 31401281850           4871960         30.356.566/0001-11         BELEN PALKOVSKY 23794761871           4870069         30.337.2625/0001-45         BRUNA BOAVENTURA CLAUDIANO 44249540           48701758         30.332.0202/0001-69         BRUNA BOAVENTURA CLAUDIANO 44249540           487049         30.337.252/0001-45         BRUNA GOS SANTOS GOMES 39272562856           487158         30.335.198/0001-19	6 9972 15 806817 6 4790 12195836 12195836 5 38806 845 99840
4869974         30.330.132/0001-42         ANDREA REINA GODOI 24798403873           4870786         30.338.080/0001-50         ANDREIA VIEIRA DEODATO 15583320818           4868870         26.159.728/0001-54         ANDRESSA SOUZA DA SILVA 43298946885           4872517         30.365.140/0001-24         ANGELA MARIA DA SILVA ROBERTO 8114419           4870352         30.333.384/0001-25         ANTONIO AGUSTINHO CARUSO 966715998           4871014         30.341.038/0001-99         ARADIANA MOREIRA COSTA PINHEIRO 324823           4872657         30.368.859/0001-19         ARTHUR GUIMARAES ROCHA 4195728789           4869877         30.328.649/0001-05         AUGUSTO CESAR SOUZA CARNEIRO 0548963           4870891         30.339.962/0001-30         BARBARA GIOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS 4231           4871073         30.341.910/0001-07         BEATRIZ DA CUNHA LEITE 38506163803           4871960         30.355.566/0001-11         BELEN PALKOVSKY 23794761871           4870893         30.339.3001-81         BRUNA BOAVENTURA CLAUDIANO 44249540           4870894         30.330.833/0001-89         BRUNA BOAVENTURA CLAUDIANO 44249540           4870895         30.330.833/0001-81         BRUNA DOS SANTOS GOMES 39272562856           4871758         30.352.072/0001-69         BRUNA GOMES GUSMAN 37914984876           4873149         30.377.052/0001-42 </td <td>6 9972 15 806817 6 4790 12195836 12195836 5 38806 845</td>	6 9972 15 806817 6 4790 12195836 12195836 5 38806 845
4869974         30.330.132/0001-42         ANDREA REINA GODOI 24798403873           4870786         30.338.080/0001-50         ANDREIA VIEIRA DEODATO 15583320818           4868870         26.159.728/0001-54         ANDRESSA SOUZA DA SILVA 43298946885           4872517         30.365.140/0001-24         ANGELA MARIA DA SILVA ROBERTO 8114419           4870352         30.333.384/0001-25         ANTONIO AGUSTINHO CARUSO 966715998           4871014         30.341.038/0001-99         ARADIANA MOREIRA COSTA PINHEIRO 324823           4872657         30.368.859/0001-19         ARTHUR GUIMARAES ROCHA 4195728789           4869877         30.328.649/0001-05         AUGUSTO CESAR SOUZA CARNEIRO 0548963           4870891         30.339.962/0001-30         BARBARA GIOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS 4231           4871073         30.341.910/0001-07         BEATRIZ DA CUNHA LEITE 38506163803           4871960         30.355.566/0001-11         BELEN PALKOVSKY 23794761871           4870893         30.339.3001-81         BRUNA BOAVENTURA CLAUDIANO 44249540           4870894         30.330.833/0001-89         BRUNA BOAVENTURA CLAUDIANO 44249540           4870895         30.330.833/0001-81         BRUNA DOS SANTOS GOMES 39272562856           4871758         30.352.072/0001-69         BRUNA GOMES GUSMAN 37914984876           4873149         30.377.052/0001-42 </td <td>6 9972 15 806817 6 4790 12195836 12195836 5 38806 845</td>	6 9972 15 806817 6 4790 12195836 12195836 5 38806 845
4868870         26.159.728/0001-54         ANDRESSA SOUZA DA SILVA 43298946885           4872517         30.365.140/0001-24         ANGELA MARIA DA SILVA ROBERTO 81144199           4870352         30.333.384/0001-25         ANTONIO AGUSTINHO CARUSO 9667159981           4871014         30.341.038/0001-99         ARADIANA MOREIRA COSTA PINHEIRO 324823           4872657         30.368.859/0001-19         ARETHA FUJISSAWA 27647737813           4871081         30.342.162/0001-79         ARTHUR GUIMARAES ROCHA 41957287896           4869877         30.328.649/0001-05         AUGUSTO CESAR SOUZA CARNEIRO 0548963           4870891         30.339.962/0001-30         BARBARA GIOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS 4231           4871073         30.341.910/0001-07         BEATRIZ DA CUNHA LEITE 38506163803           4870697         30.337.328/0001-69         BEATRIZ HELENA PEDRO 31401281850           4871960         30.352.625/0001-45         BRUNA BOAVENTURA CLAUDIANO 44249540           4870069         30.330.833/0001-81         BRUNA DOS SANTOS GOMES 39272562856           48711758         30.352.072/0001-69         BRUNA BOAVENTURA CLAUDIANO 44249540           4873149         30.377.052/0001-42         CAIO GUTIERREZ VITALI 37513308870           487942         30.318.262/0001-60         CAMILA CALAZANS MARTINS INACIO 330165:           4871693         30.	6 9972 15 806817 6 4790 12195836 0804 6
4872517         30.365.140/0001-24         ANGELA MARIA DA SILVA ROBERTO 81144199           4870352         30.333.384/0001-25         ANTONIO AGUSTINHO CARUSO 9667159981           4871014         30.341.038/0001-99         ARADIANA MOREIRA COSTA PINHEIRO 324823           4872657         30.368.859/0001-19         ARETHA FUJISSAWA 27647737813           4871081         30.342.162/0001-79         ARTHUR GUIMARAES ROCHA 41957287896           4869877         30.328.649/0001-05         AUGUSTO CESAR SOUZA CARNEIRO 0548963           4870891         30.339.962/0001-30         BARBARA GIOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS 4231           4871073         30.341.910/0001-07         BEATRIZ DA CUNHA LEITE 38506163803           4871960         30.337.328/0001-69         BEALEN PALKOVSKY 23794761871           4872878         30.372.625/0001-45         BRUNA BOAVENTURA CLAUDIANO 44249540           4870069         30.330.833/0001-81         BRUNA DOS SANTOS GOMES 39272562856           48711758         30.352.072/0001-69         BRUNO SOARES GUSMAN 37914984876           4873149         30.377.052/0001-42         CAIO GUTIERREZ VITALI 37513308870           48781693         30.318.262/0001-60         CAMILA CALAZANS MARTINS INACIO 330165:           487121         30.347.324/0001-61         CAROLINA DOURADO DE OLIVEIRA 3793798           4873203         30.357.59	9972 15 306817 6 44790 12195836 0804 5
4872517         30.365.140/0001-24         ANGELA MARIA DA SILVA ROBERTO 81144199           4870352         30.333.384/0001-25         ANTONIO AGUSTINHO CARUSO 9667159981           4871014         30.341.038/0001-99         ARADIANA MOREIRA COSTA PINHEIRO 324823           4872657         30.368.859/0001-19         ARETHA FUJISSAWA 27647737813           4871081         30.342.162/0001-79         ARTHUR GUIMARAES ROCHA 41957287896           4869877         30.328.649/0001-05         AUGUSTO CESAR SOUZA CARNEIRO 0548963           4870891         30.339.962/0001-30         BARBARA GIOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS 4231           4871073         30.341.910/0001-07         BEATRIZ DA CUNHA LEITE 38506163803           4871960         30.337.328/0001-69         BEALEN PALKOVSKY 23794761871           4872878         30.372.625/0001-45         BRUNA BOAVENTURA CLAUDIANO 44249540           4870069         30.330.833/0001-81         BRUNA DOS SANTOS GOMES 39272562856           48711758         30.352.072/0001-69         BRUNO SOARES GUSMAN 37914984876           4873149         30.377.052/0001-42         CAIO GUTIERREZ VITALI 37513308870           48781693         30.318.262/0001-60         CAMILA CALAZANS MARTINS INACIO 330165:           487121         30.347.324/0001-61         CAROLINA DOURADO DE OLIVEIRA 3793798           4873203         30.357.59	9972 15 306817 6 44790 12195836 0804 5
4871014         30.341.038/0001-99         ARADIANA MOREIRA COSTA PINHEIRO 324823           4872657         30.368.859/0001-19         ARETHA FUJISSAWA 27647737813           4871081         30.342.162/0001-79         ARTHUR GUIMARAES ROCHA 41957287896           4869877         30.328.649/0001-05         AUGUSTO CESAR SOUZA CARNEIRO 0548963           4870891         30.339.962/0001-30         BARBARA GIOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS 4231           4871073         30.341.910/0001-07         BEATRIZ DA CUNHA LEITE 38506163803           4870697         30.337.328/0001-69         BEATRIZ HELENA PEDRO 31401281850           4871960         30.356.566/0001-11         BELEN PALKOVSKY 23794761871           4870069         30.330.833/0001-45         BRUNA BOAVENTURA CLAUDIANO 44249540           4870069         30.330.833/0001-81         BRUNA DOS SANTOS GOMES 39272562856           4871758         30.352.072/0001-45         BRUNA DOS SANTOS GOMES 39272562856           4873149         30.377.052/0001-42         CAIO GUTIERREZ VITALI 37513308870           4869842         30.318.262/0001-60         CAMILA CALAZANS MARTINS INACIO 330165:           4871693         30.351.198/0001-19         CAMILA RODRIGUES DE MORAES 393362664           487121         30.365.804/0001-55         CAROLINA DOURADO DE OLIVEIRA 3793798           4873203         30.377.597/000	6 4790 12195836 0804 5 38806 845
4872657         30.368.859/0001-19         ARETHA FUJISSAWA 27647737813           4871081         30.342.162/0001-79         ARTHUR GUIMARAES ROCHA 41957287894           4869877         30.328.649/0001-05         AUGUSTO CESAR SOUZA CARNEIRO 0548963           4870891         30.339.962/0001-30         BARBARA GIOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS 4231           4871073         30.341.910/0001-07         BEATRIZ DA CUNHA LEITE 38506163803           4870697         30.337.328/0001-69         BEATRIZ HELENA PEDRO 31401281850           4871960         30.356.566/0001-11         BELEN PALKOVSKY 23794761871           4872878         30.372.625/0001-45         BRUNA BOAVENTURA CLAUDIANO 44249540           4870069         30.330.833/0001-81         BRUNA DOS SANTOS GOMES 39272562856           48711758         30.352.072/0001-69         BRUNO SOARES GUSMAN 37914984876           4873149         30.377.052/0001-42         CAIO GUTIERREZ VITALI 37513308870           4869842         30.318.262/0001-60         CAMILA CALAZANS MARTINS INACIO 3301652           4871693         30.351.198/0001-19         CAMILA RODRIGUES DE MORAES 393362666           487121         30.365.804/0001-55         CARLOS EDUARDO JULIO MOREILO 2820778           4873203         30.365.804/0001-55         CAROLINA DOURADO DE OLIVEIRA 37937980           4870864         30.340.439/0001-2	6 4790 12195836 0804 5 38806 845
4871081         30.342.162/0001-79         ARTHUR GUIMARAES ROCHA 41957287899           4869877         30.328.649/0001-05         AUGUSTO CESAR SOUZA CARNEIRO 0548963           4870891         30.339.962/0001-30         BARBARA GIOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS 4231           4871073         30.341.910/0001-07         BEATRIZ DA CUNHA LEITE 38506163803           4870697         30.337.328/0001-69         BEATRIZ HELENA PEDRO 31401281850           4871960         30.356.566/0001-11         BELEN PALKOVSKY 23794761871           4872878         30.372.625/0001-45         BRUNA BOAVENTURA CLAUDIANO 44249540           4870069         30.330.833/0001-81         BRUNA DOS SANTOS GOMES 39272562856           48711758         30.352.072/0001-69         BRUNO SOARES GUSMAN 37914984876           4873149         30.377.052/0001-42         CAIO GUTIERREZ VITALI 37513308870           4869842         30.318.262/0001-60         CAMILA CALAZANS MARTINS INACIO 3301652           4871693         30.351.198/0001-19         CAMILA RODRIGUES DE MORAES 393362666           487121         30.347.324/0001-61         CARLOS EDUARDO JULIO MORELLO 2820778           4870875         30.339.719/0001-12         CAROLINA DOURADO DE OLIVEIRA 37937980           4870964         30.340.439/0001-24         CAROLINE DOS SANTOS 37856024801           4870638         30.336.257/000	4790 12195836 0804 5 38806 845 99840
4869877         30.328.649/0001-05         AUGUSTO CESAR SOUZA CARNEIRO 0548963           4870891         30.339.962/0001-30         BARBARA GIOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS 4231           4871073         30.341.910/0001-07         BEATRIZ DA CUNHA LEITE 38506163803           4870697         30.337.328/0001-69         BEATRIZ HELENA PEDRO 31401281850           4871960         30.356.566/0001-11         BELEN PALKOVSKY 23794761871           4872878         30.372.625/0001-45         BRUNA BOAVENTURA CLAUDIANO 44249540           4870069         30.330.833/0001-81         BRUNA DOS SANTOS GOMES 39272562856           48711758         30.352.072/0001-69         BRUNO SOARES GUSMAN 37914984876           4873149         30.377.052/0001-42         CAIO GUTIERREZ VITALI 37513308870           4869842         30.318.262/0001-60         CAMILA CALAZANS MARTINS INACIO 330165:           4871693         30.351.198/0001-19         CAMILA RODRIGUES DE MORAES 393362666           4871421         30.347.324/0001-61         CARLOS EDUARDO JULIO MORELLO 2820778           4870875         30.339.719/0001-12         CAROLINA DOURADO DE OLIVEIRA 37937980           4873203         30.337.597/0001-59         CAROLINE DOS SANTOS 37856024801           4870638         30.3340.439/0001-24         CAROLINNE MAGALHAES MOURA 39994349           4870637         30.339.601/0	4790 12195836 0804 5 38806 845 99840
4870891         30.339.962/0001-30         BARBARA GIOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS 4231           4871073         30.341.910/0001-07         BEATRIZ DA CUNHA LEITE 38506163803           4870697         30.337.328/0001-69         BEATRIZ HELENA PEDRO 31401281850           4871960         30.356.566/0001-11         BELEN PALKOVSKY 23794761871           4872878         30.372.625/0001-45         BRUNA BOAVENTURA CLAUDIANO 44249540           4870069         30.330.833/0001-81         BRUNA DOS SANTOS GOMES 39272562856           4871758         30.352.072/0001-69         BRUNO SOARES GUSMAN 37914984876           4873149         30.377.052/0001-42         CAIO GUTIERREZ VITALI 37513308870           4869842         30.318.262/0001-60         CAMILA CALAZANS MARTINS INACIO 330165:           4871693         30.351.198/0001-19         CAMILA RODRIGUES DE MORAES 393362666           4871421         30.347.324/0001-61         CARLOS EDUARDO JULIO MORELLO 2820778           4870875         30.339.719/0001-12         CAROLINA DOURADO DE OLIVEIRA 37937980           4873203         30.377.597/0001-59         CAROLINE DOS SANTOS 37856024801           487064         30.340.439/0001-24         CAROLINNE MAGALHAES MOURA 39994349           4870638         30.339.601/0001-94         CATHERIN ANDREA DORNER SALTARINI 222439           4870867         30.339.601/0	12195836 0804 5 38806 845 99840
4871073         30.341.910/0001-07         BEATRIZ DA CUNHA LEITE 38506163803           4870697         30.337.328/0001-69         BEATRIZ HELENA PEDRO 31401281850           4871960         30.356.566/0001-11         BELEN PALKOVSKY 23794761871           4872878         30.372.625/0001-45         BRUNA BOAVENTURA CLAUDIANO 44249540           4870069         30.330.833/0001-81         BRUNA DOS SANTOS GOMES 39272562856           4871758         30.352.072/0001-69         BRUNO SOARES GUSMAN 37914984876           4873149         30.377.052/0001-42         CAIO GUTIERREZ VITALI 37513308870           4869842         30.318.262/0001-60         CAMILA CALAZANS MARTINS INACIO 330165:           4871693         30.351.198/0001-19         CAMILA RODRIGUES DE MORAES 393362666           4871421         30.347.324/0001-61         CARLOS EDUARDO JULIO MORELLO 2820778           4870875         30.339.719/0001-12         CAROLINA DOURADO DE OLIVEIRA 37937980           4873203         30.377.597/0001-59         CAROLINE DOS SANTOS 37856024801           4870964         30.340.439/0001-24         CAROLINNE MAGALHAES MOURA 39994349           4870638         30.339.601/0001-94         CELESTINO DAVI DE JESUS NETO 047661528           4871812         30.353.406/0001-19         CHRISTIANO COUTO ABRAMIDES 294600048	0804 5 38806 845 19840
4870697         30.337.328/0001-69         BEATRIZ HELENA PEDRO 31401281850           4871960         30.356.566/0001-11         BELEN PALKOVSKY 23794761871           4872878         30.372.625/0001-45         BRUNA BOAVENTURA CLAUDIANO 44249540           4870069         30.330.833/0001-81         BRUNA DOS SANTOS GOMES 39272562856           4871758         30.352.072/0001-69         BRUNO SOARES GUSMAN 37914984876           4873149         30.377.052/0001-42         CAIO GUTIERREZ VITALI 37513308870           4869842         30.318.262/0001-60         CAMILA CALAZANS MARTINS INACIO 330165:           4871693         30.351.198/0001-19         CAMILA RODRIGUES DE MORAES 39336266           4871421         30.347.324/0001-61         CARLOS EDUARDO JULIO MORELLO 2820778           4870875         30.339.719/0001-12         CAROLINA DOURADO DE OLIVEIRA 37937980           4873203         30.377.597/0001-59         CAROLINE DOS SANTOS 37856024801           4870964         30.340.439/0001-24         CAROLINE MAGALHAES MOURA 39994349           4870638         30.336.257/0001-80         CATHERIN ANDREA DORNER SALTARINI 222439           4870867         30.339.601/0001-94         CELESTINO DAVI DE JESUS NETO 047661528           4871812         30.353.406/0001-19         CHRISTIANO COUTO ABRAMIDES 294600048	38806 845 19840
4871960         30.356.566/0001-11         BELEN PALKOVSKY 23794761871           4872878         30.372.625/0001-45         BRUNA BOAVENTURA CLAUDIANO 44249540           4870069         30.330.833/0001-81         BRUNA DOS SANTOS GOMES 39272562856           4871758         30.352.072/0001-69         BRUNO SOARES GUSMAN 37914984876           4873149         30.377.052/0001-42         CAIO GUTIERREZ VITALI 37513308870           4869842         30.318.262/0001-60         CAMILA CALAZANS MARTINS INACIO 330165:           4871693         30.351.198/0001-19         CAMILA RODRIGUES DE MORAES 39336266           4871421         30.347.324/0001-61         CARLOS EDUARDO JULIO MORELLO 2820778           4870875         30.339.719/0001-12         CAROLINA DOURADO DE OLIVEIRA 37937980           4873203         30.377.597/0001-59         CAROLINE DOS SANTOS 37856024801           487064         30.340.439/0001-24         CAROLINE MAGALHAES MOURA 39994349           4870638         30.336.257/0001-80         CATHERIN ANDREA DORNER SALTARINI 222430           4870867         30.339.601/0001-94         CELESTINO DAVI DE JESUS NETO 047661528           4871812         30.353.406/0001-19         CHRISTIANO COUTO ABRAMIDES 294600048	38806 845 19840
4872878         30.372.625/0001-45         BRUNA BOAVENTURA CLAUDIANO 44249544           4870069         30.330.833/0001-81         BRUNA DOS SANTOS GOMES 39272562856           4871758         30.352.072/0001-69         BRUNO SOARES GUSMAN 37914984876           4873149         30.377.052/0001-42         CAIO GUTIERREZ VITALI 37513308870           4869842         30.318.262/0001-60         CAMILA CALAZANS MARTINS INACIO 330165:           4871693         30.351.198/0001-19         CAMILA RODRIGUES DE MORAES 39336266           4871421         30.347.324/0001-61         CARLOS EDUARDO JULIO MORELLO 2820778           4870875         30.339.719/0001-12         CAROLINA DOURADO DE OLIVEIRA 37937980           4873203         30.377.597/0001-59         CAROLINE DOS SANTOS 37856024801           487064         30.340.439/0001-24         CAROLINE MAGALHAES MOURA 39994349           4870638         30.336.257/0001-80         CATHERIN ANDREA DORNER SALTARINI 222439           4870867         30.339.601/0001-94         CELESTINO DAVI DE JESUS NETO 047661528           4871812         30.353.406/0001-19         CHRISTIANO COUTO ABRAMIDES 294600048	38806 845 19840
4872878         30.372.625/0001-45         BRUNA BOAVENTURA CLAUDIANO 44249540           4870069         30.330.833/0001-81         BRUNA DOS SANTOS GOMES 39272562856           4871758         30.352.072/0001-69         BRUNO SOARES GUSMAN 37914984876           4873149         30.377.052/0001-42         CAIO GUTIERREZ VITALI 37513308870           4869842         30.318.262/0001-60         CAMILA CALAZANS MARTINS INACIO 330165:           4871693         30.351.198/0001-19         CAMILA RODRIGUES DE MORAES 393362668           4871421         30.347.324/0001-61         CARLOS EDUARDO JULIO MORELLO 2820778           4870875         30.339.719/0001-12         CAROLINA DOURADO DE OLIVEIRA 37937980           4873203         30.377.597/0001-59         CAROLINE DOS SANTOS 37856024801           4870964         30.340.439/0001-24         CAROLINE MAGALHAES MOURA 39994349           4870638         30.336.257/0001-80         CATHERIN ANDREA DORNER SALTARINI 222439           4870867         30.339.601/0001-94         CELESTINO DAVI DE JESUS NETO 047661528           4871812         30.353.406/0001-19         CHRISTIANO COUTO ABRAMIDES 294600048	38806 845 19840
4870069         30.330.833/0001-81         BRUNA DOS SANTOS GOMES 39272562856           4871758         30.352.072/0001-69         BRUNO SOARES GUSMAN 37914984876           4873149         30.377.052/0001-42         CAIO GUTIERREZ VITALI 37513308870           4869842         30.318.262/0001-60         CAMILA CALAZANS MARTINS INACIO 330165:           4871693         30.351.198/0001-19         CAMILA RODRIGUES DE MORAES 393362666           4871421         30.347.324/0001-61         CARLOS EDUARDO JULIO MORELLO 2820778           4870550         30.365.804/0001-55         CARLOS EDUARDO MOREIRA REALE 1206175           4870875         30.339.719/0001-12         CAROLINA DOURADO DE OLIVEIRA 37937980           4873203         30.377.597/0001-59         CAROLINE DOS SANTOS 37856024801           4870964         30.340.439/0001-24         CAROLINE MAGALHAES MOURA 39994349           4870638         30.336.257/0001-80         CATHERIN ANDREA DORNER SALTARINI 222430           4870867         30.339.601/0001-94         CELESTINO DAVI DE JESUS NETO 047661528           4871812         30.353.406/0001-19         CHRISTIANO COUTO ABRAMIDES 294600048	38806 845 19840
4871758         30.352.072/0001-69         BRUNO SOARES GUSMAN 37914984876           4873149         30.377.052/0001-42         CAIO GUTIERREZ VITALI 37513308870           4869842         30.318.262/0001-60         CAMILA CALAZANS MARTINS INACIO 330165:           4871693         30.351.198/0001-19         CAMILA RODRIGUES DE MORAES 39336266           4871421         30.347.324/0001-61         CARLOS EDUARDO JULIO MORELLO 2820778           4872550         30.365.804/0001-55         CARLOS EDUARDO MOREIRA REALE 1206175           4870875         30.339.719/0001-12         CAROLINA DOURADO DE OLIVEIRA 37937980           4873203         30.377.597/0001-59         CAROLINE DOS SANTOS 37856024801           4870964         30.340.439/0001-24         CAROLINE MAGALHAES MOURA 39994349           4870638         30.336.257/0001-80         CATHERIN ANDREA DORNER SALTARINI 222439           4870867         30.339.601/0001-94         CELESTINO DAVI DE JESUS NETO 047661528           4871812         30.353.406/0001-19         CHRISTIANO COUTO ABRAMIDES 294600048	38806 845 19840
4873149         30.377.052/0001-42         CAIO GUTIERREZ VITALI 37513308870           4869842         30.318.262/0001-60         CAMILA CALAZANS MARTINS INACIO 330165:           4871693         30.351.198/0001-19         CAMILA RODRIGUES DE MORAES 393362666           4871421         30.347.324/0001-61         CARLOS EDUARDO JULIO MORELLO 2820778           4872550         30.365.804/0001-55         CARLOS EDUARDO MOREIRA REALE 1206175           4870875         30.339.719/0001-12         CAROLINA DOURADO DE OLIVEIRA 37937980           4873203         30.377.597/0001-59         CAROLINE DOS SANTOS 37856024801           4870964         30.340.439/0001-24         CAROLINE MAGALHAES MOURA 39994349           4870638         30.336.257/0001-80         CATHERIN ANDREA DORNER SALTARINI 222439           4870867         30.339.601/0001-94         CELESTINO DAVI DE JESUS NETO 047661528           4871812         30.353.406/0001-19         CHRISTIANO COUTO ABRAMIDES 294600048	845 9840
4869842         30.318.262/0001-60         CAMILA CALAZANS MARTINS INACIO 330165.           4871693         30.351.198/0001-19         CAMILA RODRIGUES DE MORAES 393362666           4871421         30.347.324/0001-61         CARLOS EDUARDO JULIO MORELLO 2820778           4872550         30.365.804/0001-55         CARLOS EDUARDO MOREIRA REALE 1206175           4870875         30.339.719/0001-12         CAROLINA DOURADO DE OLIVEIRA 37937980           4873203         30.377.597/0001-59         CAROLINE DOS SANTOS 37856024801           4870964         30.340.439/0001-24         CAROLINE MAGALHAES MOURA 39994349           4870638         30.336.257/0001-80         CATHERIN ANDREA DORNER SALTARINI 222439           4870867         30.339.601/0001-94         CELESTINO DAVI DE JESUS NETO 047661528           4871812         30.353.406/0001-19         CHRISTIANO COUTO ABRAMIDES 294600048	845 9840
4871693         30.351.198/0001-19         CAMILA RODRIGUES DE MORAES 39336266           4871421         30.347.324/0001-61         CARLOS EDUARDO JULIO MORELLO 2820778           4872550         30.365.804/0001-55         CARLOS EDUARDO MOREIRA REALE 1206175           4870875         30.339.719/0001-12         CAROLINA DOURADO DE OLIVEIRA 37937980           4873203         30.377.597/0001-59         CAROLINE DOS SANTOS 37856024801           4870964         30.340.439/0001-24         CAROLINE MAGALHAES MOURA 39994349           4870638         30.336.257/0001-80         CATHERIN ANDREA DORNER SALTARINI 222439           4870867         30.339.601/0001-94         CELESTINO DAVI DE JESUS NETO 047661528           4871812         30.353.406/0001-19         CHRISTIANO COUTO ABRAMIDES 294600048	845 9840
4871421         30.347.324/0001-61         CARLOS EDUARDO JULIO MORELLO 2820778           4872550         30.365.804/0001-55         CARLOS EDUARDO MOREIRA REALE 1206175           4870875         30.339.719/0001-12         CAROLINA DOURADO DE OLIVEIRA 37937980           4873203         30.377.597/0001-59         CAROLINE DOS SANTOS 37856024801           4870964         30.340.439/0001-24         CAROLINE MAGALHAES MOURA 39994349           4870638         30.336.257/0001-80         CATHERIN ANDREA DORNER SALTARINI 222439           4870867         30.339.601/0001-94         CELESTINO DAVI DE JESUS NETO 047661528           4871812         30.353.406/0001-19         CHRISTIANO COUTO ABRAMIDES 294600048	9840
4872550         30.365.804/0001-55         CARLOS EDUARDO MOREIRA REALE 1206175           4870875         30.339.719/0001-12         CAROLINA DOURADO DE OLIVEIRA 37937980           4873203         30.377.597/0001-59         CAROLINE DOS SANTOS 37856024801           4870964         30.340.439/0001-24         CAROLINE MAGALHAES MOURA 39994349           4870638         30.336.257/0001-80         CATHERIN ANDREA DORNER SALTARINI 222439           4870867         30.339.601/0001-94         CELESTINO DAVI DE JESUS NETO 047661528           4871812         30.353.406/0001-19         CHRISTIANO COUTO ABRAMIDES 294600048	
4870875         30.339.719/0001-12         CAROLINA DOURADO DE OLIVEIRA 37937980           4873203         30.377.597/0001-59         CAROLINE DOS SANTOS 37856024801           4870964         30.340.439/0001-24         CAROLINE MAGALHAES MOURA 39994349           4870638         30.336.257/0001-80         CATHERIN ANDREA DORNER SALTARINI 222430           4870867         30.339.601/0001-94         CELESTINO DAVI DE JESUS NETO 047661528           4871812         30.353.406/0001-19         CHRISTIANO COUTO ABRAMIDES 294600048	5836
4873203         30.377.597/0001-59         CAROLINE DOS SANTOS 37856024801           4870964         30.340.439/0001-24         CAROLINE MAGALHAES MOURA 39994349           4870638         30.336.257/0001-80         CATHERIN ANDREA DORNER SALTARINI 222439           4870867         30.339.601/0001-94         CELESTINO DAVI DE JESUS NETO 047661528           4871812         30.353.406/0001-19         CHRISTIANO COUTO ABRAMIDES 294600048	
4870964         30.340.439/0001-24         CAROLINNE MAGALHAES MOURA 39994349           4870638         30.336.257/0001-80         CATHERIN ANDREA DORNER SALTARINI 222439           4870867         30.339.601/0001-94         CELESTINO DAVI DE JESUS NETO 047661528           4871812         30.353.406/0001-19         CHRISTIANO COUTO ABRAMIDES 294600048	
4870638         30.336.257/0001-80         CATHERIN ANDREA DORNER SALTARINI 222433           4870867         30.339.601/0001-94         CELESTINO DAVI DE JESUS NETO 047661528           4871812         30.353.406/0001-19         CHRISTIANO COUTO ABRAMIDES 294600048	880
4870867         30.339.601/0001-94         CELESTINO DAVI DE JESUS NETO 047661528           4871812         30.353.406/0001-19         CHRISTIANO COUTO ABRAMIDES 294600048	973804
4871812 30.353.406/0001-19 CHRISTIANO COUTO ABRAMIDES 294600048	
4870506   30.335.070/0001-61   CLAUDIA ANGELINA SIQUEIRA SOLIGO CORBETT 0	5917112819
4873033 30.375.175/0001-44 CLAUDIA JOSE ALMEIDA DA SILVA 20170486	826
4873190 30.377.392/0001-73 CLAUDIA MARIA FREITAS SILVA 222529578	67
4872053 30.358.241/0001-78 CLAUDICE GALLO 12044257874	
4872789 30.371.049/0001-11 CLAUDIO VALVERDE DE OLIVEIRA 10240483	812
4872312 30.361.940/0001-77 CLEIDIVAN ABILIO DE SOUSA 02990787445	5
4873092 30.376.233/0001-54 CLEMENCIA BATISTA DE CARVALHO 0854484	7870
4872932 30.373.586/0001-09 CLEUDIMAR LOPES DA SILVA 17284042826	5
4870468 30.334.405/0001-27 CLEVERSON ROCHA RODRIGUES 039203791	128
4873041 30.375.324/0001-75 COSME PEREIRA DE NORONHA 3366042982	21
4870913 30.340.100/0001-28 CRISTIANE DAL GALLO 31007484845	
4872142 30.359.987/0001-04 CRISTINA MARIA DOS SANTOS 4280989443	34
4871677 30.350.215/0001-01 DAMIAO JOSE DOS SANTOS 21433346800	
4869338 29.352.055/0001-42 DANIEL HENRIQUE DE ARAUJO ANTONIO 28219	844809
4872665 30.368.941/0001-43 DANILO GRELLET 31843400820	
4873181 30.377.383/0001-82 DANILO OLIVEIRA DA SILVA 38685427878	1
4871049 30.341.290/0001-06 DANILO REY VIEIRA DA SILVA 3884992880	7
4872380 30.363.183/0001-70 DANILO SILVA ZACARIAS 31312436867	
4872460 30.364.614/0001-13 DARIO GONCALVES DO NASCIMENTO 359434	77888
4868056 12.113.141/0001-08 DAVID DE LIMA 10600574415	
4871022 30.341.064/0001-17 DAVID JONN O BEAGAIN 23520950855	
4872134 30.359.552/0001-51 DAYANE MONTANARI 37421560807	
4871944 30.356.339/0001-96 DIEGO DO VALLE COSTA GIMENEZ 42007262	:894
4872622 30.367.326/0001-12 DILSON MARQUES DA SILVA 21315500817	1
4872649 30.368.283/0001-90 DOUGLAS PRATIS MATTOS 37419925852	
4873009 30.374.676/0001-06 EDER MARCELO CARDOSO 19559024884	
4870832 30.338.905/0001-37 EDERSON SOARES GUIMARAES 2959271785	
4870700 30.337.403/0001-91 EDILEIDE SANTOS DA COSTA 73654434568	3
4873378 30.347.517/0001-12 EDILSON DA SILVA 15870258847	
4870310 30.333.213/0001-04 EDISON TAMOTSU TAMURA 37026305891	
4871480 30.348.255/0001-00 ELEN CRISTINA FRANCA 16837104870	
4870042 30.330.694/0001-96 ELIANA APARECIDA FROSINI 27429275818	3
4872541 30.365.388/0001-95 ELIANA MARIA FRANCISCO 73853011934	
4872320 30.362.092/0001-10 ELICASSIA DO NASCIMENTO ALVES DE SOUZA 090	
4871880   30.355.078/0001-90   ELISANGELA HENRIQUE DA SILVA 33923279	
46/1600 50.555.076/0001-90 ELISANGELA HENRIQUE DA SILVA 55725279.	
4872975 30.374.405/0001-50 EMMANUELE MENDONCA GOIABEIRA 292766	809
	809 45870
4872975 30.374.405/0001-50 EMMANUELE MENDONCA GOIABEIRA 292766	809 45870 02
4872975         30.374.405/0001-50         EMMANUELE MENDONCA GOIABEIRA 292766           4870409         30.333.856/0001-40         ERNANDES DOS SANTOS LOPES 479190048           4872290         30.361.865/0001-44         ERNANI FERREIRA ALVES NETTO 291576498           4871553         30.348.907/0001-07         ESTANISLAU LANZA 02510906801	809 45870 02 804
4872975         30.374.405/0001-50         EMMANUELE MENDONCA GOIABEIRA 292766           4870409         30.333.856/0001-40         ERNANDES DOS SANTOS LOPES 479190048           4872290         30.361.865/0001-44         ERNANI FERREIRA ALVES NETTO 291576498	809 45870 02 804
4872975         30.374.405/0001-50         EMMANUELE MENDONCA GOIABEIRA 292766           4870409         30.333.856/0001-40         ERNANDES DOS SANTOS LOPES 479190048           4872290         30.361.865/0001-44         ERNANI FERREIRA ALVES NETTO 291576498           4871553         30.348.907/0001-07         ESTANISLAU LANZA 02510906801	809 45870 02 804 7930841
4872975         30.374.405/0001-50         EMMANUELE MENDONCA GOIABEIRA 292766           4870409         30.333.856/0001-40         ERNANDES DOS SANTOS LOPES 479190048           4872290         30.361.865/0001-44         ERNANI FERREIRA ALVES NETTO 291576498           4871553         30.348.907/0001-07         ESTANISLAU LANZA 02510906801           4872452         30.364.576/0001-07         EVERTON ROBERTO RAMOS DOS SANTOS 37587	809 45870 02 804 7930841
4872975         30.374.405/0001-50         EMMANUELE MENDONCA GOIABEIRA 292766           4870409         30.333.856/0001-40         ERNANDES DOS SANTOS LOPES 479190048           4872290         30.361.865/0001-44         ERNANI FERREIRA ALVES NETTO 291576498           4871553         30.348.907/0001-07         ESTANISLAU LANZA 02510906801           4872452         30.364.576/0001-07         EVERTON ROBERTO RAMOS DOS SANTOS 37587           4871170         30.343.759/0001-38         FABIANA MENDES MURGEL 42190799805	809 445870 002 804 7930841
4872975         30.374.405/0001-50         EMMANUELE MENDONCA GOIABEIRA 292766           4870409         30.333.856/0001-40         ERNANDES DOS SANTOS LOPES 479190048           4872290         30.361.865/0001-44         ERNANI FERREIRA ALVES NETTO 291576498           4871553         30.348.907/0001-07         ESTANISLAU LANZA 02510906801           4872452         30.364.576/0001-07         EVERTON ROBERTO RAMOS DOS SANTOS 37587           4871170         30.343.759/0001-38         FABIANA MENDES MURGEL 42190799805           4871316         30.345.225/0001-40         FABIO CAVALCANTI DE ANDREA 120644148	809 45870 002 804 7930841

4972720	20 260 777 (0001 00	EEDMANDA CHII HEDME DOG CANTOG 27/1725001/
4872720	30.369.777/0001-99	FERNANDA GUILHERME DOS SANTOS 37617259816
4870824	30.338.708/0001-18	FERNANDA MOMESSO DE SOUZA 21872423825
4872150	30.360.075/0001-44	FERNANDO ANTONIO FORGERINI 74672045820
4871820	30.353.626/0001-42	FILIPE AURELIO PEREIRA DA SILVA 43435321865  FLAVIA BALDASSO LOZANO 41941272851
4871537	30.348.731/0001-93	
4872835	30.372.255/0001-46	FLAVIO BARBOSA MARASCA 05053538816
4873360	30.341.631/0001-35	FLAVIO JORGE CARDOSO 83839160863
4870212	30.332.109/0001-97	FLAVIO LUCIO 45077868867
4870670	30.336.988/0001-25	FRANCIELE DE FATIMA OLIVEIRA 43142590862
4872169	30.360.243/0001-00	FRANCIS SCARDELATO 22514764823
4871464	30.348.059/0001-36	FRANCISCO DE SOUZA 02481945859
4869893	30.329.014/0001-14	GABRIEL DE OLIVEIRA PEREGRINO 41604149825
4870247	30.332.413/0001-34	GABRIEL DE PAULA FERNANDES 45833101883
4872843	30.372.330/0001-79	GABRIEL LICA SILVA BALESTRINI 50617162808
4873394	30.348.856/0001-13	GABRIEL LUIZ MORELLATO TRAZZI 05758072702
4873408	30.356.322/0001-39	GABRIELA NOGUEIRA MARCAL DE MENEZES 42443345807
4870654	30.336.541/0001-56	GERALDO DA VERA CRUZ CAMPOS NETO 40361202806
4869982	30.330.164/0001-48	GERSON LUIZ DE SOUZA 18078076819
4870484	30.334.628/0001-94	GERSON PEREIRA DE JESUS 05675054561
4871928	30.356.191/0001-90	GICELLI FERNANDA DE SOUZA SANTOS COLDIBELI 29827577883
4871707	30.351.202/0001-49	GIOVANNA LIMA DE SOUZA ARAUJO 44256544801
4871103	30.342.882/0001-34	GIOVANNE APARECIDO ZAMPIERI SILVA GALVAN 23098086874
4871588	30.349.194/0001-04	GLEISE MAYANY DA CONCEICAO OLIVEIRA 30874016843
4871340	30.345.410/0001-35	GLICIA CARLA DE ARAUJO SOUZA SENA 02363827562
4870581	30.335.604/0001-50	GUILHERME GERALDINI 35320576897
4872894	30.372.797/0001-19	GUSTAVO OLIVEIRA BATISTA 48017891881
4873467	30.375.365/0001-61	HADER AGUIAR DIAS AZZINI 10838370799
4870760	30.337.580/0001-78	HEBER DA SILVA ANTONIO 38178114895
4872959	30.374.117/0001-04	HENRIQUE RODRIGUES VERRO 21670341801
4870573	30.335.596/0001-41	HEVERTON DA SILVA SANTOS 22703027885
4871952	30.356.561/0001-99	HILLYER RICCI JUNIOR 07227879879
4872576	30.365.943/0001-89	IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI 07415819810
4870018	30.330.313/0001-79	ILMA DE SOUZA EVANGELISTA 15869211859
4872606	30.366.903/0001-51	IRILENE PINHEIRO JAQUES FERREIRA 60394927249
4870271	30.332.956/0001-51	IRINEU VICENTE 77483910844
4871391	30.346.718/0001-03	ISABELA BRITO LOPES 45617219839
-		
4872827	30.372.115/0001-78	ISABELA OLIVEIRA DA ROCHA 42567958800
4870980	30.340.528/0001-70	ISAIAS DIAS 84866055804
4868170	14.054.929/0001-08	ISAIAS LEONEL 24719899854
4871715	30.351.374/0001-12	IVO OSCAR FAGIONATO 06861446866
4870530	30.335.313/0001-61	IZAIAS MOREIRA BARBOZA 21439482802
4872797	30.371.083/0001-96	IZAURA FRANCISCA DOS REIS LOPES 17282109842
4869044	27.516.444/0001-30	JACQUELINE MOURA QUEIROZ LOTUFFO 35334392831
4870522	30.335.294/0001-73	JADE MAFUZ DOS SANTOS 39570777885
4870395	30.333.761/0001-26	JAIRO DE FREITAS CAVALCANTE 32079477862
4873254	30.377.680/0001-28	JAQUELINE BARBOSA DE CARVALHO ROCHA 43899165802
4871359	30.345.945/0001-06	JAQUELINE GOMES DOS SANTOS CARVALHO 41154208800
4870719	30.337.440/0001-08	JEFERSON TAVARES DOS SANTOS 34081809895
4870166	30.331.369/0001-48	JESSICA DOS SANTOS MONTICELI 41040219896
4870778	30.337.723/0001-41	JESSICA GODOI DA SILVA 38945236899
4872304	30.361.867/0001-33	JESSYKA CORREIA DA SILVA 41688493840
4872525	30.365.277/0001-89	JHONATAN BRAZ LOPES 09831812689
4872690	30.369.494/0001-47	JOAO MARQUES DE SOUZA 07563311610
4870204	30.331.498/0001-36	JONATAS RODRIGO GREGO 23146368803
4870280	30.333.042/0001-05	JONATHAS PIRES VICENTE 40092516890
4872185	30.360.385/0001-69	JONILTON SOARES DA SILVA 32150042835
4871499	30.348.339/0001-44	JORDAN ALAN OLIVEIRA DA SILVA 83761225091
4873300	30.377.834/0001-81	JOSE ABILIO DA SILVA PITA 37580226812
4871790		
4870999	30.353.013/0001-05	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA 02461119848
1071774	30.353.013/0001-05 30.340.594/0001-40	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA 02461119848 JOSE CARLOS SUENOBU HIRATA 02435401833
4871774		
4871774 4868072	30.340.594/0001-40	JOSE CARLOS SUENOBU HIRATA 02435401833
	30.340.594/0001-40 30.352.653/0001-09	JOSE CARLOS SUENOBU HIRATA 02435401833 JOSE FONSECA DE ANDRADE NETO 77477251834
4868072	30.340.594/0001-40 30.352.653/0001-09 12.253.552/0001-90	JOSE CARLOS SUENOBU HIRATA 02435401833  JOSE FONSECA DE ANDRADE NETO 77477251834  JOSE HEITOR DA SILVA 72037237634
4868072 4872207	30.340.594/0001-40 30.352.653/0001-09 12.253.552/0001-90 30.360.943/0001-96	JOSE CARLOS SUENOBU HIRATA 02435401833  JOSE FONSECA DE ANDRADE NETO 77477251834  JOSE HEITOR DA SILVA 72037237634  JOSE RENATO DA SILVA 68431830425
4868072 4872207 4872991	30.340.594/0001-40 30.352.653/0001-09 12.253.552/0001-90 30.360.943/0001-96 30.374.424/0001-87	JOSE CARLOS SUENOBU HIRATA 02435401833  JOSE FONSECA DE ANDRADE NETO 77477251834  JOSE HEITOR DA SILVA 72037237634  JOSE RENATO DA SILVA 68431830425  JOSENILTON DE SOUZA 71986359549
4868072 4872207 4872991 4872193 4871723	30.340.594/0001-40 30.352.653/0001-09 12.253.552/0001-90 30.360.943/0001-96 30.374.424/0001-87 30.360.644/0001-51 30.351.435/0001-41	JOSE CARLOS SUENOBU HIRATA 02435401833  JOSE FONSECA DE ANDRADE NETO 77477251834  JOSE HEITOR DA SILVA 72037237634  JOSE RENATO DA SILVA 68431830425  JOSENILTON DE SOUZA 71986359549  JULIA CAMARGO GONCALVES 41297362802  JULIANA COUTO BARBOSA 34055388829
4868072 4872207 4872991 4872193	30.340.594/0001-40 30.352.653/0001-09 12.253.552/0001-90 30.360.943/0001-96 30.374.424/0001-87 30.360.644/0001-51	JOSE CARLOS SUENOBU HIRATA 02435401833  JOSE FONSECA DE ANDRADE NETO 77477251834  JOSE HEITOR DA SILVA 72037237634  JOSE RENATO DA SILVA 68431830425  JOSENILTON DE SOUZA 71986359549  JULIA CAMARGO GONCALVES 41297362802
4868072 4872207 4872991 4872193 4871723 4870344 4870883	30.340.594/0001-40 30.352.653/0001-09 12.253.552/0001-90 30.360.943/0001-96 30.374.424/0001-87 30.360.644/0001-51 30.351.435/0001-41 30.333.359/0001-41 30.339.726/0001-14	JOSE CARLOS SUENOBU HIRATA 02435401833  JOSE FONSECA DE ANDRADE NETO 77477251834  JOSE HEITOR DA SILVA 72037237634  JOSE RENATO DA SILVA 68431830425  JOSENILTON DE SOUZA 71986359549  JULIA CAMARGO GONCALVES 41297362802  JULIANA COUTO BARBOSA 34055388829  JULIANE PEREIRA DO NASCIMENTO 29757810835  JULIO CESAR DE OLIVEIRA CASTRO 07485224689
4868072 4872207 4872991 4872193 4871723 4870344 4870883 4870328	30.340.594/0001-40 30.352.653/0001-09 12.253.552/0001-90 30.360.943/0001-96 30.374.424/0001-87 30.360.644/0001-51 30.351.435/0001-41 30.333.359/0001-41 30.333.726/0001-14 30.333.220/0001-06	JOSE CARLOS SUENOBU HIRATA 02435401833  JOSE FONSECA DE ANDRADE NETO 77477251834  JOSE HEITOR DA SILVA 72037237634  JOSE RENATO DA SILVA 68431830425  JOSENILTON DE SOUZA 71986359549  JULIA CAMARGO GONCALVES 41297362802  JULIANA COUTO BARBOSA 34055388829  JULIANE PEREIRA DO NASCIMENTO 29757810835  JULIO CESAR DE OLIVEIRA CASTRO 07485224689  JULIO CESAR VILAS BOAS 22298531803
4868072 4872207 4872991 4872193 4871723 4870344 4870883 4870328 4871839	30.340.594/0001-40 30.352.653/0001-09 12.253.552/0001-90 30.360.943/0001-96 30.374.424/0001-87 30.360.644/0001-51 30.351.435/0001-41 30.333.359/0001-41 30.333.220/0001-06 30.353.733/0001-70	JOSE CARLOS SUENOBU HIRATA 02435401833  JOSE FONSECA DE ANDRADE NETO 77477251834  JOSE HEITOR DA SILVA 72037237634  JOSE RENATO DA SILVA 68431830425  JOSENILTON DE SOUZA 71986359549  JULIA CAMARGO GONCALVES 41297362802  JULIANA COUTO BARBOSA 34055388829  JULIANE PEREIRA DO NASCIMENTO 29757810835  JULIO CESAR DE OLIVEIRA CASTRO 07485224689  JULIO CESAR VILAS BOAS 22298531803  KARINA ARAUJO BELEBONI 39369603808
4868072 4872207 4872291 4872193 4871723 4870344 4870883 4870328 4871839 4871260	30.340.594/0001-40 30.352.653/0001-09 12.253.552/0001-90 30.360.943/0001-96 30.374.424/0001-87 30.360.644/0001-51 30.351.435/0001-41 30.333.359/0001-41 30.333.220/0001-06 30.353.733/0001-70 30.344.435/0001-14	JOSE CARLOS SUENOBU HIRATA 02435401833  JOSE FONSECA DE ANDRADE NETO 77477251834  JOSE HEITOR DA SILVA 72037237634  JOSE RENATO DA SILVA 68431830425  JOSENILTON DE SOUZA 71986359549  JULIA CAMARGO GONCALVES 41297362802  JULIANA COUTO BARBOSA 34055388829  JULIANE PEREIRA DO NASCIMENTO 29757810835  JULIO CESAR DE OLIVEIRA CASTRO 07485224689  JULIO CESAR VILAS BOAS 22298531803  KARINA ARAUJO BELEBONI 39369603808  KATIA DE OLIVEIRA SANTOS RAMOS 22402910879
4868072 4872207 4872991 4872193 4871723 4870344 4870883 4870328 4871839 4871260 4872819	30.340.594/0001-40 30.352.653/0001-09 12.253.552/0001-90 30.360.943/0001-96 30.374.424/0001-87 30.360.644/0001-51 30.351.435/0001-41 30.333.359/0001-41 30.333.220/0001-06 30.353.733/0001-70 30.344.435/0001-14 30.371.758/0001-05	JOSE CARLOS SUENOBU HIRATA 02435401833  JOSE FONSECA DE ANDRADE NETO 77477251834  JOSE HEITOR DA SILVA 72037237634  JOSE RENATO DA SILVA 68431830425  JOSENILTON DE SOUZA 71986359549  JULIA CAMARGO GONCALVES 41297362802  JULIANA COUTO BARBOSA 34055388829  JULIANE PEREIRA DO NASCIMENTO 29757810835  JULIO CESAR DE OLIVEIRA CASTRO 07485224689  JULIO CESAR VILAS BOAS 22298531803  KARINA ARAUJO BELEBONI 39369603808  KATIA DE OLIVEIRA SANTOS RAMOS 22402910879  KATIA MAYUMI ITAMI TUKADA 29049109802
4868072 4872207 4872291 4872193 4871723 4870344 4870383 4870328 4871260 4872819 4873289	30.340.594/0001-40 30.352.653/0001-09 12.253.552/0001-90 30.360.943/0001-87 30.360.644/0001-51 30.351.435/0001-41 30.333.359/0001-41 30.333.220/0001-06 30.353.733/0001-70 30.344.435/0001-14 30.371.758/0001-05 30.377.802/0001-86	JOSE CARLOS SUENOBU HIRATA 02435401833  JOSE FONSECA DE ANDRADE NETO 77477251834  JOSE HEITOR DA SILVA 72037237634  JOSE RENATO DA SILVA 68431830425  JOSENILTON DE SOUZA 71986359549  JULIA CAMARGO GONCALVES 41297362802  JULIANA COUTO BARBOSA 34055388829  JULIANE PEREIRA DO NASCIMENTO 29757810835  JULIO CESAR DE OLIVEIRA CASTRO 07485224689  JULIO CESAR VILAS BOAS 22298531803  KARINA ARAUJO BELEBONI 39369603808  KATIA DE OLIVEIRA SANTOS RAMOS 22402910879  KATIA MAYUMI ITAMI TUKADA 29049109802  KATIANE RODRIGUES LOIOLA 41054258899
4868072 4872207 4872991 4872193 4871723 4870344 4870328 4871329 4871260 4872819 4873289 4871910	30.340.594/0001-40 30.352.653/0001-09 12.253.552/0001-90 30.360.943/0001-87 30.360.644/0001-51 30.351.435/0001-41 30.333.359/0001-41 30.333.220/0001-06 30.353.733/0001-70 30.344.435/0001-14 30.371.758/0001-05 30.377.802/0001-86 30.355.852/0001-62	JOSE CARLOS SUENOBU HIRATA 02435401833  JOSE FONSECA DE ANDRADE NETO 77477251834  JOSE HEITOR DA SILVA 72037237634  JOSE RENATO DA SILVA 68431830425  JOSENILTON DE SOUZA 71986359549  JULIA CAMARGO GONCALVES 41297362802  JULIANA COUTO BARBOSA 34055388829  JULIANE PEREIRA DO NASCIMENTO 29757810835  JULIO CESAR DE OLIVEIRA CASTRO 07485224689  JULIO CESAR VILAS BOAS 22298531803  KARINA ARAUJO BELEBONI 39369603808  KATIA DE OLIVEIRA SANTOS RAMOS 22402910879  KATIA MAYUMI ITAMI TUKADA 29049109802  KATIANE RODRIGUES LOIOLA 41054258899  KELLY CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA 33193317870
4868072 4872207 4872291 4872193 4871723 4870344 4870383 4870328 4871260 4872819 4873289 4871910 4872061	30.340.594/0001-40 30.352.653/0001-09 12.253.552/0001-90 30.360.943/0001-87 30.360.644/0001-51 30.351.435/0001-41 30.333.359/0001-41 30.333.220/0001-06 30.353.733/0001-70 30.344.435/0001-14 30.371.758/0001-05 30.377.802/0001-86 30.355.852/0001-62 30.358.249/0001-34	JOSE CARLOS SUENOBU HIRATA 02435401833  JOSE FONSECA DE ANDRADE NETO 77477251834  JOSE HEITOR DA SILVA 72037237634  JOSE RENATO DA SILVA 68431830425  JOSENILTON DE SOUZA 71986359549  JULIA CAMARGO GONCALVES 41297362802  JULIANA COUTO BARBOSA 34055388829  JULIANE PEREIRA DO NASCIMENTO 29757810835  JULIO CESAR DE OLIVEIRA CASTRO 07485224689  JULIO CESAR VILAS BOAS 22298531803  KARINA ARAUJO BELEBONI 39369603808  KATIA DE OLIVEIRA SANTOS RAMOS 22402910879  KATIA MAYUMI ITAMI TUKADA 29049109802  KATIANE RODRIGUES LOIOLA 41054258899  KELLY CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA 33193317870  KENNEDY ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA 45675403876
4868072 4872207 4872991 4872193 4871723 4870344 4870383 4870328 4871260 4872819 4873289 4871910 4872061 4873319	30.340.594/0001-40 30.352.653/0001-09 12.253.552/0001-90 30.360.943/0001-87 30.360.644/0001-51 30.351.435/0001-41 30.333.359/0001-41 30.333.220/0001-06 30.353.733/0001-70 30.344.435/0001-14 30.371.758/0001-05 30.377.802/0001-86 30.355.852/0001-62 30.358.249/0001-34 30.377.841/0001-83	JOSE CARLOS SUENOBU HIRATA 02435401833  JOSE FONSECA DE ANDRADE NETO 77477251834  JOSE HEITOR DA SILVA 72037237634  JOSE RENATO DA SILVA 68431830425  JOSENILTON DE SOUZA 71986359549  JULIA CAMARGO GONCALVES 41297362802  JULIANA COUTO BARBOSA 34055388829  JULIANE PEREIRA DO NASCIMENTO 29757810835  JULIO CESAR DE OLIVEIRA CASTRO 07485224689  JULIO CESAR VILAS BOAS 22298531803  KARINA ARAUJO BELEBONI 39369603808  KATIA DE OLIVEIRA SANTOS RAMOS 22402910879  KATIA MAYUMI ITAMI TUKADA 29049109802  KATIANE RODRIGUES LOIOLA 41054258899  KELLY CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA 33193317870  KENNEDY ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA 45675403876  KIZZY FERNANDES ANTUALPA 22451780843
4868072 4872207 4872991 4872193 4871723 4870344 4870383 4870328 4871260 4872819 4873289 4871910 4872061 4873319 4873157	30.340.594/0001-40 30.352.653/0001-99 12.253.552/0001-90 30.360.943/0001-95 30.374.424/0001-87 30.360.644/0001-51 30.351.435/0001-41 30.333.259/0001-04 30.333.220/0001-06 30.353.733/0001-70 30.344.435/0001-14 30.377.802/0001-86 30.355.852/0001-62 30.358.249/0001-34 30.377.841/0001-83 30.377.208/0001-95	JOSE CARLOS SUENOBU HIRATA 02435401833  JOSE FONSECA DE ANDRADE NETO 77477251834  JOSE HEITOR DA SILVA 72037237634  JOSE RENATO DA SILVA 68431830425  JOSENILTON DE SOUZA 71986359549  JULIA CAMARGO GONCALVES 41297362802  JULIANA COUTO BARBOSA 34055388829  JULIANE PEREIRA DO NASCIMENTO 29757810835  JULIO CESAR DE OLIVEIRA CASTRO 07485224689  JULIO CESAR VILAS BOAS 22298531803  KARINA ARAUJO BELEBONI 39369603808  KATIA DE OLIVEIRA SANTOS RAMOS 22402910879  KATIA MAYUMI ITAMI TUKADA 29049109802  KATIANE RODRIGUES LOIOLA 41054258899  KELLY CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA 33193317870  KENNEDY ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA 45675403876  KIZZY FERNANDES ANTUALPA 22451780843  LEANDRO DE SOUZA RODRIGUES 37746675867
4868072 4872207 4872291 4872193 4871723 4870344 4870328 4871329 4871260 4872819 4873289 4871910 4872061 4873319 4873157 4870077	30.340.594/0001-40 30.352.653/0001-99 12.253.552/0001-90 30.360.943/0001-95 30.374.424/0001-87 30.360.644/0001-51 30.351.435/0001-41 30.333.259/0001-41 30.333.220/0001-06 30.353.733/0001-70 30.344.435/0001-14 30.377.802/0001-86 30.355.852/0001-62 30.358.249/0001-34 30.377.841/0001-83 30.377.208/0001-95 30.330.866/0001-21	JOSE CARLOS SUENOBU HIRATA 02435401833  JOSE FONSECA DE ANDRADE NETO 77477251834  JOSE HEITOR DA SILVA 72037237634  JOSE RENATO DA SILVA 68431830425  JOSENILTON DE SOUZA 71986359549  JULIA CAMARGO GONCALVES 41297362802  JULIANA COUTO BARBOSA 34055388829  JULIANE PEREIRA DO NASCIMENTO 29757810835  JULIO CESAR DE OLIVEIRA CASTRO 07485224689  JULIO CESAR VILAS BOAS 22298531803  KARINA ARAUJO BELEBONI 39369603808  KATIA DE OLIVEIRA SANTOS RAMOS 22402910879  KATIA MAYUMI ITAMI TUKADA 29049109802  KATIANE RODRIGUES LOIOLA 41054258899  KELLY CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA 33193317870  KENNEDY ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA 45675403876  KIZZY FERNANDES ANTUALPA 22451780843  LEANDRO DE SOUZA RODRIGUES 37746675867  LEILA MARIA CARNIELLI GIMENEZ 21565671821
4868072 4872207 4872291 4872193 4871723 4870344 4870328 4871329 4871260 4872819 4873289 4871910 4873281 4873289 4873157 4873077 4873424	30.340.594/0001-40 30.352.653/0001-99 12.253.552/0001-90 30.360.943/0001-95 30.374.424/0001-87 30.360.644/0001-51 30.351.435/0001-41 30.333.259/0001-04 30.333.220/0001-06 30.353.733/0001-70 30.344.435/0001-14 30.377.802/0001-86 30.355.852/0001-62 30.358.249/0001-34 30.377.841/0001-83 30.377.208/0001-95	JOSE CARLOS SUENOBU HIRATA 02435401833  JOSE FONSECA DE ANDRADE NETO 77477251834  JOSE HEITOR DA SILVA 72037237634  JOSE RENATO DA SILVA 68431830425  JOSENILTON DE SOUZA 71986359549  JULIA CAMARGO GONCALVES 41297362802  JULIANA COUTO BARBOSA 34055388829  JULIANE PEREIRA DO NASCIMENTO 29757810835  JULIO CESAR DE OLIVEIRA CASTRO 07485224689  JULIO CESAR VILAS BOAS 22298531803  KARINA ARAUJO BELEBONI 39369603808  KATIA DE OLIVEIRA SANTOS RAMOS 22402910879  KATIA MAYUMI ITAMI TUKADA 29049109802  KATIANE RODRIGUES LOIOLA 41054258899  KELLY CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA 33193317870  KENNEDY ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA 45675403876  KIZZY FERNANDES ANTUALPA 22451780843  LEANDRO DE SOUZA RODRIGUES 37746675867  LEILA MARIA CARNIELLI GIMENEZ 21565671821  LEO CESAR DO NASCIMENTO MARQUES 72047097800
4868072 4872207 4872291 4872193 4871723 4870344 4870328 4871329 4871260 4872819 4873289 4871910 4872061 4873319 4873157 4870077	30.340.594/0001-40 30.352.653/0001-99 12.253.552/0001-90 30.360.943/0001-95 30.374.424/0001-87 30.360.644/0001-51 30.351.435/0001-41 30.333.259/0001-41 30.333.220/0001-06 30.353.733/0001-70 30.344.435/0001-14 30.377.802/0001-86 30.355.852/0001-62 30.358.249/0001-34 30.377.841/0001-83 30.377.208/0001-95 30.330.866/0001-21	JOSE CARLOS SUENOBU HIRATA 02435401833  JOSE FONSECA DE ANDRADE NETO 77477251834  JOSE HEITOR DA SILVA 72037237634  JOSE RENATO DA SILVA 68431830425  JOSENILTON DE SOUZA 71986359549  JULIA CAMARGO GONCALVES 41297362802  JULIANA COUTO BARBOSA 34055388829  JULIANE PEREIRA DO NASCIMENTO 29757810835  JULIO CESAR DE OLIVEIRA CASTRO 07485224689  JULIO CESAR VILAS BOAS 22298531803  KARINA ARAUJO BELEBONI 39369603808  KATIA DE OLIVEIRA SANTOS RAMOS 22402910879  KATIA MAYUMI ITAMI TUKADA 29049109802  KATIANE RODRIGUES LOIOLA 41054258899  KELLY CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA 33193317870  KENNEDY ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA 45675403876  KIZZY FERNANDES ANTUALPA 22451780843  LEANDRO DE SOUZA RODRIGUES 37746675867  LEILA MARIA CARNIELLI GIMENEZ 21565671821

4873106	30.376.312/0001-65	LEVI CUNHA DE AQUINO 25723025864
4872673	30.369.118/0001-52	LILY MARITZA GONZALEZ MARTINEZ 04491088802
4871472	30.348.062/0001-50	LUAN SIQUEIRA DE SOUZA 34912682810
4873084	30.376.219/0001-50	LUANA MAGALHAES ARAUJO SILVA 97916927500
4870794	30.338.130/0001-08	LUC ELOI 70173188206
4871308	30.345.137/0001-49	LUCAS CASTRO ROVERI 40621844861
4873246	30.377.673/0001-26	LUCAS DA SILVA SANTOS 40218474806
4872118	30.359.126/0001-18	LUCILENE FELIPE GOMES 22138638812
4872339	30.362.239/0001-72	LUCINEA MARIA DE JESUS ALVES 34490765827
4873025	30.374.843/0001-19	LUCINEIA FATIMA DE SOUZA 28025087840
4869435	29.875.113/0001-12	LUIS FELIPE MIRANDA DA SILVA BRITO 45960516829
4872860	30.372.442/0001-20	LUIZ RICARDO APARECIDO DOS SANTOS 32252415800
4873327	30.377.844/0001-17	MAGDA APARECIDA DE MORAIS 28276945813
4870085	30.330.999/0001-06	MAISA MAYARA NUNES 37669015837
4872100	30.358.973/0001-68	MARA REGINA ALVES 13751137807
4873173	30.377.375/0001-36	MARCELO MOREIRA DA SILVA 25625283877
4872037	30.358.138/0001-28	MARCELO NUNES DOS SANTOS 10250233827
4871600	30.349.494/0001-85	MARCELO PIRES BRAS 21648083803
4870182	30.331.473/0001-32	MARCELO VITOR PAIXAO DE SOUZA 35075062890
4871731	30.351.482/0001-95	MARCIO CICERO CORREA OROSCO 31470560828
4870387	30.333.742/0001-08	MARCIO ROBERTO MARQUES 11433215888
4872410	30.364.015/0001-08	MARCOS FERNANDO PARIZATTO 05574763800
4871251	30.344.289/0001-27	MARCOS LANGE DE CASTILHO 08510651809
4871367	30.346.124/0001-94	MARCOS LEANDRO GOMES PEREIRA 41126780880
4871863	30.354.952/0001-74	MARCOS VIEIRA DA SILVA 14874683851
4871510	30.348.418/0001-55	MARCOS VINICIUS RIBEIRO ROSA 44373875898
4870590	30.335.639/0001-99	MARCOS ZANZONI 36132199802
4868145	13.861.248/0001-99	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 27583276861
4874200	14.263.706/0001-50	MARIA CLEUNICE PEREIRA FERREIRA 32912524890
4873068	30.375.567/0001-03	MARIA DE CASSIA SABINO 25970958867
4872126	30.359.530/0001-91	MARIA DE FATIMA DA SILVA NEVES BUENO 15858326854
4871227	30.343.999/0001-32	MARIA DE LOURDES COELHO 12078750824
4869915	30.329.284/0001-25	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA CONCEICAO 27944130824
4873122	30.376.822/0001-32	MARIA DE LOURDES SOUSA SENA 65531841604
4873270	30.377.764/0001-61	MARIA LIDIA BARBOSA 89243781553
4872274	30.361.648/0001-54	MARIA ROMILDA DE SANTANA LOPES 08873000819
4871120	30.342.958/0001-21	MARIA SUELI DUTRA SANTANA DAS CHAGAS 09401557888
4868200	15.230.178/0001-04	MARIANGELA CHESSA 03438224828
4869907	30.329.253/0001-74	MARINA APARECIDA MOTARELLI 21751095851
4871006	30.340.927/0001-31	MARY CHRISTINE TEIXEIRA FRANCO 15858347851
4870093	30.331.009/0001-46	MATEUS CARVALHO MATIELO 42683407858
4872614	30.367.217/0001-03	MATHEUS JOSE DA SILVA 42042113808
4872029	30.358.133/0001-03	MATHEUS QUEIROZ MENEZES DE CASTRO 37115784892
4872738	30.370.014/0001-68	MAURO PODAVI JUNIOR 31408692821
4872363	30.362.730/0001-01	MAYARA BATISTA DE OLIVEIRA 41231199806
4870263	30.332.854/0001-36	MAYARA CRISTINA DA SILVA 23090226839
4872096	30.358.930/0001-82	MAYARA RODRIGUES NOGUEIRA 47148391873
4872215	30.361.383/0001-94	MAYRA MOELAS ARRAES 39117402808
4871219	30.343.962/0001-04	MERY ELENA CHARCA MAMANI 23417873800
4870905	30.340.069/0001-25	MIGUEL LUIS LEITE 10246868848
4873262		MIGUEL EUIS LEITE 1024000848
4870131	30.377.710/0001-04	MILENA LOUIZE BOER 22571837893
40/0131	30.377.710/0001-04 30.331.238/0001-60	
4871596		MILENA LOUIZE BOER 22571837893
	30.331.238/0001-60	MILENA LOUIZE BOER 22571837893 MIRANEIDE MARIA FERNANDES DA SILVA 21509965882
4871596	30.331.238/0001-60 30.349.244/0001-45	MILENA LOUIZE BOER 22571837893 MIRANEIDE MARIA FERNANDES DA SILVA 21509965882 MOACIR VINCENT JUNIOR 05289059881
4871596 4870840	30.331.238/0001-60 30.349.244/0001-45 30.339.228/0001-71	MILENA LOUIZE BOER 22571837893  MIRANEIDE MARIA FERNANDES DA SILVA 21509965882  MOACIR VINCENT JUNIOR 05289059881  MOISES LANDIM DA SILVA 22872367837
4871596 4870840 4871804	30.331.238/0001-60 30.349.244/0001-45 30.339.228/0001-71 30.353.021/0001-51	MILENA LOUIZE BOER 22571837893  MIRANEIDE MARIA FERNANDES DA SILVA 21509965882  MOACIR VINCENT JUNIOR 05289059881  MOISES LANDIM DA SILVA 22872367837  MONICA DA SILVA PERONICA 40931720800
4871596 4870840 4871804 4871413	30.331.238/0001-60 30.349.244/0001-45 30.339.228/0001-71 30.353.021/0001-51 30.347.080/0001-17	MILENA LOUIZE BOER 22571837893  MIRANEIDE MARIA FERNANDES DA SILVA 21509965882  MOACIR VINCENT JUNIOR 05289059881  MOISES LANDIM DA SILVA 22872367837  MONICA DA SILVA PERONICA 40931720800  MONICA FRANCHI TANIBATA 10219648832
4871596 4870840 4871804 4871413 4871235	30.331.238/0001-60 30.349.244/0001-45 30.339.228/0001-71 30.353.021/0001-51 30.347.080/0001-17 30.344.103/0001-30	MILENA LOUIZE BOER 22571837893  MIRANEIDE MARIA FERNANDES DA SILVA 21509965882  MOACIR VINCENT JUNIOR 05289059881  MOISES LANDIM DA SILVA 22872367837  MONICA DA SILVA PERONICA 40931720800  MONICA FRANCHI TANIBATA 10219648832  NAIARA SIQUEIRA SILVA 39496934838
4871596 4870840 4871804 4871413 4871235 4872746	30.331.238/0001-60 30.349.244/0001-45 30.339.228/0001-71 30.353.021/0001-51 30.347.080/0001-17 30.344.103/0001-30 30.370.345/0001-06	MILENA LOUIZE BOER 22571837893  MIRANEIDE MARIA FERNANDES DA SILVA 21509965882  MOACIR VINCENT JUNIOR 05289059881  MOISES LANDIM DA SILVA 22872367837  MONICA DA SILVA PERONICA 40931720800  MONICA FRANCHI TANIBATA 10219648832  NAIARA SIQUEIRA SILVA 39496934838  NATALIA TEREZA MARTINS GOMES 14434439804
4871596 4870840 4871804 4871413 4871235 4872746 4870441	30.331.238/0001-60 30.349.244/0001-45 30.339.228/0001-71 30.353.021/0001-51 30.347.080/0001-17 30.344.103/0001-30 30.370.345/0001-06 30.334.176/0001-40	MILENA LOUIZE BOER 22571837893  MIRANEIDE MARIA FERNANDES DA SILVA 21509965882  MOACIR VINCENT JUNIOR 05289059881  MOISES LANDIM DA SILVA 22872367837  MONICA DA SILVA PERONICA 40931720800  MONICA FRANCHI TANIBATA 10219648832  NAIARA SIQUEIRA SILVA 39496934838  NATALIA TEREZA MARTINS GOMES 14434439804  NATASHA ALMEIDA DA COSTA 15242467789
4871596 4870840 4871804 4871413 4871235 4872746 4870441 4871650	30.331.238/0001-60 30.349.244/0001-45 30.339.228/0001-71 30.353.021/0001-51 30.347.080/0001-17 30.344.103/0001-30 30.370.345/0001-06 30.334.176/0001-40 30.350.165/0001-54	MILENA LOUIZE BOER 22571837893  MIRANEIDE MARIA FERNANDES DA SILVA 21509965882  MOACIR VINCENT JUNIOR 05289059881  MOISES LANDIM DA SILVA 22872367837  MONICA DA SILVA PERONICA 40931720800  MONICA FRANCHI TANIBATA 10219648832  NAIARA SIQUEIRA SILVA 39496934838  NATALIA TEREZA MARTINS GOMES 14434439804  NATASHA ALMEIDA DA COSTA 15242467789  NATHALIA GOMES MACHADO 45094763881
4871596 4870840 4871804 4871413 4871235 4872746 4870441 4871650 4871618	30.331.238/0001-60 30.349.244/0001-45 30.339.228/0001-71 30.353.021/0001-51 30.347.080/0001-17 30.344.103/0001-30 30.370.345/0001-06 30.334.176/0001-40 30.350.165/0001-54 30.349.512/0001-29	MILENA LOUIZE BOER 22571837893  MIRANEIDE MARIA FERNANDES DA SILVA 21509965882  MOACIR VINCENT JUNIOR 05289059881  MOISES LANDIM DA SILVA 22872367837  MONICA DA SILVA PERONICA 40931720800  MONICA FRANCHI TANIBATA 10219648832  NAIARA SIQUEIRA SILVA 39496934838  NATALIA TEREZA MARTINS GOMES 14434439804  NATASHA ALMEIDA DA COSTA 15242467789  NATHALIA GOMES MACHADO 45094763881  NATHALYA MELISSA REBEQUE GARCIA 42792652837
4871596 4870840 4871804 4871413 4871235 4872746 4870441 4871650 4871618 4870751	30.331.238/0001-60 30.349.244/0001-45 30.339.228/0001-71 30.353.021/0001-51 30.347.080/0001-17 30.344.103/0001-30 30.370.345/0001-06 30.334.176/0001-40 30.350.165/0001-54 30.349.512/0001-29 30.337.469/0001-81	MILENA LOUIZE BOER 22571837893  MIRANEIDE MARIA FERNANDES DA SILVA 21509965882  MOACIR VINCENT JUNIOR 05289059881  MOISES LANDIM DA SILVA 22872367837  MONICA DA SILVA PERONICA 40931720800  MONICA FRANCHI TANIBATA 10219648832  NAIARA SIQUEIRA SILVA 39496934838  NATALIA TEREZA MARTINS GOMES 14434439804  NATASHA ALMEIDA DA COSTA 15242467789  NATHALIA GOMES MACHADO 45094763881  NATHALYA MELISSA REBEQUE GARCIA 42792652837  NELSON NOGUEIRA TELES FILHO 29596350862
4871596 4870840 4871804 4871413 4871235 4872746 4870441 4871650 4871618 4870751 4872630	30.331.238/0001-60 30.349.244/0001-45 30.339.228/0001-71 30.353.021/0001-51 30.347.080/0001-17 30.344.103/0001-30 30.370.345/0001-06 30.334.176/0001-40 30.350.165/0001-54 30.349.512/0001-29 30.337.469/0001-81 30.367.404/0001-89	MILENA LOUIZE BOER 22571837893  MIRANEIDE MARIA FERNANDES DA SILVA 21509965882  MOACIR VINCENT JUNIOR 05289059881  MOISES LANDIM DA SILVA 22872367837  MONICA DA SILVA PERONICA 40931720800  MONICA FRANCHI TANIBATA 10219648832  NAIARA SIQUEIRA SILVA 39496934838  NATALIA TEREZA MARTINS GOMES 14434439804  NATASHA ALMEIDA DA COSTA 15242467789  NATHALIA GOMES MACHADO 45094763881  NATHALYA MELISSA REBEQUE GARCIA 42792652837  NELSON NOGUEIRA TELES FILHO 29596350862  NEUSA CURCIO DE MORAES 07978231828
4871596 4870840 4871804 4871413 4871235 4872746 4870441 4871650 4871618 4870751 4872630 4872002	30.331.238/0001-60 30.349.244/0001-45 30.339.228/0001-71 30.353.021/0001-51 30.347.080/0001-17 30.344.103/0001-30 30.370.345/0001-06 30.334.176/0001-40 30.350.165/0001-54 30.349.512/0001-29 30.337.469/0001-81 30.367.404/0001-89 30.357.646/0001-91	MILENA LOUIZE BOER 22571837893  MIRANEIDE MARIA FERNANDES DA SILVA 21509965882  MOACIR VINCENT JUNIOR 05289059881  MOISES LANDIM DA SILVA 22872367837  MONICA DA SILVA PERONICA 40931720800  MONICA FRANCHI TANIBATA 10219648832  NAIARA SIQUEIRA SILVA 39496934838  NATALIA TEREZA MARTINS GOMES 14434439804  NATASHA ALMEIDA DA COSTA 15242467789  NATHALIA GOMES MACHADO 45094763881  NATHALYA MELISSA REBEQUE GARCIA 42792652837  NELSON NOGUEIRA TELES FILHO 29596350862  NEUSA CURCIO DE MORAES 07978231828  NICOLE LUCIDI RIBEIRO 15443541773
4871596 4870840 4871804 4871413 4871235 4872746 4870441 4871650 4871618 4870751 4872630 4872002 4871570	30.331.238/0001-60 30.349.244/0001-45 30.339.228/0001-71 30.353.021/0001-51 30.347.080/0001-17 30.344.103/0001-30 30.370.345/0001-06 30.334.176/0001-40 30.350.165/0001-54 30.349.512/0001-29 30.337.469/0001-81 30.367.404/0001-89 30.357.646/0001-91 30.348.944/0001-15	MILENA LOUIZE BOER 22571837893  MIRANEIDE MARIA FERNANDES DA SILVA 21509965882  MOACIR VINCENT JUNIOR 05289059881  MOISES LANDIM DA SILVA 22872367837  MONICA DA SILVA PERONICA 40931720800  MONICA FRANCHI TANIBATA 10219648832  NAIARA SIQUEIRA SILVA 39496934838  NATALIA TEREZA MARTINS GOMES 14434439804  NATASHA ALMEIDA DA COSTA 15242467789  NATHALIA GOMES MACHADO 45094763881  NATHALYA MELISSA REBEQUE GARCIA 42792652837  NELSON NOGUEIRA TELES FILHO 29596350862  NEUSA CURCIO DE MORAES 07978231828  NICOLE LUCIDI RIBEIRO 15443541773  NILTON WILKER PERON PEREIRA 34581699894
4871596 4870840 4871804 4871413 4871235 4872746 4870441 4871650 4871618 4870751 4872630 4872002 4871570 4872258	30.331.238/0001-60 30.349.244/0001-45 30.339.228/0001-71 30.353.021/0001-51 30.347.080/0001-17 30.344.103/0001-30 30.370.345/0001-06 30.334.176/0001-40 30.350.165/0001-54 30.349.512/0001-29 30.337.469/0001-81 30.367.404/0001-89 30.357.646/0001-91 30.348.944/0001-15 30.361.483/0001-10	MILENA LOUIZE BOER 22571837893  MIRANEIDE MARIA FERNANDES DA SILVA 21509965882  MOACIR VINCENT JUNIOR 05289059881  MOISES LANDIM DA SILVA 22872367837  MONICA DA SILVA PERONICA 40931720800  MONICA FRANCHI TANIBATA 10219648832  NAIARA SIQUEIRA SILVA 39496934838  NATALIA TEREZA MARTINS GOMES 14434439804  NATASHA ALMEIDA DA COSTA 15242467789  NATHALIA GOMES MACHADO 45094763881  NATHALYA MELISSA REBEQUE GARCIA 42792652837  NELSON NOGUEIRA TELES FILHO 29596350862  NEUSA CURCIO DE MORAES 07978231828  NICOLE LUCIDI RIBEIRO 15443541773  NILTON WILKER PERON PEREIRA 34581699894  PAMELA GABRIELE CARDOSO 38014024877
4871596 4870840 4871804 4871413 4871235 4872746 4870441 4871650 4871618 4870751 4872630 4872002 4871570 4872258 4872479	30.331.238/0001-60 30.349.244/0001-45 30.339.228/0001-71 30.353.021/0001-51 30.347.080/0001-17 30.344.103/0001-30 30.370.345/0001-64 30.334.176/0001-40 30.350.165/0001-54 30.349.512/0001-29 30.337.469/0001-81 30.367.404/0001-89 30.357.646/0001-91 30.348.944/0001-15 30.361.483/0001-10 30.364.685/0001-16	MILENA LOUIZE BOER 22571837893  MIRANEIDE MARIA FERNANDES DA SILVA 21509965882  MOACIR VINCENT JUNIOR 05289059881  MOISES LANDIM DA SILVA 22872367837  MONICA DA SILVA PERONICA 40931720800  MONICA FRANCHI TANIBATA 10219648832  NAIARA SIQUEIRA SILVA 39496934838  NATALIA TEREZA MARTINS GOMES 14434439804  NATASHA ALMEIDA DA COSTA 15242467789  NATHALIA GOMES MACHADO 45094763881  NATHALYA MELISSA REBEQUE GARCIA 42792652837  NELSON NOGUEIRA TELES FILHO 29596350862  NEUSA CURCIO DE MORAES 07978231828  NICOLE LUCIDI RIBEIRO 15443541773  NILTON WILKER PERON PEREIRA 34581699894  PAMELA GABRIELE CARDOSO 38014024877  PAULO ALEXANDRE LOPES RODRIGUES 29502248813
4871596 4870840 4871804 4871413 4871235 4872746 4870441 4871650 4871618 4870751 4872630 4872002 4871570 4872258 4872479 4870476	30.331.238/0001-60 30.349.244/0001-45 30.339.228/0001-71 30.353.021/0001-51 30.347.080/0001-17 30.344.103/0001-30 30.370.345/0001-60 30.334.176/0001-40 30.350.165/0001-54 30.349.512/0001-29 30.337.469/0001-81 30.367.404/0001-89 30.357.646/0001-91 30.348.944/0001-15 30.361.483/0001-10 30.364.685/0001-16 30.334.535/0001-60	MILENA LOUIZE BOER 22571837893  MIRANEIDE MARIA FERNANDES DA SILVA 21509965882  MOACIR VINCENT JUNIOR 05289059881  MOISES LANDIM DA SILVA 22872367837  MONICA DA SILVA PERONICA 40931720800  MONICA FRANCHI TANIBATA 10219648832  NAIARA SIQUEIRA SILVA 39496934838  NATALIA TEREZA MARTINS GOMES 14434439804  NATASHA ALMEIDA DA COSTA 15242467789  NATHALIA GOMES MACHADO 45094763881  NATHALYA MELISSA REBEQUE GARCIA 42792652837  NELSON NOGUEIRA TELES FILHO 29596350862  NEUSA CURCIO DE MORAES 07978231828  NICOLE LUCIDI RIBEIRO 15443541773  NILTON WILKER PERON PEREIRA 34581699894  PAMELA GABRIELE CARDOSO 38014024877  PAULO ALEXANDRE LOPES RODRIGUES 29502248813  PAULO CESAR DOS SANTOS 22328007848
4871596 4870840 4871804 4871413 4871235 4872746 4870441 4871650 4871618 4870751 4872630 4872002 4871570 4872258 4872479 4870476 4871855	30.331.238/0001-60 30.349.244/0001-45 30.339.228/0001-71 30.353.021/0001-51 30.347.080/0001-17 30.344.103/0001-30 30.370.345/0001-60 30.334.176/0001-40 30.350.165/0001-54 30.349.512/0001-29 30.337.469/0001-81 30.367.404/0001-89 30.357.646/0001-91 30.348.944/0001-15 30.361.483/0001-10 30.364.685/0001-16 30.334.535/0001-60 30.354.833/0001-11	MILENA LOUIZE BOER 22571837893  MIRANEIDE MARIA FERNANDES DA SILVA 21509965882  MOACIR VINCENT JUNIOR 05289059881  MOISES LANDIM DA SILVA 22872367837  MONICA DA SILVA PERONICA 40931720800  MONICA FRANCHI TANIBATA 10219648832  NAIARA SIQUEIRA SILVA 39496934838  NATALIA TEREZA MARTINS GOMES 14434439804  NATASHA ALMEIDA DA COSTA 15242467789  NATHALIA GOMES MACHADO 45094763881  NATHALYA MELISSA REBEQUE GARCIA 42792652837  NELSON NOGUEIRA TELES FILHO 29596350862  NEUSA CURCIO DE MORAES 07978231828  NICOLE LUCIDI RIBEIRO 15443541773  NILTON WILKER PERON PEREIRA 34581699894  PAMELA GABRIELE CARDOSO 38014024877  PAULO ALEXANDRE LOPES RODRIGUES 29502248813  PAULO CESAR DOS SANTOS 22328007848  PAULO DANIEL TAVARES 28192106861
4871596 4870840 4871804 4871413 4871235 4872746 4870441 4871650 4871618 4870751 4872630 4872002 4871570 4872258 4872479 4870476 4871855 4871898	30.331.238/0001-60 30.349.244/0001-45 30.339.228/0001-71 30.353.021/0001-51 30.347.080/0001-17 30.344.103/0001-30 30.370.345/0001-60 30.334.176/0001-81 30.367.404/0001-81 30.357.646/0001-91 30.348.944/0001-15 30.361.483/0001-10 30.364.685/0001-16 30.334.535/0001-60 30.354.833/0001-11 30.355.514/0001-20	MILENA LOUIZE BOER 22571837893  MIRANEIDE MARIA FERNANDES DA SILVA 21509965882  MOACIR VINCENT JUNIOR 05289059881  MOISES LANDIM DA SILVA 22872367837  MONICA DA SILVA PERONICA 40931720800  MONICA FRANCHI TANIBATA 10219648832  NAIARA SIQUEIRA SILVA 39496934838  NATALIA TEREZA MARTINS GOMES 14434439804  NATASHA ALMEIDA DA COSTA 15242467789  NATHALIA GOMES MACHADO 45094763881  NATHALYA MELISSA REBEQUE GARCIA 42792652837  NELSON NOGUEIRA TELES FILHO 29596350862  NEUSA CURCIO DE MORAES 07978231828  NICOLE LUCIDI RIBEIRO 15443541773  NILTON WILKER PERON PEREIRA 34581699894  PAMELA GABRIELE CARDOSO 38014024877  PAULO ALEXANDRE LOPES RODRIGUES 29502248813  PAULO CESAR DOS SANTOS 22328007848  PAULO DANIEL TAVARES 28192106861  PAULO DONISETI DA SILVA 05058974827
4871596 4870840 4871804 4871813 4871235 4872746 4870441 4871650 4871618 4870751 4872630 4872002 4871570 4872258 4872479 4870476 4871855 4871898 4873114	30.331.238/0001-60 30.349.244/0001-45 30.339.228/0001-71 30.353.021/0001-51 30.347.080/0001-17 30.344.103/0001-30 30.370.345/0001-60 30.334.176/0001-81 30.367.404/0001-81 30.367.404/0001-81 30.367.404/0001-91 30.348.944/0001-15 30.361.483/0001-10 30.364.685/0001-16 30.334.535/0001-60 30.355.514/0001-20 30.376.505/0001-16	MILENA LOUIZE BOER 22571837893  MIRANEIDE MARIA FERNANDES DA SILVA 21509965882  MOACIR VINCENT JUNIOR 05289059881  MOISES LANDIM DA SILVA 22872367837  MONICA DA SILVA PERONICA 40931720800  MONICA FRANCHI TANIBATA 10219648832  NAIARA SIQUEIRA SILVA 39496934838  NATALIA TEREZA MARTINS GOMES 14434439804  NATASHA ALMEIDA DA COSTA 15242467789  NATHALIA GOMES MACHADO 45094763881  NATHALYA MELISSA REBEQUE GARCIA 42792652837  NELSON NOGUEIRA TELES FILHO 29596350862  NEUSA CURCIO DE MORAES 07978231828  NICOLE LUCIDI RIBEIRO 15443541773  NILTON WILKER PERON PEREIRA 34581699894  PAMELA GABRIELE CARDOSO 38014024877  PAULO ALEXANDRE LOPES RODRIGUES 29502248813  PAULO CESAR DOS SANTOS 22328007848  PAULO DANIEL TAVARES 28192106861  PAULO DONISETI DA SILVA 82010625820
4871596 4870840 4871804 4871413 4871235 4872746 4870441 4871650 4871618 4870751 4872630 4872002 4871258 4872479 4870476 4871855 4871898 4873114 4871979	30.331.238/0001-60 30.349.244/0001-45 30.339.228/0001-71 30.353.021/0001-51 30.347.080/0001-17 30.344.103/0001-30 30.370.345/0001-60 30.334.176/0001-81 30.367.404/0001-81 30.367.404/0001-91 30.348.944/0001-15 30.361.483/0001-10 30.354.833/0001-10 30.355.514/0001-20 30.376.505/0001-16 30.376.505/0001-16 30.356.790/0001-03	MILENA LOUIZE BOER 22571837893  MIRANEIDE MARIA FERNANDES DA SILVA 21509965882  MOACIR VINCENT JUNIOR 05289059881  MOISES LANDIM DA SILVA 22872367837  MONICA DA SILVA PERONICA 40931720800  MONICA FRANCHI TANIBATA 10219648832  NAIARA SIQUEIRA SILVA 39496934838  NATALIA TEREZA MARTINS GOMES 14434439804  NATASHA ALMEIDA DA COSTA 15242467789  NATHALIA GOMES MACHADO 45094763881  NATHALYA MELISSA REBEQUE GARCIA 42792652837  NELSON NOGUEIRA TELES FILHO 29596350862  NEUSA CURCIO DE MORAES 07978231828  NICOLE LUCIDI RIBEIRO 15443541773  NILTON WILKER PERON PEREIRA 34581699894  PAMELA GABRIELE CARDOSO 38014024877  PAULO ALEXANDRE LOPES RODRIGUES 29502248813  PAULO CESAR DOS SANTOS 22328007848  PAULO DANIEL TAVARES 28192106861  PAULO DONISETI DA SILVA 82010625820  PAULO RICARDO DE MATOS TRINDADE 33502367825
4871596 4870840 4871804 4871813 4871235 4872746 4870441 4871650 4871618 4870751 4872630 4872002 4871258 4872479 4870476 4871855 4871898 4873114 4871979 4872592	30.331.238/0001-60 30.349.244/0001-45 30.339.228/0001-71 30.353.021/0001-51 30.347.080/0001-17 30.344.103/0001-30 30.370.345/0001-60 30.334.176/0001-40 30.350.165/0001-54 30.349.512/0001-29 30.337.469/0001-81 30.367.404/0001-89 30.357.646/0001-91 30.348.944/0001-15 30.361.483/0001-10 30.364.685/0001-16 30.355.514/0001-20 30.376.505/0001-16 30.356.790/0001-03 30.366.731/0001-16	MILENA LOUIZE BOER 22571837893  MIRANEIDE MARIA FERNANDES DA SILVA 21509965882  MOACIR VINCENT JUNIOR 05289059881  MOISES LANDIM DA SILVA 22872367837  MONICA DA SILVA PERONICA 40931720800  MONICA FRANCHI TANIBATA 10219648832  NAIARA SIQUEIRA SILVA 39496934838  NATALIA TEREZA MARTINS GOMES 14434439804  NATASHA ALMEIDA DA COSTA 15242467789  NATHALIA GOMES MACHADO 45094763881  NATHALIA GOMES MACHADO 45094763881  NATHALYA MELISSA REBEQUE GARCIA 42792652837  NELSON NOGUEIRA TELES FILHO 29596350862  NEUSA CURCIO DE MORAES 07978231828  NICOLE LUCIDI RIBEIRO 15443541773  NILTON WILKER PERON PEREIRA 34581699894  PAMELA GABRIELE CARDOSO 38014024877  PAULO ALEXANDRE LOPES RODRIGUES 29502248813  PAULO CESAR DOS SANTOS 22328007848  PAULO DANIEL TAVARES 28192106861  PAULO DONISETI DA SILVA 05058974827  PAULO PEDRO DA SILVA 82010625820  PAULO RICARDO DE MATOS TRINDADE 33502367825  PAULO RICARDO LIMA 34329680866
4871596 4870840 4871804 4871413 4871235 4872746 4870441 4871650 4871618 4870651 4872630 4872002 4871570 4872258 4872479 4870476 4871855 487199 487199 4872592 4873114 4871979 4872592 4873432 4873144	30.331.238/0001-60 30.349.244/0001-45 30.339.228/0001-71 30.353.021/0001-51 30.347.080/0001-17 30.344.103/0001-30 30.370.345/0001-06 30.334.176/0001-40 30.350.165/0001-54 30.349.512/0001-29 30.337.469/0001-81 30.367.404/0001-89 30.357.646/0001-91 30.348.944/0001-15 30.364.685/0001-16 30.334.535/0001-60 30.355.514/0001-20 30.376.505/0001-16 30.356.790/0001-03 30.366.731/0001-16 30.374.420/0001-07 30.335.207/0001-88	MILENA LOUIZE BOER 22571837893  MIRANEIDE MARIA FERNANDES DA SILVA 21509965882  MOACIR VINCENT JUNIOR 05289059881  MOISES LANDIM DA SILVA 22872367837  MONICA DA SILVA PERONICA 40931720800  MONICA FRANCHI TANIBATA 10219648832  NAIARA SIQUEIRA SILVA 39496934838  NATALIA TEREZA MARTINS GOMES 14434439804  NATASHA ALMEIDA DA COSTA 15242467789  NATHALIA GOMES MACHADO 45094763881  NATHALIA GOMES MACHADO 45094763881  NATHALIA HELISSA REBEQUE GARCIA 42792652837  NELSON NOGUEIRA TELES FILHO 29596350862  NEUSA CURCIO DE MORAES 07978231828  NICOLE LUCIDI RIBEIRO 15443541773  NILTON WILKER PERON PERIRA 34581699894  PAMELA GABRIELE CARDOSO 38014024877  PAULO ALEXANDRE LOPES RODRIGUES 29502248813  PAULO CESAR DOS SANTOS 22328007848  PAULO DANIEL TAVARES 28192106861  PAULO DONISETI DA SILVA 05058974827  PAULO PEDRO DA SILVA 82010625820  PAULO RICARDO DE MATOS TRINDADE 33502367825  PAULO RICARDO LIMA 34329680866  PAULO ROBERTO PAIVA ZUPPI 72102799891  PEDRO DAVI BEDON 13782994850
4871596 4870840 4871804 4871413 4871235 4872746 4870441 4871650 4871618 4872630 4872630 4872002 4872579 4872258 4872479 4870476 4871855 4871979 4872592 4873114 4871979 4872592 4873432 4870514 487162	30.331.238/0001-60 30.349.244/0001-45 30.339.228/0001-71 30.353.021/0001-51 30.347.080/0001-17 30.344.103/0001-30 30.370.345/0001-06 30.334.176/0001-40 30.350.165/0001-54 30.349.512/0001-29 30.337.469/0001-81 30.367.404/0001-89 30.357.646/0001-91 30.348.944/0001-15 30.364.685/0001-16 30.334.535/0001-00 30.355.514/0001-01 30.366.731/0001-10 30.366.731/0001-10 30.366.731/0001-10 30.366.731/0001-10 30.366.731/0001-10	MILENA LOUIZE BOER 22571837893  MIRANEIDE MARIA FERNANDES DA SILVA 21509965882  MOACIR VINCENT JUNIOR 05289059881  MOISES LANDIM DA SILVA 22872367837  MONICA DA SILVA PERONICA 40931720800  MONICA FRANCHI TANIBATA 10219648832  NAIARA SIQUEIRA SILVA 39496934838  NATALIA TEREZA MARTINS GOMES 14434439804  NATASHA ALMEIDA DA COSTA 15242467789  NATHALIA GOMES MACHADO 45094763881  NATHALIA GOMES MACHADO 45094763881  NATHALIA HELISSA REBEQUE GARCIA 42792652837  NELSON NOGUEIRA TELES FILHO 29596350862  NEUSA CURCIO DE MORAES 07978231828  NICOLE LUCIDI RIBEIRO 15443541773  NILTON WILKER PERON PERIRA 34581699894  PAMELA GABRIELE CARDOSO 38014024877  PAULO ALEXANDRE LOPES RODRIGUES 29502248813  PAULO CESAR DOS SANTOS 22328007848  PAULO DANIEL TAVARES 28192106861  PAULO DONISETI DA SILVA 82010625820  PAULO RICARDO DE MATOS TRINDADE 33502367825  PAULO RICARDO LIMA 34329680866  PAULO ROBERTO PAIVA ZUPPI 72102799891  PEDRO DAVI BEDON 13782994850
4871596 4870840 4871804 4871413 4871235 4872746 4870441 4871650 4871618 4870751 4872630 487258 487258 4872479 4872479 4871855 487149 487199 487292 4873414 487199 4873114 487199 487314 4870514 4870162 487017	30.331.238/0001-60 30.349.244/0001-45 30.339.228/0001-71 30.353.021/0001-51 30.347.080/0001-17 30.344.103/0001-30 30.370.345/0001-06 30.334.176/0001-40 30.350.165/0001-54 30.349.512/0001-91 30.367.404/0001-89 30.357.646/0001-91 30.361.483/0001-10 30.361.483/0001-10 30.364.685/0001-16 30.334.535/0001-60 30.355.514/0001-20 30.376.505/0001-16 30.3366.731/0001-16 30.334.333/001-11 30.356.790/0001-03 30.366.731/0001-16 30.374.420/0001-07 30.335.207/0001-88 30.343.600/0001-13	MILENA LOUIZE BOER 22571837893  MIRANEIDE MARIA FERNANDES DA SILVA 21509965882  MOACIR VINCENT JUNIOR 05289059881  MOISES LANDIM DA SILVA 22872367837  MONICA DA SILVA PERONICA 40931720800  MONICA FRANCHI TANIBATA 10219648832  NAIARA SIQUEIRA SILVA 39496934838  NATALIA TEREZA MARTINS GOMES 14434439804  NATASHA ALMEIDA DA COSTA 15242467789  NATHALIA GOMES MACHADO 45094763881  NATHALIA GOMES MACHADO 45094763881  NATHALYA MELISSA REBEQUE GARCIA 42792652837  NELSON NOGUEIRA TELES FILHO 29596350862  NEUSA CURCIO DE MORAES 07978231828  NICOLE LUCIDI RIBEIRO 15443541773  NILTON WILKER PERON PEREIRA 34581699894  PAMELA GABRIELE CARDOSO 38014024877  PAULO ALEXANDRE LOPES RODRIGUES 29502248813  PAULO CESAR DOS SANTOS 22328007848  PAULO DANIEL TAVARES 28192106861  PAULO DONISETI DA SILVA 05058974827  PAULO PEDRO DA SILVA 82010625820  PAULO RICARDO DE MATOS TRINDADE 33502367825  PAULO RICARDO LIMA 34329680866  PAULO ROBERTO PAIVA ZUPPI 72102799891  PEDRO DAVI BEDON 13782994850  PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR 25075827829  PEDRO GARCIA 01693779897
4871596 4870840 4871804 4871413 4871235 4872746 4870441 4871650 4871618 4870751 4872630 4872002 4871570 4872258 4872479 4872479 4870476 4871855 4871898 4873114 487199 4872592 4873432 4870514 4871162 4870176 4871634	30.331.238/0001-60 30.349.244/0001-45 30.339.228/0001-71 30.353.021/0001-51 30.347.080/0001-17 30.344.103/0001-30 30.370.345/0001-64 30.350.165/0001-54 30.349.512/0001-91 30.367.404/0001-81 30.367.404/0001-91 30.357.646/0001-91 30.348.944/0001-15 30.361.483/0001-16 30.354.833/001-11 30.355.514/0001-20 30.376.505/0001-61 30.366.731/0001-16 30.374.420/0001-07 30.335.207/0001-88 30.343.600/0001-13 30.334.3600/0001-13 30.334.3600/0001-13	MILENA LOUIZE BOER 22571837893  MIRANEIDE MARIA FERNANDES DA SILVA 21509965882  MOACIR VINCENT JUNIOR 05289059881  MOISES LANDIM DA SILVA 22872367837  MONICA DA SILVA PERONICA 40931720800  MONICA FRANCHI TANIBATA 10219648832  NAIARA SIQUEIRA SILVA 39496934838  NATALIA TEREZA MARTINS GOMES 14434439804  NATASHA ALMEIDA DA COSTA 15242467789  NATHALIA GOMES MACHADO 45094763881  NATHALIA GOMES MACHADO 45094763881  NATHALYA MELISSA REBEQUE GARCIA 42792652837  NELSON NOGUEIRA TELES FILHO 29596350862  NEUSA CURCIO DE MORAES 07978231828  NICOLE LUCIDI RIBEIRO 15443541773  NILTON WILKER PERON PEREIRA 34581699894  PAMELA GABRIELE CARDOSO 38014024877  PAULO ALEXANDRE LOPES RODRIGUES 29502248813  PAULO CESAR DOS SANTOS 22328007848  PAULO DANIEL TAVARES 28192106861  PAULO DONISETI DA SILVA 05058974827  PAULO PEDRO DA SILVA 82010625820  PAULO RICARDO DE MATOS TRINDADE 33502367825  PAULO RICARDO LIMA 34329680866  PAULO ROBERTO PAIVA ZUPPI 72102799891  PEDRO DAVI BEDON 13782994850  PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR 25075827829  PEDRO GARCIA 01693779897  PEDRO GERALDO LORENTE 02465341847
4871596 4870840 4871804 4871413 4871235 4872746 4870441 4871650 4871618 487002 4872002 4871570 4872258 48722479 4870476 4871855 4871876 4871979 487292 4873114 4871979 4872592 4873114 4871979 4870476 4870	30.331.238/0001-60 30.349.244/0001-45 30.339.228/0001-71 30.353.021/0001-51 30.347.080/0001-17 30.344.103/0001-30 30.370.345/0001-64 30.350.165/0001-54 30.349.512/0001-91 30.367.404/0001-81 30.367.404/0001-91 30.357.646/0001-91 30.348.944/0001-15 30.361.483/0001-16 30.354.833/001-11 30.355.514/0001-20 30.376.505/0001-61 30.366.731/0001-16 30.374.420/0001-07 30.335.207/0001-88 30.343.600/0001-13 30.334.809/0001-13 30.334.809/0001-094 30.333.81.113/0001-30 30.349.809/0001-94	MILENA LOUIZE BOER 22571837893  MIRANEIDE MARIA FERNANDES DA SILVA 21509965882  MOACIR VINCENT JUNIOR 05289059881  MOISES LANDIM DA SILVA 22872367837  MONICA DA SILVA PERONICA 40931720800  MONICA FRANCHI TANIBATA 10219648832  NAIARA SIQUEIRA SILVA 39496934838  NATALIA TEREZA MARTINS GOMES 14434439804  NATASHA ALMEIDA DA COSTA 15242467789  NATHALIA GOMES MACHADO 45094763881  NATHALIA GOMES MACHADO 45094763881  NATHALYA MELISSA REBEQUE GARCIA 42792652837  NELSON NOGUEIRA TELES FILHO 29596350862  NEUSA CURCIO DE MORAES 07978231828  NICOLE LUCIDI RIBEIRO 15443541773  NILTON WILKER PERON PERIRA 34581699894  PAMELA GABRIELE CARDOSO 38014024877  PAULO ALEXANDRE LOPES RODRIGUES 29502248813  PAULO CESAR DOS SANTOS 22328007848  PAULO DANIEL TAVARES 28192106861  PAULO DONISETI DA SILVA 05058974827  PAULO PEDRO DA SILVA 82010625820  PAULO RICARDO DE MATOS TRINDADE 33502367825  PAULO RICARDO LIMA 34329680866  PAULO ROBERTO PAIVA ZUPPI 72102799891  PEDRO DAVI BEDON 13782994850  PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR 25075827829  PEDRO GARCIA 01693779897  PEDRO GERALDO LORENTE 02465341847  PRISCILA ALVES CASANOVA MELLO 32537458800
4871596 4870840 4871804 4871413 4871235 4872746 4870441 4871650 4871618 4870751 4872630 4872002 4871570 4872258 4872479 4872479 4870476 4871855 4871898 4873114 487199 4872592 4873432 4870514 4871162 4870176 4871634	30.331.238/0001-60 30.349.244/0001-45 30.339.228/0001-71 30.353.021/0001-51 30.347.080/0001-17 30.344.103/0001-30 30.370.345/0001-64 30.350.165/0001-54 30.349.512/0001-91 30.367.404/0001-81 30.367.404/0001-91 30.357.646/0001-91 30.348.944/0001-15 30.361.483/0001-16 30.354.833/001-11 30.355.514/0001-20 30.376.505/0001-61 30.366.731/0001-16 30.374.420/0001-07 30.335.207/0001-88 30.343.600/0001-13 30.334.3600/0001-13 30.334.3600/0001-13	MILENA LOUIZE BOER 22571837893  MIRANEIDE MARIA FERNANDES DA SILVA 21509965882  MOACIR VINCENT JUNIOR 05289059881  MOISES LANDIM DA SILVA 22872367837  MONICA DA SILVA PERONICA 40931720800  MONICA FRANCHI TANIBATA 10219648832  NAIARA SIQUEIRA SILVA 39496934838  NATALIA TEREZA MARTINS GOMES 14434439804  NATASHA ALMEIDA DA COSTA 15242467789  NATHALIA GOMES MACHADO 45094763881  NATHALIA GOMES MACHADO 45094763881  NATHALYA MELISSA REBEQUE GARCIA 42792652837  NELSON NOGUEIRA TELES FILHO 29596350862  NEUSA CURCIO DE MORAES 07978231828  NICOLE LUCIDI RIBEIRO 15443541773  NILTON WILKER PERON PEREIRA 34581699894  PAMELA GABRIELE CARDOSO 38014024877  PAULO ALEXANDRE LOPES RODRIGUES 29502248813  PAULO CESAR DOS SANTOS 22328007848  PAULO DANIEL TAVARES 28192106861  PAULO DONISETI DA SILVA 05058974827  PAULO PEDRO DA SILVA 82010625820  PAULO RICARDO DE MATOS TRINDADE 33502367825  PAULO RICARDO LIMA 34329680866  PAULO ROBERTO PAIVA ZUPPI 72102799891  PEDRO DAVI BEDON 13782994850  PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR 25075827829  PEDRO GARCIA 01693779897  PEDRO GERALDO LORENTE 02465341847

4871626	30.349.626/0001-79	RAFAEL DOS SANTOS CARVALHO 22341207804
4871561	30.348.936/0001-79	RAFAEL FERNANDES SABOTTO 42654404870
4870433	30.334.108/0001-81	RAFAEL ROMAGNOLI DE ARRUDA 28661042852
4870620	30.336.094/0001-35	RAFAEL ZANETTI DE SOUZA 39582496800
4870336	30.333.311/0001-33	RAFAELA DA MOTA SILVA 11097977617
4870565	30.335.591/0001-19	RAMIRO MAMANI MAMANI 23473017809
4872240	30.361.460/0001-06	RAPHAELLA BEZERRA DA SILVA 46437973803
4870948	30.340.262/0001-66	RAQUEL CRISTINA FIERZ MARTINGHI 14257051892
4873238	30.377.658/0001-88	RENAN ALONSO DE AQUINO ROSA 40423967800
4872509	30.364.999/0001-19	RENATA BUENO DE FREITAS 02508580880
4871090	30.342.727/0001-18	RENATA CRISTINA DOS SANTOS 34535919844
4872045	30.358.193/0001-18	RENATO BOHER BARBOZA 36188330831
4871448	30.347.649/0001-44	RENATO MIGUEL DA SILVA 42065953802
4872010	30.358.093/0001-91	RENATO PEREIRA DOS SANTOS 34128191825
4871901	30.355.734/0001-54	RICARDO MARCONDES DA SILVA 29209969839
4872282	30.361.853/0001-10	RITA DE CASSIA APARECIDA PAGANI 37062935875
4871146	30.343.113/0001-50	RITA DE CASSIA VALVASSORI 06875682850
4870050	30.330.780/0001-07	RIVANILDO BATISTA DA SILVA 02110150408
4870239	30.332.348/0001-47	ROBINSON MOYSES DOS SANTOS 40735597880
4869940	30.329.449/0001-69	RODOLFO FERREIRA LOPES 34577683822
4870735	30.337.464/0001-59	RODRIGO FAUSTINI DOS SANTOS 40293720827
4870158	30.331.366/0001-04	RODRIGO HENRIQUE DE ANDRADE 21757961836
4870956	30.340.270/0001-02	RODRIGO LOPES DA SILVA 34084722898
4872967	30.374.386/0001-62	RODRIGO OLIVEIRA BARROS 33895056871
4872886	30.372.646/0001-60	RONIELY MATOS TORRES 05232845519
4872347	30.362.261/0001-12	ROSA MARIA DE CASTRO COUTO 24570584810
4871740	30.351.982/0001-27	ROSANGELA DE FATIMA PINTO MARTINS 06892327800
4870425	30.334.068/0001-78	ROSELI SOARES DE AGUIAR 12939791805
4872681	30.369.266/0001-77	RUDNEY BARBOSA FRANCISCO 32226863869
4871456	30.348.050/0001-25	SAMUEL GUEDES DA SILVA 38788243869
4872584	30.366.175/0001-88	SANDRA DORIETI BIZAO DE LIMA 06198866840
4868269	17.006.142/0001-69	SANDRO ROGERIO SANTOS DA SILVA 00951930494
4873130	30.376.838/0001-45	SARA FRANCISCA MARIANO TIVERON 38798772899
4871529	30.348.548/0001-98	SARA MARIA ROSOLEN ALVARENGA 24602895883
4870921	30.340.225/0001-58	SARAH CORSI RODRIGUES 39564953812
4872428	30.364.030/0001-48	SERGIO DREGER DA SILVA 93741626872
4870603	30.335.680/0001-65	SERGIO LUIS PENACHIN 55495761804
4868480	22.183.031/0001-68	SHEYLA DOS REIS COUTINHO 31388214806
4872916	30.372.840/0001-46	SIDNEI BRAGA DE ARAUJO FILHO 19559352890
4872177	30.360.323/0001-57	SILVANI PEREIRA KUHN 25425189800
4873076	30.375.731/0001-82	SONIA DOS SANTOS BONO 11919889884
4872070	30.358.557/0001-60	SONIA REGINA ALVES ROMANO 01672994845
4870646	30.336.422/0001-01	SUELLEN VIEIRA MARTINES 36775255861
4869818	30.318.086/0001-66	SUZAN ELLEN DIAS 31605539813
4870000	30.330.181/0001-85	TAMIRES LEMOS DE ASSIS 37889329881
4872940	30.373.788/0001-42	TATIANE DOS SANTOS E SILVA 27278969808
4871200	30.343.960/0001-15	TEANE SANTANA DE SOUZA 01796590576
4873165	30.377.250/0001-06	TEREZA FERNANDES PINHEIRO 25708236191
4872754	30.370.503/0001-10	THAIS APARECIDA GRILLO 33329341807
4872533	30.365.367/0001-70	THAIS HELENA GARCIA 25802786809
4868382	20.985.485/0001-27	THAIS VIRGA PASSOS 06062329664
4870255	30.332.438/0001-38	THIAGO AUGUSTO DOS SANTOS RIBEIRO 33263802836
4872703	30.369.538/0001-39	THIAGO JHONATAN DE CASTRO 37149306802
4872924	30.373.349/0001-30	UILTON ALVES DE SOUZA 15133556861
4872231	30.361.391/0001-30	VALDENIR FERNANDES DIAS DA COSTA 15844885813
4869966	30.329.649/0001-11	VALERIA ALVES LIBERATO 33668815852
4871332	30.345.393/0001-36	VALERIA APARECIDA FORTUNATO DE PAULA 18766705843
4871782	30.352.914/0001-82	VALERIA FALOPA 20253266882
4872401	30.363.548/0001-67	VERA LUCIA BONINI DA SILVA 45352367800
4871138	30.343.050/0001-32	VICENTINA RODRIGUES LUCIANO 32382484802
4870140	30.331.365/0001-60	VICTOR GONCALVES DALLECIO 31719796831
4872355	30.362.308/0001-48	VINICIUS DE ANDRADE TEIXEIRA 34537124806
4870360	30.333.450/0001-67	VITOR COSTA LUCAS RIBEIRO 39466022822
4870026	30.330.379/0001-69	VITORIA DE FARIA BAZANELLI 45017465804
4870662	30.336.597/0001-00	VIVIANE AGOSTINI FARIAS 31399191829
4870301	30.333.200/0001-27	VIVIANE REGINA DOS SANTOS PINHEIRO 27979117840
4872371	30.362.890/0001-42	WELESTON LUCAS DE OLIVEIRA FREITAS 44987867850
4870379	30.333.562/0001-18	ZENILDA SANTOS SANTANA 48391158500
	CACÃO	

NOTIFICAÇÃO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005, artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014 e artigo 1º c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 29/2011, ficam os Microempre-endedores Individuais- MEIs abaixo relacionados NOTIFICADOS do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão do encerramento de suas atividades consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao\_cadastral.php

CCM	CNPJ	RAZĀO SOCIAL	DT_BAIXA
4864654	30.307.160/0001-49	ALCINEIA VIEIRA DE SOUZA 37625677869	02/05/2018
3863492	24.331.591/0001-48	ALEXANDRE LUIS MARASSATO 25632852830	04/05/2018
3371026	22.546.104/0001-39	AMAURI TADEU BATISTA FERREIRA 72034289820	06/05/2018

4690729	29.347.741/0001-25	ANA PAULA APARECIDA ALBANO 10721623697	02/05/2018
3944590 4543416	24.868.411/0001-61 28.577.801/0001-33	ANDRE LUIS MEDINA BIANCONI 41793940819  ANDREIA DA SILVA NOVAES 21968176861	03/05/2018
4645987	29.110.286/0001-40	ANGELA CARDOSO 09380068867	03/05/2018
4496949	28.349.101/0001-91	ANTONIA GRATAO 24632742805	02/05/2018
4118359	26.351.116/0001-69	ANTONIO MARCOS VELOZO DE MORAES	03/05/2018
		17889712804	
4525760	28.465.172/0001-50	BIANCA PRISCILA ZERBINATTO 36761456827	30/04/2018
4258320 3808670	27.052.285/0001-60 24.035.935/0001-71	CASSIA PIRES LOPES 33943199851 CHRISTIANO COUTO ABRAMIDES 29460004865	30/04/2018 03/05/2018
3944611	24.868.474/0001-18	CINTIA DE SOUZA SANCHEZ GUALNIERI 40323711804	30/04/2018
4108973	26.304.110/0001-30	CLAUDETE VENTURA 17897469816	30/04/2018
4494997	28.315.548/0001-40	DANIEL LUCAS DERACO DA SILVA 44913937880	01/05/2018
2201283	16.106.215/0001-21	DANUSA CRISTINA JACHETTA JUSTO 35135056807	30/04/2018
4556526	28.658.802/0001-02	DIEGO TADEU DIAS AMADEU 32512720802	04/05/2018
4843630	30.189.760/0001-50	DIOGO JOSE DOS SANTOS 35075042864	04/05/2018
4738870	29.593.166/0001-40	DOUGLAS FERNANDO SALVADEO 34195223806	02/05/2018
4728106	29.540.338/0001-18	EILANE CRISTINA PINHEIRO MENDONCA	04/05/2018
		80716423200	
3901572	24.595.767/0001-79	ELIZANGELA BARROS DE SOUZA 02448676402	04/05/2018
3193047	21.504.967/0001-80	EVANDRO APARECIDO DA SILVA 13788315865	30/04/2018
4587731	28.810.342/0001-96	FELIPE STRACCALANO BRASILEIRO 37914969800	02/05/2018
4484746 3798500	28.259.270/0001-30 23.987.898/0001-39	FERNANDA ALVES LEITE 12191699863 FERNANDO HENRIOUE GAZOLLA 01851833528	30/04/2018
4751256	29.669.953/0001-29	FERNANDO HENRIQUE GAZOLLA 01851833528 FERNANDO NEGRI LEITE 28010117897	30/04/2018 01/05/2018
3071790	20.728.712/0001-39	FILIPI HIAGO VALVASSORI 41151597821	04/05/2018
4237870	26.952.575/0001-06	FRANCISCA ALVES RODRIGUES 88111121415	04/05/2018
4327446	27.421.589/0001-58	GABRIELA NINI PITON 34203509882	30/04/2018
4790707	29.882.246/0001-16	GRAZIANE BERSELLI DA SILVA 23465432843	01/05/2018
3425487	22.905.908/0001-87	HEVELYN CRISTINA DE PAULA FREITAS 39290237848	02/05/2018
3317803	22.164.591/0001-75	INGRID TAINA FREIRE SALES 05282475570	30/04/2018
4037448	25.242.779/0001-82	JANES WILLIAM SANTANA COUTINHO CORREIA	30/04/2018
		17569335880	
4865324	30.320.258/0001-36	JESSICA XAVIER DA SILVA 37103433801	02/05/2018
4631501	29.054.560/0001-00	JOEMERSON CORREIA DE ARAUJO 38602491859	01/05/2018
4863216	30.280.874/0001-00	JOICE DE CASSIA MARIANO 10813574870	04/05/2018
4821637	30.053.459/0001-14	JOSE CARLOS VILLALVA JUNIOR 04030474802	30/04/2018
4868072 4474740	12.253.552/0001-90 28.202.509/0001-36	JOSE HEITOR DA SILVA 72037237634  JOSE VALDO DE SOUZA PEREIRA 07427449576	03/05/2018 30/04/2018
3908038	24.634.927/0001-41	JOSE VALDO DE SOUZA PEREIRA 0/42/4495/6  KAY DABBAH 05684278825	03/05/2018
3828352	24.139.604/0001-81	KAT DABBAH 03064278623 KELLY LIMA BERNACHI 40084654805	03/05/2018
4279492	27.166.234/0001-60	LAISA BOCOLI CHAMME 06395208632	30/04/2018
4855205	30.260.995/0001-90	LEONIDAS CLAUDIO ALMEIDA 43322559840	04/05/2018
2087677	14.733.116/0001-44	LEVI CAMARGO GREGORIO 51551233991	30/04/2018
2025711	12.247.463/0001-31	LIBANIA FERREIRA 05916236840	03/05/2018
4528433	28.512.449/0001-58	LIGIA MARIA RODAEL FERNANDES SOUZA	02/05/2018
		05253831827	
4802721	29.958.657/0001-48	LUANA DE OLIVEIRA 39145139857	30/04/2018
3707423	23.414.874/0001-90	LUCIMEIRE VIANA RIBEIRO 15582542850	30/04/2018
4017811	25.294.434/0001-72 23.981.799/0001-40	LUIS GUSTAVO TEIXEIRA 38106226808	01/05/2018
3798186 4515943	23.981.799/0001-40	MARA REGINA ALVES 13751137807  MARCELA LARDO DE SOUZA SILVA 30002571870	03/05/2018
4515943 3706672	28.423.474/0001-65	MARCIA MARIA ROCHA CASALECCHI 02472782896	03/05/2018 30/04/2018
4833171	30.137.482/0001-97	MARCO ALEXANDRE FELIX 27491962807	04/05/2018
2538113	17.249.763/0001-73	MARIA APARECIDA DA SILVA 89394380868	30/04/2018
		MARIA APARECIDA TSURUKO AGENA TEI	
4180429	26.692.621/0001-77	67646093815	05/05/2018
4865146	30.315.752/0001-02	MARIA ELIZETE NETTO DELLANEGRA 96570547887	02/05/2018
1968157	13.656.365/0001-10	MARIA LINDINALVA ALVES CARDOSO 05656197808	30/04/2018
4032560	25.381.350/0001-76	MARIANA CRISTINA SANTOS SILVA 45634633885	03/05/2018
4257561	27.039.260/0001-27	MARLENE MARIA VICTORATTO PEIXOTO 96697741872	02/05/2018
3296792	22.050.098/0001-24	MATHEUS JOSE DA SILVA 42042113808	04/05/2018
3007898	20.265.830/0001-58	OSMAR DA COSTA BARREIROS 26731772801	03/05/2018
4496515	28.340.067/0001-94	PAULA REGINA DE FREITAS 38380540832	05/05/2018
3863085	24.324.313/0001-63	PAULO HENRIQUE TELES DE ALMEIDA 18431204885	04/05/2018
4592832	28.819.786/0001-92	QUESIA LACERDA DA SILVA 34282672811	30/04/2018
4032381	25.372.287/0001-01	RHAISSA THAIS LIMA 39925688817	03/05/2018
4872282	30.361.853/0001-10	RITA DE CASSIA APARECIDA PAGANI 37062935875	06/05/2018
4476573	28.233.557/0001-91	ROCHELLE RAFAELLA BRITTO DE SOUZA	04/05/2018
		45786661822	
3043169	20.493.033/0001-28	RONALDA GONCALVES MONTEIRO 31360486879	30/04/2018
3480798	23.262.213/0001-97	ROSEMARY LUCIANA DA SILVA FRANCO 11940241812	03/05/2018
4451376	28.080.569/0001-23	SERGIO BUENO DE CASTRO 31089994869	02/05/2018
3187110	21.456.551/0001-34	SILLAS DE PAULA FERREIRA 35339663809	03/05/2018
4576330	28.742.592/0001-36	SUZANA APARECIDA MARIANO OLIVETTI 06848134830	02/05/2018
4749790	29.647.082/0001-42	TERESA DE LOURDES SANCHEZ SABO 22371975800	01/05/2018
	20.446.792/0001.70	THOMAS ECKERT 41728741858	05/05/2018
4713044	29.446.782/0001-79		
4713044 4086708	26.181.207/0001-01	VALERIA DE SOUZA 09336641840	03/05/2018

### *NOTIFICAÇÃO*

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005, artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014 e artigo 1° c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 29/2011, ficam os *Microempre*-

endedores Individuais- MEIs abaixo relacionados NOTIFICADOS do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da mudança do estabelecimento para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: http://situacao.campinas.sp.gov.br/ situacao\_cadastral.php

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
4164407	26.589.478/0001-92	ALESSANDRA MAYARA DA SILVA CRUZ 04568736196	02/05/2018
4390288	27.768.497/0001-49	DANIELE ROBERTA HILDEBRAND 29585738856	04/05/2018
2935821	19.829.428/0001-70	EDILENE APARECIDA FERREIRA MACHADO 09318466684	03/05/2018
1814176	12.336.720/0001-01	EDUARDO MARCONDES 27898366808	04/05/2018
3872416	24.411.199/0001-09	IVANA GONCALVES PEREIRA 19563757831	05/05/2018
3837661	24.202.812/0001-88	JACOBSON LUIZ DA SILVA COSTA 39303080106	02/05/2018
4750977	29.666.200/0001-60	JORGE YOSHIMI NAGAO 45377880978	02/05/2018
4445872	28.035.670/0001-62	LUCIMARA PEREIRA DE ALMEIDA 29469308824	02/05/2018
2189402	15.743.850/0001-57	MARIA LUCIENE NUNES RIBEIRO 18393216877	02/05/2018
4664329	29.222.050/0001-03	MD SALIM 01349452980	02/05/2018
4664728	29.230.477/0001-45	MICHAEL FILIPE OLIVEIRA 38500378867	02/05/2018
4610296	17.156.999/0001-65	RAFAEL POLETI DE CARVALHO 33358740803	30/04/2018
4245709	12.502.918/0001-18	RENAN DANIEL DOMINGOS 36373720888	06/05/2018
4750659	29.659.834/0001-95	RICIELLI FROIS LOPES 10424847671	30/04/2018
3984478	23.009.958/0001-49	RODRIGO DE SOUZA TOQUERO 33486154885	03/05/2018
4409124	27.866.401/0001-85	RODRIGO SOARES MARCELINO 46671804800	06/05/2018
2076721	14.418.600/0001-89	SHEILA VASCONCELOS FREIRE 09050936741	03/05/2018

NOTIFICAÇÃO Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07 fica a empresa (ME e EPP) abaixo identificada, notificada do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional como empresa em início de atividade, tendo em vista que a opção pelo referido regime nesta modalidade deu-se intempestivamente, prazo superior aos 30 (trinta) dias contados do último deferimento de inscrição, previsto no § 5º inciso I, do artigo 6º da Resolução nº 94 do CGSN. Os interessados poderão impugnar o presente Termo de Indeferimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados nos termos do inciso III do artigo 22 da lei municipal 13.104/2007, devendo ser observado que a impugnação feita em desacordo com as exigências relacionadas no Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF, acarretará nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa 01/2009 em o não conhecimento da peça impugnatória e o arquivamento do respectivo protocolo. o não conhecimento da peça impugnatória e o arquivamento do respectivo protocolo.

CNPJ	EMPRESA	DATA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁ- RIO MUNICIPAL -CCM
29.527.915/0001-31	DIEGO MARTIM MORAES	28/03/2018

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional
Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07 fica a empresa (ME e EPP) abaixo identificada, notificada do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional como

empresa em início de atividade, tendo em vista que:

Falta de inscrição no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, conforme exigência prevista no artigo 19, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 12.392/05, alterada pela Lei nº 13.519/08, artigo 17, inciso XVI, da lei complementar 123/2006, alterado pelo artigo 2º da lei complementar 139/2011 e artigo 6º, § 5º, I da Resolução CGSN nº 94. Constam débitos da empresa nesta Prefeitura, previstos no artigo 17, inciso V da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 c/c artigo 15 inciso XV da Resolução nº 94 do Complementar nº 123, de 14/12/2006 c/c artigo 15, inciso XV da Resolução nº 94 do

O interessado, após efetuar a devida inscrição municipal e regularização dos débitos, deverá, caso queira ingressar no Simples Nacional, fazer nova opção, respeitado os prazos e procedimentos previstos no § 5°, I, e § 7° do artigo 6° da Resolução nº 94 do CGSN.

CNPJ	EMPRESA
29.413.658/0001-07	MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS CONSULTORIA EM INFORMATICA

#### NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas portadoras do CNPJ abaixo identificadas, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, por incorrerem na falta de inscrição no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, conforme exigência prevista no artigo 19, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 12.392/05, alterada pela Lei nº 13.519/08, artigo 17, inciso XVI, da lei complementar 123/2006, alterado pelo artigo 2º da lei complementar 139/2011 e artigo 6º, § 5º, I da Resolução CGSN nº 94. O interessado, após efetuar a devida inscrição municipal, deverá, caso queira ingressar no Simples Nacional, fazer nova opção, respeitado os prazos e procedimentos previstos no § 5º, I, e § 7º do artigo 6º da Resolução nº 94 do CGSN.

CNPJ	NOME_EMPRESARIAL		
30.007.329/0001-45	SOR TORTUGA FOODS LTDA		
28.917.082/0001-52	UAUBOX LTDA		
30.084.518/0001-11	MARCUS VINICIUS RODRIGUES CAURIN EIRELI		
30.117.807/0001-70	MIGUEL GILBERTO DA LOIA EIRELI		
30.164.997/0001-86	LUIS FERNANDO KOVAC CAPP SERVICOS ODONTOLOGICOS		
30.298.077/0001-50	DANIEL FIGUEIREDO FERNANDES		
30.300.376/0001-82	OSMAR DIAS DE OLIVEIRA COLCHOARIA		
30.297.132/0001-98	PAIVA LINS CONFECCOES LTDA		
30.282.165/0001-64	LUCAS PEREIRA ROSSINI ME		

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DO ISSQN OFÍCIO (VALOR FIXO)

Considerando que a empresa abaixo identificada ingressou no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional a partir de

Considerando que no ato de sua inscrição no Cadastro Mobiliário este ente municipal, face a impossibilidade de saber se a empresa em questão posteriormente iria ingressar no Simples Nacional, em atendimento ao artigo 30, inciso, alínea "a", **§** 2°, da Lei Municipal nº 12.392/2005 efetuou o lançamento do ISSQN ofício 2018 a

2, da Lei Municipal in 12.392/2003 efectuou o fançamento do 183QN officio 2018 a 500,0000 UFICS, em 05 parcelas sendo o vencimento da 1º parcela em 09/05/2018. Considerando que nos termo do artigo 6º, § 5º, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, a opção da Sociedade em referência produzirá efeitos no Simples Nacional desde a respectiva data de abertura constante no seu CNPJ, qual seja 05/03/2018.

05/03/2018. Tendo em vista que nos termos do artigo 16 c/c artigo 21, artigo 25-A, § 1°, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução CGSN nº 94/2011, alterada pelas Resoluções CGSN nº 98/2012 e 117/2014, o valor do ISSQN devido pela empresa em questão no Simples Nacional é calculado de acordo com valor do serviço prestado mensalmente (Receita Bruta Mensal) e não mais pelo valor fixo anual (ISSQN Oficio) a que estava sujeita antes do ingresso no referenciado regime. Decido.

Fundamentado no artigo 145, inciso III c/c artigo 149, inciso VIII, da Lei Complementar nº 5.172/66 (CTN), artigo 30, § 2º, da Lei Municipal nº 12.392/2005, e no artigo 72, parágrafo único do Decreto Municipal nº 15.356/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 18.516/2014, notifico a empresa abaixo identificada do cancelamento do lançamento do ISSQN - Ofício exercício 2018 no valor de 500,0000 celamento do lançamento do ISSQN - Oficio exercicio 2018 no valor de 500,0000 UFICs, devendo aquela a partir do seu ingresso no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, recolher o ISSQN por meio Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, calculado de acordo com valor da receita bruta mensal com aplicação das alíquotas previstas no anexo IV da Resolução CGSN nº 94/2011 e alterações consoante artigo 25-A, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução CGSN nº 94/2011. No caso da solicitação de restituição fazê-lo em procedimento administrativo específico.

, ,	•		
PROTOCOLO	PMC.2018.00015675-63		
EMPRESA	LEANDRO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
CNPJ	30.204.949/0001-74		
CCM	484.809-8		
INGRESSO DA EMPRESA NO SIMPL	ES NACIONAL (DATA EFEITO) 05/03/2018		
LANÇAMENTO ISSQN OFÍCIO (FIXO) - EXERCÍCIO 2018			
VALOR DO ISSQN OFÍCIO LANÇADO (UFIC)	500,0000		
VALOR DO LANÇAMENTO CANCELADO (UFIC)	500,0000		

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO LANCAMENTO DO ISSON OFÍCIO

(VALOR FIXO)
Considerando que a empresa abaixo identificada ingressou no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional a partir de 27/11/2017.

Considerando que no ato de sua inscrição no Cadastro Mobiliário este ente municipal, face a impossibilidade de saber se a empresa em questão posteriormente ingressaria no Simples Nacional, em atendimento ao artigo 30, inciso, alínea "a", §2", da Lei Municipal 12.392/2005 efetuou o lançamento do ISSQN ofício-2017 a partir de 27/11/2017(02 meses) para 03 profissionais de nível superior no valor total de 300,0000 UFICs, sendo o vencimento em 27/11/2017 e o lançamento do ISSQN ofício-consecuence (2018) exercía (2018) exercía de 10.101/2018 (12 meses) para 03 profissionais de sírel en consecuence (2018) exercía (2018) exercício-2018 a partir de 01/01/2018 (12 meses) para 03 profissionais de nível superior no valor total de 1.800,0000 UFICs, em 05 parcelas sendo o vencimento da 1ª parcela em 02/05/2018.

Considerando que nos termo do artigo 6°,§5°,inciso IV, da Resolução CGSN 94/2011, a opção da Sociedade em referência produzirá efeitos no Simples Nacional desde a respectiva data de abertura constante no seu CNPJ, qual seja

cional desde a respectiva data de abertura constante no seu Civi 3, quai seja 27/11/2017.

Tendo em vista que nos termos do artigo 16 c/c artigo 21, artigo 25-A,§1º,inciso IV, alínea "c",§12,da Resolução CGSN na 94/2011, alterada pelas Resoluções CGSN 98/2012 e 117/2014, o valor do ISSQN devido pela empresa em questão no Simples Nacional é calculado de acordo com valor do serviço prestado mensalmente(Receita Bruta Mensal) e não mais pelo valor fixo anual (ISSQN Oficio) a que estava sujeita antes do ingresso no referenciado regime.

Decido. Fundamentado no artigo 145, inciso III c/c artigo 149, inciso VIII, da Lei Complementar 5.172/66(CTN), artigo 30, §2°, da lei municipal 12.392/2005, e no artigo 72, parágrafo único do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 1.816/2014, fica a empresa abaixo identificada, do cancelamento dos lançamentos do ISSQN - Ofício exercícios 2017 e 2018 no valor de 300,0000UFICs e 1.800,0000 UFICs, respectivamente. Devendo aquela em razão do seu ingresso no Simples Nacional, recolher o ISSQN por meio Documento de Arrecadação do Simples Nacional, DAS calculado de acordo com valor da receita bruta mensal com aplicacional -DAS, calculado de acordo com valor da receita bruta mensal com aplicação das alíquotas previstas no anexo IV da Resolução CGSN 94/2011 e alterações consoantes artigo 25-A, §1°, inciso IV, alínea "c" da Resolução CGSN 94/2011. No caso da solicitação de restituição fazê-lo em procedimento administrativo espe-

ciiico.			
PROTOCOLO	PMC.2018.00015694-26		
EMPRESA	BEGHINI CAZISSI RISALITI SOCIEDADE DE ADVOGADOS		
CNPJ	29.844.225/0001-06		
CCM	483.613-8		
INGRESSO DA EMPRESA NO SIMPLES NACIONAL	27/11/2017		
LANÇAMENTO ISSQN OFÍCIO (FIXO	) -EXERCÍCIO 2017 (02 MESES)		
VALOR DO ISSQN OFÍCIO LANÇADO (UFIC)	300,0000		
VALOR DO LANÇAMENTO CANCELADO (UFIC)	300,0000		
LANÇAMENTO ISSQN OFÍCIO (FIXO	) -EXERCÍCIO 2018 (12 MESES)		
VALOR DO ISSQN OFÍCIO LANÇADO (UFIC)	1.800,0000 UFIC		
VALOR DO LANCAMENTO CANCELADO (UFIC)	1.800,0000 UFIC		

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DO ISSQN OFÍCIO (VALOR FIXO)
Considerando que a empresa abaixo identificada ingressou no Regime Especial Uni-

ficado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional a partir de 31/01/2018.

Considerando que no ato de sua inscrição no Cadastro Mobiliário este ente municipal, face a impossibilidade de saber se a empresa em questão posteriormente iria ingressar no Simples Nacional, em atendimento ao artigo 30, inciso, alínea "a", § 2°, da Lei Municipal n° 12.392/2005 efetuou o lançamento do ISSQN ofício 2018 a

2 , da Lei Municipal in 12.392/2003 efetudo o lançamento do las Qin oficio 2018 a feoto partir de 31/01/2018 (12 meses) para 01 profissional de nível superior no valor total de 600,0000 UFICs, em 05 parcelas sendo o vencimento da 1ª parcela em 14/05/2018. Considerando que nos termo do artigo 6°, § 5°, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, a opção da Sociedade em referência produzirá efeitos no Simples Nacional desde a respectiva data de abertura constante no seu CNPJ, qual seja

Tendo em vista que nos termos do artigo 16 c/c artigo 21, artigo 25-A, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução CGSN nº 94/2011, alterada pelas Resoluções CGSN nº 98/2012 e 117/2014, o valor do ISSQN devido pela empresa em questão no Simples Nacional é calculado de acordo com valor do serviço prestado mensalmente (Receita Bruta Mensal) e não mais pelo valor fixo anual (ISSQN Oficio) a que estava sujeita antes do ingresso no referenciado regime.

Decido.

Decido.
Fundamentado no artigo 145, inciso III c/c artigo 149, inciso VIII, da Lei Complementar nº 5.172/66 (CTN), artigo 30, § 2º, da Lei Municipal nº 12.392/2005, e no artigo 72, parágrafo único do Decreto Municipal nº 15.356/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 18.516/2014, notifico a empresa abaixo identificada do cancelamento do lançamento do ISSQN - Ofício exercício 2018 no valor de 600,0000 UFICs, devendo aquela a partir do seu ingresso no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, recolher o ISSQN por meio Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, calculado de acordo com valor da receita bruta mensal com aplicação das alíquotas previstas no anexo IV da Resolução CGSN nº 94/2011 e alterações consoante artigo 25-A, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução CGSN nº 94/2011. No caso da solicitação de restituição fazê-lo em procedimento administrativo específico. ção de restituição fazê-lo em procedimento administrativo específico.

PROTOCOLO	PMC.2018.00015709-47		
EMPRESA	MOYSES AUGUSTO CAMILOTTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
CNPJ	30.256.252/0001-47		
CCM	485.669-4		
INGRESSO DA EMPRESA NO SIMPL	ES NACIONAL (DATA EFEITO) 31/01/2018		
LANÇAMENTO ISSQN OFÍCIO (FIXO) - EXERCÍCIO 2018			
VALOR DO ISSQN OFÍCIO LANÇADO (UFIC)	600,0000		
VALOR DO LANÇAMENTO CANCELADO (UFIC)	600,0000		

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DO ISSQN OFÍCIO

(VALOR FIXO) Considerando que a empresa abaixo identificada ingressou no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional a partir de 06/04/2018

Considerando que no ato de sua inscrição no Cadastro Mobiliário este ente muni-Considerando que no ato de sua inscrição no Cadastro Mobiliario este ente municipal, face a impossibilidade de saber se a empresa em questão posteriormente iria ingressar no Simples Nacional, em atendimento ao artigo 30, inciso, alínea "a", § 2°, da Lei Municipal nº 12.392/2005 efetuou o lançamento do ISSQN ofício 2018 a partir de 06/04/2018 (09 meses) para 01 profissional de nível superior no valor total de 450,0000 UFICs, em 05 parcelas sendo o vencimento da 1ª parcela em 17/05/2018. Considerando que nos termo do artigo 6°, § 5°, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, a opção da Sociedade em referência produzirá efeitos no Simples Nacional desde a respectiva data de abertura constante no seu CNPJ, qual seja 06/04/2018

06/04/2018.
Tendo em vista que nos termos do artigo 16 c/c artigo 21, artigo 25-A, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução CGSN nº 94/2011, alterada pelas Resoluções CGSN nº 98/2012 e 117/2014, o valor do ISSQN devido pela empresa em questão no Simples Nacional é calculado de acordo com valor do serviço prestado mensalmente (Receita Bruta Mensal) e não mais pelo valor fixo anual (ISSQN Oficio) a que estava sujeita antes do ingresso no referenciado regime.

Decido.

Decido.
Fundamentado no artigo 145, inciso III c/c artigo 149, inciso VIII, da Lei Complementar nº 5.172/66 (CTN), artigo 30, § 2º, da Lei Municipal nº 12.392/2005, e no artigo 72, parágrafo único do Decreto Municipal nº 15.356/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 18.516/2014, notifico a empresa abaixo identificada do cancelamento do lançamento do ISSQN - Ofício exercício 2018 no valor de 450,0000 UFICs, devendo aquela a partir do seu ingresso no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, recolher o ISSQN por meio Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, calculado de acordo com valor da receita bruta mensal com aplicação das alíquotas previstas no anexo IV da Resolução CGSN nº 94/2011 e alterações consoante artigo 25-A, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução CGSN nº 94/2011. No caso da solicitação de restituição fazê-lo em procedimento administrativo específico.

PROTOCOLO	PMC.2018.00015715-95		
EMPRESA	MARCELO BUENO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
CNPJ	30.307.694/0001-75		
CCM	485.934-0		
INGRESSO DA EMPRESA NO SIMPLES	NACIONAL (DATA EFEITO) 06/04/2018		
LANÇAMENTO ISSQN OFÍCIO (FIXO) - EXERCÍCIO 2018			
VALOR DO ISSQN OFÍCIO LANÇADO (UFIC)	450,0000		
VALOR DO LANÇAMENTO CANCELADO (UFIC)	450,0000		

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL. TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL.

Com fulcro no artigo 28 e artigo 33(caput) da Lei Complementar 123/2006 e no artigo 75, inciso III, §§1°, 2°, 3°, 4° e 5° da Resolução CGSN nº 94/2011 e no artigo 17 da Lei Municipal 13.104/2007, fica a empresa abaixo identificada, notificada, na forma do artigo 21, inciso IV, artigo 22,inciso III, e artigo 23,parágrafo único, da Lei Municipal 13.104 / 2007, de sua exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições-Simples Nacional com efeito a partir de 01/04/2018 em razão da ausência de inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, conformeartigo 17 inciso XVI da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 139/2011, c/c artigo 15, inciso XXVI e artigo 76, inciso V, §1° da Resolução CGSN 94/2011 e artigo 19, incisos I a V da Lei Municipal 12.392/2005 e alterações, caso não regularize sua situação cadastral no prazo de 30(trinta) dias da publicação deste Edital de Notificação no Diário Oficial do Município, de acordo com §2° do artigo 31 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 139/2011,

contados nos termos do inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da lei

municipal 13.104/2007.
Termo de Exclusão processado por meio do protocolo: PMC.2018.00015318-87
Eventual impugnação desta Notificação deverá ser protocolada no Porta Aberta Empresarial da Prefeitura Municipal de Campinas - SP, endereçada à Coordenadoria de Setorial de Cadastro Mobiliário - Setor Simples Nacional - Departamento de Receitas Mobiliárias no prazo de 30(trinta) dias, contados de acordo com inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da lei 13.104/2007, por meio do Requerimento Único instituído pela Instrução Normativa DRM /SMF nº 01/2009 e disponibilizado na internet na página de tributos-ISSQN da Prefeitura Municipal de Campinas-SP- site www.campinas.sp.gov.br.

EMPRESA	CNPJ
MARCOS DOMINGUES MONTOANELLI	05.669.637/0001-99

Protocolo: 2018/03/00193 juntado ao protocolo 2018/10/00396 Contribuite: Shcaira Advogados Associados

Contribuinte: Shcaira Advogados Associados
CNPJ: 02.754.181/0002-58
Requerente: Carina Elaine de Oliveira
Inscrição Mobiilária: 175.782-2
Assunto: Alteração de regime de tributação
O Diretor do Departamento de Receita Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c IN nº 003/2008,
DETERMINA a alteração do regime de tributação do ISSQN - Homologação para o
ISSQN - Ofício, nos termos do art. 28, §§2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 12.392/2005,
a partir de 01/01/2013, em acordo com o art. 173, inciso I da Lei Federal nº 5.172/1966
(CTN - Código Tributário Nacional).
O contribuinte poderá solicitar vistas do processo por mejo de agendamento, aces-

O contribuinte poderá solicitar vistas do processo por meio de agendamento, acessando o endereço eletrônico http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta/atendimento.php no link Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC), informando necessariamente todos os dados solicitados, conforme Instrução Normativa nº 002/2014 -DCCA/SMF.

WILSON FRANCISCO FILIPPI DIRETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS/DRM/SMF

#### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Número do protocolo: 16/03/12570 Interessado: Associação dos Proprietário do CLIP - Centro Logístico Assunto: Compensação/Restituição - ISSQN Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado indefiro o pedido, haja vista que o imposto foi corretamente recolhido para essa municipalidade, ressaltando que que os serviços de vigilância, segurança ou monitoramento, previstos no item 11.02 da lista anexa, são devidos no local das pessoas vigiadas, nos termos do artigo 10, inciso XIV, da Lei 12.392/2005, no presente caso, relativamente à nota fiscal nº 4040, o tomador dos serviços está sediado em Campinas - SP, ficando, com isso, em desacordo com a hipótese de restituição prevista nos artigos 165 da Lei 5.172/66-CTN e artigo 42 da Lei Municipal 13.104/07

Protocolo número: 10/10/36450

Interessado: Mary da Silva Thereza

Assunto: Impugnação ISSQN - Construção Civil

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado, declaro prejudicada a análise da impugnação, tendo em vista que o crédito decorrente do lançamento notificado sob nº 008609/2009 foi objeto de parcelamento, conforme acordo nº 383029/2013, estando caracterizada a desistência da impugnação, nos termos do artigo 15, § 2º, da Lei Municipal 13.104/07.

Protocolo número: 17/03/09474

Interessado: Vertrans Serviços Logísticos Ltda.

Assunto: Compensação/Restituição - ISSQN

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, e na Instrução Normativa 003/2008-DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado, não conheço o pedido com fundamento no artigo 83, II, da lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que o Interessado, na condição de prestador dos serviços, não tem legitimidade para requerer restituição de valores do ISSQN recolhidos pelo tomadores dos servicos

Protocolo número: 14/10/23354

Protocolo número: 14/10/23354
Interessado: Camp Pals Cursos em Saúde Campinas Ltda.
Assunto: Compensação/Restituição - ISSQN
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado indefiro o pedido,tendo em vista que, no momento da emissão da nota fiscal nº 37, o prestador dos serviços não estava inscrito no CENE, que obriga a abertura de inscrição no Cadastro Municipal de Receitas Mobiliárias, para o prestador de serviços pessoa jurídiça não estabelecido no Município de Campinas que prestar serviços a tomadores jurídica não estabelecido no Município de Campinas que prestar serviços a tomadores estabelecidos neste Município, nos termos da Instrução Normativa DRM/GP nº 001, de 02 de julho de 2012.

Protocolo número: 16/03/16671

Interessado: R. R. Digital Ltda. **Assunto**: Compensação de ISSQN - Homologação

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado, reconheço o direito do Interessado ao crédito de 645,3009 UFIC, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que recolheu, na competência 05/2016, ISSQN em duplicidade. Referido crédito será disponibilizado no sistema da nota fiscal eletrônica para aproveitamento na forma prevista no artigo 38 do Decreto Municipal

Protocolo número: 16/03/11284 Interessado: NXP Semicondutores Brasil Ltda.

Assunto: Compensação de ISSQN - Homologação
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado, reconheço o direito da Interessada ao crédito de 49,6940 UFIC, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que recolheu, nas competências agosto a dezembro/2013, ISSQN indevidamente sobre serviços tomados. Referido crédito

será disponibilizado no sistema da nota fiscal eletrônica para aproveitamento na forma prevista no artigo 38 do Decreto Municipal 15.356/05.

Protocolo número: 16/03/14494

Interessado: Cia. Piratininga de Força e Luz

Assunto: Compensação/Restituição - ISSQN Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado indefiro o pedido, haja vista que o imposto foi corretamente recolhido para essa municipalidade, ressaltando que os serviços de jardinagem, previstos no item 7.11 da lista anexa, são devidos no local da execução da decoração e jardinagem, nos termos do o artigo 10, inciso VIII, da Lei 12.392/2005, no presente caso, relativamente à nota fiscal nº 003, o tomador dos serviços está sediado em Campinas - SP, ficando, com isso. em desacordo com a hipótese de restituição prevista nos artigos 165 da Lei 5.172/66-CTN e artigo 42 da Lei Municipal 13.104/07

Protocolo número: 16/03/04584

Interessado: Centro de Convenções e Eventos Santa Genebra

Assunto: Compensação/Restituição - ISSQN
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, e na Instrução Normativa 003/2008-DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado, não conheço o pedido, com fundamento no artigo 83, II, da lei Municipal 13.104/07, e na Instrução Normativa 003/2008-DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado, não conheço o pedido, com fundamento no artigo 83, II, da lei Municipal 13.104/07, e na Instrução Normativa de la constitución de la constitu haja vista que o subscritor do requerimento não comprovou poderes de representação.

Protocolo número: 16/03/14032

Protocolo número: 16/03/14032
Interessado: Articular Consultoria Adm. e Prod. Eventos Ltda.
Assunto: Compensação de ISSQN - Homologação
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado, reconheço o direito do Interessado ao crédito de 20,5791 UFIC, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que recolheu, na competência 09/2015, ISSQN em duplicidade. Referido crédito será disponibilizado no sistema da nota fiscal eletrônica para aproveitamento na forma prevista no artigo 38 do Decreto Municipal eletrônica para aproveitamento na forma prevista no artigo 38 do Decreto Municipal 15.356/05.

Protocolo número: 10/10/44361

Interessado: César Augusto Duenas Morán
Assunto: Impugnação ISSQN - Construção Civil
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado indefiro o pedido, mantendo-se na íntegra o lançamento notificado sob o nº 011248/2010, tendo em vista que o Interessado não atendeu à notificação fiscal, quedando-se inerte.

Protocolo: 2017/3/6031

Protocolo: 2017/3/6031
Interessada: ADP Brasil Ltda.
Inscrição Municipal: 332-8
Assunto: Restituição de ISSQN
Atendendo ao disposto nos artigos 44, 68, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, no artigo 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 003/2018, e com base nos elementos do protocolado, indefiro o pedido, tendo em vista que a Interessada não atende o requisito do artigo 1º, § 2º, da Lei Municipal 14.947/2014, vez que possui o processo judicial nº 0007082-03.2001.8.26.0114(114.01.2001.007082) sobre o ISSQN promovido em face da Administração Municipal. face da Administração Municipal.

MAX VICTOR TADEU DA CUNHA RAMM

AFTM - COORDENADOR DA CSFM/DRM/SMF

#### COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo nº: PMC 2018.00015621-71 Interessado: COLEPAV AMBIENTAL LTDA IM nº: 188845-5

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta e de acordo com o artigo 4º da Instrução Normativa DRM nº 003/2018, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSen°24957, emitida em 16/04/2018.

JAMIL JANGE NETO

AFTM,RESPONDENDO PELA CSPFA/DRM/SMF

### SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

Processo SEI PMC-SEHAB 2018.00008589-12 - Interessado: CEHAP/SEHAB -Assunto: análise de inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial - lote

DESPACHO: Diante do parecer da CSPS - Coordenadoria Setorial de Planejamento Social no Despacho 0622669 atestando o atendimento aos requisitos de concessão do benefício auxílio moradia nos termos da Lei 13.197/2007 com alterações dadas pela Lei 13.784/2010 e, ratificado pelas manifestações da Coordenadoria de Habitação Popular no Despacho 0626162 e do Sr. Diretor de Departamento no Despacho 0680109, AUTORIZO a inclusão de Fabia Florindo Ribeiro, inserida no lote 141, com inscrição no MF/CPF sob o nº 535.624.103-87 no Programa Auxílio Moradia Emergencial e o respectivo pagamento do subsídio a partir do mês de abril de 2018, vincendo em maio.

1. Publique-se

- 2. À Assessoria Financeira para as providências para pagamento do subsídio à beneficiária, bem como, após, dar conhecimento à Coordenadoria de Planejamento Social e demais coordenadorias para comunicá-la, quanto à disponibilidade da data de retirada do benefício.
- do beneficio.

  3. À CEHAP para ciência e, pela sua Coordenadoria de Habitação Noroeste, monitorar a data da retirada do benefício e subsequente acompanhamento no que couber, fornecendo informativo de demolição das moradias, inclusive com registro de fotos.

  4. Posterior remessa à SEHAB-AF, A/C José Cesar, para atualização de dados no Sistema de Auxílio Moradia e, após à CSPS para acompanhamento das condições da concessão

Campinas, 10 de maio de 2018
SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO
Secretário Municipal de Habitação e Diretor-presidente da COHAB

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO CONVOCAÇÃO

Protocolo n.º 2018/10/00961 Interessado: Nelson Alaite Jr.

Compareça o interessado para ciência das manifestações do processo. O não comparecimento no prazo de 30 dias ensejará no arquivamento do referido protocolado.

Campinas, 08 de maio de 2018 ENG.º RENATO DE CAMARGO BARROS DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

#### CONCIDADE - CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

O Presidente do CONCIDADE - Conselho da Cidade de Campinas, no uso de suas atribuições torna público a relação das entidades inscritas e DEFERIDAS para concorrerem a vagas em seus devidos segmentos para o mandato 2018/2019:

#### RELAÇÃO DAS ENTIDADES INSCRITAS E DEFERIDAS - MANDATO 2018/2019

SEGMENTO MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES	
Associação de Proprietários e Moradores do Vale das Garças	PROTOCOLO: 2018/60/469
Instituto Amea	PROTOCOLO:2018/10/19337
Associação de Moradores e Amigos do Parque Oziel	PROTOCOLO: 2018/10/20625
Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Jd. Rosalina	PROTOCOLO: 2018/10/20626
Umecc-União Municipal das Entidades Comunitárias de Campinas	PROTOCOLO: 2018/10/20627
Associação Reconvivência	PROTOCOLO: 2018/10/20736
Associação de Moradores do Jardim Cidade Singer I e Jd. São João	PROTOCOLO: 2018/10/20737
Associação dos Moradores da Região dos Amarais de Campinas - Amorac	PROTOCOLO: 2018/10/20738
Associação dos Moradores e Amigos do Núcleo Residencial do Jardim Santa Marta	PROTOCOLO: 2018/10/20739
SEGMENTO SINDICAIS E DOS TRABALHADORES	
Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - SEESP	PROTOCOLO: 2018/10/16662
SINTPq – Sindicato dos Trabalhadores em Pesquisa, Ciência e Tecnologia - SP	PROTOCOLO: 2018/10/18179
Sindicato Unificado dos Petroleiros do Estado de São Paulo	PROTOCOLO: 2018/10/275
SEGMENTO EMPRESARIAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOL	. URBANO
CIESP Centro das Indústrias do Estado de São Paulo	PROTOCOLO: 2018/10/16717
SINDUSCON Sindicato da Indústria da Construção Civil do Est. S.Paulo	PROTOCOLO: 2018/10/9412
HABICAMP Associação Regional de Habitação	PROTOCOLO: 2018/10/17538
SECOVI – Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação de Imóveis	PROTOCOLO: 2018/10/18063
SEGMENTO DE ENSINO SUPERIOR, ACADÊMICO E DE PESQUI	SA
UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas	PROTOCOLO: 2018/10/20107
PUCC – Sociedade Campineira de Educação E Intrução Pontificia Universidade Católica de Campinas	PROTOCOLO: 2018/10/20884
SEGMENTO PROFISSIONAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE DESENVOL.	. URBANO
IAB – Instituto de Arquitetos do Brasil	PROTOCOLO: 2018/10/11459
Conselho Regional de Corretores de Imóveis - Creci	PROTOCOLO: 2018/10/18180
AREA – Associação Reginal de Escritórios de Arquitetura	PROTOCOLO: 2018/10/18215
SEGMENTO CONSELHOS MUNICIPAIS COM ATIVIDADES LIG. AO DESE	N. URBANO
COMDEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente	PROTOCOLO: 2018/10/17309
SEGMENTO ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ONG	S
Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Campinas	PROTOCOLO: 2018/10/16669
Associação Movimento Resgate Cambuí	PROTOCOLO: 2018/10/17292
OSCIP Terra das Andorinhas	PROTOCOLO: 2018/10/20875
Campinas Pra Melhor	PROTOCOLO: 2018/10/20461
<u> </u>	

Campinas, 08 de maio de 2018 ENG° CARLOS AUGUSTO SANTORO PRESIDENTE DO CONCIDADE

#### CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### ATA DA 330ª REUNIÃO ORDINÁRIA 11/04/2018

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 18h40min, na Sala Milton Santos no 19º andar do Paço Municipal, constatando-se o quórum regimentar, reuniu-se o Conselho, para a realização da sua tricentésima trigésima reunião ordinária com a presença dos seguintes conselheiros:

SEGMENTO SINDICAL DOS TRABALHADORES SEESP - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO TITULAR: Celso Rodrigues

SEGMENTO EMPRESARIAL SINDUSCON SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ES-TADO DE SÃO PAULO SUPLENTE: Claudia Quintino Araujo

CIESP CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO TITULAR: Gilberto Vicente de Azevedo Jr.

SECOVI - SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO...

TITULAR: Carina Silva Cury

SEGMENTO MOVIMENTO POPULAR ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO GUARÁ - AMA-GUARÁ \_

TITULAR: Ilio Montanari Júnior

GRUPO PRÓ URBE

TITULAR: Denis Roberto Castro Perez

ASSOCIAÇÃO RECONVIVÊNCIA TITULAR: Márcio Barbado

SEGMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL 2ª SUBSEÇÃO DE CAMPINAS

TITULAR: Ronaldo Gerd Seifert

IAB - INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL TITULAR: Alan Silva Cury

AEAC - ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS

TITULAR: Leôncio Menezes AREA - ASSOCIAÇÃO DE ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA SUPLENTE: Fidelis Asta

ENTIDADES TITULARES SEGMENTO UNIVERSITÁRIO PUC PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS TITULAR: João Manuel Verde dos Santos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo TITULAR: Enide Mizue Takeda Penteado

SUPLENTE: Maria Célia Moura Martins

ENTIDADES SUPLENTES

SEGMENTO ECOLÓGICO

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO RESGATE CAMBUÍ SUPLENTÉ: Maria Rodrigues Cabral

PROESP ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA DIVERSIDADE DAS ESPÉCIES

TITULAR: José Salomão Fernandes

SEGMENTO EMPRESARIAL

HABICAMP - Associação das Empresas do Setor Imobiliário e da Habitação SUPLENTE: João de Souza Coelho Filho

CONVIDADOS: Eng.º Sonia Barrenha; Eng.º Rover José Ribeiro; Adv. Gisela Tibiriça (SEPLURB); Advs.Renata Raissa G. Lenço e Cassio de Oliveira Gonzalez (OAB).

ça (SEPLURB); Advs.Renata Raissa G. Lenço e Cassio de Oliveira Gonzalez (OAB).

O Conselheiro João Verde, Presidente deste Conselho abriu a sessão agradecendo a presença de todos e consultou o Pleno sobre a possibilidade de inversão da pauta, uma vez que os funcionários da SEPLURB responsáveis pela coordenação da elaboração da Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, a Eng. Sônia Barrenha, o Eng. Rover José R. Ribeiro e a Arqtª e Adv. Gisela Tibiriçá vieram participar da sessão. Tendo a concordância de todos, o Presidente João Verde convidou os três representantes da SEPLURB para comporem a mesa e, de pronto, passou a palavra à Gestora da LUOPS, a Engenheira Sônia que trouxe notícias do Gabinete do Prefeito, de que a LUOPS vai ser entregue à Câmara em 30 de maio próximo. Falou também que 90% da lei já está pronta. Faltam somente alguns ajustes a serem feitos. Deu a notícia da posse interina do Engenheiro Rubem Passos (Sasso) como Secretário de Planejamento e Urbanismo devido à impossibilidade do titular da Pasta, o Eng. Santoro, que está com problemas na coluna. Fez então a entrega de dois CD's: um, com a minuta e outro com os mapas referentes à Lei . Disse ainda que a minuta deve passar pelo Jurídico e qualquer alteração será comunicada ao Conselho. O Eng. Rover se colocou à disposição do CMDU para o que fosse necessário, bastando oficializar o pedido. O Presidente João Verde relatou que solicitou à Conselheira Carina que, na conversa com o Secretário Sasso pedisse que o texto nos fosse entregue e as correções posteriores fossem encaminhadas de pronto, com algum destaque - em cor diferente, por exemplo, para agilizar o nosso trabalho. A Eng. Sonia avisou que quando abrirmos o CD com o mapa verificaremos que Sousas e Barão Geraldo não estão zoneados. Justificou: a área de Sousas está sendo revisada pela Secretaria do Verde, que está analisando a documente de como publicado de documente de como publicado de como publicado de Marajo de Marajo de Marajo de Verde, que está analisando a documente de como publica mapa verificaremos que Sousas e Barão Geraldo não estão zoneados. Justificou: a área de Sousas está sendo revisada pela Secretaria do Verde, que está analisando a documentação junto com o Plano de Manejo da APA. Assim que a Secretaria do Verde terminar, estaremos com o zoneamento de Sousas pronto. Já a região de Barão Geraldo não vai ser feita alteração de momento. A idéia é "trazer Barão Geraldo partindo do resto", isto é, a LUOPS ficará tão boa que Barão Geraldo vai querer ser incluída. O **Presidente João Verde** contou que na reunião do CONGEAPA houve polêmica, pois não há possibilidade de EHIS em Sousas e Joaquim Egídio, havendo permissão só para lotes de 1.000,00m² no mínimo. A Eng. Sonia disse ter se encontrado com o Secretário da Habitação, o Sr. Rossílio e ele acha necessário haver EHIS naquela região. O **Conselheiro Denis** perguntou sobre a Lei que regulamentará a Macrozona de De-

senvolvimento Ordenado - se ela vai junto ou não, ao que a Eng. Sonia respondeu que não sabia, pois essa parte ficou a cargo do DEPLAN, sob coordenação da Diretora, a Arqtª Carolina Baracat. O Eng. Rover disse que provavelmente irá um pacote com todas essas leis no dia 30 de maio. A Conselheira Carina lembrou que na última reunião havia sido combinado que marcaríamos algumas reuniões técnicas com a equipe da SEPLURB, às terças-feiras à tarde e nas sextas-feiras de manhã, ao que a Eng. Sonia respondeu que continua de pé a combinação anteriormente feita, e a equipe técnica vem junto. O Presidente João Verde disse que reservaríamos o Salão Vermelho para que se pudesse acomodar todos. O Conselheiro Fidelis disse por sua vez que a idéia da zona mista na maior parte da cidade é muito louvável, e que considera isso um avanço urbanístico, mas interfere na incomodidade mas não seria justo solicitar estudos de Impacto de Vizinhança para todos os usos, ao que a Eng. Sonia respondeu que a equipe técnica fez o levantamento de mais de dezoito mil itens do CNAE - Cadastro Nacional de Atividades Econômicas justamente para pedir o EIV das que realmente possam incomodar. O Conselheiro Salomão disse que o problema de Sousas e Joaquim Egídio não é de pobre ou rico, mas sim, que a construção de conjuntos de casas populares vai degradar tudo. Ele também leu duas manchetes do Jornal Correio Popular para ilustrar a colocação. Ao que o Presidente João Verde disse que o que se quer é justamente que sejam feitas as regras para que não ocorram degradações. O Conselheiro Alan sugeriu que se solicitasse o Salão Azul ou a Sala de Reuniões do Jurídico, uma vez que o Salão Vermelho seria muito grande. O Conselheiro Denis lembrou que se a Prefeitura enviar o pacote de leis em 30 de maio à Câmara, as leis só serão votadas no segundo semestre. Não havendo mais questionamentos à coordenação da LUOPS, a equipe se retirou da reunião. Voltando à pauta, prosseguiu-se para a aprovação da ata da 329ª reunião ordinária. Após breve discussão, o Conselheiro Salomão atendeu ao sugerido pela Conselheira Maria Célia e aquiesceu que fosse retirado da ata uma parte de sua fala. Assim, a ata da 329ª RO foi aprovada pela maioria, com uma abstenção e sem votos contrários. Passou-se então ao segundo item da pauta, o Conselheiro Ronaldo. Após a leitura, fez o questionamento de a quem reunião havia sido combinado que marcaríamos algumas reuniões técnicas com a equipe da SEPLURB, às terças-feiras à tarde e nas sextas-feiras de manhã, ao que a mópolis. Disse que em Campinas existe o convênio, mas o Corpo de Bombeiros não atende a zona rural do Município. Por se tratar de matéria muito extensa, optou-se por se criar uma comissão para análise dessa PLC, comissão esta a ser formada pelos seguintes Conselheiros: Celso Rodrigues, Tereza Penteado e Dr. Leôncio e a colaboração dos Advogados: Dra. Renata e Dr. Cássio, coordenada pelo Conselheiro Dr. Leôncio. No último item da pauta, assuntos gerais, o Conselheiro Denis convidou a todos para assistirem à sua palestra intitulada "Arquitetura e Urbanismo no Peru Pré-Hispânico" promovida pelo Instituto de Arquitetos do Brasil, Núcleo Regional Campinas, que acontecerá em Barão Geraldo, no RestoBar Salsa Com Aji no dia 12 de abril. Com relação aos CD's com a LUOPS, o Conselheiro Alan ficou de passar o link para a Conselheira Maria Célia encaminhar a todos os Conselheiros. Todos concordaram que o prazo está muito apertado e que o fato de todas as leis virem juntas vai mais atrapalhar do que ajudar. O Presidente João Verde ponderou ainda que a Lei sobre a Macrozona de Desenvolvimento Ordenado deveria ser entregue depois, principalmente por se tratar de assunto totalmente novo e sem similares. Mas finalizou dizendo que o CMDU vai fazer o melhor, da maneira mais objetiva e direta possível. Como houve dúvidas com relação à definição das Comissões para análise das leis ocorrida na 329ª RO, foi feita a RE/RATIFICAÇÃO das Comissões, ficando assim estabelecida: CO-MISSÃO DE PARCELAMENTO: Conselheiros: Ronaldo, Alan, Giovanni e Tereza, sob coordenação dos Conselheiros Ronaldo e Alan. COMISSÃO DE ESTU-DO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA: Conselheiros Gilberto, Denis, Dr. Leôncio, Márcio Barbado, Carina e Advogado Dr. Cássio, sob coordenação da Conselheira Carina. Foi sugerida a primeira reunião para o dia 20 de abril. sexta-feira, às 9h00min já com alguns estudos elaborados pelas Comissões, com todo o Conselho e todos os técnicos da SEPLURB para discussão dos pontos polêmicos em local a ser definido posteriormente. Ficou agendado ta presente ata que segue para aprovação.

#### ATA DA 94ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 20/04/2018

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 9h19min, na Sala Milton Santos no 19º andar do Paço Municipal, constatando-se o quórum regimentar, reuniu-se o Conselho, para a realização da sua nonagésima quarta reunião extraordinária com a presença dos seguintes conselheiros:

SEGMENTO EMPRESARIAL

SINDUSCON SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
TITULAR: MÁRCIO BENVENUTTI

CIESP CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO TITULAR: Gilberto Vicente de Azevedo Jr.

SECOVI - SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO... TITULAR: Carina Silva Cury

SEGMENTO MOVIMENTO POPULAR

GRUPO PRÓ URBE TITULAR: Denis Roberto Castro Perez

SEGMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL

IAB - INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL

TITULAR: Alan Silva Cury

AEAC - ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS

TITULAR: Leôncio Menezes

AREA - ASSOCIAÇÃO DE ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA **SUPLENTE**: Fidelis Asta

SUPLENTE: Sérgio Pastana Righetto

ENTIDADES TITULARES SEGMENTO UNIVERSITÁRIO

PUC PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

TITULAR: João Manuel Verde dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

TITULAR: Enide Mizue Takeda Penteado SUPLENTE: Anita Aleixo Mendes Saram SUPLENTE: Maria Célia Moura Martins

ENTIDADES SUPLENTES

SEGMENTO ECOLÓGICO

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO RESGATE CAMBUÍ

TITULAR: Teresa Cristina Moura Penteado SUPLENTE: Maria Rodrigues Cabral

PROESP ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA DIVERSIDADE DAS ESPÉCIES

TITULAR: José Salomão Fernandes

SEGMENTO EMPRESARIAL

HABICAMP - Associação das Empresas do Setor Imobiliário e da Habitação

SUPLENTE: João de Souza Coelho Filho

CONVIDADOS: Equipe Técnica Seplurb - Eng.<sup>a</sup> Sonia Barrenha; Ester Ihikawa, Marcelo Henrique Dalapicula, Fernanda Villaça, Adv. Gisela Tibiriça; Rubens C. Passos; Eduardo Papamanoli; Járis Consorte; Simone Medeiros Eyer Thomaz; Moacir J. M. Martins; Vagner Bassan e Antonio Costo. Sinduscon - Margaret Hogan; OAB - Cassio O. Gonzalez e Renata Raissa Gurian Lenço.

O presidente Profo João Verde abriu a sessão com a leitura da convocação e agradecendo a presença de todos, leu a pauta única: Apresentação pela equipe da Seplurb da Minuta Preliminar da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo. Explicou que haviam sido criadas três Comissões dentro do CMDU, com a participação também das entidades e conselheiros suplentes, sendo elas: Comissão de Uso e Ocupação do Solo, coordenada pela conselheira Carina Cury, a Comissão de Parcelamento do Solo, coordenada pelo conselheiro Alan Cury, e a comissão do EIV, coordenada pelo conselheiro Denis Perez.

A enga Sonia Barrenha da Seplurb explicou que a Minuta da Lei está em fase de "refinamento" bem como o mapa do zoneamento e convidou o engº Rubem C. Passos, assessor técnico da Seplurb para fazer as explicações sobre o andamento da confecção da Minuta de Lei.

O engº Rubem Passos iniciou a sua fala desculpando a ausência do engº Marcelo Cândido de Oliveira, que falaria a respeito do Parcelamento do Solo, por estar sob cuidados médicos e disse que na reunião extraordinária de terca feira à tarde, 24/abr, o engo Marcelo já estaria à disposição.

O engº Rubem falou a respeito dos prazos para as apresentações e envio da Minuta da Minuta da LPOUS ao CMDU até 15 de maio e à Câmara Municipal, até 31 de maio, e após o esclarecimento de algumas dúvidas dos conselheiros, o Conselheiro Fabio Bernils solicita que a apresentação da nova LPUOS poderia ser feita por zonas

O engº Rubem pede desculpas pois tem que se retirar e ser substituído pelo Dr. Eduardo dar continuidade à apresentação. Conselheiro Fidelis Asta solicita que inicie pelas definições gerais.

A engº Sonia Barrenha começa a ler as definições, quando surgem algumas dúvidas com relação à redação do conceito "andar", "andar técnico", bem como sobre CA -Coeficiente de aproveitamento, que da forma que está não está muito claro.

Alguns conselheiros levantaram questionamento sobre outras definições, quais sejam: desnível acentuado, edificação horizontal, térreo, área permeável e semipermeável, subsolo e rebaixamento do lençol freático, poços de infiltração, medida de testada de frente etc.

Na sequência, passou-se à leitura do Título III, do Zoneamento, da Ocupação e do Uso do Solo, e foi lido artigo por artigo, acompanhado de alguns questionamentos levantados pelos conselheiros, com os devidos esclarecimentos pela equipe da Seplurb. O presidente, João Verde acabou agendando as reuniões extraordinárias do CMDU para o dia 24/abr às 14h para tratar sobre o Parcelamento do Solo, dia 27/abr às 9h para tratar sobre zoneamento. À confirmar a reunião de 02 de maio às 14h sobre o EIV. 04 de maio sexta feira às 9h com pauta a discutir e dia 08 de maio, terça feira, às 14h para reunião de fechamento.

Nada mais havendo, o Presidente João Verde encerrou a sessão às 12h10m e nós, Denis Roberto Castro Perez e Maria Célia Moura Martins, lavramos a presenta ata que segue para aprovação.

Campinas, 10 de maio de 2018

MARIA CÉLIA MOURA MARTINS

SECRETÁRIA EXECUTIVA - CMDU

#### SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Compareça os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (TRINTA) Dias: Setor de Informações Patrimoniais Prot. 2017/10/40455 - Itazi Engenharia LTDA

Prazo de 15 (QUINZE) Dias:

Setor Conversão Banco de Dados

Prot. 2018/10/4101 - Luiz Martinion Ferreira

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

#### SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Compareça os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (TRINTA) Dias: Setor de Expediente

Prot. 2018/10/21127 - Mauricio Coelho de Morais

JOSÉ ROBERTO DE PAULA CARVALHO CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE

#### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

AUTORIZO O CANCELAMENTO DO AUTO DE LACRAÇÃO IMPOSTO EM 08 DE MAIO DE 2018. PROT.06/11/4587 KEVEN'S BAR E LANCHONETE LTDA ME

FICA LEVANTADO O EMBARGO Nº 3227, SANÇÃO IMPOSTA Á OBRA SITO R.MADALENA B. FERREIRA, 229 JD LEMOS. PROT.12/10/0003 PARÓQUIA SÃO JUDAS TADEU

FICA DESINTERDITADO ADMINISTRATIVAMENTE. PROT.96/46305 COND. EDIF. MARIA EUGENIA MACEDO - AIA Nº 72/08

**DEFERIDOS** PROT.18/11/3428 CLARO S/A

AUTORIZO O LEVANTAMENTO DO LACRE À RUA JOAQUIM RAFAEL DA ROCHA SOBRINHO, 715.

PROT.12/10/27623 MARIO CELSO PEREIRA

INDEFERIDOS

INDEFERIDOS
PROT.16/11/10439 ESPAÇO KS FESTAS E EVENTOS LTDA - ME - PROT.17/11/17495 E PROT.17/11/16087
CLARO S/A - PROT.11/10/49686 CLAUDIA MARIA ROCHA BAR - PROT.18/11/484 NA LATA BAR
E LANCHONETE LTDA - PROT.15/11/5668 INDIANA EMPR. DE ESTACIONAMENTO EIRELI ME PROT.17/11/15154 MARIO C. PEREIRA - PROT.18/11/3466 MERCEARIA LIDER LTDA - PROT.18/11/5784
MULTI PRODUTORA LTDA - PROT.18/11/5530 SANTA MARGARIDA EVENTOS LTDA ME PROT.18/11/5797 C.C. GHISELLI COM. FOGOS DE ARTIFÍCIOS - PROT.18/11/6020 MARCILLO E. ACIOLI
- PROT.18/11/3042 EMPRESA BRAS. DE TELECOMUNICAÇÕES - PROT.18/11/5244 COND. GIBRALTAR
- PROT.18/10/21481 COND. EDIF. DROGASIL - PROT.18/11/5714 COND. VÊNUS - PROT.18/11/2785 SUMAIO & SUMAIO ME - PROT.18/11/2515 HAY TELECOM EIRELI EPP - PROT.18/11/20 REYNALDO DE
O, CORTE BRILHO - PROT.18/11/2354 RENATO MAZOLINI - PROT.18/11/102 REYNALDO DE
O, CORTE BRILHO - PROT.17/11/12394 RENATO MAZOLINI - PROT.18/11/1144 ARPEL ART. P/ ESCRITÓRIOS - PROT.17/11/827 E PROT.17/11/16928; PROT.17/11/16497 E PROT.15/11/6167 Í CARO I. CINTRA

COMPAREÇA O INTERESSADO, À AV ANCHIETA N°200, 2° ANDAR, GUICHÊ DE ATENDIMENTO -SEPLURB, PARA TOMAR CIÊNCIA. PRAZO DE 03 DIAS PROTI.17/16/8432 PROTEGE S/A - INT. N° 18519 PROT.17/10/29713 G.C.DE LIMA & CIA LTDA ME - INT. N° 18537

PRAZO DE 30 DIAS PROT.17/10/29713 G.C.DE LIMA & CIA LTDA ME - AIM N° 7365 PROT.17/156/8432 PROTEGE S/A - AIM N° 7360

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT.18/10/21790 ITAU UNIBANCO S/A - PROT.18/11/2323 DEBORA B. GOMES FERREIRA - PROT.18/11/1626 LIN DA YONG ME - PROT.18/11/3838 LODBROK BURGER - PROT.18/11/4012 MARA REGINA S. ESPAÇO ME - PROT. V.W. DE CARVALHO RESTAURANTE ME

Campinas, 10 de maio de 2018

Campinas, 10 de maio de 2018
ENGº MOACIR J M MARTINS
DIRETOR DEPTº DE CONTROLE URBANO

## DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

PROTOCOLO: PMC.2017.00048135-49 INTERESSADO: FERNANDO MARÇAL VIEIRA DECISÃO: COMPAREÇA O INTERESSADO PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ RECOLHER A DIFEREN-ÇA APONTADA, NO VALOR DE 7,5816 UFICS.

PROTOCOLO: SEI Nº PMC.2018.00006665-09 INTERESSADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESPACE MOBILE DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS SOLICITADO ATRAVÉS DO PROTOCOLO PMC 18/11/5716 (0719827).

DEFERIDOS

DEFERIDOS
PROT.17/11/12389 MARIA L. BALDUÍNO - PROT.17/11/15259 ARIANE Q. DA SILVA - PROT.18/11/3536
ALEXANDRE MOLNAR - PROT.18/11/4683 ACM ADM. E PART. LTDA - PROT.18/11/4670 ANGELA M.
HAYASHI - PROT.18/11/3104 E PROT.18/11/3105 DESLANDI TORRES - PROT.17/11/1949 FRANCISCO
BERTOLINI - PROT.18/11/4663 CARLOS A. DOS SANTOS - PROT.15/11/10364 LUCIA H. B. BAPTISTELLA
- PROT.17/11/14528 FELIX B. FREIRE - PROT.15/11/11/14484 EMERSON LUIS T. PERES - PROT.18/11/4484
VAGNER R. DE SOUZA - PROT.15/11/13413 GUSTAVO B. DE ABREU - PROT.15/11/13742 ACÁCIA ZEGANIN - PROT.18/11/5444 UNIMED COOP. TRAB. MÉDICO

INDEFERIDOS

PROT.18/11/2829 AGROPECUARIA VANGUARDA LTDA - PROT.17/11/18084 ALESSANDRA O. GARCIA

COMPARECAM OS INTERESSADOS

PROT.16/99/201 HOSP. E MAT. SANTO ANTONIO S/A - PROT.15/11/3716 CONSTRUTORA MARTINS ROS-SI LTDA - PROT.18/11/1424 BAEPENDIANA ADM. DE BENS E PART. LTDA

Campinas, 10 de maio de 2018

ENGª SONIA MARIA DE PAULA BARRENHA

DIRETORA DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

PROT.17/10/41325 E PROT.18/10/12164 COOPERATIVA HABIT. EDUCADORES CAMP - PROT.17/10/18961 ESTHER JOSÉ DOS SANTOS - PROT.18/10/16593 JOÃO JOSÉ MUCCIOLO

ENG° CARLOS AUGUSTO SANTORO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

#### CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE **DESENVOLVIMENTO URBANO**

#### **CMDU** CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATA DE ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA **REMANESCENTE MANDATO 2015/2019** 

#### SEGMENTO: POPULAR

Aos quatro dias do mês de maio de 2018, às 15h30 em segunda chamada, reuniram-se na sala Milton Santos, 19º andar, Paço Municipal, Av. Anchieta, 200, Campinas, SP, os representantes das entidades do **SEGMENTO POPULAR**, conforme lista de presença anexa, para elegerem entre seus pares 1 (uma) entidade titular e 2 (duas) entidades suplentes conforme artigo 3º da Lei nº 6.426 de 12 de abril de 1991, que integrarão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano para complementar o mandato de 2015/2019. O Presidente João Verde abriu a reunião, agradecendo a presença de todos. Em seguida procedeu a leitura das entidades inscritas. Informou que a presentante da entidade Associação de Moradores e Amigos do Parque Oziel não pôde comparecer, mas encaminhou um ofício com indicação de outra pessoa, com data de 13 de abril de 2018. O Presidente verificou que não estava previsto no edital este procedimento. Sugeriu então colocar em votação, para aceitar ou não a alteração da indicação. Apurada a votação foram 02 (dois) votos a favor e 02 (dois) votos contrários. Devido ao empate, o representante da entidade Instituto Arnea, Sr. Sandoval, levantou dúvida em razão da data do ofício, após breve discussão foi decido que a entidade não poderia participar, com justificativa de que poderia futuramente haver impugnação da Assembleia. Dando prosseguimento, o Presidente apresentou as cédulas de votação, esclarecendo que como as cédulas já estavam prontas com o nome de todas entidades, iria inutilazar com traço as entidades ausentes. Após, deuse a votação com os representantes presentes com os seguintes votos:

Minha Campinas 01 (um) votos; Instituto Arnea 01 (um) voto; Associação dos Moradores da Região dos Amarais de Campinas – AMORAC 03 (tres) votos e UMECC – União Municipal das Entidades Comunitárias de Campinas 03 (tres) votos. Constatado empate foi eleita como titular a entidade mais antiga conforme regulamento da Assembleia, ficando como 1ª suplente a entidade a segunda colocada. Foi verificado também empate para a 2ª suplência, sendo eleita a entidade mais antiga. As entidades eleitas seguem abaixo.

	ENTIDADE TITULAR I	ELEITA	
1	1 UMECC – União Municipal dasEntidades Comunitárias de Campinas		
	REPRESENTANTE	ASSINATURA	

	ENTIDADES SUP	LENTES
1	Associação dos Moradores da Região do	os Amarais de Campinas – AMORAC
	REPRESENTANTE	ASSINATURA
Sueli	de Oliveira Marques de Godoy	Sul on galg
2	Minha Campinas	
	REPRESENTANTE	ASSINATURA
Claud	ia Helena de Oliveira	Caudia de Vilia

Concluída a eleição cabe ao Senhor Prefeito proceder a nomeação da entidade titular e das entidades suplentes com respectivos representantes, nos termos da Lei nº 6.426 de 12 de abril de 1991. Eu, Maria Célia Moura Martins, lavrei a presente ata.

Campinas, 10 de maio de 2018 MARIA CÉLIA MOURA MARTINS SECRETÁRIA EXECUTIVA - CMDU

#### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

### PORTARIA N.º 90077/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pelo presente,

#### RESOLVE

Nomear a partir de 11/05/2018, o sr. APARECIDO EDGAR DINIZ, RG n. 18.828.202-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior V, junto à Secretaria Municipal de Habitação.

#### PORTARIA REPUBLICADA POR CONTER INCORRECÕES

#### PORTARIA N.º 90048/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pelo presente,

Nomear a partir de 02/05/2018, ENEDY RAMALHO DE CAMPOS, RG 16.123.304-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Departamental nível IX, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

#### PORTARIA N.º 90028/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pelo presente, RESOLVE

RESOLVE
Exonerar a partir de 09/03/2018, a Sra. VANESSA MATHIAS ANSELMO, matrícula nº 131418-1, do cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria da Assistência Domiciliar, do Departamento das Unidades Assistênciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".
Exonerar a partir de 09/03/2018, a Sra. REGINA AUGUSTA PARRA GARCIA, matrícula nº 125451-0, do cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria da Nutrição e Dietética, do Departamento das Unidades Assistênciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".
Exonerar a partir de 09/03/2018, a Sra. NAYARA CARDOSO CABIA, matrícula nº 126199-1, do cargo em comissão de Assessor Departamental nivel IX, junto à Coordenadoria da Oncologia do Departamento das Unidades Assistênciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".
Exonerar a partir de 09/03/2018, o Sr. ANDRE LUIS DE MORAES, matrícula nº 131215-4, do cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria de Farmácia e Insumos Hospitalares, do Departamento das Unidades Assistênciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".
Exonerar a partir de 09/03/2018, a Sra. CANDIDA EMILIA PEREIRA LIMA RI-BEIRO DE CASTRO, matrícula nº 124250-4, do cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria do Laboratório e Agência Transfusional, do Departamento das Unidades Assistênciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital partamento das Unidades Assistênciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

partamento das Unidades Assistenciais de Clinica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Exonerar a partir de 09/03/2018, o Sr. RICARDO MONTEIRO, matrícula nº 133087-0, do cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria de Higienização e Zeladoria, do Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Exonerar a partir de 09/03/2018, o Sr. ADOLPHO PICOLLO NETO, matrícula nº 132853-0, do cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria de Manutenção Hospitalar, do Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Exonerar a partir de 09/03/2018, a Sra. CARMEN SILVIA OLIVEIRA FERNAN-DES OLMOS FIGUEIREDO, matrícula nº 123528-1, do cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria de Apoio à Humanização, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Exonerar a partir de 09/03/2018, o Sr. CELSO AUGUSTO MOTTA PINTO, matrícula nº 126455-9, do cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria de Informação Gestão e Ações Coletivas, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

#### PORTARIA N.º 90099/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente, RESOLVE

Ceder a partir de 9 de março de 2018 os servidores abaixo relacionados, para sem pre-juízo de seus vencimentos, vantagens de qualquer natureza ou benefícios a qualquer título, prestar serviços junto à Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergên-cia e Hospitalar, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 191 de 8 de março

Matrícula Nome

Matricuia Nome
32144-7ABELARDO JOSE CABALLERO CAMPOS
93969-2ADAIR ORTIZ
102129-0ADALGISA CALU DE LIMA
87808-1ADAO FRANCISCO BUENO
36911-0ADAO TERTULIANO DOS SANTOS

37808-1ADAU FRANCISCO BUENO
36911-0ADAO TERTULIANO DOS SANTOS
130441-0ADEILSON FERREIRA DOS SANTOS
129896-8ADELIA FERREIRA BALLESTEROS SCHIMASSEK
100467-0ADELINA GONCALVES DOS SANTOS
107698-1ADEMILTON CORREIA DE SOUZA
102707-7ADIL BARACAT SAMARA
97627-0ADILMAR RODRIGUES SOUZA BONIFACIO
125567-3ADILSON CILENO DE MELO
29074-2ADILSON VIEIRA DE MELO
131575-7ADMILSON FERREIRA DA SILVA
132453-5ADOLFO VITAL SERVIAN
37286-2ADRIANA CANTONI
107067-3ADRIANA CELESTE GEBRIN
127471-6ADRIANA DOS SANTOS
130277-9ADRIANA DOS SANTOS
130277-9ADRIANA BOS SANTOS
130277-9ADRIANA GOMES ALMEIDA
25137-2ADRIANA GOMES ALMEIDA
25137-2ADRIANA MACEDO

25137-2ADRIANA MACEDO 108091-1ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS 43592-9ADRIANA MOURA

43592-9ADRIANA MOURA
27521-2ADRIANA PEREIRA CAMILO GOMES
124241-5ADRIANO BALBINO DE SOUZA
110251-6ADRIANO CESAR BERTUCCIO
131362-2ADRIANO JUNIO GONÇALVES
48194-7ADRIANO MARCELO RAMON CHAVES
102805-7ADRIANO MARCHETTO
126750-7ADRIANO VENDIMIATTI CARDOSO
123752-7ADRIELE DA SILVA FERREIRA

109614-1ADYR DO CARMO
108168-3AGUEDA MARIA NOGUEIRA MELO
132291-3AGUINALDO VITOR DA SILVA
37314-1ALITON ANTONIO RISSI
108588-3ALID NO BE SOUZA GUEDES
28189-1AKIM DE OLIVEIR
108588-3ALID NES SOUZA GUEDES
28189-1AKIM DE OLIVEIR
108536-0ALIAN MARCEL DE CARVALHO
88438-3AL BERTO ANTONIO DE ARAUJO CORREIA
37074-6ALBERTO DIANS CONTONIO DE ARAUJO CORREIA
37074-6ALBERTO BIANCONI
121010-6ALBERTO DIAS SANTOS
19768-6ALBERTO MATONIO DE ARAUJO CORREIA
37074-6ALBERTO DIAS SANTOS
19768-6ALBERTO MATONIO DE ARAUJO CORREIA
37074-6ALBERTO MATONIO DE ARAUJO CORREIA
37074-6ALBERTO MATONIO DE ARAUJO CORREIA
37074-6ALBERTO MATONIO SURVES
101523-3ALCUNA PEREIRA DOS SANTOS
120852-7ALCUNDO CARPEGIANE SOUSA MELO
131523-4ALDIVAN PEREIRA DES MELO
125369-7ALBECIO ANTONIO NEVES
101543-5ALBESSANDRA GURANA FIDELIS
13233-4ALBESSANDRA GURANA FIDELIS
13233-4ALBESSANDRA GURANA FIDELIS
13233-3ALBESSANDRA GURANA FIDELIS
13233-3ALBESSANDRA GURANA FIDELIS
13233-3ALBESSANDRA RORIGUES SALVA SANTOS
111460-3ALBESSANDRA MARIA SILVA
124233-3ALBESSANDRA RORIGUES SALVADOR
110394-6ALBESSANDRA MARQUES PEREIRA
132104-6ALBESSANDRA MARQUES PEREIRA
132104-8ALBES MARDRA GURANA FIDELIS
13256-3ALBES SANDRA RORIGUES SALVADOR
110394-6ALBESSANDRA MARQUES PEREIRA
132104-8ALBEX MARCULINO DE ANDRADE
130648-OLBESSANDRA MARQUES PEREIRA
132104-8ALBEX MARCULINO DE ANDRADE
130648-OLBESSANDRA MARQUES PEREIRA
132104-8ALBEX MARCULINO DE ANDRADE
130648-OLBESSANDRA BERBARA
13104-8ALBEX MARCULINO DE ANDRADE
130648-OLBES SANDRA RORIGUES SALVADOR
110394-5ALBEX SANDRA MARQUES PEREIRA
132104-SALBEX SANDRA MARQUES PEREIRA
132104-SALBEX SANDRA MARQUES PEREIRA
132104-SALBEX MARGUES PEREIRA
132104-SALBEX SANDRA MARQUES PEREIRA
132104-SALBEX MARGUES PEREIRA
13204-SALBEX MARGUES PEREIRA
13204-SALBEX MARGUES PEREIRA
13204-SALBEX MARGUES PEREIRA
13094-SALBEX MARGUES PEREIRA
13094-SALBEX MARGUES PEREIRA
13094-SALBEX MARGUES PEREIRA
13094-SALBEX MARGUE

118043-6ANA PAULA DAS NEVES JORGE VICENTINI 121024-6ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA 124263-6ANA PAULA DINIZ FORTUNA POLI 128569-6ANA PAULA DOS SANTOS MACHADO CAMARGO 1285-96-6ANA PAULA DOS SANTOS MACHADO CAMARGO
111291-0ANA PAULA DOS SANTOS MACHADO CAMARGO
111291-0ANA PAULA GOMES SILVA VIEIRA
105793-6ANA PAULA MAGALHAES DA SILVA
3948-7ANA PAULA OTRANTO RUPOLO
124312-8ANA PAULA TABOSSI PEREIRA
56635-7ANA PAULA TABOSSI PEREIRA
56635-7ANA PAULA TABOSSI PEREIRA
56635-7ANA PAULA TABOSSI PEREIRA
56635-7ANA PAULA TABOSSI PEREIRA
512234-6ANDERSON DA SILVA BATISTA
123234-6ANDERSON DA SILVA BATISTA
12362-1ANDERSON DA SILVA BATISTA
12362-1ANDERSON DA SILVA BATISTA
12360-1ANDERSON DA SILVA BATISTA
12360-1ANDERSON ON BELLO FERNANDES
13049-1-7ANDERSON NERI GUIDO
13512-6ANDERSON NERI GUIDO
13512-6ANDERSON PEREVSKI
13240-4-7ANDERSON ON PEREVO
121205-2ANDERSON PEREVO
121205-2ANDER CASTSANHEIRA CIRIGLIANO
12041-0ANDER LUIS DRUMOND JARDINI
12208-1-5ANDER CASTSANHEIRA CIRIGLIANO
12041-0ANDER LUIZ DE ALMEIDA
12126-4ANDER CASTSANDE LUIZ DE ALMEIDA
12126-4ANDER DE ALMEIDA
12126-4AN 131687-7AUGUSTO RAPUSSI NETTO
56382-OAUREA DE PATIMA SILVA DA COSTA
130431-3AUREA DE REZINDE PALLU
121536-1AUREA DE REZINDE PALLU
131392-3AZENILO ASRCIA LIMA E PAULA
131392-3AZENILO ASRCIA LIMA E PAULA
131392-3AZENILO ASRCIA CANCERO
6073-6BASTA MERANDA CANNERO
6073-6BASTA MERANDA CANNERO
6073-6BASTA MERANDA CANNERO
122828-5BEATRIZ VARIA DA SILVA
122828-5BEATRIZ VARIA DA SILVA
122828-5BEATRIZ VARIA DA SILVA
12028-9BEATRIZ VANA DIAS
65005-6BEINEDITA ALVES DE SOUZA
107734-1BENDETIA DE ATIMA MACHADO DE SOUSA
28866-7BENEDITA ARIA MARTINS
10576-6BENDEDITA ARIA CARVALHO DE GOES
107582-9BENEDITO ARRECIDO MACHADO DE SOUZA
2279-6BENDEDITO ARRECIDO MACHADO DE SOUZA
2279-6BENDEDITO ARRECIDO MACHADO DE SOUZA
2279-6BENDEDITO ORPIDO DE LIMA
23156-6BENDEDITO RESIRO NETO
38175-6BETHAS SILVIA BEOZZO BASSANEZI
131989-2BIANCA GUISTI PERBIRA
132462-4BRENO LONGEANTAR DE CARVALHO
111635-2BRENO LONGEANTAR DE SOUZA
12393-4BRUNA AGNOS DERTHOLO
25661-6BRUNA COSTADELA TIENERRA ARRONIZ
12892-8BRUNA AGNOS DERTHOLO
12561-6BRUNA COSTADELA TIENERRA ARRONIZ
12892-8BRUNA AGNOS DERTHOLO
12561-6BRUNA ANGEDO BRAGATIN
129648-5BRUNA AGNOS DERTHOLO
12561-6BRUNA ANGEDO BRAGATIN
129648-5BRUNA ARIA DE LIMA
121578-7BRUNA SEUXAS FERRO DE OLIVEIRA
122189-BRUNA AGNOS DERGATIN
129648-5BRUNA MARIA DE LIMA
12178-7BRUNA SELINAS FERRO DE OLIVEIRA
122189-0BRUNO LIMEIRA HORST
102734-4BRUNO SANTOS BOGGEA
12971-TICAIO FERRANDO DOVIGO
124531-9CAMILA DEL ANGENES BARBOSA PIMENTEL
12090-0BRUNO LIMEIRA HORST
102734-3BRUNO SANTOS BOGGEA
12971-TICAIO FERRANDO DOVIGO
124531-9CAMILA DEL PARIA DEL ONS SANTOS TURCATTI
13968-5BRUNO LIVANI
129668-6BRUNO SANTOS BOGGEA
12971-TICAIO FERRANDO DOVIGO
12453-9CAMILA DEL PARIA DEL ONS SANTOS TURCATTI
12969-BRUNO LIMEIRA HORST
102734-1ARRUNO CARRENA DEL PARIA
121594-BRUNDO SANTOS BOGGEA
12971-TICAIO FERRANDO DOVIGO
12453-OCARIMA DA SERVES
12941-7BRUNO SANTOS BOGGEA
12971-TICAIO FERRANDO

25182-8CATHARINA WARD 25182-8CATHARINA WARD
129788-ACATIA CAISTIANE GIACOMELI RUSSO
129807-OCECLIA CURY CARRIJO
26130-OCECLIA MARIA DE JESUS CAMILLO
46130-OCECLIA VARRASCHIN
131531-SCECLIA VERDADE POLEZEL PEDROSA
110918-9CELIA APARECIDA PEREIRA CLINI
102681-OCELIA APARECIDA PEREIRA CLINI
102681-OCELIA CRISTINA PEDRO
182420-7CELIA POLIVERA ALENCAR
103069-8CELIA REGINA REBONATO
97264-9CELINA CHEN
105526-7CELIA REGINA REBONATO
97264-9-CELINA CHEN
182967-SCELIA REGINA REBONATO
97264-9-CELINA CHEN
182967-SCELIA REGINA REBONATO
97264-9-CELINA CHEN
182967-SCELIA BOS SANTOS COELHO
36031-7CELSO OLIVERA DOS SANTOS
102466-8CHRISTIAN CRUZ HOFLING
12074-5-SCHRISTIAN CRUZ HOFLING
12074-5-SCHRISTIAN RAMBROSIO DO NASCIMENTO
108421-1-OCHRISTIAN AMBROSIO DO NASCIMENTO
108421-1-OCHRISTIAN AMBROSIO DO NASCIMENTO
10847-5-CHRISTIAN ENALENCA BAREL BERNARDO
30167-5-CHRISTIANE VALENCA BAREL BERNARDO
30712-2CICERO LOUTRENCO PEREIRA
21496-6-CRIONAMA PED GUTVEIRA RANGEL
29766-6-CRIA DEL PETRI FERERA
1006-6-CRIA MARTINELLI STTUQUI
132196-6-CRIONAMA PED GUTVEIRA RANGEL
29766-6-CRIA DEL PETRI PETRI

127492-9EDILAINE ANTUNIS CANDIDO
55581-9EDILBERTO MUNIC FILHO
55785-9EDINA APURCUDA SUNA DOS SANTOS
13279-9EDINA APURCUDA SUNA DOS SANTOS
13279-9EDINISA DA SUNA SANTOS
13279-9EDINISA DO ER PERERA
131671-9EDMAR DO MONTE BRAGA
58498-5EDMELDO GLIVEIRA BOCHA
131671-9EDMAR DO MONTE BRAGA
58498-5EDMELDO GLIVEIRA BOCHA
131671-9EDMAR DO MONTE BRAGA
58498-5EDMELD APARECIDA SUNES
18195-9EDMAR DA SUNA
18195-9EDMAR DA SUNA
18195-9EDMAR DA SUNA
18195-9EDMAR BORDES
1819 102640-2CYNTHIA RESENDE CAMPOS HERRERA
124224-5DANEN SILVEIRA IBAARA
57100-8DAGMAR CARDOSO
12361-3DAIANA CARLA ZAGO FERREIRA
130381-3DAIANA CHAGAS BUENO
13024-6DAIANA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA
122669-6DAIANA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA
122669-6DAIANA CRISTINA DE OLIVEIRA
13088-2DAISE GARCIA CALIXTRE
69985-1DAISE GARCIA CALIXTRE
13086-2DAISY DE SOUZA ANTINES
13086-2DAISY CAMPOS SOUZA NINES
13086-2DAISY CAMPOS CA

1175-40-2ELISANGELA SOARES DOS SANTOS MARQUES
111312-7ELISEU EMILIANO DA SILVA
29061-DELISEU MOREIRA
110437-3ELIUD CASSIMIRO PAIVA
27632-4ELIZABETE FRENCIDA DACARO POSSATO
27632-4ELIZABETE FELICIANO DE PAULA
5683-7ELIZABETH FELICIANO DE PAULA
5683-7ELIZABETH FELICIANO DE PAULA
5683-7ELIZABETH MARIA ALVES DOMINGOS
37261-7ELIZABETH MARIA ALVES DOMINGOS
37262-6ELIZANDRA FERNANDAJARCAL
58281-7ELIZADRA LARA LEITE
45781-6ELIZETE ARAUJO MEDEIROS
11463-8ELIZADRA LARA LEITE
1463-8ELIZADRA LARA LEITE
37061-3ELIZON SERGIO DE SOUZA
127691-3ELIZON ANTONIOS GISONETO
94298-7ELIZALINA DO ROSARIO
34990-9ELZENI ALMEIDA SANTOS
92686-8ELZINEYDE RIBEIRO DE ALMEIDA
64672-5EMANOEL CESAR RIBEIRO GUEDES
121622-SEMERSON JOSÈ MONTEIRO
12967-3EMILENE DOS SANTOS BARBOSA DE ANDRADE
4678-5EMANAVOEL CESAR RIBEIRO GUEDES
121622-SEMERSON LUZ CANONICI
37067-3EMILENE DOS SANTOS BARBOSA DE ANDRADE
4678-5EMANAVOEL CESAR RIBEIRO GUEDES
12162-SEMERSON LUZ CANONICI
37067-3EMILENE DOS SANTOS BARBOSA DE ANDRADE
4678-5EMANAVOEL CESAR RIBEIRO GUEDES
12162-SEMERSON LUZ CANONICI
37067-3EMILENE DOS SANTOS BARBOSA DE ANDRADE
4678-5EMANAVOEL CESAR RIBEIRO GUEDES
12162-SEMERSON LUZ CANONICI
37067-3EMILENE DOS SANTOS BARBOSA
12206-FERICA CRISTINA CORBANEZI GASQUES
12218-GERICA CRISTINA CORBANEZI GASQUES
12218-GERICA CRISTINA CORBANEZI GASQUES
12221-GERICA CRISTINA CORBANEZI GASQUES
12221-GERICA CRISTINA CORBANEZI GASQUES
12221-GERICA CRISTINA CORBANEZI GASQUES
12221-GERICA NICOLETTE BASSANI
130370-SERICA CARDINO ED GERICA
13030-SERICA CORDINO EN GERICA DE GERICA

10149-8FERNANDO ANGELONI PEDRAO
98179-6FERNANDO CRUZ DE CARVALHO
120092-5FERNANDO DE ALMEIDA
132399-7EERNANDO DE ALMEIDA
132399-7EERNANDO GIOVANELI DO NASCIMENTO
96648-7EBRANDO GIOVANELI DO NASCIMENTO
131571-4FERNANDO GIOVANELI DO NASCIMENTO
131571-4FERNANDO GIOVANELI DO NASCIMENTO
131571-4FERNANDO GIOVANELI DO NASCIMENTO
131571-4FERNANDO HENRIQUE DURAES DE BRITO
103416-5FERNANDO HENRIQUE DURAES DE BRITO
103416-5FERNANDO PIRES FERNANDES
102604-6FERNANDO RODRIGUES GARCIA
131977-9FERNANDO YUKIO TOMITA
130136-5FELOMENA DIAS MACHADO
131945-0FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES
28302-9FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES
28302-9FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES
28302-9FLAVIA ERRIFIRA ROMAO
102573-2FLAVIA MARIA DOS SANTOS BERGAMI
28712-4FLAVIA VERAS LISBOA
102737-2FLAVIA MORAES DOENHA
126712-4FLAVIA VERAS LISBOA
107768-6FLAVIO AVOILISTO GEMIGNANI
110403-9FLAVIO AUGUSTO SOUZA FRIAS
10792-0FLAVIO AVOILISTO GEMIGNANI
110403-9FLAVIO AUGUSTO SOUZA FRIAS
10792-0FLAVIO AUGUSTO SOUZA FRIAS
10792-0FLAVIO EREIRA GOMES
109300-9FRANCISCA DE SALVE SERTO DA SILVA
28404-0FRANCISCA DE SALVE SERTO DA SILVA
28404-0FRANCISCA CLEMENTE VIEIRA
109556-1FRANCISCA CLEMENTE VIEIRA
10956-1-18RANCISCA OLE FATIMA MARIANO
130266-3FRANCISCA OLE FATIMA MARIANO
130266-3FRANCISCA OLE SALIS BRITO
12991-1-5FRANCISCA OLE SALIS BRITO
12991-1-5FRANCISCA OLE CHENTE VIEIRA
10954-0FRANCISCA OLE CONTANTO
18620-0FRANCISCA OLE CONTANTO
18620-0FRANCISCO OLE CONTANTO
18620-0FRA

129738-4GLAUCO JOSE ADAMI 122585-5GLEIBES BARBOSA GOMES 109756-3GLEICE DAIANE ROCIO DE OLIVEIRA 123727-6GLEIDISINEI FERREIRA DE CARVALHO 123727-6GLEIDISINEI FERREIRA DE CARVALI 34598-9GLEUTON CAIXETA RIBEIRO 98165-6GRACIETH HILARIE SILVA 28319-3GRACILDE HELENA SANTOS 57946-7GRASIELA MARQUES XAVIER 122808-0GRAZIELA DRESCH DE MICHEL 124093-5GRAZIELLE OLIVEIRA DOMINGUES 131798-9GUILHERME CANDIDO RODRIGUES 132211-7GUILHERME FORTE VICENTIN 132105-6GUILHERME PINHO REZENDE 129902-6GUILHERME RIBEIRO GONZAGA 102747-6GUILHERME RODRIGUES MAFFEIS 124214-8GUIOMAR MARQUES DA SILVA 102747-6GUILHERME RODRIGUES MAFFEIS
124214-8GUIOMAR MARQUES DA SILVA
122448-4GUSTAVO CARDOSO BENEDITO
102135-4GUSTAVO SEVA PEREIRA
120845-4GUSTAVO SEVA PEREIRA
120845-4GUSTAVA SEVA PEREIRA
120845-4GUSTAVA CARLA
120815-4GUSTAVA SEVA PEREIRA
12085-4GUSTAVA SEVA PEREIRA
122825-9HELDER RONAN DE PAIVA BARROSO
123889-2HELLERA TORVA AOKI
123846-6HELEGA BUENO DE MARCO
125568-1HELIO PEREIRA ZORZANELLO
10410-1HELIGA BUENO DE MARCO
125568-1HELIO PEREIRA ZORZANELLO
10410-1HELIO SENA DA SILVA
129811-9HELLEN ROSE GOMES MORAES
43764-6HELIO SA ALVIM DO CARMO
10398-9HELOISA RODRIGUES MALFATTI
131344-HERNIQUE FERNANDES SILVESTRE
120718-0HENRIQUE GONCALVES CASELI
129066-5HENRIQUE JOSE VIRGILI SILVEIRA
122573-8HENRIQUE MANOEL DIAS FILHO
128917-9HENRIQUE TADEU FIEL
129061-0HENRIQUE TA TEIXEIRA CHAVES CATTOZZI
43514-7HENRY DOUGLAS SCHENFELD PEREIRA
107344-3HERBERT DE MIRANDA HERRIQUES NETO
29121-8HERGULES SCARLATO
122888-1HERKI SILVEIRA PIRES
10701-8HERMAN GUSTAVO BENAVIDES DEL RIO
45907-0HERRIKS ILVEIRA PIRES
10701-8HERMAN GUSTAVO BENAVIDES DEL RIO
10343-5HERMINIO PEREIRA GUIMARAES
57903-3HILLARINA DOS SANTOS SOUZA
37333-8HILTON MARIANO DA SILVA JUNIOR
131595-5HORIONE DE FIGUEREEDO JUNQUEIRA JUNIOR
57662-0HOSANA FERREIRA DA SILVA
124315-2HUGO RAMOM CARDOSO DOS SANTOS
130014-8HARA CRISTINA MONTALVAO SANTANA GARCIA
2513-9DA FRANCO DE MORAES
39372-2IDALVINO DOS ANIOS
120099-21ESO DUTRA LIVINOR
131595-5HORIONE DE FIGUEREEDO JUNQUEIRA JUNIOR
13245-11940G PEREIRA DOS SANTOS
10014-8HARA CRISTINA MONTALVAO SANTANA GARCIA
12336-9IGOR JOSE MARQUEZ VIERA HIRISCH
15936-18158 PARACITO DE MORAES
14315-2HUGOR AMOM CARDOSO DOS SANTOS
10014-8HARA CRISTINA JOSO SANTOS
10014-8HARA 37271-4JAILSON CARLOS DA SILVA LIMA
37941-7JAIME NOVAES LAGO
19991-3-1JANAINA MACHADO SANTANA
121525-6JANAINA VENTURA COELHO
29458-6JANAINA VENTURA COELHO
29458-6JANAINA VENTURA COELHO
29458-6JANAINA VENTURA COELHO
29458-6JANKICE ANITANA LOPES DA SILVA
12375-0JANICE SANTANA LOPES DA SILVA
12375-0JANICE SANTANA LOPES DA SILVA
12375-0JANICE SILVA SOUZA
12375-0JANICE SILVA SOUZA
131360-6JAQUELINE BRENA
31360-6JAQUELINE BRENA
31360-6JAQUELINE BRENA
31360-6JAQUELINE BRENA
31360-6JAQUELINE SANVIDO LANZA
37276-5JEAN CARLOS JARDIM
12818-2 SIEPESSON FABRICIO RAYMUNDO
13044-3-BIEFE DAVIS PERLOTTI DE SOUZA
233037-3158-185 PERLOTTI DE SOUZA
2360-3JESSICA DE BARROS
13031-3-1585-10-AVENECIDA DE SOUZA VERGINIO
29160-9JOANA DARC TEREZA COSTA RIBEIRO
39031-4-5158-10-AVENECIDA DE SOUZA VERGINIO
29160-9JOANA DARC TEREZA COSTA RIBEIRO
39161-2JOAO ARRES PIGUEIREDO
57749-9JOAO APRECIDO SANDRINI
5880-0JOAO BARTISTA RIBEIRO DA SILVA
131962-0JOAO BRENO BERNARDES DE SOUZA
106429-0JOAO APRECIDO SANDRINI
5880-0JOAO BATISTA RIBEIRO DA SILVA
131962-0JOAO BRENO BERNARDES DE SOUZA
106429-0JOAO CARLOS RIBEIRO PREVIDI
9265-6JOAO CLAUDIO LOURES RIDOLFI
28063-1JOAO GAMA GODON
57769-3JOAO MARCOS SANCHES
102722-0JOAO APACOS SANCHES
102722-0JOAO RACOS SANCHES
102722-10JOAO RACOS SANCHES
10272-10JOAO RACOS SANCHES
10273-10JOAO RACOS SANCHES
10273-10JOAO RACOS SANCHES
10273-10JOAO RACOS SANCHES
10274-10JOAO RACOS SANCHES
10275-10JOAO RACOS SANCHES
10396-30JOAO SILVA REVISIONA REVISIONA REVISIONA REVISIONA REVISIONA REVISIONA REVISIONA REVISIONA REVISIONA REVISIONA

Campinas, sexia-feira, 11 de maio de 2018

95826-3JOSE TARCISIO DOS SANTOS

97765-9JOSE VALERIO DA SILVA FILHO
95234-5JOSE VALERIO DA SILVA FILHO
9234-5JOSE VICENTE IRACO
18272-7DELSAN SCIRS ANTOS
18272-7DELSAN SCIRS ANTOS
11018-2JOSEN VICENTE IRACO
1928-15JOSEN VICENTE IRACO
1928-2JOSEN SCIRSTINA DE MORAES BARTONE
1916-2JOSEN SCIRSTINA DE MORAES BARTONE
1916-2JOSEN MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO
34543-0JOSUS AS SENTED DA SILVA
35038-4JOVINA PLIMI PEDROSA
13191-3JURIAR CARDSOS PERIER
102119-2JOSINA MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO
34543-0JOSUS AS SEVEDD DA SILVA
12576-0JUCIELI EDVALDA MARQUES
12913-0JULIA CRISTINA MIRREVINA DE SOUZA
12319-1JULIANA PASTOS DE MORAIS PUPO NOGUEIRA D'AVILA
12319-1JULIANA CAMARGO NOGUEIRA
12319-1JULIANA CAMARGO NOGUEIRA
12319-1JULIANA CAMARGO NOGUEIRA
12328-3JULIANA CAMARGO NOGUEIRA
12328-3JULIANA CAMARGO NOGUEIRA
12328-3JULIANA CAMARGO NOGUEIRA
12328-3JULIANA CAMARGO NOGUEIRA
123428-3JULIANA CAMARGO NOGUEIRA
12343-1JULIANA DA SILVA ANTONIO
122347-2JULIANA DE LAMA VINA ALVER
13095-3JULIANA DE LAMA VINA ALVER
13095-3JULIANA PERIERA TORQUATO
111408-3JULIANA FARDERA TORQUATO
112438-9JULIANA FARDERA TORQUATO
123438-9JULIANA FARDERA TORQUATO
123438-9JULIANA PERIERA TORQUATO
123438-1JULIANA PERIERA TORQUATO
123438-1JULIANO GURRERI
13445-0JULIANO AUGUSTO DE LIMA
12345-1LULIANO AUGUSTO DE LIMA
12345-1LULIANO AUGUSTO DE LIMA
12345-1LULIANO AUGUSTO DE 132296-6LEONILDA RAFAELA CANDIANI
100542-1LEONINA APARECIDA GOZA
122811-0LEONIR JOSE FOCHI
130327-9LEOZENITH PEREIRA DA SILVA
130327-9LEOZENITH PEREIRA DA SILVA
130328-3LETICIA ALMEIDA DA SILVA
130328-3LETICIA ALMEIDA DA SILVA
130328-3LETICIA ALMEIDA DA SILVA
130328-3LETICIA DE CAMARO LIMA
107602-7LETICIA LOPES WIERA
107640-12-7LETICIA LOPES WIERA
107640-12-7LETICIA COLPES WIERA
120744-0LETICIA SCOLPARO CELEGAO
5728-6LIANA GOMES
94940-5LICIA MARTINS LIMA
88014-7LIDIA CAMARGO M PEREIRA
127537-2LIGIA REGINA SIMONETE PANSAN
29210-9LILIA TOMOKO SAKAMOTO
107689-2LILIAN GRANTA DAS NEVES
12018-6LILIAN CALUDETE WOLF
10083-40-ILIAN CRISTINA DAS NEVES
12018-6LILIAN CRISTINA JOSE
12039-6-3LILIAN CRISTINA SIZIGAN
10254-3LILIAN MARIA HUBINGGER
124360-8LILIAN MARIA HONTO
109926-5-LILIAN MARIA HONTO
109926-5-LILIAN MARIA HONTO
10998-7-6-LILIAN MARIA HONTO
10998-6-LILIAN ARAPECIDA BARBOSA DOLENC
5604-7-LILIAN MARIA HONTO
10986-5-LIVIA MARIA MARCONDES DE SOUZA
59730-9-LINDINALVA TELISUERA DA SILVA OLIVEIRA
125395-6-LISIANE MARINIS SANTIAGO
13018-3-LIVIA EMIS HONDO
13080-5-LIVIA EMIS HONDO
13080-5-LIVIA EMIS HONDO
13080-5-LIVIA MARIA MARCONDES DE MOURA LANFRANCHI
10940-6-SILVIA EMIS HONDO
13080-5-LIVIA MARIA MARCONDES DE MOURA LANFRANCHI
10940-6-SILVIA MARIA MARCONDES DE MOURA LANFRANCHI
10940-6-SILVIA EMIS HONDO
13080-5-LIVIA DE SILVA
13228-0-BLIANA CRISTINA GOMES
12575-4-H.LUCAS BOTOOSI TRINDADE
13191-7-LUCELENA RODRIGUES FONSECA DE MORAES
13041-5-LILIANA CRISTINA DA SILVA
13228-0-BLIANA CRISTINA DA SILVA
13228-0-BLIANA CRISTINA DA SILVA
13238-1-BLUCIA BARBONA DA SILVA
13238-1-BLUCIA PIDEREIRO SANTOS SOUZA
13083-1-LUCIA PIDERE RO SANTOS SOUZA
13083-1-LUCIA PIDERE RO SANTOS SOUZA
13083-1-LUCIA PIDERE RO SANTOS SOUZA
13083-1-LUCIANA DA SILVA
13238-1-BLUCIANA DA SILVA
13238-1-BLUCIANA DA SILVA
13238-1-BLUCIANA DA SILVA
13238-1-LUCIANA DA SILVA
13238-1-LUCIANA DA SILVA
13238-1-L 121632-SLUIZ FERNANDO BORGES DURAES
129973-SLUIZ FUILPE DE ARAUU TEIXEIRA GONÇALVES
110089-01.UIZ GARCIA MORAES NETO
121523-01.UIZ GONZAGA
38022-91.UIZ HENRIQUE PEREIRA
107741-41.UIZ HUMBERTO DAVID
65497-31.UIZ JORGE CORREA PASSOS
103756-01.UIZ MARCELO AMANTEA
118003-71.UIZ MORGE CORREA PASSOS
103756-01.UIZ MARCELO AMANTEA
118003-71.UIZ MORDERTO DAVID
65497-31.UIZ JORGE CORREA PASSOS
103756-01.UIZ MARCELO AMANTEA
118003-71.UIZ MOTOMU OND
126743-41.UIZ OTAVIO PANTOJA
55570-31.UIZ TOLENTINO DOS SANTOS
131546-31.UIZ VORTOMU OND
55570-31.UIZ TOLENTINO DOS SANTOS
131546-31.UIZ VORTOMO SOS SANTOS
13153-51.UIZ ABAROSIS
12359-40.UIZA BAROSIS
12359-40.UIZA BAROSIS
12359-40.UIZA BAROSIS
12359-40.UIZA ARAREIDA GARCIA
65112-51.UIZA APAREIDA GARCIA
65112-61.UIZA APAREIDA GARCIA
6512-61.UIZA GARCIA
6512-61.U

29344-0MARCO ANTONIO DOS SANTOS
99019-1MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
120788-1MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
120788-1MARCO AURELIO PARRIERA
37902-6MARCOS AUVES DE OLIVEIRA LUIZ
57982-3MARCOS AUVES DE SILVA
100518-9MARCOS AUXIO PASSOS
28826-8MARCOS CESAR RODRIGUES PEREIRA
100518-9MARCOS DOS SANTOS
66029-9MARCOS EDIGAR DE ALMEIDA
128923-3MARCOS EDIGAR DE ALMEIDA
128923-3MARCOS LORIDE BORGES
103803-3MARCOS EDIGAR DE ALMEIDA
128923-9MARCOS EDIGAR DE ALMEIDA
128913-9MARCOS EDIGAR DE ALMEIDA
129319-9MARCOS EDIGAR DE ALMEIDA
129319-9MARCOS ROBERTO DA SILVA
129319-9MARCOS ROBERTO DA SILVA
129319-9MARCOS ROBERTO DA SILVA
129319-9MARCOS ROBERTO DA SILVA
129319-4MARCOS ROBERTO DA SILVA
129319-4MARCUS VINICIUS PEREIRA
12949-6MARCUS VINICIUS PEREIRA
12949-6MARCUS VINICIUS PEREIRA
12949-6MARCUS VINICIUS PEREIRA
12949-6MARCUS VINICIUS PEREIRA
12949-6MARIA ADRIBARA MENDES MERINO
12659-5MARIA ANDREILA DA SILVA RIBEIRO
12659-5MARIA ANDREILA CHIARENELLI NUCCI PEREIRA
12091-6MARIA ANDREILA CHIARENELLI NUCCI PEREIRA
12092-0MARIA ANDREILA CHIARENELLI NUCCI PEREIRA
12092-0MARIA ANDREILA DA SILVA E SOUZA
12073-3MARIA APARECIDA DE SOUZA FAULA
124219-9MARIA APARECIDA DE SOUZA FAULA
12439-9MARIA APARECIDA DE SOUZA FAULA
12439-5MARIA APARECIDA DE SOUZA FAULA
12439-5MARIA APARECIDA DE SOUZA FAULA
12439-5MARIA APARECIDA DE SOUZA FAULA
12439-3MARIA APARECIDA DE SOUZA FAULA
12439-3MARIA APARECIDA DE SOUZA FAULA
12439-3MARIA APARECIDA DE SOUZA
1243-3MARIA APARECIDA DE SOUZA
1243-3MARIA APARECIDA PRODENCA MARCHETTI
10818-3MARIA APARECIDA DE SOUZA
1243-3MARIA APARECIDA PRODENCA MARCHETTI
12439-5MARIA APARECIDA DE SOUZA
1243-1244-1244-

37069-0MARIA IZABEL MENDES
102761-1MARIA JOSE DA SILVA
62047-5MARIA JOSE DA SILVA
62047-5MARIA JOSE MIRONGA
132046-7MARIA JOSE QUEIROGA
132046-7MARIA JOSE QUEIROGA
132046-7MARIA JOSE QUEIROGA
132046-7MARIA LUCIA DE SENE BADARO
13679-3MARIA MADALENA
13679-3MARIA PADOLVANI
137310-9MARIA PADOLVANI
137310-9MARIA REGINA DA SILVA ORTIZ
13638-5MARIA REGINA DA SILVA
13638-6MARIA REGINA DA SILVA
13638-6MARIA SANTINA PADOVANI
100570-7MARIA SHIRLEY PEREIRA BUENO COSSO
107882-8MARIA SANTINA PADOVANI
100570-7MARIA SHIRLEY PEREIRA BUENO COSSO
107882-8MARIA TERESIA GRANDE
102120-6MARIA TEREZINHA DOS SANTOS DE SOUZA
109983-3MARIA VALQUIRIA BESERRA
36393-6MARIA ZULEDE PEREITAS
13639-6MARIA ZULEDE PEREITAS
13648-3MARIA VALQUIRIA BESERRA
13639-6MARIA ZULEDE PEREITAS
13648-3MARIA VALQUIRIA BESERRA
13639-6MARIA ZULEDE PEREITAS
13648-3MARIA VALQUIRIA BESERRA
13639-1-1MARIANA SIMOES FERREIRA
13648-3MARIANA PERERIPA MORALES
12996-1-1MARIANA SIMOES FERREIRA
12901-8-8MARIANA THERA SORGANE
1228-4-0MARIANA PERERIPA MORALES
12996-1-1MARIANA SIMOES FERREIRA
12901-8-8MARIANA THERA SORGANE
12834-0MARIANA PERERIPA MORALES
12999-1-1MARIANA SIMOES FERREIRA
13649-4MARIA NEGLA GANCALES
12999-1-1MARIANA SIMOES FERREIRA
13649-4MARIANA PERERIPA MORALES
12999-1-1MARIANA SIMOES FERREIRA
13649-4MARIANA PERERIPA MORALES
13661-0MARIANA PERERIPA MORALES
13699-1-1MARIANA SIMOES FERREIRA
13649-4MARIA PERERIPA MORALES
13649-4MARIA PERERIPA MORALES
13649-4MARIA PERERIPA BORGES
131649-4MARIA PERERIPA SORGANES
131649-4MARIA DE SOUZA
13174-3MARIA DE SOUZA
13174-3MARIA DE SOUZA
13174-3MARIA DE SOUZA
13174-3MARIA

37502-0MIGUEL CHATI
38751-7MIGUEL JOSE DA SILVA
18296-0MILENA GARCIA
131944-2MILENA GARCIA
131944-2MILENA LINA BORTOTI
123755-1MILENA VARANDA PIRES
36218-2MILION CIRIL DO BRITO
9820-4MILTON NICODEMOS DA SILVA
189845-MIRELA CASTRO DIAS
130394-9MIRIA VIEIRA SOUZA
123935-0MIRIAN DANIEL AL CASTRO DIAS
130394-9MIRIAN DANIEL AL ALVES CASSIANO
103495-2MIRIAN MATOS ALEXANDRE
67940-2MIWAKO NOMURA YAMATE
94305-3MOACIR ANTONIO G DE ALMEIDA
98768-9MOACIR VALENTE DE OLIVEIRA
38803-4MOISES MARTINS DA COSTA FILHO
132441-1MONIKA MACHALOUS
127775-8NALU MACEDO BARROS
65419-1NAOMI KAMISAKI DE SOUZA
129905-1NARJARA SANTOS DE OLIVEIRA
122285-6NATALIA BELO RODRIGUES
124343-8NATALIA RODRIGUES GONÇALVES
122454-9NATALIAC RODRIGUES
124343-8NATALIA RODRIGUES GONÇALVES
122454-9NATALIAC RODRIGUES
124343-8NATALIA FILHO
130256-6NATALIA BELO RODRIGUES
1276753-1NATANAEL CELESTINO CLARO IR
375112-8NATANAEL VIEIRA
120753-1NATANAEL VIEIRA
120965-1NATANAEL SELESTINO CLARO IR
37512-8NATANAEL VIEIRA
129669-8NATHALIA SANTOS DA CRUZ
129669-8NATHALIE AMADO MILANO NOGUEIRA
129809-4NELI JOSE DOMINGUES RIBEIRO PEREIRA
17514-6NEUDE APARECIDA DA SILVA
19371-4NEIDE BARBECIDE DI ARTER
19569-8NEIDE MAR PASCHINE ARGENTAO
197475-7NEIDE MOGUEIRA NAVARRO
102128-1NEIDE APARECIDA DA SILVA
19371-4NEIDE BARBECIDA CAVAZZA
111514-6NEIDE APARECIDA DA SILVA
19371-4NEIDE BARBECIDA CAVAZZA
111514-6NEIDE APARECIDA CAVAZZA
111514-6NEIDE APARECIDA DA SILVA
19371-4NEIDE APARECIDA CAVAZZA
111514-6NEIDE APARECIDA C

103074-4PATRICIA KRISTINE ROSA 103092-0PATRICIA MAISTINE ROSA
130092-0PATRICIA SALA CARCIA
102778-6PATRICIA SCHINCARIOL
107691-4PATRICIA SCHINCARIOL
107691-4PAULA ANIYAMA ROLAND
13839-7PAULA ANDREA FELISBERTO
139067-3PAULA BEATRICIA DA SILVA
122278-3PAULA BEATRICIA DA SILVA
122278-3PAULA DE ASSIS ALCAUSA
129021-5PAULA DE ASSIS ALCAUSA
129021-5PAULA DE MELO CAMPOS
124225-3PAULA DE ASSIS ALCAUSA
129021-5PAULA DE MELO CAMPOS
124225-3PAULA DE ASSIS ALCAUSA
129021-5PAULA DE MELO CAMPOS
124225-3PAULA DE ASSIS ALCAUSA
129021-5PAULA DE MELO CAMPOS
124225-3PAULO AFONDO DA SILVA JUNIOR
29172-2PAULO ALEXANDRE CARDOSO ARAUJO
69977-6PAULO APARECIDO DA SILVA
37525-0PAULO ADOLFO NIMTZ RODRIGUES
125701-3PAULO APARECIDO DA SILVA
37525-0PAULO DE ASSIS ALCAUSA
110623-6PAULO CESAR APARECIDO EFIGENIO
121240-0PAULO CESAR AVEVES VIEIRA
110623-6PAULO DE GARVALHO MENDES
89619-5PAULO DE HENRIQUE BREGEON
35624-7PAULO HENRIQUE BREGEON
35624-7PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
132227-3PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
132227-3PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
132227-3PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
132227-3PAULO OSNI LEAO PERIN
62932-4PAULO DOS DEBERTO LAVORINI JUNIOR
132260-5PAULO ROBERTO LAVORINI JUNIOR
132260-5PAULO ROBERTO TANIBATA
122270-4PAULO ROBERTO CANITITO SALLES
12363-3PAULO SEGGIO CONTADOR MIRAS
10092-0PAULO SERGIO CONTADOR MIRAS
10092-0PAULO SERGIO CONTADOR MIRAS
11092-0PAULO SERGIO TONIBANDEL
12395-2PARIOLO SERGIO TONIBANDEL
12395-2PARIOLO SERGIO TONIBANDEL
12395-2PARIOLO SERGIO CONTADOR MIRAS
11092-0PAULO SERGIO CONTADOR MIRAS
11092-0PAULO SERGIO CONTADOR MIRAS
11092-0PAULO SERGIO CONTADOR MIRAS
11093-1PARIOLO SERGIO CONTADOR MIRAS
11093-1PARIOLO SERGIO CONTADOR MIRAS
11093-1PARIOLO SERGIO 66039-6REGINA MARIA MARTINS NELLI
48193-9REGINA MARIA PINHEIRO GARCIA BLANCO
56514-8REGINA RODRIGUES DA SILVA
18229-0-REGINA TATIANA ALMEIDA DE CAMPOS
48211-0REGINALDO BELARMINO DA SILVA
108827-0REGINALDO BELARMINO DA SILVA
108827-0REGINALDO DE JESUS FARIAS
08236-1REGINALDO HOFFMANN CORREIA DANTAS
28852-REGINALDO HOFFMANN CORREIA DANTAS
28852-REGINALDO HOFFMANN CORREIA DANTAS
28852-REGINALDO HOFFMANN CORREIA DANTAS
28745-0REINALDO BIONDO
172673-79RINALDO CARVALHO SANTOS
11395-2REIANILUCIA BARBOSA
11395-2REIANILUCIA BARBOSA
11395-2REIANILUCIA BARBOSA
11395-2REIANILUCIA BARBOSA
11395-2REIANILUCIA BARBOSA
11395-2REIANILUCIA BARBOSA
11396-3RENATIA ADARECIDA BERGAMIN
12804-28RENATA ADARECIDA BERGAMIN
12804-28RENATA CANCELCA DA SILVA REIS
29130-78ENATA DA SILVA REIS
29130-78ENATA CANCELCA DA SILVA REIS
29130-78ENATA CANCELTA DA SILVA REIS
29130-78ENATA CANCELTA DA SILVA REIS
29130-78ENATA CANCELTA DA SILVA REIS
29130-78ENATO ALVES PRADO FORTUNA
107564-0RENATO CANCELTA DA SILVA
107564-0RENATO CANCELTA DA SILVA
129768-6RENATO BARBOSA TORRES
63385-2RENATO BARBOSA TORRES
63325-6-1RENATO BARBOSA
63325-8-1RENATO BARBOSA
63325-8-1RENATO BARBO

100519-7ROSA SELMA DA SILVA
102578-3ROSANA CARANDINA MAFFEIS
102682-8ROSANA CRISTINA PENCE OLIVEIRA
108582-4ROSANA MARIA DA SILVA
131572-2ROSANGELA APARECIDA BISPO
111611-8ROSANGELA APARECIDA GOMES
36663-3ROSANGELA COELHO DE OLIVEIRA SILVA
27678-2ROSANGELA DE OLIVEIRA LISBOA
104649-7ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA
127873-8ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA
127873-8ROSANGELA FANCIO
28708-3ROSANGELA LEONOR DE OLIVEIRA SOUZA
124278-4ROSEANE DE CASSIA MACHADO
48202-1ROSEANE MOSCAO ZANONA
122671-1ROSELENA DE SOUZA
132398-9ROSELENA DEIVIO
120903-5ROSELENA PECHOTO DE OLIVEIRA
104701-9ROSELENA DE SOUSA DOURADO ALVES
34298-0ROSELI CRISTINA GONCALVES FIRMINO
57115-6ROSELI GARCIA GONCALVES ROCHA
108156-0ROSELI SILVA ALVES
109731-8ROSELI SIMPLICIO MAGALHAES
35598-4ROSEMARY DE FATIMA ISIPATO DA SILVA
27597-2ROSEMARY OLIVEIRA DOS SANTOS
25124-0ROSEMIER APARECIDA FUZETO FERREIRA
36606-4ROSENI FELISBERTO RANGEL
131359-2ROSENILDO APARECIDO RODRIGUES CORREA
132414-4ROSEVANE BEZERRA DA SILVA
37056-8ROSIANI BARREIRO APARECIDO 2/19/-2ROSEMARY OLIVEIRA DOS SANTOS
25124-OROSEMIERE APRAECIDA FUZETO FERREIRA
36606-4ROSENI FLUSBERTO RANGEL
31369-4ROSENI LOS PARRECIDO RODRIGUES CORREA
132414-4ROSEVANE BEZERRA DA SILVA
3706-8-ROSIANI BARREIRO APARECIDO
29378-4ROSIANI BARREIRO APARECIDO
29378-4ROSIANI BEREIRO APARECIDO
29378-4ROSIANI BEREIRO APARECIDO
29378-4ROSIMAR GUIOTI
48215-3ROSIANI BARREIRO APARECIDO
29382-4ROZELI RIBEIRO
288228-3RUSEENS ARIANI M ALBERNAZ
38034-2RUBENS RIBEIRO
112212-1RUBENS RIBEIRO
112212-1RUBIA CAMPRAGNOLI FRANCHI SPEGLICH
127534-8RUBIA DEGNES DE DEUS
57081-8RUBINEY ARREGATIERI CORCHA
36780-GRUTE DE SOUZA MENAS DE PAULA
59262-5RUTE MARIA DA SILVA
1292873-9RUTH EANBLIL
106411-8RUY PIRES DE OLIVEIRA SOBRINHO
121343-8SASHRA PINTO
102884-7SALETE GOMES DA SILVA
55522-3SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO
65400-0SAMER FARHOUD
117942-0SANDOVAL DE CASTRO DOURADO
120714-8SANDRA APARECIDA AUGUSTO
120697-4SANDOVAL DE CASTRO DOURADO
120714-8SANDRA APARECIDA GEROME
127472-0SANDRA APARECIDA GOMES DOS SANTOS
57004-4SANDRA ARISTINA CALLEYTO BENJAMIM
28461-0SANDRA ARISTINA CALLEYTO BENJAMIM
28461-0SANDRA ARISTINA CALLEYTO BENJAMIM
28461-0SANDRA MARIA MARITINS DA CRUZ
28327-4SANDRA ARGINA MORITICA DE SUZA
28327-4SANDRA REGINA MORITICA DE SUZA
28327-4SANDRA REGINA MORITICA DE SUZA
28327-4SANDRA REGINA MORITICA DE SUZA
28328-8SAN 127679-4SIDNEI ROBERTO GUEDES
128902-0SIDNEY APARECIDO MIRANDA MANOEL
111504-9SIDNEY FRANCISCO VERONI
55636-0SIDNEY JORGE MIGUEL DE MACEDO
111345-3SIDNEY PAULO
94404-1SILAS DE TULIO
29353-9SILENE VINCOLETTO
89730-2SILMARA AUREA ROMANATTO
123919-8SILVANA CARLA PERES MACHADO
122796-3SILVANA CARLA PERES MACHADO
122796-3SILVANA PANUCCI DE SOUZA
29085-8SILVANA SANTOS PRIOR MELO
97354-8SILVANA SANTOS PRIOR MELO
97354-8SILVANA SANTOS PRIOR MELO
97354-8SILVANA SIMAO
56857-0SILVANDRO LEOCADIO DE SANTANA
29115-3SILVANO FLORIANO DE ALMEIDA
110837-9SILVIA BENEDITA DA S GODINHO
132222-2SILVIA CRISTINA LEIKO MURAKAVA
65091-9SILVIA DE OLIVEIRA ROCHA
110396-2SILVIA MACHADO BORGES
129855-0SILVIA MARIA DE SOUZA
37748-1SILVIA MARIA ESTEVAO NAZAR
38266-3SILVIA MARIA DE SOUZA
48221-8SILVIA REGINA CARDOSO
36852-0SILVIA REGINA PEGORARI SOUZA
48221-8SILVIA REGINA PEGORARI SOUZA
48221-8SILVIA REGINA PEGORARI SOUZA
48221-8SILVIO DA SILVA
129730-9SILVIO DE SANTISTA MACEDO
95390-3SILVIO DA SILVA
129730-9SILVIO DE SARTISTA MACEDO
95390-3SILVIO DE SARTISTA MACEDO
95390-3SILVIO DA SILVA
129730-9SILVIO MORAIS DE REZENDE FILHO
56705-1SILVIO ROBERTO DE MORAES
129575-6SIMEY DE LIMA LOPES RODRIGUES
28820-9SIMONE APARECIDA DE CARVALHO
121712-7SIMONE BOLZAM CORDEIRO
124216-4SIMONE DE CASSIA REIS DE FREITAS
56795-7SIMONE DOMINQUINI MEDEIROS FERREIRA
110697-0SIMONE BOLZAM CORDEIRO
124216-4SIMONE DE CASSIA REIS DE FREITAS
56795-7SIMONE DOMINQUINI MEDEIROS FERREIRA
123657-1SIMONE MICHELON
129686-8SIMONE PEREZ GARCIA
37298-6SIRLEI ANGELA SPIDO
98941-0SIRLEY LOPES
121039-4SIVONALDO FERREIRA DOS SANTOS
126457-SSOELIA FERNANDES ROCHA
48303-6SOFIA CASTRO JIMENEZ DE ONOFRIO
102575-9SOLANGE CAMPELO COSTA
110425-0SOLANGE FERNANDA DE OLIVEIRA GODOI
110238-9SOLANGE POLACHINI MAGALHAES VICENTE
34537-7SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA AGUILERA
38628-6SONIA APARECIDA BENEDITO DE OLIVEIRA
106415-0SONIA DELFINO PEDRO
57300-0SONIA MARIA MACHADO 102575-9SOLANGE CAMPELO COSTA
110425-0SOLANGE FERNANDA DE OLIVEIRA GODOI
110238-9SOLANGE POLACHINI MAGALHAES VICENTE
34537-7SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA AGUILERA
34537-7SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
106415-0SONIA DELFINO PEDRO
57300-0SONIA MARIA MACHADO
37182-3SONIA REGINA DA SILVA SANTOS
25159-3SONIA ROSSINI ADEGAS
111583-9SONIA ROSSINI ADEGAS
111583-9SONIA SAVIO
56774-4SONIA SIDNEY PACHELLE
100568-5SONIA SIQUEIRA NEVES DA ANUNCIACAO
120036-4SORAIA RAMBALDUCCI MARCHI DA ROCHA
108601-4SORAYA DA SILVA NEIVA
126694-2STENO SOBOTTKA PIERI
121003-3SUELEM CRISTINA PIGNATARI
127658-1SUELEN SOUZA DO CARMO
97923-6SUELI DE ASSIS SILVA
57778-2SUELI DE FATIMA ZERNERI
57618-2SUELI DONIZETE DANIEL
29456-0SUELI PEIXINHO CANGUSSU
36775-3SUELI REGINA MIRANDA PITON
38008-3SUELY APARECIDA ALBANEZI
57822-3SUELY DAS GRACAS PEDRO
107780-5SUELY LOILOLA MIRANDA
123911-2SUELY OLIVEIRA FONTANA
107386-9SUSANA BARRETTO MORY
56743-4SUSELI LEGINA MIRANDA
123911-2SUELY OLIVEIRA FONTANA
107395-0SUZANA CARNEIRO MEDEIROS
105525-9SUZANA REGINA AFFONSO DE LIMA
130414-3TAIS FERREIRA DE BARROS
97622-9TAIS FREGNI
127531-3TALINE MORETTO BORDIN
125753-6TAMARA ROBERTA PIMENTEL SANTOS
129716-3TAMIRIS AKEMI KIMURA LINKEVIEIUS
108693-6TANIA CRISTINA DOS SANTOS
129716-3TAMIRIS AKEMI KIMURA LINKEVIEIUS
108693-6TANIA CRISTINA DOS SANTOS LOPES
126294-7TANIA CRISTINA DOS SANTOS LOPES
126294-7TANIA CRISTINA DOS SANTOS LOPES
126294-7TANIA CRISTINA BARBEILA SANTANA BARBOSA
1005549-6TATIANA PEREIRA SILVA TEIXEIRA
13087-6TATIANA PEREIRA SILVA TEIXEIRA
13087-6TATIANA PEREIRA SILVA TEIXEIRA
130287-6TATIANA PEREIRA SILVA TEIXEIRA
130287-6TATIANA

126433-8WAGNER LUIZ DA SILVA 68062-1WAGNER LUTHER CARVALHO ROQUE 105563-1WAGNER PAULO DA SILVA 132136-6WAGNER TEGON 08002-1 WAGNER LUTHER CARVALHO ROQUE
105563-1WAGNER PAULO DA SILVA
132136-6WAGNER TEGON
37537-3WALDEMAR CORREA DE GOUVEA
97818-3WALMIR CANDIDO DE OLIVEIRA
108153-5WALQUIRIA PACHECO VIANA
102538-4WALQUIRIA TERESINHA DO PRADO LISBOA SIQUEIRA
57920-3WALTER SILVA
43951-7WANDA DE OLIVEIRA MAGOSSI
102553-8WANDER EDNEY DE BRITO
109276-6WANDERLEI GUEDES VIEDES
105567-4WANDERLEY VILAS BOAS
130281-7WANDERSON GONÇALVES DIAS
124813-8WANESSA VITAL DA LUZ
122613-4WARLEY ALVES DA SILVA
29228-1WASHINGTON LUIS DA SILVA BARROS
96106-0WELLINGTON AGUIAR
125436-7WESLEY CLEBER NEIVA CHAVES
125490-1WESLEY TRETOW NEVES
102189-3WILCE DAMASCENO MONTEIRO
129949-2WILLI DAVIDSON LEAO MOTA
128269-7WILLIAM DOUGLAS DA SILVA
121537-0WILLIAM SAMPAIO
103318-2WILMARA CRISTINA AMERICO RIBEIRO
38237-0WILSON DOS SANTOS MENDES
129917-4WILSON SERGIO CASSIN
37737-6YEDA MARIA BARBIERI
102719-0YVENS BARBOSA FERNANDES
56766-3ZANAIDE APARECIDA FERNEIRA
108361-9ZELIETE LINHARES LEITE ZAMBON
35638-7ZENILDE NASCIMENTO REIS ROMAO
105580-1ZILDA APARECIDA DONIZETTI D AVILLA
34177-0ZILDA DO CARMO BARROS MACHADO
28714-8ZILDA RODRIGUES DIAS

#### PORTARIA N.º 90100/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,  ${\bf RESOLVE}$ 

Resogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 79795/13, que designou a servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 1210246, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto ao Pronto Atendimento - Pe. Anchieta, da Coordenadoria Distrital de Saúde - Norte, do Departamento de Saúde, da Secretaria

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88582/17, que designou a servidora EDMEIA APARECIDA NUNES DUFT, matrícula nº 584983, para exercer a Gratificação de Função nivel I, junto ao Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nicipal de Saúde. **Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 89667/18, que designou a servidora **ELISANGELA FRANCO NONATO**, matrícula nº 1180959, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto ao Serviço de Atendimento Médico de Urgência, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde. **Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 89601/18, que designou a servidora **ELISANGELA FRANCO NONATO**, matrícula nº 1180959, para exercer a Gratificação de Função nivel III, junto à Secretaria Municipal de Saúde. **Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 89601/18, que designou a servidora **ELISANGELA FRANCO NONATO**, matrícula nº 1180959, para exercer a Gratificação de Função nivel III. junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Gratificação de Função nivel III, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 76237/12, que designou a servidora FÉLICIA MARIA BARBOSA DA SILVA FOGAROLLI, matrícula nº

servidora FÉLICIA MARIA BARBOSA DA SILVA FOGAROLLI, matrícula nº 978671, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto ao Pronto Atendimento - São José, da Coordenadoria Distrital de Saúde - Sul, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde. Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 87814/17, que designou o servidor GILMAR ANTONIO DA CUNHA, matrícula nº 1021370, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto o Setor de Transporte de Transportes de Urgência, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde. Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 85285/15, que designou o servidor LEONARDO SERRA REGALINO, matrícula nº 360562, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto ao Pronto Socorro - "Dr. Sérgio Arouca", da Coordenadoria Distrital de Saúde - Noroeste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Coordenadoria Distrital de Saúde - Noroeste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88582/17, que designou a servidora RUTE MARIA DA SILVA, matrícula nº 592625, para exercer a Gratificação de Função nivel II, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88582/17, que designou a servidora SHIRLEY CRISTINE BRITO DAGUANI, matrícula nº 1299840, para exercer a Gratificação de Função nivel I, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

#### PORTARIA N.º 90101/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente, RESOLVE

RESOLVE
Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 83432/2014, que designou o servidor ALEXANDRE OUTEIRO PINTO, matrícula nº 37304-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Engenharia Clínica, da Coordenadoria de Manutenção Hospitalar, do Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".
Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou o servidor ALEXANDRE RICARDO CANELLI, matrícula nº 117936-5, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto ao Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".
Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 87606/2017, que designou a servidora ANA LUCIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 122817-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto ao Apoio Gerencial ao Plantão

exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto ao Apoio Gerencial ao Plantão Noturno Par, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou o

servidor ANA MARIA MAIOLI, matrícula nº 128381-2, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto ao Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou o servidor ANDRE LUIZ BARBOSA FERNANDES, matrícula nº 103537-1, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto ao Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 79317/2013, que designou o servidor ANDREA CRISTINA CUNHA STOLARSKI, matrícula nº 43959-2, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria de Finanças, do Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou a servidora ANDREA LEOPOLDINA TIRICO DE PAIVA, matrícula nº 56952-6, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto ao Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 82951/2014, que designou o servidor ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 36260-3, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria de Ambiência e Obras, do Depatamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Mu-

Deparamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Frospital Manicipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 64578/2004, que designou o servidor ARMANDO DOMINGOS BARTONE, matrícula nº 65246-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Contabilidade e Orçamento, da Coordenadoria de Finanças, do Departamento das Unidades de Apoio

Orçamento, da Coordenadoria de Finanças, do Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 84476/2015, que designou a servidora BRUNA SEIXAS FERRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 121578-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Neurologia e Ortopedia, da Coordenadoria da Enfermaria de Neurologia e Ortopedia, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti" Mário Gatti".

Mário Gatti". Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria n° 88578/2017, que designou o servidor BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA, matrícula n° 124990-8, para exercer a Gratificação de Função nível II, junto ao Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti". Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria n° 88578/2017, que designou a servidora CARLA CRISTINA OLIVA, matrícula n° 108215-9, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto à Coordenadoria de Terapia Intensiva Adulto, do Departamento das Unidades Assistênciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria n° 88578/2017, que designou a servidora CARLA SILVA DE MIRANDA, matrícula n° 1276212, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto à Coordenadoria do Pronto Socorro Infantil, do Departamento das Unidades Assistenciais de Ursência e Cirurgia, do Hospital Muni-

Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Muni-

Gratificação de Função nível I, junto à Coordenadoria do Pronto Socorro Infantii, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou o servidor CARLOS HENRIQUE MAMUD ARCA, matrícula nº 65500-7, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto à Coordenadoria de Terapia Intensiva Adulto, do Departamento das Unidades Assistênciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou a servidora CAROLINA DE MENDONÇA CARVALHO, matrícula nº 121133-1, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto ao Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 89396/2018, que designou a servidora CASSIA APARECIDA ALVES DOLENC, matrícula nº 93820-3, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria do Ambulatório de Especialidades, do Departamento das Unidades Assistênciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 76147/2012, que designou a servidora CASSIANA KELLY SALES PEREIRA LIMA, matrícula nº 110057-2, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria

servidora CASSIANA KELLY SALES PEREIRA LIMA, matrícula nº 110057-2, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria do Pronto Socorro Infantil, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 84336/2015, que designou a servidora CHRISTIANE AMBROSIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 108151-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Epidemiologia Hospitalar, da Coordenadoria de Informação, Gestão e Ações Coletivas, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 83432/2014, que designou a servidora CIBELE ZUMERLE PERES, matrícula nº 37712-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência da Oncologia, da Coordenadoria da Oncologia, do Departamento das Unidades Assistênciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou a servidora CINTIA DOS REIS TORRES, matrícula nº 107341-9, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto à Coordenadoria do Pronto Socorro Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal

partamento das Únidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

"Dr. Mário Gatti". **Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 89653/2018, que designou a servidora **CYNTHIA RESENDE CAMPOS HERRERA**, matrícula nº 1026402, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, juto a Departamento. das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal 'Dr. Mário Gatti'

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 86593/2016, que designou o servidor DANIEL ORTIZ RODRIGUES, matrícula nº 1297759, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto ao Apoio Gerencial ao Plantão Noturno Impar, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Muticial III.

do Departamento das Unidades Assistenciais de Orgencia e Churgia, do Prospital III nicipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou a servidora DANIELA COCHIOLITO PILON, matrícula nº 109607-9, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto à Coordenadoria de Ambiência e Obras, do Depatamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal "De Mário Catti"

Depatamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou a servidora DANIELA FONSECA CALADO NUNES, matrícula nº 43569-4, para exercer a Gratificação de Função nível III, junto ao Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 87364/2016, que designou a servidora DANIELLE REGINA MARCHI, matrícula nº 100000-4, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria de Diagnóstico por Imagem, do Departamento das Unidades Assistênciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou a servidora DEISE BARBIERI FINATTI, matrícula nº 1083708, para exercer a Gratificação de Função nível II, junto ao Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti". Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 69999/2009, que designou a servidora ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA GARIBALDE, matrícula nº 65191-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Escuta ao Cidadão, da Coordenadoria de Apoio à Humanização, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti" Mário Gatti"

Mario Gatti .

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 86637/2016, que designou a servidora ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA VALERIO CAMARGO, matrícula nº 109864-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Saúde do Trabalhador, da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoal, do Hospital

de Saude do Trabalnador, da Coordenadoria de Apolo a Gestao de Lessoal, do Trospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88100/2017, que designou a servidora ELIANA DOS SANTOS PAIÃO MARINHO, matrícula nº 131998-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência da Clínica Médica, da Coordenadoria da Enfermaria da Clínica Médica, do Departamento das Unidades Assistênciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal "Dr. Mário Garti"

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou a servidora ELIANI APARECIDA VITALE FERREIRA, matrícula nº 107869-0, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto à Coordenadoria de Finanças, do Depatamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal "Dr Mário Catti"

Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 89211/2017, que designou a servidora ELISANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA CIORLIN, matrícula nº servidora ELISANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA CIORLIN, matrícula nº 43864-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto ao Plantão de Quarta-Feira, da Coordenadoria do Pronto Socorro Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti". Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 85206/2015, que designou o servidor EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI, matrícula nº 43631-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Arte, Cultura e Lazer, da Coordenadoria de Apoio à Humanização, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti". Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou o servidor FABIO GIOVANETTI MORANO, matrícula nº 102705-0, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto ao Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti". Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 87357/2016, que designou o servidor FABIO THADEU FERREIRA, matrícula nº 120789-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência da Terapia Intensiva Adulto, da Coordenadoria de Terapia Intensiva Adulto, do Departamento das Unidades Assistênciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti". Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 89653/2018, que designou o

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 89653/2018, que designou o servidor FRANCISCO AMERICO FERNANDES NETO, matrícula nº 36520-3, para exercer a Gratificação de Função nível III, junto ao Hospital Municipal "Dr. Máio Gatti"

para exercer a Gratificação de Função inver III, junto ao Pospital Municipal Dr. Mario Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria n° 85946/2016, que designou o servidor FRANCISCO JOSE DE SOUZA, matrícula n° 90934-3, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoal, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria n° 86934/2016, que designou a servidora HAIRA CAVERZAN, matrícula n° 121573-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência da Central de Esterilização de Materiais, da Coordenadoria do Centro Cirúrgico, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria n° 88578/2017, que designou o servidor HENRIQUE JOSE VIRGILI SILVEIRA, matrícula n° 129066-5, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto à Coordenadoria da Enfermaria de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria n° 88838/2016, que designou o servidor IGNACIO LEITE DA COSTA, matrícula n° 99896-6, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria da Enfermaria de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 86838/2016, que designou o servidor IGNACIO LEITE DA COSTA, matrícula nº 99896-6, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria da Enfermaria de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou a servidora IVANI GENGHINI NICOLETTI, matrícula nº 107347-8, para exercer a Gratificação de Função nível III, junto ao Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 87753/2017, que designou a servidora JAQUELINE BRENA, matrícula nº 110263-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto ao Plantão de Sábado, da Coordenadoria do Pronto Socorro Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 87598/2017, que designou o servidor JOÃO CLAUDENIR ANTUNES, matrícula nº 95265-6, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria da Enfermaria da Clínica Médica, do Departamento das Unidades Assistênciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 87076/2016, que designou o servidor JOÃO CLAUDIO LOURES RIDOLFI, matrícula nº 28833-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Radiologia, da Coordenadoria de Diagnóstico por Imagem, do Departamento das Unidades Assistênciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88046/2014, que designou o servidor JOSE GERALDO MENDES, matrícula nº 96494-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto ao Plantão de Quarta-Feira, da Coordenadoria do Pronto Socorro Adulto, do Departamento das Unidades Assistênciais de Ur

servidor LAERTE APARECIDO PERES, matrícula n° 121535-3, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto ao Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti". **Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria n° 86401/2016, que designou a servidora LARYSSA FAGUNDES SANTOS, matrícula n° 127660-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência do Centro Cirúrgico, da Coordenadoria do Centro Cirúrgico, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti". **Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria n° 88578/2017, que designou a servidora LETICIA SCOLFARO CELEGAO, matrícula n° 120744-0, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto à Coordenadoria do Pronto Socorro Adulto, do

a Gratificação de Função nível I, junto à Coordenadoria do Pronto Socorro Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Muni-

Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 79317/2013, que designou a servidora LILIANA APARECIDA BARBOSA DOLENC, matrícula nº 109268-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Contas a Pagar e Receber, da Coordenadoria de Finanças, do Depatamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 77028/2012, que designou o servidor LUCIANO FERRARI, matrícula nº 109952-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Arquivo do Prontuário, da Coordenadoria de Informação, Gestão e Ações Coletivas, do Hospital Municipal "Dr. Mário

nadoria de Informação, Gestão e Ações Coletivas, do Hospital Municipal "Dr. Mário

nadoria de informação, Gestão e Ações Coletivas, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou o servidor LUIS ROBERTO RODRIGUES LEITE, matrícula nº 38665-0, para exercer a Gratificação de Função nível II, junto ao Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88384/2017, que designou o servidor LUIZ EDUARDO BIERWAGEN, matrícula nº 66832-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Informática, da Coordenadoria de Informação, Gestão e Ações Coletivas, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou o servidor LUIZ MARCELO AMANTEA, matrícula nº 103756-0, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto à Coordenadoria do Pronto Socorro Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 82455/2014, que designou a servidora MAGDA CRISTINA VICTURINO COSTA, matrícula nº 37010-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Produção, da Coordenadoria da Nutrição e Dietética, do Departamento das Unidades Assistênciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Produção, da Coordenadoria da Nutrição e Dietética, do Departamento das Unidades Assistênciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 84530/2015, que designou a servidora MARCASANTANA, matrícula nº 29324-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Retaguarda, da Coordenadoria do Pronto Socorro Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 84165/2015, que designou a servidora MARAISA CENTEVILLE, matrícula nº 36066-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência do Pronto Socorro Infantil, do Coordenadoria do Pronto Socorro Infantil, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 87037/2016, que designou o servidor MARCELO CESAR MUNHOZ, matrícula nº 957844, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 85085/2015, que designou o servidor MARCELO RIBEIRO, matrícula nº 43775-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Projetos e Obras, da Coordenadoria de Ambiência e Obras, do Depatamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 85085/2015, que designou o servidor MARCELO RIBEIRO, matrícula nº 43775-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Projetos e Obras, da Coordenadoria de Ambiência e Obras, do Depatamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou a servidora MARCIA REGINA SUZUKI, matrícula nº 105616-6, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto à Coordenadoria do Centro Cirúrgico, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria n° 86968/2016, que designou o servidor MARCO ANTONIO ALTHEMAN, matrícula n° 65660-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto ao Plantão de Segunda-Feira, da Coordenadoria do Pronto Socorro Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria n° 83047/2014, que designou o servidor MARCO ANTONIO MARTI, matrícula n° 99019-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto ao Plantão de Sexta-Feira, da Coordagoria do Pronto Socorro Adulto, do Propartamento das Unidades Assistenciais de Urgência

em Comissão de Chefe de Setor, junto ao Plantão de Sexta-Feira, da Coordenadoria do Pronto Socorro Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 87077/2016, que designou o servidor MARCOS ALVES DE OLIVEIRA LUIZ, matrícula nº 37902-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Transportes e Vigilância, da Coordenadoria de Apoio Operacional e Administrativo, do Depatamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti"

Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal "Dr. Mario Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 73771/2011, que designou o servidor MARCOS EDIGAR DE ALMEIDA, matrícula nº 66029-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto ao Plantão de Sexta-Feira, da Coordenadoria do Pronto Socorro Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 83049/2014, que designou o servidor MARCUS VINICIUS PEREIRA, matrícula nº 122130-2, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria de Terapia Intensiva Adulto, do Departamento das Unidades Assistênciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 83261/2014, que designou a servidora MARIA ANGELICA CHIARENELLI NUCCI PEREIRA, matrícula nº 36659-5, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria da Enfermaria de Pediatria e Terapia Intensiva Pediátrica, do Departamento das Unidades Assistênciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 89004/2017, que designou a servidora MARIA CRISTINA DA SILVA BRAGA, matrícula nº 111403-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Higiene e Limpeza, da Coordenadoria de Higienização e Zeladoria, do Depatamento das Unidades

de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti

de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti". Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou a servidora MARINA AKEMI HIGO, matrícula nº 57021-4, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto ao Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti". Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 79034/2013, que designou o servidor MARIO SERGIO ROLIM ZAIDAN, matrícula nº 99938-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti". Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 89653/2018, que designou o servidor MAURO JOSE SILVA ARANHA, matrícula nº 95117-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti". Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 87682/2017, que designou a servidora MIRELLA CASTRO DIAS, matrícula nº 108945-5, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria do Pronto Socorro Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti". nicipal "Dr. Mário Gatti"

nicipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88718/2017, que designou a servidora NARJARA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 120905-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência da Pediatria e Terapia Intensiva Pediátrica, da Coordenadoria da Enfermaria de Pediatria e Terapia Intensiva

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 85372/2015, que designou a servidora NATHALIE AMADO MILANO NOGUEIRA, matrícula nº 129669-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Informação e Apoio à Gestão, da Coordenadoria de Informação, Gestão e Ações Coletivas, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti"

Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou a servidora NEUSA APARECIDA FERNANDES BUENO, matrícula nº 36506-8, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto à Coordenadoria da Nutrição e Dietética, do Departamento das Unidades Assistênciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado,

tica, do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 83040/2014, que designou a servidora NILZA FERRACIOLI PANIÇA, matrícula nº 37943-3, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria do Centro Cirúrgico, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Municipal "Dr. Mario Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 69022/2008, que designou a servidora NILZA PEREIRA MARQUES DA SILVA, matrícula nº 64664-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Telefonia, da Coordenadoria de Apoio Operacional e Administrativo, do Departamento das Unidadorial de Apoio Operacional e Administrativo, do Departamento das Unidadorial de Apoio Operacional e Administrativo, do Departamento das Unidadorial de Apoio Operacional e Administrativo, do Departamento das Unidadorial de Apoio Operacional e Administrativo, do Departamento das Unidadorial de Apoio Operacional e Administrativo, do Departamento das Unidadorial de Apoio Operacional e Administrativo, do Departamento das Unidadorial de Apoio Operacional e Administrativo, do Departamento das Unidadorial de Apoio Operacional e Administrativo, do Departamento das Unidadorial de Apoio Operacional e Administrativo, do Departamento das Unidadorial de Apoio Operacional e Administrativo, do Departamento das Unidadorial de Apoio Operacional e Administrativo, do Departamento das Unidadorial de Apoio Operacional e Administrativo, do Departamento das Unidadorial de Apoio Operacional e Administrativo, do Departamento das Unidadorial de Apoio Operacional e Administrativo, do Departamento das Unidadorial de Apoio Operacional de Apoio Oper des de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti". **Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou o servidor **OTTO MAZZEI CIACCIO FILHO**, matrícula nº 369101, para exercer a

servidor **OTTO MAZZEI CIACCIO FILĤO**, matrícula nº 369101, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto à Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoal, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti". **Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 85496/2015, que designou o servidor **PABLO DE ALMEIDA MANSANO**, matrícula nº 36264-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Abastecimento de Insumos Hospitalares, da Coordenadoria de Farmácia e Insumos Hospitalares, do Departamento das Unidades Assistênciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti". **Revogar** a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 79511/2013, que designou a servidora **PATRICIA GAMA**, matrícula nº 102752-2, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria da Oncologia, do Departamento das Unidades Assistênciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

das Unidades Assistênciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou o servidor PEDRO DONIZETI DIAS DE SOUSA, matrícula nº 110219-2, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto à Coordenadoria de Ambiência e Obras, do Depatamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 87037/2016, que designou o servidor PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, matrícula nº 38131-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Patrimônio, da Coordenadoria de Apoio Operacional e Administrativo. do Depatamento das Unidades de Apoio Opera-

em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Patrimônio, da Coordenadoria de Apoio Operacional e Administrativo, do Depatamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou a servidora REGINA LEONARDI RODRIGUES ROLAND LINO, matrícula nº 108201-9, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto à Coordenadoria de Ambiência e Obras, do Depatamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88765/2017, que designou o servidor RENATO AZARIAS CABRAL, matrícula nº 107564-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Desenvolvimento de Pessoal, da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoal, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou a servidora RITA MARIA DE CAMARGO FARO DINIZ, matrícula nº 94647-8, para exercer a Gratificação de Função nível II, junto ao Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti"

Gatti .

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 87957/2017, que designou o servidor ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 28234-0, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria de Suprimentos, do Depatamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 85085/2015, que designou o servidor ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA, matrícula nº 36476-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Licitações e Compras, da Coordenadoria de Suprimentos, do Depatamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 69014/2008, que designou a servidora SANDRA MARIA MARTINS DA CRUZ, matrícula nº 36537-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Almoxarifado Geral e Gráfica, da Coordenadoria de Suprimentos do Depatamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 69475/2008, que designou o servidor SERGIO GNATOS LOMBARDI, matrícula nº 102600-3, para exercer o

Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Procedimentos Especializados de Diagnose, da Coordenadoria de Diagnóstico por Imagem, do Departamento das Unidades Assistênciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal das Unidades Ass "Dr. Mário Gatti"

das Unidades Assistênciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 83642/2015, que designou o servidor SERGIO MARCOLINO ROSA, matrícula nº 121150-1, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria da Enfermaria de Neurologia e Ortopedia, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 76146/2012, que designou a servidora SILMARA AUREA ROMANATTO, matrícula nº 89730-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Lavanderia, da Coordenadoria de Higienização e Zeladoria, do Depatamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88578/2017, que designou a servidora SILVANA PANUCCI DE SOUZA, matrícula nº 122796-3, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto ao Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 89005/2017, que designou a servidora SIMONE BOLZAM CORDEIRO, matrícula nº 110697-0, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto ao Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 88764/2017, que designou a servidora SIRLEI ANGELA SPIDO, matrícula nº 37298-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência do Ambulatório de Especialidades, da Coordenadoria do Ambulatório de Especialidades, do Departamento das Unidades Assistênciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 80193/2013, que designou a servidora SIRLEI CASTRO HMENEZ DE ONOERIO, matrícula nº 1048303-6 para exercer OCASTRO HMENEZ DE ONOERIO, matrícula nº 48303-6 para

Gatti". Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 80193/2013, que designou a servidora SOFIA CASTRO JIMENEZ DE ONOFRIO, matrícula nº 48303-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Avaliação, Auditoria e Faturamento, da Coordenadoria de Informação, Gestão e Ações Coletivas, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti". Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 80372/2013, que designou a servidora SOLANGE CAMPELO COSTA, matrícula nº 102575-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Agência Transfusional, da Coordenadoria do Laboratório e Agência Transfusional, do Departamento das Unidades Assistênciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti". Mário Gatti".

Mario Gatti .

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 89603/2018, que designou a servidora SUELEN SOUZA DO CARMO, matrícula nº 127658-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência da Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas, da Coordenadoria da Enfermaria de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Muticial 180 Metric Cari.

do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 86837/2016, que designou a servidora SUELI DE ASSIS SILVA, matrícula nº 97923-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Expediente, da Coordenadoria de Apoio Operacional e Administrativo, do Depatamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 66124/2005, que designou o servidor VALDEMIR PANUNTO, matrícula nº 37269-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Manutenção Predial e Instalação, da Coordenadoria de Manutenção Hospitalar, do Depatamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Revogar a partir de 09/03/2018, o item da portaria nº 85981/2016, que designou a servidora VERA LUCIA DA SILVA COUTO, matrícula n° 36866-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto à Gerência de Administração de Pessoal, da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoal, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

#### **SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR comu-

Protocolos: 18/10/17185 Interessado: ENGESEL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ: 45.779.006/0001-47

Assunto: Laudo Técnico de Avaliação de Conforto Térmico

**INDEFERIDO** 

Campinas, 09 de maio de 2018 ALEXANDRE POLLI BELTRAMI Chefe de Setor - Coordenador Do CEREST

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo Administrativo nº 15/10/27.944 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

A vista da justificativa de fls. 1.486/1.491, elaborada pelo Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional dessa Secretaria Municipal de Saúde, AUTORIZO:

- O aporte de recursos financeiros, mediante apostilamento (nº 01/18) ao Termo de Convênio nº 80/15, celebrado entre o Município de Campinas e a **Casa da Criança Paralítica (CCP)**, consoante as estipulações contidas na Portaria MS/GM nº 3.687 de 22/12/2017, que estabelece alteração de valores de procedimentos da Tabela SUS.
- 2 A despesa decorrente, no valor total de R\$ 204.368,00 (duzentos e quatro mil
- 3 Publique-se.
- 4 Posteriormente, à Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ, para as providências de praxe, e após, retornem os autos a esta Secretaria para as demais anotações, providências e acompanhamento.

  Campinas, 08 de maio de 2018

  DR CARMINO ANTONIO DE SOUZA

  SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DEPARIAMENTO DE YIGILANCIA EM SAUDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERES.
À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: 18/07/01349 PAS
INTERESSADO: CLUBE CAMPINEIRO DE REGATAS E NATAÇÃO
CNPJ: CPF: 45.994.837/0001-31
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO
O RELATÓRIO NÃO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES
PROTOCOLO: 18/07/01664 PAS
INTERESSADO: NOTRE DAME INTERMEDICA SAÚDE S/A
CNPJ: CPF: 44.649.812/0192-38
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO
O RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES
PROTOCOLO: 18/07/02585 PAS
INTERESSADO: RP DE CAMPINAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA
CNPJ: CPF: NÃO INFORMADO
O RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES
PROTOCOLO: 18/07/02588 PAS
INTERESSADO: RP DE CAMPINAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA
CNPJ: CPF: NÃO INFORMADO
O SELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES
PROTOCOLO: 18/07/02588 PAS
INTERESSADO: RP DE CAMPINAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA
CNPJ: CPF: NÃO INFORMADO
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO
O RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES
PROTOCOLO: 18/07/02587 PAS
INTERESSADO: RP DE CAMPINAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA
CNPJ: CPF: NÃO INFORMADO
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO
O RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES
PROTOCOLO: 18/07/02587 PAS
INTERESSADO: RP DE CAMPINAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA
CNPJ: CPF: NÃO INFORMADO
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO
O RELATÓRIO ATENDE ÁS LEGISLAÇÕES VIGENTES
PROTOCOLO: 18/07/02586 PAS
INTERESSADO: RP DE CAMPINAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA
CNPJ: CPF: NÃO INFORMADO
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO
O RELATÓRIO ATENDE ÁS LEGISLAÇÕES VIGENTES
PROTOCOLO: 18/07/02584 PAS
INTERESSADO: RP DE CAMPINAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA
CNPJ: CPF: NÃO INFORMADO
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO
O RELATÓRIO ATENDE ÁS LEGISLAÇÕES VIGENTES
PROTOCOLO: 18/07/02584 PAS
INTERESSADO O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: 18/10/17667 PG INTERESSADO: SANASA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA S/A CNPJ/ CPF: NÃO INFORMADO ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM DE CONSUMO HUMANO

Campinas, 10 de maio de 2018 CLÉRIA M.M. GIRALDELO CHEFE DE SETOR

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: 18/07/02062 PAS
INTERESSADO: MEDICAM MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA EPP
CNPJ/ CPF: 59.682.625/0001-23
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO PARA CNAE 4771-7/01 PROTOCOLO: 17/07/8512 PAS

PROTOCOLO: 17/07/8512 PAS
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DR SALLES OLIVEIRA
CNPJ/ CPF: 46.058.236/0001-80
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO PARA CNAE 4771-7/01
PROTOCOLO: 18/60/00471 PBG
INTERESSADO: DROGARIA PRAÇA CAPITAL DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/ CPF: 15.758.707/0001-39

CNPJ/ CPF: 15.758.707/0001-39

CNPJ/ CPF: 15.758.707/0001-39
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO PARA CNAE 4771-7/01
PROTOCOLO: 18/07/02625 PAS
INTERESSADO: NEUSA MARIA DA SILVA DROGARIA - ME
CNPJ/ CPF: 01.524.787/0001-53

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO PARA CNAE 4771-7/01

Campinas, 10 de maio de 2018
CLÉRIA M.M. GIRALDELO
CHEFE DE SETOR

# DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE COMUNICA: O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

ERRATA publicação de 10 DE ABRIL DE 2018 ONDE SE LÊ:

ONDE SE LE:
Protocolo: 18/07/02107 PAS
Interessado: HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI
CNPJ/ CPF: 47.018.676/0001-76

Assunto: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDO PARA CNAE 8640-2/11 - EQUIPAMENTO

LEIA-SE:
PROTOCOLO: 18/07/02107 PAS
INTERESSADO: HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI
CNPJ/ CPF: 47.018.676/0001-76
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO, LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL PARA O SERVIÇO DE RADIOTERAPIA, SOB
CEVS 350950240-861-000151-1-6 E PARA O EQUIPAMENTO FONTE DE REFERENCIA PARA RADIOTERAPIA SOB CEVS 350950240-861-00149-1-5. OS EQUIPAMENTOS ACELERADOR LINEAR COM ELETRONS (CEVS 350950240-861-000060-1-7) E UNIDADE DE BRAQUITERAPIA COM FONTES DE ALTA
TAXA DE DOSE (CEVS 350950240-861-000071-1-0), QUE TAMBÉM FORAM OBJETOS DE SOLICITAÇÃO
DO MESMO PROTOCOLO TIVERAM A SOLICITAÇÃO INDEFERIDA, VISTO QUE JÁ POSSUI LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO JUNTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Campinas, 10 de maio de 2018

MÁRIO H MORAES
CHEFE DE SETOR

#### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

A SAUDE comunica:

PROTOCOLO: 18/07/04986 PAS

INTERESSADO: CIBELLY GOMES NUNES

CNPJ/ CPF: 154.598.808-07

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CIBELLY GOMES NUNES, CRO SP 42299

DEFERIDO PARA CNAE 8630-5/04

PROTOCOLO: 17/07/04764 PAS INTERESSADO: JULIANA IRAÍ AGGIO JAMBERCI CNPJ/ CPF: 260/786.728-27 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO PARA CNAE 8630-5/04

PROTOCOLO: 17/07/03760 PAS INTERESSADO: SINGULAR SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA CNPJ/ CPF: 10.991.563/0001-42 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO PARA CNAE 8630-5/01

PROTOCOLO: 18/07/01750 PAS

INTERESSADO: UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP CNPJ/ CPF: 06.099.229/0058-47 ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

DEFERIDO CONCEDENDO PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A PARTIR DE 08/05/2018 PARA

PROTOCOLO: 18/07/03289 PAS INTERESSADO: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA CNPJ/ CPF: NÃO INFORMADO ASSUNTO: DEFESA/RECURSO DEFERIDO CONCEDENDO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS A CON-

TAR DE 27/04/2018.

Campinas, 10 de maio de 2018 MÁRIO H MORAES

CHEFE DE SETOI

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA **DE TERRÉNO**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relaciona-dos nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE JOAO JACINTHO"	3421.22.44.0368	18175	"JARDIM BELA VISTA"	13	2016/156/1290
"ESPOLIO DE PIERINA APPARECIDA LOT"	3441.54.66.0276.01001	18049	"VILA GEORGINA- CONTINUACAO"	2	2016/156/8984
"MGV GESTAO PATRIMONIAL LTDA"	3424.12.17.0399.00000	18196	"VILA BRANDINA"	39	2015/156/1436
"PAULO LOT"	3343.12.44.0141	18053	"JD SUL AMERICA"	11	2017/156/8436
"RITA DE CASSIA ACACIO DIAS"	3444.11.35.0633.00000	18051	"JARDIM PITA"	20	2018/156/876

Campinas, 09 de majo de 2018 ERNESTO DIMAS PAULELLA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO

COORDENADORIA DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste município, não atenderam as notificações para reparo do passeio nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/2003. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE HILDA FERREIRA DA COSTA"	3423.51.61.0374.01001	18137	"JD PROENCA"	20	2016/156/6448
"EVERALDO FIRMINO DA SILVA"	3441.53.27.0582	18050	"VILA MARIETA"	22-SUB	2017/156/7678

Campinas, 09 de maio de 2018 ERNESTO DIMAS PAULELLA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

# EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores dos terrenos abaixo localizados neste município, não atenderam as notificações para execução de reparo do passeio nos respectivos prazos legais, vem por meio deste edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMP	PROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO D	E JOAO JACINTHO"	3421.22.44.0368	18174	"JARDIM BELA VISTA"	13	2016/156/1290

Campinas, 09 de maio de 2018 **ERNESTO DIMAS PAULELLA** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

# EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"DENILSON DE MATOS"	3434.42.84.0152	18033	"JARDIM DO LAGO I CONTINUACAO"	9	2017/156/429

Campinas, 09 de maio de 2018 ERNESTO DIMAS PAULELLA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para pavimentação do passeio nos terrenos abaixo relacionados, nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data , sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE ELISIARIO AUGUSTO JUNQUEIRA PENTEADO"	3413.61.26.0266	18145	"CHACARA CNEO"	7	2017/156/4489
"ESPOLIO HUGO PICCOLOTTO"	3344.63.25.0319.00000	18202	"JARDIM OURO PRETO"	35	2017/156/2999

Campinas, 09 de maio de 2018 ERNESTO DIMAS PAULELLA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

# EDITAL DE AUTO INFRAÇÃO E MULTA REINCIDENTE - LIMPEZA DE TERRENO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município não atenderam as notificações para execução de limpeza nos terrenos abaixo relacionados dentro dos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE PAULO VIVIAN"	3351.32.94.0086	18201	"PARQUE RESIDENCIAL CAMPINA GRANDE"	11	2017/156/3841

Campinas, 09 de maio de 2018 **ERNESTO DIMAS PAULELLA** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública

a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituida na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFI- CAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE RUY DE ALMEIDA BARBOSA"	3161.64.60.0426	39661	"JARDIM APARECIDA"	15	2018/156/3094
"PIERO MELOTTI"	3263.44.38.0213	39598	"CONDOMINIO FAZEN- DA TAQUARAL"	3	2015/156/1677
"PIERO MELOTTI"	3263.44.38.0237.00000	39600	"CONDOMINIO FAZEN- DA TAQUARAL"	2	2015/156/521

Campinas, 09 de maio de 2018 **ERNESTO DIMAS PAULELLA** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituida na Lei nº 14.55/02, estabalecando que doum excetar a limera dos terreçãos propriê los limes no 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"COD. CARTOGRA- FICO"	NOTIFI- CAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE JOSE NASSIF MOKARZEL"	3214.54.75.0233.00000	39410	"CHACARAS SANTA MARGARIDA"	10	2017/156/3663
"ESPOLIO DE JOSE NASSIF MOKARZEL"	3214.54.75.0213.00000	39411	"CHACARAS SANTA MARGARIDA"	11	2017/156/3664
"PIERO MELOTTI"	3263.44.38.0213	39597	"CONDOMINIO FAZENDA TAQUARAL"	3	2015/156/1677
"PIERO MELOTTI"	3263.44.38.0237.00000	39599	"CONDOMINIO FAZENDA TAQUARAL"	2	2015/156/521
PIQUEROBI PINTO DE OLIVEIRA"	3434.51.51.0179	39346	"JD DO LAGO"	47	2015/156/5124

Campinas, 09 de maio de 2018 ERNESTO DIMAS PAULELLA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituida na Lei 09/03, estabelecendo que devam executar a limpeza do passeio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente polificação enseigrá a imposição de multa e a adocão das medidas pravistas presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFI- CAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ANTONIO MIGUEL FALCHI"	3441.22.92.0339	39296	"JARDIM PROENCA"	36	2017/156/6372
"SARA DE CASSIA VORUSSI KOKI"	3233.64.62.0300.00000	38985	"RESIDENCIAL VITO- RIA ROPOLE"	7	2016/156/408

Campinas, 09 de maio de 2018 ERNESTO DIMAS PAULELLA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DESOBSTRUÇÃO

DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relaccionados, referente aos terrenos descritos e localizados neste município para notificáção na forma da Lei aos terrenos descritos e localizados neste município, para notificá-los na forma da Lei Complementar 09/03, estabelecendo que devam providenciar a desobstrução e ou limpeza e ou remoção do entulho do passeio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"JOSE MAURO TUBALDINI"	3423.52.81.0264	39374	"JARDIM GUARANI"	13	2018/156/69

Campinas, 09 de maio de 2018 ERNESTO DIMAS PAULELLA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribujos estima pública

a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, conforme obrigação constituida na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que devam executar o reparo do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"CELESTE VIEIRA MONTERA"	3412.53.41.0078.01001	39640	"JD CHAPADAO"	1-A	2018/156/127

Campinas, 09 de maio de 2018 ERNESTO DIMAS PAULELLA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Protocolo:2017/10/26313
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL JARDIM BASSOLI

BASSOLI
Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Rodovia Professor Zeferino Vaz, № 1.602 - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.
Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.
Protocolo:2017/10/18561
Interessado: CARLOS LÚCIO DE SOUZA

Interessado: CARLOS LUCIO DE SOUZA
Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de
Serviços Públicos, situada na Rodovia Professor Zeferino Vaz, N° 1.602 - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar
ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo. Protocolo:2017/10/37798

Interessado: MISC MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Nº 1.602 - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Campinas, 10 de maio de 2018 ENG.º ERNESTO DIMAS PAULELLA Secretário Municipal de Serviços Públicos

## EXPEDIENTE DESPACHADO (RETIFICAÇÃO) PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS **PÚBLICOS**

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS Protocolado n.º 2014/10/10.139

Interessada: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Despacho:

À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 1.476 a 1.484 e 1.485, **AUTORIZO**:

- . A rerratificação do termo de Aditivo nº 165/17, na forma do disposto à fl. 1.477, 3º parágrafo;
- O aditamento do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa 2. O aditamino do Contrato Certerado entre o Manicipio de Campinas e a Emprese ESTRE SPI Ambiental S/A., no percentual de 2,69%, bem como a prorrogação daque-le termo por mais 06 meses;
- 3. A despesa correspondente, sendo R\$ 656.257,03 (Seiscentos e cinquenta e seis mil,

duzentos e cinquenta e sete reais e três centavos), estimado para o aditamento e os restantes R\$ 24.989.374,39 (vinte e quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos) para a prorrogação, consoante apontamento às fls. 1.455 e 1.473, e aprovado pelo Comitê Gestor às fls. 1.457 e 1.475;

4. À CSFA/DAJ, para a formalização do Termo Contratual próprio, ocasião em que deverão estar observadas todas as recomendações ofertadas pelo DAJ, inclusive, no que concerne à renovação/complementação da garantia contratual, e a seguir, devolva--se este processo a esta Secretaria Municipal de Serviços Públicos para acompanhamento e demais providências.

FRNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por persistir na infração de não canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaleta aberta impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas , para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5°:

Protocolo: 2006/10/04710 - Proprietário: Michaela Romero Rios - Rua Manoel Tomé da Silva - lote 024 - quadra FF - quarteirão 02916 - do loteamento Jardim dos Oliveiras.

Campinas, 10 de maio de 2018

ENG° ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não ter cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaleta aberta impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 despuisir conferencia defendante a caracterista de propriedades de publicação a propriedade de subulicação de 10 de propriedades (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5°:

Protocolo: 2014/70/01086 - Proprietário: Lourenço dos Santos Nunes - Rua Bororé - lote 014 - quadra 37 - quarteiño 04406 - do loteamento Parque Universitário de Viracopos.

Campinas, 10 de maio de 2018

ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

#### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo:2018000358

Interessado: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OLINDA

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado no Sistema Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, os documentos abaixo, constates no Anexo III-A-I do Decreto 18.705/2015:

1. Matrícula atualizada em até 180 (cento e oitenta) dias;
2. Cópia do espelho do carnê do IPTU ou ITR do último exercício relativo ao imóvel onde se pretende desenvolver a atividade ou empreendimento.

Para eventuais dúvidas, entrar em contato através do email: luiz.vogel@campinas. sp.gov.br.

Campinas, 10 de maio de 2018 LUIZ FERNANDO VOGEL Engenheiro Agrônomo

# SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

#### **CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROTOCOLO N.º 2017/16/01792 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2017 - OB-PROTOCOLO N.º 2017/16/01792 - PREGAO PRESENCIAL N.º 017/2017 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos para executar a conservação, manutenção preventiva e/ou corretiva dos equipamentos em condicionadores de ar tipo "Janela" e "Split", instalados na Ceasa/Campinas. - COMUNICADO: O Sr. Diretor Presidente da CEASA/Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. RESOLVE ADJUDICAR, a empresa SPE-EDY REFRIGERAÇÃO LTDA EPP, pelo valor total anual de R\$ 44.040,00, para o objeto retro referido, pelo critério de menor valor por lote e por atender todas as exigências do edital. HOMOLOGAR, a presente licitação considerando os elementos constantes nos autos constantes nos autos.

WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA DIRETOR PRESIDENTE

#### **COHAB**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS, convoca o Candidato abaixo relacionado a comparecerem no dia 16/05/2018, conforme horário abaixo determinado, na Avenida Prefeito Faria Lima nº 10 - Parque Itália - Campinas, para que sejam iniciados os procedimentos relacionados à contratação. Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público 01/2016, o candidato que não

atender a essa convocação no prazo aqui estabelecido, em conformidade com a ressal-

va constante no item 11.5 do edital de abertura.

Candidato - Emprego - Classificação - Horário Denise Crystina M. de M. Araujo - Desenhista Projetista Junior -2º lugar - 14:00 Campinas, 10 de maio de 2018 VALTER A. GREVE

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

#### FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

#### DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS

EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ARTIGO 80 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; DA EMENDA № 07 DE 19 DE SETEMBRO DE 1991 E DA LEI MUNICIPAL № 14.660 DE 24 DE JULHO DE 2013, DECLARO OS SEGUINTES BENS E DIREITOS:

- UMA CASA RESIDENCIAL EM CAMPINAS ADQUIRIDA EM OUTUBRO/1989, MATRÍCULA 113.268 R2 R\$ 168.390,82. - UMA CASA NA RUA TIRADENTES EM CAMPINAS/SP R\$ 46.667,05. - JAZIGO NO PARQUE DAS ACÁCIAS R\$ 696,79. - 1000 QUOTAS DA NOVO ESPAÇO CONSULTORIA IMOBILIÁRIA S/C LTDA, CNPJ: 00.741.914/0001-03. INATIVA DESDE 2006 R\$ 1.095,50. - 68.000 QUOTAS DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA CCT APOIO ADMINISTRATIVO EI-RELI, REGISTRADA NA JUCESP SOB № 356,002,1651-8 EM 07/03/2013 CNPJ 17.755.697/0001-03, COM AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL, ATRAVÉS DA TRANSMISSÃO DO IMÓVEL MATRÍCULA 121.661 DO 2° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS, EM 16/09/2015 R\$ 78.800,00. - DINHEIRO EM MEU PODER R\$ 4.000,00. - MOTOCICLETA HARLEY DAVIDSON, ANO E MODELO 2008, COR PRETA R\$ 56.360,25. - UM AUTOMÓVEL MARCA CHEVROLET MODELO MONTANA, ANO E MODELO 2012, ADQUIRIDO EM 22/10/2013 DE ADARA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ 02.080.470/0001-ADQUIRIDO EM 22/10/2013 DE ADARA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ 02.080.470/0001-38 R\$ 29.0000,00. - CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL R\$ 25.894,41. - CASA NO RESIDENCIAL VILLA TOSCANA I, NA CIDADE DE JAGUARIUNA-SP, ADQUIRIDA EM 06/08/2015 R\$ 267.925,10. - UM AUTOMÓVEL JETTA CL, MODELO 2017 - R\$ 94.000,00. - FUNDO INVESTIMENTO EM DI - R\$ 17.494,91.

E POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE

Campinas, 10 de maio de 2018 SINVAL ROBERTO DURIGON sidente da Fundação José Pedro de Olivo

#### HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

### AVISO DE RATIFICAÇÃO

## ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 Protocolo nº.260/2018

- Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. para os itens de 01 a 211, no valor total de R\$3.231.918,96 (Três milhões, duzentos e trinta e um mil, novecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).

#### Protocolo nº.527/2018

- Residentific do Brasil Ltda., para os itens 03, 04 e 05, no valor total de R\$110.970,00 (Cento e dez mil, novecentos e setenta reais);

   E.Tamussino & Cia Ltda., para os itens 01, 02, 06, 07 e 08, no valor total de R\$100.000,00 (Cem mil reais).

#### Protocolo nº.636/2018

- C.B.S. Médico Científica S/A, para os itens 09, 13 e 16, no valor total de R\$33.186,00 (Trinta e três mil, cento e oitenta e seis reais);
   Nacional Coml. Hospitalar Ltda, para os itens 08 e 18, no valor total de R\$30.890,00
- Trinta mil, oitocentos e noventa reais);

  HDL Logística Hospitalar Ltda, para o item 12, no valor total de R\$18.640,00
- (Dezoito mil, seiscentos e quarenta reais);
   Gadali Medical Com. de Prods. Méd. Hosp. Ltda, para o item 19, no valor total de R\$9.855,00 (Nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais);
- Medicamental Dist. Ltda, para o item 14, no valor total de R\$1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais);

  - Gigante Prods. Méd. Eireli - EPP, para os itens 10 e 11, no valor total de
- R\$22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais);
   Cirúrgica Fernandes Com. Mat. Cir. Hosp. Soc. Ltda, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 17, no valor total de R\$27.860,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e sessenta
- Futura Dist. de Med. E Prods. de Saúde Ltda, para o item 15, no valor total de
- R\$7.500,00 (sete mil, e quinhentos reais).

#### Protocolo nº 676/2018

- **D J Plásticos Ltda - EPP**, para o item 01, no valor total de R\$7.630,00 (Sete mil, seiscentos e trinta reais).

#### Protocolo nº 822/2018

Hyper Descartáveis Ltda., para o item 01, no valor total de R\$2.260,00 (Dois mil, duzentos e sessenta reais).

Protocolo N°.294/2018Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação referente a manutenção corretiva de dois equipamentos Compact Air Drive II, marca Johnson, com base no Artigo 25, I da Lei Federal n° 8.666/93.- Johnson & Johnson do Brasil Ind. e Com. de Prod. Para Saúde Ltda., no valor total de R\$7.000,00 (Sete mil reais).

#### Protocolo Nº.779/2017

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação referente a aquisição de peças para mesa cirúrgica, marca Barrfab, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

- Gama Camp Prods. Hosp. Ltda., no valor total de R\$5.461,00 (Cinco mil, quatro-

centos e sessenta e um reais)

Protocolo N°.112/2018Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação referente a aquisição de acessórios para monitor multiparametro marca Dixtal, com base no Artigo 25, I da Lei Federal n ° 8.666/93.- Gama Camp Prods. Hosp. Ltda., no valor total de R\$1.965,00 (Um mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

Campinas, 10 de maio de 2018

DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

#### **EXTRATOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Protocolo nº: 676/2017. Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 128/2017. Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de material

de nefrologia, mediante sistema de registro de preços. Empresa LABORATORIO B BRAUN SA. Item 01 - R\$ 2,13. Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. Data. 03/05/2018.

Campinas, 10 de maio de 2018

DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

#### PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MARIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

O Senhor Diretor-Presidente, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

#### PORTARIA 001/2018

Nomear a partir de 09/03/2018 o Sr. RICARDO MONTEIRO, RG Nº 156564270, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO junto a Diretoria Operacional da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar. Nomear a partir de 23/04/2018 a Sra. VANESSA MATHIAS ANSELMO, RG Nº 432941678, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DEPARTAMENTAL IX junto ao Departamento Jurídico da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

cia e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018 o Sr. ADOLPHO PICOLLO NETO, RG Nº 124368207, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto a Coordenadoria de Manutenção da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018 o Sr. ANDRE LUIS DE MORAES, RG Nº 34917698X, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria de Abastecimento da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018 a Sra. CANDIDA EMILIA PEREIRA LIMA RIBEI-RO DE CASTRO, RG Nº 8705145, para exercer o cargo em comissão de COORDE-NADOR junto à Coordenadoria do Laboratório e Agência Transfusional da Rede "Dr.

Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018 Sra. REGINA AUGUSTA PARRA GARCIA, RG Nº 227829630, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria de Nutrição e Dietética da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018 a Sra. CARMEN SILVIA OLIVEIRA FERNANDES OLMOS FIGUEIREDO, RG Nº 13939088-1, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto a Coordenadoria de Humanização da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MARIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPI-TALAR

O Senhor Diretor-Presidente, usando das atribuições de seu cargo e, com base na Lei Complementar 191, de 08 de março de 2018 pela presente, RESOLVE

#### PORTARIA 002/2018

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor MAURO JOSE SILVA ARANHA, RG Nº 139345966, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO junto à Diretoria Administrativa e Financeira da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência,

Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora DANIELA FONSECA CALADO NUNES, RG Nº 265384722, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO junto à Diretoria Jurídica da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor MARIO SERGIO ROLIM ZAIDAN, RG N° 13655435, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMEN-TO junto à Diretoria Técnica do Hospital Dr. Mário Gatti da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora CYNTHIA RESENDE CAMPOS HERRERA, RG N° 368230193, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO junto à Diretoria Técnica do Hospital Prefeito Edivaldo Orsi da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidora ALEXANDRE RICARDO CANELLI, RG N° 255621474, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria de Enfermaria de Clínica Médica do Hospital Mário Gatti da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA, RG N° 595582813, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria do Pronto Atendimento Anchieta da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

coordenadoria do Pronto Atendimento Anchieta da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora ANDREA CRISTINA CUNHA STO-LARSKI, RG Nº 399729422, para exercer o cargo em comissão de COORDENA-DOR junto à Coordenadoria de Finanças da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora ANDREA LEOPOLDINA TIRICO DE PAIVA, RG Nº 90618336, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria do Pronto Socorro Infantil do Hospital Mário Gatti da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar

"Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor ANTONIO DA SILVA, RG Nº 212034467, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria de Ambiência e Obras da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora CASSIA APARECIDA ALVES DO-LENC, RG Nº 119922848, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria do Ambulatório de Especialidades do Hospital Mário Gatti da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar. Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor ELISANGELA FRANCO NORATO, RG Nº 7796, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel e de Urgência - SAMU da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar. Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI, RG Nº 257311968, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria de Procedimentos Legais da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

a Coordenatoria de l'occumientos Legais da Rede Bl. Mano Gatil de Orgeneia, Emergência e Hospitalar. Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor FABIO GIOVANETTI MORANO, RG Nº

19530188, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria do Pronto Socorro Adulto do Hospital Mário Gatti da Rede "Dr. Mário Gatti"

de Urgência, Emergência e Hospitalar. Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor FABIO THADEU FERREIRA, RG Nº MG7729520, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coor-

denadoria do Centro Cirúrgico do Hospital Mário Gatti da Rede "Dr. Mário Gatti" de

Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora FELICIA MARIA BARBOSA DA SILVA FOGAROLLI, RG Nº 81091472, para exercer o cargo em comissão de COORDE-NADOR junto à Coordenadoria do Pronto Atendimento São José da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor FRANCISCO JOSE DE SOUZA, RG Nº 15853486, para exercer o cargo em comissão da COORDENADOR junto à Coordenadoria do Pronto Atendimento São José da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

158534876, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria de Recursos Humanos da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor IGNACIO LEITE DA COSTA, RG N° 545925630, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria da Enfermaria de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas do Hospital Mário Gatti da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor JOÃO CLAUDENIR ANTUNES, RG N° 38796728X, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria de Informação e Informática da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar

ordenadoria de Informação e Informática da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor LEONARDO SERRA REGALINO, RG Nº 14642539, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto a Coordenadoria do Pronto Atendimento Campo Grande da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor LUIS ROBERTO RODRIGUES LEITE, RG Nº 177637961, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria de Eng. Clinicada Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e

RO N 17/35/901, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR Junto à Coordenadoria de Eng. Clinicada Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora MARAISA CENTEVILLE, RG Nº 214769781, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital Mário Gatti da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor MARCELO CESAR MUNHOZ, RG Nº 169731558, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria de Apoio Operacional e Administrativo da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor MARCUS VINICIUS PEREIRA, RG Nº 245987216, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Mário Gatti da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora MARIA ANGELICA CHIARENELLI NUCCI PEREIRA, RG Nº 205487324, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria de Enfermaria de Pediatria do Hospital Mario Gatti da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 27/03/2018, o servidor MESSIAS ULISSES FALEIROS, RG Nº 174551149, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria de Apões de Percescer Disciplinares de Percescer Dis

174551149, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria de Ações de Pessoal e Processos Disciplinares da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 12/03/2018, a servidora NATHALIE AMADO MILANO NO-GUEIRA, RG Nº 412595321, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria de Compras da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Emergência e Hospitalar. Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora PATRICIA GAMA, RG Nº 227612887, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR junto à Coordenadoria de Oncologia do Hospital Mário Gatti da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor ALEXANDRE OUTEIRO PINTO, RG Nº 231537852, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Engenharia Clínica da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora ANA LUCIA DE OLIVEIRA GUIMA-RÁES, RG Nº 11350888, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor da Unidade de Saúde do Trabalhador da Rede "Dr. Mário Gatti" de

Junto ao Setor da Olindade de Sadde do Fractalidado. La Fractalidado de Ungência, Emergência e Hospitalar. Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor ARMANDO DOMINGOS BARTONE, RG Nº 97857063, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Contabilidade e Orçamento da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergencia de CHEFE DE SETOR para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR parto ao Setor de Contabilidade e Orçamento da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergencia de CHEFE DE SETOR para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR parto ao Setor de Contabilidade e Orçamento da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergencia de CHEFE DE SETOR para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR parto ao Setor de Contabilidade e Orçamento da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergencia de CHEFE DE SETOR para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR parto ao Setor de CONTABILIDADE (CONTABILIDADE CONTABILIDADE CONTABILIDADE

Setor de Contabilidade e Orçamento da Rede Dr. Mario Gatti de Orgencia, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora BRUNA SEIXAS FERRO DE OLIVEI-RA, RG Nº 412670276, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Centro Cirúrgico da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência de Urgência, Emergência de Urgência de Centro Cirúrgico de Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência de Centro Cirúrgico de Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência de Centro Cirúrgico de Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência de Centro Cirúrgico de Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência de Centro Cirúrgico de Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência de Centro Cirúrgico de Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência de Centro Cirúrgico de Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência de Centro Cirúrgico de Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência de Centro Cirúrgico de Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência de Centro Cirúrgico de Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência de Centro Cirúrgico de Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência de Centro Cirúrgico de Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência de Centro Cirúrgico de Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência de Centro Cirúrgico de Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência de Centro Cirúrgico de Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência de Centro Cirúrgico de Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência de Centro Cirúrgico de Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência de Centro Cirúrgico de Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência de Centro Cirúrgico de Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência de Centro Cirúrgico de Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência de Centro Cirúrgico de Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência de Centro Cirúrgico de Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência de Centro Cirúrgico de Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência de Centro Cirúrgico de Centro Cirúrgico de Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência de Cent cia e Hospitalar.

cia e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora CHRISTIANE AMBROSIO DO NAS-CIMENTO, RG Nº 229426372, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Epidemiologia da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora CIBELE ZUMERLE PERES, RG Nº 291638119, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Controle Interno da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora DANIELLE REGINA MARCHI, RG Nº 278634643, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Expediente e Procedimentos da Diretoria Administrativa e Financeira da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência. Emergência e Hospitalar.

Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora EDMEIA APARECIDA NUNES DUFT, RG Nº 141077967, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor Assistencial do SAMU da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA GARIBALDE, RG N° 369627441, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Ouvidoria da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora ELAINE CRISTINA FREITAS, RG N° M9140632, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Agência Transfusional da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidor ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA CA-MARGO, RG N° 20540917-9, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SE-TOR junto ao Setor do Pronto Socorro Infantil da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência,

Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora ELIANA DOS SANTOS PAIÃO MARINHO, RG Nº 293417970, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Clínica Médica da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência

e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora ELISANGELA RODRIGUES DE OLI-VEIRA CIORLIN, RG Nº 266438052, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Pregão da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emer-

DE SETOR junto do Setor de Fregao da Rede Dr. Mario Gatti de Orgencia, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor GILMAR ANTONIO DA CUNHA, RG

№ 180757465, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor Administrativo do SAMU da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor IGOR FERREIRA DOS SANTOS, RG Nº 202691421, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor Assistencial do PA Campo Grande da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora JAQUELINE BRENA, RG N° 224785679,

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora JAQUELINE BRENA, RG N° 224/856/9, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Folha de Pagamento da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar. Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor JOÃO CLAUDIO LOURES RIDOLFI, RG Nº M6922253, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Radiologia da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar. Nomear a partir de 12/03/2018, o servidor JORGE AUGUSTO FRAY, RG Nº 475681241, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Gestão Administrativa e Contratos da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

de Gestão Administrativa e Contratos da Rede DI. Mario Gatu de Orgencia, Emergência e Hospitalar. Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora KELLY DA SILVA, RG Nº 299739557, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Laboratório da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar. Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor LAERTE APARECIDO PERES, RG Nº 206228405, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor do Ambulatório de Oncologia da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar

Hospitalar.
Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora LARYSSA FAGUNDES SANTOS, RG N° 409834713, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Órteses, Próteses, Materiais Especiais e Materiais Consignados da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.
Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora LILIANA APARECIDA BARBOSA DO-LENC, RG N° 212910838, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Contas a Pagar e Receber da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.
Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor LUCIANO FERRARI, RG N° 294363506, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Avaliação, Auditoria e Faturamento da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor LUIZ EDUARDO BIERWAGEN, RG Nº

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidora MAGDA CRISTINA VICTURINO COS-ta, RG Nº 159415196, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Informática da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar. Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora MAGDA CRISTINA VICTURINO COS-TA, RG Nº 159415196, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Produção em Nutrição da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Emergencia e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora MARA SANTANA, RG Nº 213430757, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Retaguarda de Equipamentos da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar. Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora MARCIA REGINA SUZUKI, RG Nº 19270798X, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Central de Materiais Esterilizados da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

gência e Hospitalar. Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor MARCOS ALVES DE OLIVEIRA LUIZ, RG Nº 271117278, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Transportes e Vigilância da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora MARIA CRISTINA DA SILVA BRAGA, RG Nº 280080694, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Higiene e Limpeza da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor MATHEUS PEREIRA MISSAGLIA, RG Nº 435758251, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Expediente e Procedimentos da Diretoria Técnica da Rede "Dr. Mário Gatti"

Setor de Expediente e Procedimentos da Diretoria Técnica da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora NARJARA SANTOS DE OLIVEIRA, RG Nº 877909636, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Pediatria e Terapia Intensiva Pediátrica da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora NILZA FERRACIOLI PANIÇA, RG Nº 363261771, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Expediente e Procedimentos da Presidência da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência Emergência e Hospitalar.

ue Expediente e Procedimentos da Presidência da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora NILZA PEREIRA MARQUES DA SIL-VA, RG Nº 181379417, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Telefonia da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Hospitalar. Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor PABLO DE ALMEIDA MANSANO, RG N° 26873074X, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Abastecimento de Insumos da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar. Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, RG N° 108619321, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Patrimônio da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar. Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor RENATO AZARIAS CABRAL, RG N° 168053901, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Desenvolvimento de Pessoal da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

e Hospitalar.

Nomear a partir de 02/05/2018, o servidor ROBERTO CARLOS TAVARES DA CRUZ, RG Nº 263263885, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor Jurídico da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Hospitalar. Nomear a partir de 12/03/2018, o servidor ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO, RG Nº 227826619, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Pregão da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar. Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA, RG Nº 238774582, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao

Setor de Licitações e Compras da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora RUTE MARIA DA SILVA, RG Nº 202698361, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor Assistencial do PA São José da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora SANDRA MARIA MARTINS DA CRUZ, RG Nº 242913404, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Almoxarifado Central e Gráfica da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência,

ao Setor de Almoxarifado Central e Grâfica da Rede "Dr. Mario Gatti" de Urgencia, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor SERGIO GNATOS LOMBARDI, RG Nº 53915483, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Procedimentos Clínicos e Especializados de Diagnose da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor SERGIO MARCOLINO ROSA, RG Nº 18079861, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor do Pronto Socorro Adulto da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar

pitalar.
Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora SHIRLEY CRISTINE BRITO DAGUA-NI, RG № 5143108, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor Administrativo do PA Anchieta da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Emergencia e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora SILMARA AUREA ROMANATTO, RG N° 195313288, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Rouparia da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar. Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora SIRLEI ANGELA SPIDO, RG N° 227455356, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor do Ambulatório de Especialidades da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar. cia e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora SOFIA CASTRO JIMENEZ DE ONO-FRIO, RG Nº 281450924, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SE-TOR junto ao Setor de Arquivo de Prontuário da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Emergencia e Hospitaiar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor STENO SABOTTKA PIERI, RG Nº 279505206, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto a Setor Administrativo do PA Campo Grande da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emer-

Administrativo do PA Campo Grande da Rede Dr. Mario Gatti de Orgencia, Entergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora SUELEN SOUZA DO CARMO, RG Nº 572938779, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência,

Setor de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora SUELI DE ASSIS SILVA, RG Nº 201151406, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Expediente da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor TIAGO GARCIA JUSTINO, RG Nº 412351584, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Frota do SAMU da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, o servidor VALDEMIR PANUNTO, RG Nº 168079239, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Manutenção Predial e Instalações da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Nomear a partir de 09/03/2018, a servidora VERA LUCIA DA SILVA COUTO, RG Nº 9298891X, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR junto ao Setor de Administração de Pessoal da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, a servidora SOLANGE CAMPELO COSTA, RG N° 364876001, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO I junto à Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, o servidor ANDRÉ LUIS DRUMOND JARDINI, RG N° 94376992, cedido pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO II junto à Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, o servidor ANDRE LUIZ BARBOSA FERNAN-DES, RG N° 185511992X, cedido pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO II junto à Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, a servidora CARLA SILVA DE MIRANDA, RG N° 268731263, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO II junto à Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO II junto a Rede DI. Mario Gatti de Gregência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, a servidora CINTIA DOS REIS TORRES, RG Nº 18114987, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO II junto à Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência,

Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, o servidor JOSÉ GERALDO MENDES, RG Nº M2247675, cedido pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO II junto à Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência,

cer a GRATIFICAÇAO DE FUNÇAO II junto à Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, a servidora JULIA CRISTINA MINERVINA DE SOUZA, RG № 455857155, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO II junto à Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, a servidora LETICIA SCOLFARO CELEGÃO, RG № 300361233, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO II junto à Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, o servidora LUIZ MARCELO AMANTEA, RG № 157179205, cedido pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para

157179205, cedido pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO II junto à Rede "Dr. Mário Gatti" de Ur-

exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO II junto à Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, o servidor MARCO ANTONIO ALTHEMAN, RG № 12552883801, cedido pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO II junto à Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, o servidor MARCOS EDIGAR DE ALMEIDA, RG № 139402962, cedido pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO II junto à Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, a servidora MERIGAN ROBERTA M. DE MORA-

ES, RG N° 230744205, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO II junto à Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.
Designar a partir de 09/03/2018, a servidora NEUSA APARECIDA FERNANDES BUENO, RG № 19312953X, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO II junto à Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.
Designar a partir de 09/03/2018, o servidor OTTO MAZZEI CIACCIO FILHO, RG № 175679927, cedido pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO II junto à Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO II junto à Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 19/03/2018, o servidor PEDRO DONIZETI DIAS DE SOUSA, RG Nº 204477062, cedido pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO II junto à Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, o servidor CARLOS HENRIQUE MAMUD ARCA, RG Nº 114890948, cedido pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO III junto à Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, a servidora DANIELA COCHIOLITO PILON, RG Nº 212894353, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO III junto à Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO III junto à Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, a servidora DEISE BARBIERI FINATTI, RG N° 248988633, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO III junto à Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, a servidora ELIANI APARECIDA VITALE FERREIRA, RG N° 10862724X, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO III junto à Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, o servidor FRANCISCO AMERICO FERNANDES NETO, RG N° 135597055, cedido pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO III junto à Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, a servidora HAIRA CAVERZAN, RG N° 361545319, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO III junto à Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

TIFICAÇÃO DE FUNÇÃO III junto à Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, o servidor JOSE HONORIO DA SILVA, RG Nº 125567959, cedido pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO III junto à Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, a servidora REGINA LEONARDI RODRIGUES ROLÂND LINO, RG Nº 78342077, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO III junto à Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, a servidora RITA MARIA DE CAMARGO FARO DINIZ, RG Nº 95740247, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO III junto à Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, a servidora SIMONE BOLZAM CORDEIRO, RG Nº 199461053, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO III junto à Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO III junto à Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, a servidora ANA MARIA MAIOLI, RG Nº 193867370, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO IV junto à Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, o servidor BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA, RG Nº 120660881, cedido pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO IV junto à Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência. Emergência e Hospitalar Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, a servidora CARLA CRISTINA OLIVA, RG Nº 267005611, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO IV junto à Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 12/03/2018, a servidora CAROLINA DE MENDONÇA CAR-VALHO, RG Nº 334078957, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO IV junto à Rede "Dr. Mário

Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, a servidora CASSIANA KELLY S. PEREIRA LIMA, RG N° 271212640, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO IV junto à Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, o servidor DANIEL ORTIZ RODRIGUES, RG Nº 292701238, cedido pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO IV junto à Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, a servidora IVANI GENGHINI NICOLETTI, RG N° 154244211, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO IV junto à Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, a servidora MARINA AKEMI HIGO, RG Nº 167937212, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO IV junto à Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, a servidora MIRELLA CASTRO DIAS, RG N°

246985902, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO IV junto à Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Designar a partir de 09/03/2018, a servidora SILVANA PANUCCI DE SOUZA, RG N° 262614297, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição para exercer a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO IV junto à Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

#### **IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

### CONVOCAÇÃO

Concurso Público 002 / 2016

Convocamos o Sr. RAUL USTULIN CAPENE, portador do RG: 37.792.206-7, a comparecer no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta - Campinas - SP, para tratar de sua admissão no cargo de Técnico em Tecnologia da Informação I - Atendimento ao Usuário, no qual foi aprovado em 4º lugar no concurso público IMA 02/2016 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga. Campinas, 10 de maio de 2018 GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

## CONVOCAÇÃO

Concurso Público 002 / 2016 Convocamos o Sr. FERNANDO JORGE LUCHESI, portador do RG: 27.216.172-X, a comparecer no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta - Campinas - SP, para tratar de sua admissão no cargo de Técnico em Tecnologia da Informação I - Telecomunicações, no qual foi aprovado em 2º lugar no concurso público IMA 02/2016 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga. Campinas, 10 de maio de 2018 GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

## CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Concurso Público 001 / 2016

Convocamos o Sr. PAULO HENRIQUE PANSANI, portador do RG: 45.804.411-8, a comparecer no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta - Campinas - SP, para tratar de sua admissão no cargo de Analista em Tecnologia da Informação Jr. - Sistemas, no qual foi aprovado em 2º lugar no concurso público IMA 01/2016 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu pão comparecimento no prazo deterdesta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 10 de maio de 2018

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2018 - Pregão Eletrônico nº 002/2018 - Protocolo SEI IMA.2018.0000433-66

Objeto: Registro de preços para aquisição de "componentes de microcomputadores" para atendimento da demanda interna da Informática de Municípios Associados S/A.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e do disposto no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, **HOMOLOGO** o lote do **Pregão Eletrônico nº 002/2018**, e ratifico a adjudicação do seu objeto em favor da empresa:

**PUHL INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.335.363/0001-31, pelo valor global de **R\$ 44.595,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais).** 

Publique-se.

Campinas, 10 de maio de 2018
FERNANDO EDUARDO MONTEIRO CARVALHO GARNERO
DIRETOR PRESIDENTE

**CONTRATO Nº 007/2018** PROCESSO SEI IMA.2018.00000842-16 - REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 0122/2018 - PEDIDO DE COMPRA Nº 5093

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de

paredes em Acartonado Drywall, para implantação de 02 (Duas) Salas, na sede da IMA. CONTRATADA: F & D COMÉRCIO DE FORROS E DIVISÓRIAS LTDA - ME. CNPJ: 13.078.817/0001-24. VALOR: R\$ 11.152,60 (onze mil, cento e cinqüenta e dois reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA**: O contrato vigorará por 03 (três) meses, a partir da data de sua publicação.

Campinas, 10 de maio de 2018 GERÊNCIA JURÍDICA

## PODER LEGISLATIVO

## CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

#### 16ª REUNIÃO SOLENE

Fica convocada a 16ª Reunião Solene de 2018, a ser realizada no dia 15 de maio, terça--feira, às 20h, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Av. Engenheiro Roberto Mange, nº 66, Ponte Preta, oportunidade na qual serão entregues honrarias a diversas personalidades.

Campinas, 08 de maio de 2018

RAFA ZIMBALDI Presidente

### CANCELAMENTO DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Campinas torna público o CANCELAMENTO da 10ª Au-A Camara Municipal de Campinas torna publico o CANCELAMENTO da 10 Audiência Pública Facultativa, que seria realizada no dia 16 de maio de 2018, quartafeira, às 10 horas, no Plenário deste Legislativo, localizado na Av. Engenheiro
Roberto Mange, 66, Ponte Preta, para debater sobre a identificação dos veículos e
segurança para consumidores de Uber e Cabify em Campinas.

Campinas, 08 de maio de 2018

VEREADOR RAFA ZIMBALDI

Presidente

#### CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Processo nº 25.920/2018 - Conveniada: Câmara Municipal de Campinas; Banco: Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ: 90.400.888/0001-42 - Objeto: concessão de empréstimo/financiamento com consignação em folha de pagamento aos servidores estatutários e vereadores da Conveniada - Fundamento legal: art. 2º, da Lei Municipal nº 13.511/08 - Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura - Assinatura: 09/05/2018.

#### 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Campinas informa que, nos termos do § 5º do artigo 85 de seu Regimento Interno, realizará Audiência Pública Facultativa no dia 21 de maio de 2018, segunda-feira, às 10h, no Plenário deste Legislativo, localizado na Av. Engenheiro Roberto Mange, 66, Ponte Preta, a ser presidida pelo Vereador Paulo Galtério, para debater sobre os reservatórios de água a serem construídos na Região Metropolitana de Campinas.

# Campinas, 10 de maio de 2018 VEREADOR RAFA ZIMBALDI Presidente

## **DECISÃO DO RECURSO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018

PREGAO ELETRONICO Nº 06/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças que permitam a utilização de 350 terminais SIP (não-proprietários Mitel) na central MI-TEL MX One V6 existente, media gateway além de manutenção, suporte e garantia dos componentes da solução de telefonia Mitel (hardware, software e licenças) por um período de 12 (doze) meses. Fornecimento de 300 aparelhos de Telefonia IP, incluindo o hardware, licenças de software, além de manutenção, suporte e garantia (hardware, software e licenças) por um período de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações técnicas informadas no Anexo I - Termo de Referência.

De acordo com o parecer do Sr. Pregoeiro que acato na íntegra, julgo **TEMPESTIVO** o recurso apresentado pela empresa CAM TECNOLOGIA EIRELI - ME e no mérito, **NEGO PROVIMENTO**.

Campinas, 09 de maio de 2018
RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI
Presidente

# ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018

PROCESSO Nº 25.657/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças que permitam a utilização de 350 terminais SIP (não-proprietários Mitel) na central MI-TEL MX One V6 existente, media gateway além de manutenção, suporte e garantia dos componentes da solução de telefonia Mitel (hardware, software e licenças) por um período de 12 (doze) meses. Fornecimento de 300 aparelhos de Telefonia IP, incluindo la componente de solução de serviços de solução de serviços de solução de serviços de solução de solução de serviços de solução d o hardware, licenças de software, além de manutenção, suporte e garantia (hardware, software e licenças) por um período de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações técnicas informadas no Anexo I - Termo de Referência.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo ADJUDICAR eHOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 06/2018, bem como AUTORIZO AS DESPESAS para as empresas abaixo informadas, com os respectivos valores para os grupos e itens:
a. CIMCORP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA

a. CIMCORP COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA - CNPJ 04.352.711/0001-86, para o grupo 01 no valor total de R\$ 30.392,95 (Trinta mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos); b. FORTT DO BRASIL LTDA - CNPJ 05.138.913/0001-92, para o grupo 02 no valor total de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais); c. NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ 04.674.092/0001-46, para o item 06 no valor total de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais); d. R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA - EPP

54.561.071/0001-92, para o item 07 (R\$ 80.698,50) e para o item 08 (R\$26.889,50) e, no valor total de R\$ 107.598,00 (Cento e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais).

As empresas acima deverão aguardar o recebimento de notificação expedida pela Central de Contratos e Convênios da Câmara Municipal de Campinas. Campinas, 09 de maio de 2018 RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI

27ª REUNIÃO ORDINÁRIA PAUTA DOS TRABALHOS DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALI-ZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2018, SEGUNDA-FEIGA, ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

#### PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa
- 2 Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 Comunicados dos senhores vereadores.

#### ORDEM DO DIA

Incluído na pauta em regime de urgência mediante Requerimento nº 1.038/18, devidamente aprovado:

1) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 91/18, Processo nº 226.885, de autoria do senhor Vinicius Gratti, que concede Medalha "Carlos Gomes" a Rafael Novello da Silva.

Incluído na pauta em regime de urgência mediante Requerimento nº 1.055/18, devidamente aprovado:

2) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 43/18, Processo nº 226.600, de autoria do senhor Paulo Haddad, que concede Título de Cidadão Emérito a José Antônio Neves Júnior. Parecer da Comissão Especial de Honraria. favorável.

#### Incluído na pauta em regime de urgência mediante Requerimento nº 1.056/18, devidamente aprovado:

3) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 44/18, Processo nº 226.601, de autoria do senhor Paulo Haddad, que concede Diploma de Mérito Jornalístico "Bráulio Mendes Nogueira" a José Vieira da Silva Junior. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

#### Incluído na pauta em regime de urgência mediante Requerimento nº 1.057/18, devidamente aprovado:

4) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 40/18, Processo nº 226.566, de autoria do senhor Paulo Haddad, que concede Diploma de Mérito Jornalístico "Bráulio Mendes Nogueira" a Vinícius Sampaio D'Ottaviano. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

#### Incluído na pauta em regime de urgência mediante Requerimento nº 1.071/18, devidamente aprovado:

5) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 74/18, Processo nº 226.505, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Programa de Regularização Fiscal da Setec - Refis, que oferece condições especiais por tempo determinado para pagamento à vista ou parcelamento de créditos tributários e não tributários vencidos junto à Setec

- Serviços Técnicos Gerais, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

#### Incluído na pauta em regime de urgência mediante Requerimento nº 1.072/18, devidamente aprovado:

6) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 8/18, Processo nº 226.560, com emenda, de autoria do Prefeito Municipal, que altera dispositivo da Lei nº 12.392, de 20 de outubro de 2005, que "dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao projeto e à emenda.

#### Incluído na pauta em regime de urgência mediante Requerimento nº 1.073/18, devidamente aprovado:

7) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 63/18, Processo nº 226.757, de autoria do senhor Cláudio da Farmácia, que concede Diploma de Mérito Esportivo "Sérgio José Salvucci" a Márcio Costa Sousa.

#### Incluído na pauta em regime de urgência mediante Requerimento nº 1.074/18, devidamente aprovado:

8) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 102/18, Processo nº 226.926, de autoria do senhor Carmo Luiz, que concede Diploma de Mérito Jornalístico "Bráulio Mendes Nogueira" a Rodrigo Vasconcelos Salomon.

#### Incluído na pauta medianteRequerimentonº 1.059/18, nos termos do art. 144 do Regimento Interno:

9) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 73/15, Processo nº 220.274, de autoria do senhor Aurélio Cláudio, que torna obrigatória a separação dos resíduos recicláveis dos demais resíduos descartados na fonte geradora, estabelece critérios para coleta e destinação e dá outras providências.

10) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 105/18, Processo nº 226.710, de autoria do senhor Zé Carlos, que denomina Rua Valter Moraes uma via pública do município de Campinas. Parecer da Comissão de Educação e Esporte, favorável.

- 11) Matérias adiadas de Reunião anterior.
- 12) Discussão e votação de moção.
- 13) Discussão e votação de ata.
- 14) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

#### GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente. Campinas, 10 de maio de 2018 RAFA ZIMBALDI

#### 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REA LIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2018, QUARTA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

### PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.
- 2 Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 Comunicados dos senhores vereadores.

#### ORDEM DO DIA

- 1) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 78/18, Processo nº 226.533, com emendas, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei nº 4.369, de 11 de fevereiro de 1974, que "cria a autarquia municipal Serviços Técnicos Gerais, trata da sua organização e dá outras providências", a Lei nº 11.105, de 21 de dezembro de 2001, que "institui a Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA", e a Lei nº 14.955, de 18 de dezembro de 2014, que "delega a Serviços Técnicos Gerais - Setec a competência para autorizar e fiscalizar a instalação de painéis identificativos e de engenhos publicitários de mídia exterior em imóveis privados, em bens do domínio público deste município e de outros entes da federação, e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao projeto e às emendas.
- 2) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 80/18, Processo nº 226.537, de autoria do senhor Tenente Santini, que dispõe sobre a obrigatoriedade de a Prefeitura divulgar semestralmente, por meio da internet, relatórios sobre a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.
- 3) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 330/17, Processo nº 225.554, com emenda, de autoria do senhor Pastor Elias Azevedo, que institui o Programa de Prevenção e Preparo para Situações de Emergência no âmbito das unidades públicas de ensino no

- município de Campinas. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao projeto e à emenda.
- 4) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 39/18, Processo nº 226.565, de autoria do senhor Nelson Hossri, que concede Diploma de Mérito "Dr. Zeferino Vaz" a Rogério Adriano Bosso. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 5) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 50/18, Processo nº 226.713, de autoria do senhor Carmo Luiz, que concede Diploma de Mérito Médico "Dr. Roberto Maia Rocha Brito" ao Dr. Stéfany Cardoso Faria. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 6) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 63/18, Processo nº 226.360, de autoria do senhor Marcos Bernardelli, que denomina Praça Delegado José Leonardo Pedroso uma praca pública do município de Campinas. Parecer da Comissão de Educação e Esporte, favorável.
- 7) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 73/18, Processo nº 226.504, de autoria do senhor Paulo Haddad, que denomina Avenida Aryzio Ribeiro da Silva uma via pública do município de Campinas. Parecer da Comissão de Educação e Esporte, favorável.
- 8) Matérias adiadas de Reunião anterior.
- 9) Discussão e votação de moção.
- 10) Discussão e votação de ata.
- 11) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

#### GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente

Campinas, 10 de maio de 2018 RAFA ZIMBALDI

#### ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 53/2016

Protocolo Interno n.º 24.192/2016 - Concorrência nº 01/2016 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: Engevale Construtora e Incorporadora Ltda - CNPJ: 03.102.401/0001-40; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 83 dias (12/05/2018 a 02/08/2018) - Fundamento legal: art. 57, caput c/c inciso I c/c §1º da Lei 8.666/93 - Assinatura: 10/05/2018.

## **DIVERSOS**

#### ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

#### ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ABRACESOLIDÁRIO



ATIVO		
	R\$	TOTAL
Circulante		
Bancos Conta Movimento - Sem Restrição		
Banco Santander - Ag. 4423	2.827,80	2.827,80
Bancos Conta Investimento - Sem Restrição		
Banco Santander - Extra	19.106,94	
Banco Santander - Max Renda Fixa	8.379,80	27.486,7
Bancos Conta Investimento - Com Restrição		
Banco do Brasil - SME	134.389,9	
Banco do Brasil - SMASSA	5.605,62	9 995 54
		170.310,08
Ativo Realizável - Curto Prazo		
Adiantamento - Férias	61.157,70	61.157,7
Total do Circulante		231.467,78
Não Circulante		
Imobilizado		
Edifícios e Instalações	798.029,71	
áquinas e Equipamentos	6.458,10	
Móveis e Utensílios	32.969,10	
Infirmática: Computadores	0.004.04	
( -) Depreciação Acumulada	(5.309,64)	838.981,61
TOTAL DO ATIVO		1.070.449,3
A resident		lau:
Moral Committee Committee	Norberto N	1

Associação de Desenvolvimento Humano Abracesolidário CNPJ MF 07.675.901/0001-22 Campinas / SP

#### ABRACESOLID.ARIO

BALANÇO GERAL ENCERRA	NDO EM 31/12/17	
PASSIVO		
	R\$ 11	TOTAL
Circulante	**	
Fornecedores a Pagar	5.871,13	
Serviços de Terceirosa Pagar	2.713,20	8.584,33
Obrigações Trabalhistas		
Salários e Ordenados a Pagar	97.893,08	97.893,08
Encargos Sociais a Recolher		
FGTS a Recolher	15.233,61	
INSSaRecolher	52.379,68	
PIS a Recolher - s/Folha Pagamento	1.462,71	
IRRF a Recolher - si Folha Pagamento	<u>3.66</u> 3,90	72.739,9
Provisão Para Encargos Sociais		
Provisão para Férias e Abono de Férias	39.924,92	39.924,92
Obrigações Tributárias a Recolher		
PISaRecolher	132,49	
IRRF a Recolher - Terceiros	32,76	
ISSQNaRecolher	374,45	
Contribuição Sindical a Recolher	185,81	
Provisão de FGTS s/Férias	3.191,64	
Provisão de INSS s/Férias	10.173,28	
Provisão de PIS s/Férias	<u>39</u> 8,91	14.489,34
Recursos para o Exercício Seguinte		
Secretaria Municipal da Educação	134.989,02	
Secretaria Municipal da Assistência Social - FMDCA	5.591,90	140.580,92
Total do Circulante		374.212,4
Não Circulante		
Patrimônio Social		
Superávit de Exercícios Anteriores	662.371,40	
Superávit/(Déficit) do Exercício	33.865,50	696.236,90
TOTAL DO PASSIVO		1.070.449,3

Reconhecemos a exatidão do presente balanço anual encerrado em 31 de dezembro de 2017, totalizando as contas de Ativo e Passivo a importância de R\$ 1.070.449,39 (um milhão, setenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e nove

centavos)

ABRACESOLID.ARIO

Associação de Desenvolvimento Humano Abracesolidário CNPJ MF 07.675.901/0001-22 Campinas / SP

laria Cristina Luvizzoti Scarpato
Presidente

Naria Cristina Luvizzoti Scarpato

#### DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO **ENCERRADAS EM 31/12/17**

RECEITAS		
RECURSOS COM RESTRIÇÃO		
Programa Educação		
Recursos Municipais		
Secretaria Municipal de Educação	3.073.869,10	
Receitas de Aplicações Financeiras	19.787,33	3.093.656,43
Convênios e Parcerias		
Convênio - FMDCA s/ Imposto de Renda	1.138,10	1.138,10
Total Recursos Com Restrição		3.094.794,53
RECURSOS SEM RESTRIÇÃO		
Recursos Próprios		
Receitas de Aplicações Financeiras	1.480,74	
Donativos em Espécie - Pessoas Físicas	114.354,18	
Contribuições de Associados	43.729,44	
Receitas de Vendas - Bazar	13.158,20	
Receitas de Promoções e Eventos	62.953,64	
Receitas Diversas	5.644,03	241.320.23
TOTAL DAS RECEITAS		3.336.114,76
Isenção da Cota Patronal		
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		3.336.114,76

Norberto Matte CRC 1SP078655/O-7

tauc.

yaui:

Norberto Mattei TC CRC 1SP078655/O-7 CPF 368.137.708-10

ABRACESOLIDARIO

Associação de Desenvolvimento Humano Abracesolidário CNPJ MF 07.675.901/0001-22 Campinas/ SP

## DEMONSTRAÇAO DAS CONTAS DE RESULTADO ENCERRADAS EM 31/12/17

DESPESAS	
	R\$
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	
Com Programas - Atividades	
Educação	
Despesas com Funcionários	2.923.709.74
Despesas Com Funcionarios  Despesas Gerais	2.923.709,74
Despesas com Programas - Educação	3.126.537,58
Assistência Social	3.120.337,36
Despesas Gerais	1.138,10
Despesas com Programas - Assistência Social	1.138,10
Recursos Próprios	
GPS/INSS	28.061,26
Encargos Sociais	28.061,26
Seguro de Vida em Grupo	219,96
Despesas com Assistência Médica e Odontológica	81,23
Despesas com Cursos/ Treinamento/ Seminários/ Eventos	1.550,00
Despesas c/ Uniformese Vestuário	2.100,00
Benefícios a Funcionários	3.951,19
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL - (A)	3.159.688.13
Serviços Prestados - Pessoas Física	16.160,40
Serviços Prestados - Pessoas Jurídica	58,91
Serviços de Manutenção e Limpeza	4.203,94
Serviços de Fretes e Transportes	95,00
Despesas com Serviços de Terceiros	20.518,25
Material de Escritório	1.581,42
Material de Informática	1.888,00
Materiais de Higiene e Limpeza	3.658,27
Materiais de Proteção e Segurança - EPI	1.324,00
Despesas com Combustíveis e Lubrificantes	1.528,22
Despesas com Estacionamento	187,00
Suprimentos - Copa e Cozinha	1.340,79
Despesas com Água e Esgoto	3.131,56
Despesas com Agua e Esgoto	
Consumo de Energia Elétrica	203,53
Consumo de Energia Elétrica	203,53 1.147,48 1.439,13



Associação de Desenvolvimento Humano Abracesolidário CNPJ MF 07.675.901/0001-22

## ABRACESOLIDARIO

## DEMONSTRAÇAO DAS CONTAS DE RESULTADO ENCERRADAS EM 31/12/17

DESPESAS

2-0:-0:10	
	R\$
Despesas com Aluguéis	416,70
Despesas com Seguro Geral	3.100,14
Despesas com Propaganda e Publicidade	3.978,40
Despesas Gerais e Administrativas	25.100,89
Impostos e Taxas - Diversos	1.029,6
Despesas Legais e Judiciais	1.075,16
Impostos/ Taxas e Contribuições	2.104,7
Despesas Bancárias	6.517,0
Juros e Multas Diversas	2.306,3
IOF - Impostos/ Operações Financeiras	46,25
Imposto de Renda s/Aplicação Financeira	3.957,37
Despesas Financeiras	12.827,0
Manutenção de Imóveis e Instalações	6.646,0
Manutenção de Equipamentos de Informática	505,00
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	1.654,6
Depreciação	5.309,6
Desps c/ Manutenção e Depreciação	14.115,3
Promoções e Eventos	51.345,8
Seminários e Outras Apresentações	2.740,0
Material de Consumo	8.379,99
Desps c/ Promoções / Eventos e Materiais	62.465,9
Despesas Diversas	5.428,9
Outras Despesas	5.428,9
TOTAL DASDESPESAS GERAIS-(B)	142.561,13
TOTALGERAL-(A+B)	3.302.249,26
Isenção da Cota Patronal	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	3.302.249,20

Variação Patrimonial do Exercício	33.865,50
Total das Despesa,s	3.302.249,26
Total das Receitas	3.336.114,76





#### Associação de Desenvolvimento Humano Abracesolidário

CNPJ MF 07.675.901/0001-22 Campinas / SP

# DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO ENCERRADAS EM 31/12/17 DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RES	ULTADO
ENCERRADAS EM 31/12/17	
DESPESAS	
	· ne-
	R\$
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	
Com Programas - Atividades	
Educação	
Despesas com Funcionários	2.923.709,74
Despesas Gerais	202.827,84
Despesas com Programas - Educação	3.126.537,58
Assistência Social	
Despesas Gerais	1.138,10
Despesas com Programas - Assistência Social	1.138,10
Recursos Próprios	
Despesas com Pessoal	32.012,45
Serviços de Terceiros	20.518,25
Despesas Gerais e Administrativas	25.100,89
Impostos/ Taxas e Despesas Legais e Judiciais	2.104,77
Despesas Financeiras	12.827,02
Despesas c/ Manutenção e Depreciação	14.11531
Despesas c/ Promoções / Eventos e Materiais de Consumo	62.465,93
Despesas Diversas	5.428,96
Despesas com Recursos Próprios	174.573,58
TOTAL DAS DESPESAS	3.302.249,26
Isenção da Cota Patronal	-

#### TOTAL GERAL DAS DESPESAS

3.302.249.26

E CAM

Variação Patrimonial do Exercicio	33.865,50
Total das Despesas	3.302.249,26
Total das Receitas	3.336.114,76

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Contas de Resultado, encerradas Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Contas de Resultado, encerradas em 31 de dezembro de 2017, totalizando as entradas R\$ 3.336.114,76 (três milhões, trezentos etrinta e seis mil, cento e catorze reais e setenta e-séis centavos), esaidas R\$ 3.302.249,26 (três milhões, trezentos e dois mil, duzentos e\_quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), apurando-se uma variação patrimonial R\$ 33.865,50 (trinta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta reais e onquenta centavos), que se encontram em ordem e exatas.

\*\*Norberto Mattel\*\*

Norberto Mattel\*\*

C CRC 1SP078655/O-7 CPF 368.137.708-10

ABRACES OLIDARIO

Associação de Desenvolvimento Humano Abracesolidário CNPJ MF 07.675.901/0001-22

#### DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICT DO EXERCÍCIO IFRS - RESOLUÇÃO CFC 1409/12 - ITG 2002

(Valores expressos em Reais - R\$)	Notas Explicativas	EDUCAÇÃO
RECEITAS DE SUBVENÇÃO/ CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS	-	3.093.656,43
Recursos Municipais		
Secretaria Municipal de Educação	NT. 09	3.073.869,1C
Receitas de Aplicações Financeiras	NT. 09	19.787,33
PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.138,10
Recursos Municipais		
Recursos Federais		
FMDCA - Eventuais	NT. 09	1.138,10
RECEITAS PRÓPRIAS		241.320,23
Receitas de Aplicações Financeiras		1.480,74
Donativos em Espécie - Pessoas Físicas	NT. 08	114.354,18
Contribuições de Associados	NT. 08.	43.729,44
Receitas de Vendas - Bazar	NT. 11	13.158,20
Receitas de Promoções e Eventos	NT.11	62.953,64
Outras Receitas - Terceiros		
Receitas Diversas		5.644,03
( = ) RECEITAS TOTAIS		3.336.114,76
( - ) CUSTOS DO SERVIÇOS		2.955.722,19
Despesas com Pessoal		2.604.577,47
Despesas com Transportes		41.182,00
Despesas com Alimentação		159.621,00
Despesas com Cestas Básicas		117.547,80
Despesas com Seguro de Vida		2.833,42
Despesas com Assistência Médica e Odontológica		81,2.3
Despesas com Cursos/ Treinamento/ Seminários/ Eventos		1.550,00
Despesas e/ Uniformes e Vestuário		23.036,00
Contribuição Confederativa e Assoe de Classe		5.293,27

**ABRACESOLIDARIO** 

Associação de Desenvolvimento Humano Abracesolidário CNPJ MF 07.675.901/0001-22

#### DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICT DO EXERCÍCIO IFRS - RESOLUÇÃO CFC 1409/12 - ITG 2002

(Valores expressos em Reais - R\$)	Notas Explicativas	EDUCAÇÃO
( - ) DESPESAS OPERACIONAIS		152.351,53
Materiais e Suprimentos		66.932,34
Manutenção e Reparos		9.378,37
Custo dos Eventos		55.247,71
Outras Despesas Operacionais		20.793,11
( - ) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		176.038,88
Serviços de Apoio e Administrativo		98.188,69
Serviços de Terceiros		75.637,41
Impostos e Taxas		2.212,78
( - ) DESPESAS FINANCEIRAS		12.827,02
Despesas Bancárias		6.517,02
Juros Passivos e Multas		2.306,38
IOF - Imposto Sobre Operações Financeiras		46,25
Imposto de Renda s/Aplicações Financeiras		3.957,37
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO		5.309,64
Depreciação	NT. 06	5.309,64
( = ) CUSTOS E DESPESAS TOTAIS		3.302.249,26
SÚPÉRÁVIT DO EXERCÍCIO		33.865,50

tina Luvizzoti Scarpato Presidente

CPF 967.219.958-91



FOLHA:

000003

## LAR PEQUENO PARAÍSO

## BALANÇO PATRIMONIAL

0012 LAR PEQUENO PARAISO

CNPJ: 04.418.403/0001-06

		ENCERRADO EM:	31/12/2017	
ATIVO	214.015,31 D	PASSIVO	214.015,31	С
ATIVO CIRCULANTE	16.258.78 D	PASSIVO CIRCULANTE	10.295,09	С
DISPONÍVEL	10,83 D	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10.295,09	С
BENS NUMERÁRIOS	0,83 D	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	719,26	С
DEPÓSITOS BANCÁRIOS	10,00 D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDEN	9.575,83	С
VALORES A RECEBER	16.247,95 D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	203.720,22	С
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	16.247,95 D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	203.720,22	С
ATIVO NÃO CIRCULANTE	197.756,53 D	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	203.720,22	С
VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	195.322,66 D			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	195.322,66 D			
IMOBILIZADO	2.433,87 D			
BENS	17.289,31 D			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	14.855,44 C			
OTAL DO ATIVO	214.015,31 D	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	214.015,31	С

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2017 conforme documentação apresentada.

EMÍLIO ROBERTO CHIERIGHINI MARTINS FUNÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE RG: 7.212.719-3 SSP/SP CPF: 036.121.068-05

BAGNI E PISAPIO LTDA - ME CNPJ: 07.303.986/0001-18 CRC: 2SP028779/O-3 REGINA CELIA PISAPIO SIQUEIRA FUNCÃO: CONTADORA CPF: 068.472.658-09 CT/CRC: 1SP180508/O-1

GERALDO FIGUEIREDO FILHO FUNÇÃO: 1º TESOUREIRO RG: 8.307.514-8 SSP/SP CPF: 798.033.698-49

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0012 LAR PEQUENO PARAISO CNPJ: 04.418.403/0001-06 FOLHA: ENCERRADO EM: 3.1 - RECEITAS OPERACIONAIS 3.1.1 - SUBVENÇÃO E ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAIS 3.1.1.01 - RECURSOS PÚBLICOS - EDUCAÇÃO 3.1.1.02 - RECURSOS - FMDCA 3.1.2 - RENDAS SOCIAIS
3.1.2.01 - RENDAS SOCIAIS
3.1.2.02 - PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS

3.1.3 - RECEITAS FINANCEIRAS 3.1.3.01 - RECEITAS FINANCEIRAS 3 1 4 - OLITRAS RECEITAS 2 08 C 3.1.4.01 - OUTRAS RECEITAS 2,08 C Total de RECEITAS 853.263,06 C 5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS 790.350,27 D 5.1.1.01 - DESPESAS C/ PESSOAL 619.126,15 D 5.1.1.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS 159.617,13 D 5.1.1.03 - CONTRIBUIÇÕES, IMPOSTOS E TAXAS 9.180.88 D

000001

31/12/2017

853.263,06 C

681.193,83 C 662.042,16 C 19.151,67 C

157.752.26 C

7.600,00 C

2.426,11 D

790.350,27 D

5.1.1.04 - DESPESAS BANCÁRIAS E FINANCEIRAS

Total de DESPESAS

(=) Total do SUPERÁVIT do Período: 62.912,79 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2017 conforme documentação apres

EMÍLIO ROBERTO CHIERIGHINI MARTINS FUNÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE RG: 7.212.719-3 SSP/SF CPF: 036.121.068-05

BAGNI E PISAPIO LTDA - ME CNPJ: 07.303.986/0001-18 CRC: 2SP028779/O-3 REGINA CELIA PISAPIO SIQUEIRA FUNÇÃO: CONTADORA CPF: 068.472.658-09 CT/CRC: 1SP180508/O-1

GERALDO FIGUEIREDO FILHO FUNÇÃO: 1º TESOUREIRO RG: 8.307.514-8 SSP/SF CPF: 798.033.698-49

# SE O MOSQUITO DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA PODE MATAR, ELE NÃO PODE NASCER.

**ACESSE O SITE E SAIBA COMO PROTEGER SUA FAMÍLIA E VIZINHOS** 

campinas.sp.gov.br/combateadengue





# SE VOCÊ FIZER SUA PARTE, O MOSQUITO **NÃO VAI FAZER** A DELE.

A prevenção do Aedes aegypti, o transmissor da dengue, do zika vírus e do chikungunya, envolve todos nós. O inverno também representa perigo de proliferação do mosquito. Sem os cuidados necessários nesta época do ano e com a chegada das próximas chuvas, novos casos podem ocorrer. Retire pneus e garrafas, não deixe acumular água em vasos de plantas e coloque telas em sua caixa-d'água.

## O combate ao mosquito está em nossas mãos.

#facilpegarfacilprevenir



